

Jornal Oficial

das Comunidades Europeias

ISSN 0257-7771

C 96

39º ano

1 de Abril de 1996

Edição em
língua portuguesa

Comunicações e Informações

Número de informação

Índice

Página

I Comunicações

Parlamento Europeu

Sessão 1995/1996

96/C 96/01

Acta da sessão de segunda-feira, 11 de Março de 1996

Desenrolar da sessão

1. Abertura da Sessão	1
2. Elogio fúnebre	1
3. Aprovação da acta	1
4. Entrega de documentos	1
5. Transmissão de textos de acordos pelo Conselho	4
6. Petições	5
7. Ordem dos trabalhos	6
8. Tempo de uso da palavra	7
9. Debate sobre questões actuais (assuntos propostos)	9
10. Alteração do artigo 142º do Regimento (debate)	9
11. Alteração do artigo 167º do Regimento (debate)	9
12. Acordo Europeu com a República Eslovaca *** (debate)	9
13. Ordem do dia da próxima sessão	9
14. Encerramento da Sessão	10

Sessão 1996-1997

96/C 96/02

Acta da sessão de terça-feira, 12 de Março de 1996

Parte I — Desenrolar da sessão

1. Abertura da sessão	12
2. Aprovação da acta	12

PT

Preço: 60 ECU

(Continua no verso)

3. Transferência de dotações	12
4. Seguimento dado às resoluções de iniciativa do Parlamento	12
5. Debate sobre questões actuais (comunicação das propostas de resolução apresentadas)	13
6. Decisão relativa à aplicação do processo de urgência	14
7. Novos alimentos e ingredientes alimentares ***II (debate)	14
8. Diagnóstico <i>in vitro</i> ***I (debate)	15
9. Sistemas de indemnização dos investidores ***II (debate)	15
10. Certificado de protecção para os produtos fitofarmacêuticos ***II (debate)	15
PERÍODO DE VOTAÇÃO	
11. Edulcorantes para utilização nos géneros alimentares (artigo 99º do Regimento)	15

Legenda dos símbolos utilizados

*	processo de consulta
** I	processo de cooperação (1ª leitura)
** II	processo de cooperação (2ª leitura)
***	parecer favorável
***I	processo de co-decisão (1ª leitura)
***II	processo de co-decisão (2ª leitura)
***III	processo de co-decisão (3ª leitura)
(O processo indicado fundamenta-se na base jurídica proposta pela Comissão)	

Notas respeitantes ao período de votação

- salvo indicação em contrário, os relatores comunicaram por escrito à Presidência a sua posição sobre as alterações,
- os resultados das votações nominais figuram em anexo.

Significado das abreviaturas utilizadas para as comissões parlamentares

POLI	Comissão dos Assuntos Externos, da Segurança e da Política de Defesa
AGRI	Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
ORÇM	Comissão dos Orçamentos
ECON	Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial
ENER	Comissão da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Energia
RELA	Comissão das Relações Económicas Externas
JURI	Comissão dos Assuntos Jurídicos e dos Direitos dos Cidadãos
ASOC	Comissão dos Assuntos Sociais e do Emprego
PREG	Comissão da Política Regional
TRAN	Comissão dos Transportes e do Turismo
AMBI	Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor
JUVE	Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação e os Meios de Comunicação Social
DESE	Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação
LIBE	Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos
CONT	Comissão do Controlo Orçamental
INST	Comissão dos Assuntos Institucionais
PESC	Comissão das Pescas
REGI	Comissão do Regimento, da Verificação de Poderes e das Imunidades
MULH	Comissão dos Direitos da Mulher
PETI	Comissão das Petições

Significado das abreviaturas utilizadas para os grupos políticos

PSE	Grupo do Partido dos Socialistas Europeus
PPE	Grupo do Partido Popular Europeu
UPE	Grupo União para a Europa
ELDR	Grupo do Partido Europeu dos Liberais, Democratas e Reformistas
GUE / NGL	Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Nórdica Verde
V	Grupo dos Verdes no Parlamento Europeu
ARE	Grupo da Aliança Radical Europeia
EDN	Grupo Europa das Nações
NI	Não-inscritos

12. Alteração do artigo 142º do Regimento (votação)	15
13. Alteração do artigo 167º do Regimento (votação)	16
14. Novos alimentos e ingredientes alimentares ***II (votação)	16
15. Sistemas de indemnização dos investidores ***II (votação)	17
16. Certificado de protecção para os produtos fitofarmacêuticos ***II (votação)	17
17. Diagnóstico <i>in vitro</i> ***I (votação)	17
18. Acordo europeu com a República Eslovaca *** (votação)	18
FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO	
19. Debate sobre questões actuais (lista dos assuntos a inscrever)	19
20. Igualdade de oportunidades entre mulheres e homens (declaração)	19
21. Crescimento, competitividade e emprego (debate)	19
22. CALEIDOSCÓPIO ***III (debate)	20
23. Processo de paz no Médio Oriente (declarações seguidas de debate)	20
24. Período de perguntas (perguntas à Comissão)	20
25. CALEIDOSCÓPIO ***III (continuação do debate)	21
26. Transferências transfronteiras ***II (debate)	22
27. Estatísticas estruturais das empresas * (debate)	27
28. Condições de trabalho nos transportes aéreos (declaração seguida de debate)	22
29. Transporte de resíduos radioactivos (debate)	22
30. Ordem do dia da próxima sessão	23

Parte II — Textos aprovados pelo Parlamento

1. Edulcorantes para utilização nos géneros alimentares ***I (artigo 99º do Regimento)	
Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 94/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos edulcorantes para utilização nos géneros alimentares (COM(95)0482 — C4-0462/95 — 95/0251(COD))	24
2. Alteração do artigo 142º do Regimento	
A4-0019/96	
Regimento do Parlamento Europeu	24
Decisão que altera o nº 2 do artigo 142º do Regimento do Parlamento, relativo à mesa das comissões	24
3. Alteração do artigo 167º do Regimento	
A4-0025/96	
Regimento do Parlamento Europeu	25
Decisão que altera o artigo 167º do Regimento do Parlamento, relativo às questões pendentes	25
4. Novos alimentos e ingredientes alimentares ***II	
A4-0050/96	
Decisão referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a novos alimentos e ingredientes alimentares (C4-0490/95 — 00/0426(COD))	26
5. Sistemas de indemnização dos investidores ***II	
A4-0047/96	
Decisão referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos sistemas de indemnização dos investidores (C4-0523/95 — 00/0471(COD))	28

6. Certificado de protecção para os produtos fitofarmacêuticos ***II A4-0048/96 Decisão relativa à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação de um certificado complementar de protecção para os produtos fitofarmacêuticos (C4-0578/95 — 94/0285(COD))	30
7. Diagnóstico <i>in vitro</i> ***I A4-0031/96 Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos dispositivos medicinais para diagnóstico <i>in vitro</i> (COM(95)0130 — C4-0152/95 — 95/0013(COD)) Resolução legislativa	31 43
8. Acordo Europeu com a República Eslovaca *** A4-0036/96 Resolução legislativa sobre a proposta de decisão do Conselho e da Comissão relativa à conclusão do protocolo adicional ao Acordo Europeu entre a Comunidade Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, por um lado, e a República Eslovaca, por outro (COM(94)0599 — 4693/95 — C4-0606/95 — 94/0298(AVC))	44

96/C 96/03

Acta da sessão de quarta-feira, 13 de Março de 1996*Parte I — Desenrolar da sessão*

1. Aprovação da acta	60
2. Debate sobre questões actuais (recursos)	60
3. CIG — Preparação do Conselho Europeu de Turim (debate)	60

PERÍODO DE VOTAÇÃO

4. Transferências transfronteiras ***II (votação)	62
5. CIG (votação)	62

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO

6. Comissão dos Direitos do Homem da ONU (debate)	69
7. Situação em Chipre (debate)	70
8. Licença para assistência à família (debate)	70
9. Período de perguntas (perguntas ao Conselho)	70
10. Licença para assistência à família (continuação do debate)	71
11. Frutas e produtos hortícolas * (debate)	72
12. Produtos vitivinícolas ***I (debate)	72
13. Ordem do dia	72
14. Trabalhos da Assembleia Paritária ACP-UE em 1995 (debate)	72
15. Ordem do dia da próxima sessão	72

Parte II — Textos aprovados pelo Parlamento

1. Transferências transfronteiras ***II A4-0033/96 Decisão referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às transferências bancárias transfronteiras (C4-0579/95 — 94/0242(COD))	74
2. CIG — Preparação do Conselho Europeu de Turim A4-0068/96 Resolução que contém (i) o parecer do Parlamento Europeu sobre a convocação da Conferência Intergovernamental (CIG) e (ii) a avaliação dos trabalhos do Grupo de Reflexão e a definição das prioridades políticas do Parlamento Europeu tendo em vista a Conferência Intergovernamental	77

Acta da sessão de quinta-feira, 14 de Março de 1996*Parte I — Desenrolar da sessão*

1. Aprovação da acta	219
2. Entrega de documentos	219
3. Consulta de comissões	220
4. Ordem do dia	220
5. Europol (debate)	220
6. Dimensões e pesos máximos de certos veículos rodoviários **II (debate)	221

PERÍODO DE VOTAÇÃO

7. Processo de paz no Médio Oriente (votação)	221
8. CALEIDOSCÓPIO ***III (votação)	221
9. Dimensões e pesos máximos de certos veículos rodoviários **II (votação)	221
10. Produtos vitivinícolas ***I (votação)	222
11. Estatísticas estruturais das empresas * (votação)	222
12. Frutas e legumes * (votação)	222
13. Crescimento, competitividade e emprego (votação)	223
14. Licença para assistência à família (votação)	224
15. Trabalhos da Assembleia Paritária ACP-UE em 1995 (votação)	224
16. Europol (votação)	224

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO

17. Comunicação de posições comuns do Conselho	226
--	-----

DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS

18. Minas antipessoal (debate)	227
19. Cuba (debate)	227
20. Direitos do Homem (debate)	227
21. Chechénia (debate)	227
22. Taiwan (debate)	227
23. Minas antipessoal (votação)	228
24. Cuba (votação)	228
25. Direitos do Homem (votação)	228
26. Chechénia (votação)	229
27. Taiwan (votação)	230

FIM DO DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS

28. Ajuda à Bósnia-Herzegovina * (debate)	230
29. Relatório anual sobre os progressos realizados pela União em 1994 (debate)	230
30. Ordem do dia da próxima sessão	230

Parte II — Textos aprovados pelo Parlamento

1. Processo de paz no Médio Oriente B4-0336, 0352, 0353, 0354, 0355, 0360, 0362 e 0365/96 Resolução sobre os atentados terroristas e o processo de paz no Médio Oriente	231
---	-----

(Continua no verso)

2.	CALEIDOSCÓPIO ***III	
	A4-0071/96	
	Decisão referente ao projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um programa de apoio às actividades artísticas e culturais de dimensão europeia (Caleidoscópio) (C4-0121/96 — 94/0188(COD))	232
	ANEXO: Declaração do Parlamento Europeu sobre o projecto comum	233
3.	Dimensões e pesos máximos de certos veículos rodoviários **II	
	A4-0044/96	
	Decisão referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Conselho que fixa as dimensões máximas autorizadas no tráfego nacional e internacional e os pesos máximos autorizados no tráfego internacional para certos veículos rodoviários em circulação na Comunidade (C4-0004/96 — 00/0486(SYN))	233
4.	Produtos vitivinícolas ***I	
	A4-0043/96	
	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 1601/91 que estabelece as regras gerais relativas à definição, designação e apresentação dos vinhos aromatizados, das bebidas aromatizadas à base de vinho e dos cocktails aromatizados de produtos vitivinícolas (COM(95)0570 — C4-0552/95 — 95/0287(COD))	235
	Resolução legislativa	236
5.	Estatísticas estruturais das empresas *	
	A4-0038/96	
	Proposta de regulamento (CE/Euratom) do Conselho relativo às estatísticas estruturais das empresas (COM(95)0099 — C4-0109/96 — 95/0076(CNS))	236
	Resolução legislativa	240
6.	Frutas e produtos hortícolas *	
	A4-0041/96	
	I. Proposta de Regulamento (CE) do Conselho que estabelece a organização comum de mercado no sector das frutas e produtos hortícolas (COM(95)0434 — C4-0505/95 — 95/0247(CNS))	240
	Resolução legislativa	269
	II. Proposta de Regulamento (CE) do Conselho que estabelece a organização comum de mercado no sector dos produtos transformados à base de frutas e produtos hortícolas	269
	Resolução legislativa	276
7.	Crescimento, competitividade e emprego	
	A4-0027/96	
	Resolução sobre a Comunicação da Comissão «A Biotecnologia e o Livro Branco: preparar a próxima fase» (COM(94)0219 — C4-0246/94)	277
8.	Licença para assistência à família	
	A4-0064/96	
	Resolução sobre a proposta da Comissão de uma directiva do Conselho relativa ao acordo-quadro celebrado pela UNICE, pelo CEEP e pela CES sobre a licença para assistência à família (COM(96)0026 — C4-0138/96)	284
9.	Trabalhos da Assembleia Paritária ACP-UE em 1995	
	A4-0045/96	
	Resolução sobre os resultados dos trabalhos da Assembleia Paritária ACP-UE em 1995	286
10.	Europol	
	A4-0061/96	
	Resolução sobre a Europol	288
11.	Minas antipessoal	
	B4-0330, 0342, 0370, 0381, 0400 e 0405/96	
	Resolução sobre minas antipessoal e a Conferência Internacional de Viena para a revisão da Convenção relativa a certas Armas Convencionais	292

12. Cuba	
B4-0331, 0341, 0357, 0378, 0393, 0397 e 0410/96	
Resolução sobre Cuba	294
13. Direitos do Homem	
a) B4-0345, 0364, 0386, 0392, 0394 e 0407/96	
Resolução sobre a violação dos Direitos do Homem por parte da República Islâmica do Irão	295
b) B4-0329, 0344, 0402 e 0406/96	
Resolução sobre a situação dos refugiados de língua nepalesa originários do Butão	296
c) B4-0338, 0359, 0369, 0372 e 0396/96	
Resolução sobre a liberdade de imprensa na Argélia	297
d) B4-0346, 0363, 0387, 0388, 0389, 0398 e 0399/96	
Resolução sobre a situação na ex-Jugoslávia	297
e) B4-0401/96	
Resolução sobre a Colômbia	300
f) B4-0332/96	
Resolução sobre a situação na Papuásia Ocidental	300
14. Chechénia	
B4-0371 e 0377/96	
Resolução sobre a escalada da violência na Chechénia	301
15. Taiwan	
B4-0347/96	
Resolução sobre novas ameaças a Taiwan	302

96/C 96/05

Acta da sessão de sexta-feira, 15 de Março de 1996*Parte I — Desenrolar da sessão*

1. Aprovação da acta	330
2. Recursos próprios (artigo 99º do Regimento)	330
3. Encerramento das contas do Parlamento Europeu de 1995 (artigo 99º do Regimento)	330
4. Ajuda à Bósnia-Herzegovina * (votação)	330
5. Condições de trabalho nos transportes aéreos (votação)	331
6. Transporte de resíduos radioactivos (votação)	331
7. Comissão dos Direitos do Homem da ONU (votação)	332
8. Situação em Chipre (votação)	332
9. Relatório anual sobre os progressos realizados pela União em 1994 (votação)	332
10. Catástrofes marítimas — «Sea Empress» — IGA (debate e votação)	332
11. OCM no sector do açúcar * (debate e votação)	333
12. Estatísticas sobre a produção aquícola * (debate e votação)	334
13. Declarações inscritas no livro de registos (art. 48º do Regimento)	334
14. Transmissão das resoluções aprovadas no decurso da presente sessão	334
15. Calendário das próximas sessões	334
16. Interrupção da sessão	334

(Continua no verso)

Parte II — Textos aprovados pelo Parlamento

1. Recursos próprios (artigo 99º do Regimento)	
A4-0059/96	
Decisão referente aos resultados do processo de concertação previsto pela Declaração comum do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, de 4 de Março de 1975, sobre a orientação comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação do Regulamento (CEE, Euratom) do Conselho que altera o Regulamento (CEE, Euratom) nº 1552/89 relativo à aplicação da Decisão 88/376/CEE/Euratom, relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades (C4-0543/95)	335
ANEXO: texto comum	335
2. Encerramento das contas do Parlamento Europeu de 1995 (artigo 99º do Regimento)	
A4-0062/96	
Resolução sobre o encerramento das contas do Parlamento Europeu relativas ao exercício de 1995 (despesas de funcionamento administrativo)	336
3. Ajuda à Bósnia-Herzegovina *	
A4-0042/96	
Proposta de regulamento (CE) do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 3906/89 do Conselho tendo em vista a extensão da ajuda económica à Bósnia-Herzegovina (COM(95)0728 — C4-0091/96 — 95/0361(CNS))	338
Resolução legislativa	340
4. Condições de trabalho nos transportes aéreos	
B4-0307/96	
Resolução sobre os períodos de voo e de serviço das tripulações nos transportes aéreos	340

Segunda-feira, 11 de Março de 1996

I

(Comunicações)

PARLAMENTO EUROPEU

SESSÃO 1995-1996

Sessão de 11 de Março de 1996
PALÁCIO DA EUROPA — Estrasburgo

ACTA DA SESSÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1996

(96/C 96/01)

Desenrolar da sessão

PRESIDÊNCIA DO SR. HÄNSCH,
Presidente

comunica que, seja como for, abordará esta questão junto do Tribunal de Contas (O Senhor Presidente toma nota das suas palavras).

(A sessão tem início às 17H00.)

1. Abertura da Sessão

O Senhor Presidente declara aberta a Sessão do Parlamento Europeu que tinha sido interrompida em 29 de Fevereiro de 1996.

2. Elogio fúnebre

O Senhor Presidente presta homenagem, em nome do Parlamento, à memória dos Srs. Zagari, antigo Vice-Presidente do Parlamento, e Fellermaier, antigo presidente do Grupo Socialista e Questor, falecidos nestes últimos dias.

3. Aprovação da acta

A acta da sessão anterior é aprovada.

Intervenção da Deputada Ewing, que, referindo-se a ameaças que pairam sobre os Fundos Estruturais para a Escócia, solicita que a Comissão faça uma declaração sobre este assunto e

4. Entrega de documentos

O Senhor Presidente comunica que recebeu:

a) do Conselho, pedidos de parecer sobre:

— Proposta de decisão do Conselho relativa à adopção de um programa plurianual destinado a promover a diversidade linguística da Comunidade na sociedade da informação (COM(95)0486 — C4-0152/96 — 95/0263(CNS))

enviada
fundo: JUVÉ
parecer: ORÇM, ECON, ENER
base jurídica: Art. 130 nº 3 CE

— Proposta de directiva do Conselho que altera a Directiva 77/388/CEE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado (valor mínimo da taxa normal) (COM(95)0731 — C4-0153/96 — 95/0362(CNS))

enviada
fundo: ECON
base jurídica: Art. 099 CE

Segunda-feira, 11 de Março de 1996

— Proposta de decisão do Conselho que revoga a Decisão 94/939/CE relativa à concessão de assistência macrofinanceira suplementar à República Eslovaca (COM(96)0009 — C4-0154/96 — 96/0018(CNS))

enviada
fundo: RELA
parecer: POLI, ORÇM, ECON

base jurídica: Art. 235 CE

— Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 3813/92 relativo à unidade de conta e às taxas de conversão a aplicar no âmbito da política agrícola comum (COM(96)0040 — C4-0155/96 — 96/0037(CNS))

enviada
fundo: AGRI
parecer: ORÇM, ECON

base jurídica: Art. 043 CE

— Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 3448/93 do Conselho, que estabelece o regime de trocas aplicável a certas mercadorias resultantes da transformação de produtos agrícolas (COM(96)0049 — C4-0156/96 — 96/0039(CNS))

enviada
fundo: AGRI
parecer: ORÇM

base jurídica: Art. 043 CE

— Proposta de decisão do Conselho que adapta pela segunda vez a Decisão 94/268/Euratom relativa a um programa-quadro de acções comunitárias de investigação e ensino para a Comunidade Europeia da Energia Atómica (1994-1998) (COM(96)0012 — C4-0157/96 — 96/0035(CNS))

enviada
fundo: ENER
parecer: ORÇM, ECON, TRAN, AMBI, JUVE

base jurídica: Art. 007 EURATOM

b) da Comissão:

ba) as seguintes propostas e/ou comunicações:

— Proposta de directiva do Conselho relativa ao acordo-quadro relativo à licença parental celebrado por UNICE, CEEP e CES (COM(96)0026 — C4-0138/96)

enviada
fundo: ASOC
parecer: MULH

— Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre a política de coesão e o ambiente (COM(95)0509 — C4-0141/96)

enviada
fundo: PREG
parecer: ORÇM, AMBI

— Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu: A política comunitária no domínio da água (COM(96)0059 — C4-0144/96)

enviada
fundo: AMBI

línguas disponíveis: DE, EN, FR

— Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões: O desafio global do comércio internacional: uma estratégia de acesso aos mercados para a União Europeia (COM(96)0053 — C4-0145/96)

enviada
fundo: RELA
parecer: ECON

línguas disponíveis: DE, EN, FR

— Comunicação da Comissão sobre integrar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no conjunto das políticas e das acções comunitárias (COM(96)0067 — C4-0148/96)

enviada
fundo: MULH
parecer: ASOC

bb) as seguintes propostas de transferência de dotações:

— Proposta de transferência de dotações nº 03/96 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1996 (SEC(96)0282 — C4-0136/96)

enviada
fundo: ORÇM

— Proposta de transferência de dotações nº 04/96 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1996 (SEC(96)0357 — C4-0139/96)

enviada
fundo: ORÇM

bc) os seguintes documentos:

— Relatório da Comissão sobre a implementação da cooperação transfronteiriça entre a Comunidade e os países da Europa Central e de Leste em 1994 (COM(95)0662 — C4-0142/96)

enviada
fundo: PREG
parecer: POLI, RELA, CONT

— Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a situação demográfica na União Europeia — 1995 (COM(96)0060 — C4-0143/96)

enviada
fundo: ASOC
parecer: ENER, MULH

Segunda-feira, 11 de Março de 1996

— Relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre o Mercado Único em 1995 (COM(96)0051 — C4-0146/96)

enviada

fundo: ECON

parecer: ENER, JURI, TRAN

— Parecer da Comissão: «Reforçar a união política e preparar o alargamento» (COM(96)0090 — C4-0151/96)

enviada

fundo: INST

parecer: comissões interessadas

base jurídica: Art. N nº 1 TUE

línguas disponíveis: DE, EN, FR

c) das comissões parlamentares, os seguintes relatórios:

— * Relatório sobre a proposta de decisão do Conselho que adopta um programa comunitário plurianual para estimular o desenvolvimento de uma indústria europeia de conteúdos multimédia e incentivar a utilização de conteúdos multimédia na nova sociedade da informação (INFO2000) (COM(95)0149 — C4-0383/95 — 95/0156(CNS)) — Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial

Relatora: Beres
(A4-0052/96)

— *** I Relatório sobre a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 95/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos aditivos alimentares com excepção dos corantes e dos edulcorantes (COM(95)0177 — C4-0183/95 — 95/0114(COD)) — Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor

Relatora: Riis-Jørgensen
(A4-0055/96)

— *** I Relatório sobre a proposta e a proposta alterada de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à colocação no mercado de produtos biocidas (COM(93)0351 — C3-0285/93 — 00/0465(COD)) — Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor

Relatora: Kirsten M. Jensen
(A4-0056/96)

— Relatório sobre o projecto de comunicação da Comissão aos Estados-membros: «A repartição da reserva das iniciativas comunitárias para o período que vai até ao final de 1999» relativa a:

— b) o emprego e o desenvolvimento dos recursos humanos (EMPREGO-INSERÇÃO) (C4-0613/95);

— c) A adaptação da mão-de-obra às mutações industriais (ADAPT) (C4-0614/95)

Comissão dos Assuntos Sociais e do Emprego

Relator: Pronk
(A4-0057/96)

— * Relatório sobre os resultados do processo de concertação previsto pela Declaração Comum do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, de 4 de Março de 1975, sobre a orientação comum adoptada pelo Conselho com vista à aprovação do acto seguinte: um regulamento do Conselho que modifica o Regulamento (CEE, Euratom) nº 1552/89 relativo à aplicação da Decisão 88/376/CEE, Euratom, relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades (11068/95 — C4-0543/95 — 00/0890(CNS)) — Comissão dos Orçamentos

Relator: Samland
(A4-0059/96)

— Relatório sobre o relatório do Conselho Europeu ao Parlamento Europeu sobre os progressos realizados pela União Europeia em 1994 (em aplicação do artigo D do Tratado da União Europeia) (6474/95 — C4-0173/95) — Comissão dos Assuntos Institucionais

Relator: Valverde López
(A4-0060/96)

— Segundo Relatório sobre a Europol — Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos

Relator: Nassauer
(A4-0061/96)

— Relatório sobre o encerramento das contas do Parlamento Europeu relativas ao exercício de 1995 (despesas de funcionamento administrativo) — Comissão do Controlo Orçamental

Relator: Dankert
(A4-0062/96)

— * Relatório sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo à realização de programas de acção dos Estados-membros no domínio dos controlos das despesas do FEOGA, secção «Garantia» (COM(95)0467 — C4-0509/95 — 95/0244(CNS)) — Comissão do Controlo Orçamental

Relator: Garriga Polledo
(A4-0063/96)

— Relatório sobre a proposta da Comissão de uma directiva do Conselho relativa ao quadro relativo à licença parental celebrado por UNICE, CEEP e CES (COM(96)0026 — C4-0138/96) — Comissão dos Assuntos Sociais e do Emprego

Relatora: Glase
(A4-0064/96)

— Relatório que contém (i) o parecer do Parlamento Europeu sobre a convocação da CIG e (ii) a avaliação dos trabalhos do Grupo de Reflexão e a definição das prioridades políticas do PE com vista à Conferência Intergovernamental — Comissão dos Assuntos Institucionais

Reladoras: Dury e Maij-Weggen
(A4-0068/96)

— ** I Relatório sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo à cooperação Norte/Sul no domínio da luta contra as drogas e a toxicod dependência (rubrica orçamental B7-5080) (COM(95)0296 — C4-0380/95 — 95/0167(SYN)) — Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação

Relator: Liese
(A4-0070/96)

Segunda-feira, 11 de Março de 1996

d) dos Deputados:

da) as seguintes perguntas orais (art. 40º do Regimento):

— Eisma, Plooi-j-van Gorsel, Gredler e Boogerd-Quaak, em nome do Grupo ELDR, à Comissão: Transporte de resíduos radioactivos (B4-0279/96);

— Bloch von Blottnitz e Lannoye, em nome do Grupo V, à Comissão: Transporte de materiais radioactivos para reprocessamento (B4-0280/96);

— Lange e Desama, em nome do Grupo PSE, à Comissão: Transporte de resíduos radioactivos e produção de elementos combustíveis MOX (B4-0281/96);

— Hoff, Kouchner, van Bladel e Newens, em nome do Grupo PSE, ao Conselho: Reunião da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas em Março/Abril de 1996 em Genebra (B4-0282/96);

— Bertens, em nome do Grupo ELDR, ao Conselho: Questões referentes aos Direitos do Homem a abordar na Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas (B4-0283/96);

— Dell'Alba, Pannella, Mamère e Pradier, em nome do Grupo ARE, ao Conselho: Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas (B4-0284/96);

— von Wogau, em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, à Comissão: Protection and Indemnity Clubs (P&I Clubs) — International Group Agreement (IGA) (B4-0285/96);

— Oostlander, Moorhouse e Lenz, em nome do Grupo PPE, ao Conselho: Questões referentes aos Direitos do Homem a abordar na próxima sessão da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas a realizar em Genebra (Março-Abril de 1996) (B4-0286/96);

— Kenneth D. Collins, em nome da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor, Roth-Behrendt, em nome do Grupo PSE, Florenz, em nome do Grupo PPE, Cabrol, em nome do Grupo UPE, Eisma, em nome do Grupo ELDR, Papayannakis, em nome do Grupo GUE/NGL, e Lannoye, em nome do Grupo V, à Comissão: O acidente com o petroleiro «Sea Empress» (B4-0287/96);

— Cornelissen, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, à Comissão: Acidentes marítimos (B4-0288/96);

— Green, Rothe, Kranidiotis, Lomas, em nome do Grupo PSE, Hatzidakis et Chanterrie, em nome do Grupo PPE, e Bertens, em nome do Grupo ELDR, ao Conselho: Situação em Chipre (B4-0289/96);

— De Clercq e Smith, em nome da Comissão das Relações Económicas Externas, à Comissão: Negociação de um acordo de comércio e de cooperação com a África do Sul (B4-0290/96);

— Arias Cañete, em nome da Comissão das Pescas, ao Conselho: Acordos internacionais e multilaterais no sector das pescas (B4-0291/96);

— Kouchner, em nome da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação, ao Conselho: Negociação de um acordo de comércio e de cooperação com a África do Sul (B4-0292/96);

— Pasty, em nome do Grupo UPE, ao Conselho: Reunião da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas em Março/Abril de 1996 em Genebra (B4-0293/96);

— Roth, em nome do Grupo V, ao Conselho: Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas (B4-0294/96).

db) as seguintes perguntas orais para o período de perguntas (art. 41º do Regimento) (B4-0278/96):

David, Vecchi, Lambraki, Cabezón Alonso, Harrison, McIntosh, Kranidiotis, Vieira, Gahrton, Daskalaki, Terrón i Cusí, Watson, Lindqvist, Kaklamanis, Jackson, Imaz San Miguel, Arias Cañete, Varela Suanzes-Carpegna, Jové Peres, Torres Couto, Oddy, Smith, Van Lancker, Bowe, Kerr, Howitt, Needle, Skinner, Vaz da Silva, Alavanos, Barros Moura, McIntosh, Van Lancker, Schörling, Salafranca Sánchez-Neyra, Teverson, Cars, Truscott, Torres Marques, Riis-Jørgensen, Haarder, Vecchi, Ferrer, Stenius-Kaukonen, Needle, Meier, Hawlicek, Iversen, Wibe, Lindqvist, Theorin, Andersson, Bonde, Spiers, Wolf, Cederschiöld, Krarup, Dybkjær, Waddington, Colli Comelli, Lindholm, Imbeni, Lomas, Vieira, Gahrton, Sjöstedt, Ephremidis, Kranidiotis, Svensson, Imaz San Miguel, Valdivielso de Cué, Arias Cañete, Jové Peres, Alavanos, Torres Couto, Kestelijn-Sierens, Perry, Oddy, Papayannakis, Hatzidakis, Crampton, Barton, Bowe, Elliott, Blak, Smith, Izquierdo Rojo, Anastassopoulos, Holm, De Coene, Howitt, Barros Moura e Titley.

dc) a seguinte declaração escrita para inscrição no livro de registos (art. 48º do Regimento):

— da Deputada Banotti, sobre os direitos dos autistas (3/96).

e) da Delegação do Parlamento ao Comité de Conciliação:

— ***III Relatório sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um programa de apoio às actividades artísticas e culturais de dimensão europeia (Caleidoscópio) (C4-0121/96 — 94/0188(COD)) — Delegação do Parlamento ao Comité de Conciliação

Relator: Augias
(A4-0071/96)

5. Transmissão de textos de acordos pelo Conselho

O Senhor Presidente comunica que recebeu do Conselho cópia autenticada dos seguintes documentos:

— Acordo de cooperação científica e tecnológica entre a Comunidade Europeia e o Canadá;

— Acordo entre a Comunidade Europeia e os Estados Unidos da América que estabelece um programa de cooperação no domínio do ensino superior e do ensino e da formação profissionais.

Segunda-feira, 11 de Março de 1996

6. Petições

O Senhor Presidente comunica que, nos termos do nº 5 do artigo 156º do Regimento, enviou à comissão competente as seguintes petições, que tinham sido inscritas na lista geral nas datas que se seguem:

15 de Fevereiro de 1996

Spyros Kavvouras-Kollias (nº 143/96);

Barbara Brüning (Arbeitsgruppe «Hamburg — St. Petersburg») (nº 144/96);

Georg Lünenschloß (nº 145/96);

de Arbeitskreis elterliche Sorge und Kindeswohl (com 9 signatários) (nº 146/96);

Günter Meinzer (nº 147/96);

Helmut Unger (nº 148/96);

Reinhard Walnoch (nº 149/96);

Karl Schuck (nº 150/96);

S.F.J. Lange (nº 151/96);

Enrique Blanco Cruz (nº 152/96);

Günther Dotzel (nº 153/96);

M. Anwar (Mohajir Quami Movement) (nº 154/96);

Dermot Mooney (nº 155/96);

Inderpal Singh Sagoo (nº 156/96);

William McCullagh (nº 157/96);

J. Wormwel (Pensioners Rights Campaign Bridlington Branch) (e 1.600 outros signatários) (nº 158/96);

C. Russel (nº 159/96);

Richard Francis (e 8 outros signatários) (nº 160/96);

Alisha McLoughlin (nº 161/96);

José Lozano Pérez (nº 162/96);

Bernard Bruche (nº 163/96);

Bernard Bruche (nº 164/96);

Jean Thebault (nº 165/96);

Claude Wattecamps (nº 166/96);

André Hidalgo (nº 167/96);

Jean-Pierre Evangelisti (nº 168/96);

do Comité de Coordination des Associations Turques des régions Alsace (nº 169/96);

Hugo Lefébvre (nº 170/96).

28 de Fevereiro de 1996

Marcel François Ney (nº 171/96);

do Institut de la Vallée Bailly (com 2 signatários) (nº 172/96);

de La Famille d'Abord (nº 173/96);

Eric Dubart (nº 174/96);

Sylvie Petit (nº 175/96);

Herber Perdigon (nº 176/96);

César Mendes (nº 177/96);

Jean-Marie Llovet (nº 178/96);

Yves Hersy (e 6 outros signatários) (nº 179/96);

Mehmet Emin Aga (e 9 outros signatários) (nº 180/96);

Mehmet Emin Aga (e 10 outros signatários) (nº 181/96);

Christopher Egan (nº 182/96);

Armen Sahakian (nº 183/96);

Mary Gallagher (nº 184/96);

Cécile Grenêche-Glynn (nº 185/96);

Kalibala (nº 186/96);

Jacqueline Morris (nº 187/96);

Francis Bernard Hannant (nº 188/96);

Roswitha Reitz-Pittokopitis (Bund für Umwelt und Naturschutz Deutschland e.V.) (nº 189/96);

Gisela Le Caisne (nº 190/96);

Ehrentraud Lampe (nº 191/96);

Klaus Potthoff (nº 192/96);

Peter Krause (nº 193/96);

Achim Scheve (nº 194/96);

Gerhard Keysers (nº 195/96);

Frank Wöckel (e 496 outros signatários) (nº 196/96);

Klaus Jüngling (nº 197/96);

Michael Heiß (nº 198/96);

Barbara Fischer (nº 199/96);

Øyvind Grorud (nº 200/96);

Gómez de Zamora (nº 201/96);

Gennaro Lupoli (e 7 outros signatários) (nº 202/96).

7 de Março de 1996

Nguyễn Ngoc Duc (Alliance Vietnam Liberté) (nº 203/96);

Lucien Orsane (Fédération Nationale des Anciens Combattants en Algérie) (nº 204/96);

Jean-Pierre Steinhäuser (nº 205/96);

Abdelkrim Shali (nº 206/96);

Raymond Petri-Guasco (Conseil Supérieur des Français de l'Etranger) (nº 207/96);

Hermann Scheunert (nº 208/96);

Kurt Walleiser (nº 209/96);

Dieter Görlitz (nº 210/96);

de Ms. Helga Eisloffel (nº 211/96);

de Ms. Seraphir Silke Preuß (nº 212/96);

Seref Demirci (Solidaritätsbund der Migranten aus der Türkei e.V.) (nº 213/96);

Hubertus Nierling (nº 214/96);

Susan Helmen (SCOPE) (e 59 outros signatários) (nº 215/96);

Altat Hussain (Mohajir Quami Movement) (nº 216/96);

Michael Hurley (nº 217/96);

Natalia Encolpio (nº 218/96);

Bill Jordan (Care for the Wild Defence Fund) (nº 219/96);

Segunda-feira, 11 de Março de 1996

Mary Flanagan (nº 220/96);
 Fichera Luca (nº 221/96);
 Urro Pietro (nº 222/96);
 Rino Perbellini (Parrocchia S. Maria a Cintoia) (e 2500 outros signatários) (nº 223/96);
 Maria Amerano (nº 224/96);
 Gaetano Paolilli (nº 225/96);
 Giuseppe D'Alessandro (nº 226/96);
 Tomás Martín Enríquez (nº 227/96);
 Alberto J. Revuelta (nº 228/96);
 Felicidad Lacabe i Tranche (nº 229/96);
 do Comitato Alziamo la testa (e 475 outros signatários) (nº 230/96);
 Dan Wackenbranth (nº 231/96);
 Hans Hochberger (nº 232/96);
 Beyler Yilmaz (nº 233/96).

Decisões relativas a diversas petições:

a) *Petições declaradas não admissíveis, nos termos dos nºs 4 e 5 do artigo 156º do Regimento, e arquivadas, nos termos do nº 6 do mesmo artigo:*

— nºs 1077/94 (após apreciação pela Comissão) 800, 801, 804, 805 ⁽¹⁾, 813 ⁽¹⁾, 814 ⁽¹⁾, 818, 824 ⁽¹⁾, 825, 832, 833, 837, 838, 839 ⁽¹⁾, 840, 841, 848 ⁽¹⁾, 849, 850, 854 ⁽¹⁾, 857, 858 ⁽¹⁾, 860, 862 ⁽¹⁾, 866, 867, 868, 869, 870 ⁽¹⁾, 878, 880, 885, 886, 887, 894, 895, 896 ⁽¹⁾, 899, 900 ⁽²⁾, 901, 903, 907, 908, 911 e 912/95;

b) *Petições declaradas admissíveis, nos termos dos nºs 4 e 5 do artigo 156º do Regimento (debate encerrado):*

— nºs 808, 809, 812, 816, 817, 827, 828, 830, 836, 846, 847, 856, 871, 873, 882, 883, 891 e 893/95: transmitidas à comissão ou à delegação parlamentar competente para informação ou seguimento a dar;

— nºs 810/95: transmitida à Srª Banotti, na qualidade de Mediadora do Parlamento Europeu para o rapto de crianças;

— nºs 811, 834, 852, 853, 855 e 902/95: os peticionários receberam documentação;

— nº 842/95: transmitida ao Provedor de Justiça Europeu;

c) *Petições declaradas admissíveis, nos termos dos nºs 4 e 5 do artigo 156º do Regimento (seguimento a dar):*

— nºs 803, 806, 807 ⁽³⁾, 815, 819 ⁽³⁾, 820, 821, 822, 823 ⁽³⁾, 826, 829, 835, 843, 844, 845, 851, 859, 863, 864, 865, 872, 874, 875, 876, 877, 884, 888, 889, 890, 892, 897, 898, 904, 905, 906, 909 e 910/95: a Comissão é convidada a prestar informações;

— nº 831/95: o Presidente do Parlamento é convidado, por carta em separado, a contactar as autoridades britânicas;

— nº 172/95: declarada admissível após apreciação pela Comissão. O Presidente do Parlamento Europeu foi convidado, por carta em separado, a contactar as autoridades britânicas e alemãs. Além disso, a petição foi enviada à Comissão das Petições do Bundestag;

d) *Petições cuja apreciação foi dada por encerrada com base em informações prestadas pela Comissão, nos termos do nº 3 do artigo 157º do Regimento:*

— nºs 558/91, 563/91, 568/92, 783/92, L-43/94, 96/94, 363/94, 999/94, 1047/94, 1116/94, 1185/94, 1233/94, 1235/94, 62/95, 63/95, 86/95, 234/95, 312/95, 334/95, 345/95 e 385/95;

e) *Informações complementares solicitadas à Comissão, nos termos do nº 3 do artigo 157º do Regimento:*

— nºs 202/89, 435/90, 38/92, 719/92, 767/92, 734/93, 963/93, 371/94, 923/94, 1080/94, 1242/94, 12/95 e 118/95;

f) *Decisão sobre a admissibilidade adiada:*

— nº 802/95: a Comissão é convidada a dar o seu parecer sobre a questão de saber se esta petição se insere nos domínios de actividade da União Europeia;

g) *Outras decisões:*

— nºs 861 e 879/95: estas petições já tinham sido registadas com números diferentes;

— nº 93/95: enviada ao Provedor de Justiça Europeu, ficando no entanto para apreciação da Comissão das Petições;

— nºs 408/87 e 22/95: o Presidente do Parlamento foi convidado, por carta em separado, a contactar as autoridades italianas;

— nºs 395/95 e 584/95: foi solicitado o parecer da Comissão do Meio Ambiente do Parlamento Europeu;

— nº 881/95: retirada pelo peticionário.

7. Ordem dos trabalhos

Segue-se na ordem do dia a fixação da ordem dos trabalhos.

O Senhor Presidente comunica que foi distribuído o projecto definitivo de ordem do dia das sessões plenárias de Março de 1996 (PE 165.826).

a) *Período de sessões de 11 a 15 de Março de 1996, em Estrasburgo:*

Não foram propostas alterações.

O Senhor Presidente comunica que, dado que o período de perguntas à Comissão está previsto para terça-feira, das 18H30 às 19H30, na sequência da inscrição na ordem do dia desta

⁽¹⁾ O peticionário é convidado a dirigir-se ao seu Provedor de Justiça ou à sua comissão nacional de petições.

⁽²⁾ O peticionário é convidado a dirigir-se às autoridades jurídicas nacionais ou à Comissão Europeia dos Direitos do Homem.

⁽³⁾ Igualmente transmitidas para informação ou seguimento a dar à comissão ou delegação parlamentar competente.

Segunda-feira, 11 de Março de 1996

sessão de declarações do Conselho e da Comissão sobre os atentados terroristas e o processo de paz no Médio Oriente (ponto 45), o tempo previsto para o seu desenrolar será repartido do seguinte modo:

- 15 minutos para a primeira parte,
- 45 minutos (15 minutos para cada Membro da Comissão) para a segunda parte.

b) *Período de sessões de 27 e 28 de Março de 1996, em Bruxelas:*

Não foram propostas alterações.

A ordem de trabalhos fica assim fixada.

Pedido de aplicação do processo de urgência (artigo 97º do Regimento), do Conselho a:

- uma proposta de decisão do Conselho que adopta um programa comunitário plurianual destinado a estimular o desenvolvimento de uma indústria europeia de conteúdo multimédia e a encorajar a utilização deste conteúdo multimédia na nova sociedade da informação (INFO 2000) (COM(95)0149 — C4-0383/95 — 95/156(CNS)) (Relator: Béres (A4-0052/96))

Fundamentação da urgência: este dossier é inscrito na ordem do dia do Conselho «Telecomunicações» de 21 de Março de 1996.

O Parlamento será chamado a pronunciar-se sobre este pedido no início da sessão de amanhã.

*
* *
*

Intervenções dos Deputados Morgan, sobre o desastre ecológico causado pelo naufrágio do petroleiro «Sea Empress» (O Senhor Presidente observa-lhe que este ponto figura na ordem do dia de sexta-feira e que, nessa altura, terá oportunidade de voltar a abordá-lo, se o desejar), e Puerta, em nome do Grupo GUE/NGL, que pergunta se o Parlamento terá oportunidade, durante o presente período de sessões, de reagir politicamente à decisão dos representantes dos governos de marginalizarem o Parlamento da Conferência Intergovernamental (O Senhor Presidente responde-lhe que a sessão de quarta-feira de manhã é inteiramente consagrada a esta Conferência e que, nessa altura, poderá exprimir-se sobre esta questão).

8. Tempo de uso da palavra

Os debates são organizados como se segue, nos termos do artigo 106º do Regimento:

SEGUNDA-FEIRA, 11 de Março de 1996

das 17H00 às 19H00

Início da sessão e ordem dos trabalhos 30 minutos
Relatório Wijzenbeek

Relatório Cot
Relatório Posselt

Relatores	15 minutos (3 x 5')
Relatores de parecer	8 minutos
Comissão	5 minutos
Deputados	60 minutos

TERÇA-FEIRA, 12 de Março de 1996

das 9H15 às 12H00

Recomendação Roth-Behrendt
Relatório Pompidou
Recomendação Janssen van Raay
Recomendação Añoveros Trias de Bes

Relatores	20 minutos (4 x 5')
Relatores de parecer	4 minutos
Comissão	20 minutos no total
Deputados	90 minutos

das 15H00 às 17H30 e das 21H00 às 24H00

Declaração da Comissão (igualdade de oportunidades M & H)
Relatório Breyer
Relatório Augias
Recomendação Peijs
Relatório Kestelinjn-Sierens
Declaração da Comissão (transportes aéreos: condições de trabalho)
Perguntas orais (transporte de resíduos radioactivos)

Comissão	50 minutos (incluindo as réplicas)
Relatores	20 minutos (4 x 5')
Relatores de parecer	14 minutos
Autor	8 minutos (4 x 2')
Deputados	210 minutos

das 17H30 às 18H30

Declarações Conselho/Comissão (Médio Oriente)

Conselho	10 minutos (incluindo as réplicas)
Comissão	10 minutos (incluindo as réplicas)
Deputados	30 minutos

QUARTA-FEIRA, 13 de Março de 1996

das 8H15 às 12H30

Relatório Dury/Maij-Weggen
Declarações Conselho/Comissão (preparação da Cimeira europeia)

Relatores	10 minutos (2 x 5')
Relatores de parecer	15 minutos (15 x 1')

Segunda-feira, 11 de Março de 1996

Conselho	30 minutos (incluindo as réplicas)
Comissão	20 minutos (incluindo as réplicas)
Deputados	150 minutos

das 15H00 às 17H30 e das 21H00 às 24H00

Perguntas orais (Comissão dos Direitos do Homem das NU)
Pergunta oral (Chipre)
Relatório Glase
Relatório Arias Cañete
Relatório Martin
Relatório Aldo
Recomendação Wijzenbeek

Autores	18 minutos (9 x 2')
Relatores	25 minutos (5 x 5')
Relatores de parecer	6 minutos
Conselho	25 minutos no total
Comissão	25 minutos no total
Deputados	210 minutos

QUINTA-FEIRA, 14 de Março de 1996

das 10H00 às 12H00 e das 18H00 às 20H00

2º Relatório Nassauer
Relatório Wiersma
Relatório Valverde Lopez
Pergunta oral (transmissão de eventos desportivos)

Relatores	15 minutos (3 x 5')
Relatores de parecer	8 minutos
Autor	5 minutos
Comissão	20 minutos
Deputados	180 minutos

SEXTA-FEIRA, 15 de Março de 1996

Perguntas orais (catástrofes marítimas)
Relatório Martinez
Relatório Provan

Autores	15 minutos (3 x 5')
Relatores	10 minutos (2 x 5')
Relatores de parecer	4 minutos
Comissão	20 minutos no total
Deputados	90 minutos

QUARTA-FEIRA, 27 de Março de 1996

das 16H30 às 20H00 e das 21H00 às 24H00

Perguntas orais (África do Sul)
Perguntas orais (Acordos de pesca)
Declaração da Comissão (portagens nas auto-estradas)

Relatório Liese
Relatório Beres
Relatório Fabra Valles
Relatório Brinkorst
Relatório Garriga Polledo
Relatório Oddy

Autores	15 minutos (3 x 5')
Conselho	20 minutos no total
Comissão	50 minutos (incluindo as réplicas)
Relatores	30 minutos (6 x 5')
Relatores de parecer	26 minutos
Deputados	210 minutos

QUINTA-FEIRA, 28 de Março de 1996

das 9H30 às 11H30

Relatório Speciale
Relatório Pronk
Relatório Riis-Jørgensen

Relatores	15 minutos (3 x 5')
Relatores de parecer	14 minutos
Comissão	15 minutos no total
Deputados	60 minutos

REPARTIÇÃO DO TEMPO DE USO DA PALAVRA DOS DEPUTADOS
(em minutos)

Tempo global:	60	90	120	150	180	210	240	270	300
<i>Grupo</i>									
do Partido dos Socialistas Europeus (217)	17	27	37	48	58	68	79	89	100
do Partido Popular Europeu (173)	14	22	30	38	47	55	63	72	80
da União para a Europa (54)	6	8	11	13	16	19	21	24	26
do Partido Europeu dos Liberais, Democratas e Reformistas (52)	5	8	11	13	15	18	20	23	25
Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde (33)	4	6	7	9	11	12	14	15	17
dos Verdes no PE (27)	4	5	7	8	9	11	12	13	15
da Aliança Radical Europeia (20)	3	4	5	6	7	8	9	10	10.5
Europa das Nações (19)	3	4	5	6	7	8	9	10	10.5
Não inscritos (31)	4	6	7	9	10	11	13	14	16

Segunda-feira, 11 de Março de 1996

9. Debate sobre questões actuais (assuntos propostos)

O Senhor Presidente propõe a inscrição dos cinco assuntos seguintes na ordem do dia do próximo debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes que se realizará na próxima quinta-feira, 14 de Março de 1996:

- Minas antipessoal
- Cuba
- Direitos do Homem
- Angola
- Expulsão de cidadãos ilegais na Europa

10. Alteração do artigo 142º do Regimento (debate)

O Deputado Wijsenbeek apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão do Regimento, da Verificação de Poderes e das Imunidades, sobre a alteração do nº 2 do artigo 142º do Regimento do Parlamento Europeu relativo à mesa das comissões (A4-0019/96).

Intervenções dos Deputados Ford, em nome do Grupo PSE, Brendan P. Donnelly, em nome do Grupo PPE, Ephremidis, em nome do Grupo GUE/NGL, Fabre-Aubrespy, em nome do Grupo EDN.

O Senhor Presidente dá o debate por encerrado.

Votação: Parte I, ponto 12, da acta de 12.3.1996.

11. Alteração do artigo 167º do Regimento (debate)

O Deputado Cot apresenta o seu relatório, elaborado em nome de la Comissão do Regimento, da Verificação de Poderes e das Imunidades, sobre a alteração do artigo 167º do Regimento do Parlamento Europeu relativo às questões pendentes (A4-0025/96).

Intervenções dos Deputados Evans, em nome do Grupo PSE, Gil-Robles Gil-Delgado, em nome do Grupo PPE, Wijsenbeek, em nome do Grupo ELDR, e Ephremidis, em nome do Grupo GUE/NGL.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 13, da acta de 12.3.1996.

12. Acordo Europeu com a República Eslovaca * (debate)**

O Deputado Posselt apresenta o seu relatório, elaborado em nome de la Comissão das Relações Económicas Externas, sobre a proposta de decisão do Conselho e da Comissão relativa à conclusão do protocolo adicional ao Acordo Europeu entre a Comunidade Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica por um lado, e a República Eslovaca por outro (COM(94)0599 — 4693/95 — C4-0606/95 — 94/0298(AVC)) (A4-0036/96).

Intervenções dos Deputados Bösch, em nome do Grupo PSE, e König, em nome do Grupo PPE.

PRESIDÊNCIA DO SR. IMBENI,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Malerba, em nome do Grupo UPE, Gredler, em nome do Grupo ELDR, Schroedter, em nome do Grupo V, Sainjon, em nome do Grupo ARE, Van der Waal, em nome do Grupo EDN, Nußbaumer (Não-inscritos), Bertens e do Sr. Van den Broek, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 18, da acta de 12.3.1996.

13. Ordem do dia da próxima sessão

O Senhor Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de amanhã, terça-feira, foi fixada como se segue:

das 9H00 às 13H00, das 15H00 às 19H30 e das 21H00 às 24H00

das 9H00 às 9H15:

- debate sobre questões actuais (propostas de resolução apresentadas)
- decisão relativa à aplicação do processo de urgência

das 9H15 às 12H00:

- recomendação para segunda leitura Roth-Behrendt sobre os novos alimentos e ingredientes alimentares ***II
- relatório Pompidou sobre o diagnóstico *in vitro* ***I
- recomendação para segunda leitura Janssen van Raay sobre a indemnização dos investidores ***II
- recomendação para segunda leitura Añoberos Trias de Bes sobre os produtos fitofarmacêuticos ***II

12H00:

- período de votação
- debate sobre questões actuais (lista dos assuntos a inscrever)

das 15H00 às 17H30 e das 21H00 às 24H00:

- declaração da Comissão sobre a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens
- relatório Breyer sobre o crescimento, a competitividade e o emprego
- relatório Augias sobre Caleidoscópio 2000 ***III
- recomendação para segunda leitura Peijs sobre as transferências transfronteiras ***II
- relatório Kestelijn-Sierens sobre as estatísticas estruturais das empresas *

Segunda-feira, 11 de Março de 1996

- declaração da Comissão sobre os transportes aéreos (seguida de debate)
- discussão conjunta de quatro perguntas orais sobre o transporte de resíduos radioactivos

das 17H30 às 18H30:

- declarações do Conselho e da Comissão sobre o Médio Oriente (seguidas de debate)

das 18H30 às 19H30:

- período de perguntas (perguntas à Comissão)

14. Encerramento da Sessão

A Sessão anual 1995-1996 do Parlamento Europeu é encerrada. Em aplicação das disposições do Tratado, o Parlamento reunir-se-á amanhã, terça-feira, 12 de Março de 1996.

(A sessão é suspensa às 18H25.)

Enrico VINCI,
Secretário-Geral

José Maria GIL-ROBLES GIL-DELGADO,
Vice-Presidente

Segunda-feira, 11 de Março de 1996

LISTA DE PRESENCAS**11 de Março de 1996**

Assinaram:

d'Aboville, Adam, Aelvoet, Ahlqvist, Alber, Amadeo, Anastassopoulos, d'Ancona, Andersson, André-Léonard, Andrews, Añoveros Trias de Bes, Aparicio Sánchez, Apolinário, Argyros, Arias Cañete, Arroni, Augias, Azzolini, Baggioni, Baldarelli, Balfé, Banotti, Bardong, Barros Moura, Barton, Bébér, Belleré, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bernardini, Bertens, Berthu, Bertinotti, Billingham, van Bladel, Blak, Bloch von Blottnitz, Blokland, Blot, Bösch, Bonde, Bontempi, Boogerd-Quaak, Botz, Bourlanges, Bowe, de Brémont d'Ars, Breyer, Brinkhorst, Brok, Cabezon Alonso, Camisón Asensio, Campos, Candal, Capucho, Carlsson, Carrère d'Encausse, Cars, Casini Carlo, Cassidy, Castagnède, Castellina, Castricum, Caudron, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Cohn-Bendit, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Corrie, Costa Neves, Cox, Crampton, Crawley, Crepaz, Crowley, Cunha, Cunningham, Dankert, Daskalaki, De Clercq, De Coene, De Giovanni, De Melo, Desama, de Vries, Díez de Rivera Icaza, van Dijk, Dillen, Dimitrakopoulos, Donnay, Donnelly Alan John, Donnelly Brendan Patrick, Dury, Eisma, Elchlepp, Elliott, Eriksson, Estevan Bolea, Evans, Ewing, Fabre-Aubrespy, Farthofer, Ferber, Féret, Fernández-Albor, Fernández Martín, Filippi, Fitzsimons, Fontaine, Ford, Fraga Estévez, Friedrich, Frutos Gama, Funk, Gahrton, Galeote Quecedo, Gallagher, García Arias, Garosci, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, de Gaulle, Gebhardt, Ghilardotti, Giansily, Gil-Robles Gil-Delgado, Glante, Glase, Goepel, Goerens, Görlach, Gomolka, González Triviño, Graefe zu Baringdorf, Graenitz, Graziani, Gredler, Green, Gröner, Grosch, Grossetête, Günther, Guigou, Guinebertière, Gutiérrez Díaz, Haarder, von Habsburg, Hänsch, Hallam, Hardstaff, Harrison, Hatzidakis, Hautala, Heinisch, Hendrick, Herman, Hernandez Mollar, Herzog, Hlavac, Hoff, Holm, Hory, Howitt, Hughes, Hyland, Iivari, Imaz San Miguel, Imbeni, Iversen, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, JärviLahti, Janssen van Raay, Jensen Kirsten M., Jensen Lis, Jöns, Jové Peres, Junker, Kaklamanis, Katiforis, Kellett-Bowman, Kerr, Kestelijn-Sierens, Killilea, Kindermann, Kinnock, Kittelmann, Klironomos, Koch, König, Kofoed, Kokkola, Konrad, Kouchner, Kranidiotis, Krarup, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kristoffersen, Kuckelkorn, Kuhn, Laignel, Lalumière, Lambaki, Lambrias, Lange, Langen, Langenhagen, Lannoye, Larive, Lehne, Lenz, Leopardi, Leparre-Verrier, Liese, Ligabue, Lindeperg, Lindholm, Lindqvist, Linkohr, Linzer, Löow, Lucas Pires, Lüttge, Lukas, Lulling, Macartney, McCarthy, McGowan, McIntosh, McKenna, McMahon, McNally, Malangré, Malerba, Mann Erika, Manzella, Marinho, Martens, Martin David W., Martin Philippe-Armand, Matutes Juan, Medina Ortega, Megahy, Meier, Méndez de Vigo, Mendiluce Pereiro, Mendonça, Menrad, Mezzaroma, Miller, Miranda, Miranda de Lage, Mombaur, Monfils, Moniz, Moorhouse, Morán López, Morgan, Morris, Moscovici, Mosiek-Urbahn, Müller, Mulder, Murphy, Myller, Nassauer, Needle, Newens, Newman, Nordmann, Novo, Nußbaumer, Oddy, Olsson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Panagopoulos, Papakyriazis, Parodi, Pasty, Pelttari, Pérez Royo, Perry, Pery, Peter, Pex, Piecyk, Piquet, des Places, Plooi-j-van Gorsel, Poettering, Pompidou, Porto, Posselt, Pronk, Puerta, van Putten, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Reding, Rehder, Ribeiro, Robles Piquer, Rönholm, Rosado Fernandes, Roth, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ryyänen, Sainjon, Sakellariou, Salafranca Sánchez-Neyra, Samland, Sánchez García, Sandbæk, Santini, Sanz Fernández, Sarlis, Schaffner, Schierhuber, Schlechter, Schleicher, Schlüter, Schmidbauer, Schnellhardt, Schörling, Schröder, Schroedter, Schulz, Seal, Secchi, Simpson, Sindal, Sisó Cruellas, Sjöstedt, Skinner, Smith, Sonneveld, Sornosa Martínez, Spaak, Speciale, Spiers, Spindelegger, Stenius-Kaukonen, Stenmarck, Stewart, Stewart-Clark, Stockmann, Striby, Sturdy, Svensson, Tamino, Tannert, Tappin, Telkämper, Terrón i Cusí, Teverson, Theato, Theonas, Theorin, Thomas, Thyssen, Tillich, Tindemans, Titley, Toivonen, Tomlinson, Torres Marques, Trakatellis, Trautmann, Truscott, Ullmann, Väyrynen, Vallvé, Valverde López, Vandemeulebroucke, Vanhecke, Van Lancker, Varela Suanzes-Carpegna, Vaz da Silva, Vecchi, van Velzen W.G., van Velzen Wim, Verde i Aldea, Verwaerde, Vieira, Vinci, Virgin, Voggenhuber, van der Waal, Waddington, Waidelich, Weber, Wemheuer, Whitehead, Wibe, Wiebenga, Wiersma, Wijsenbeek, Wilson, von Wogau, Wolf, Wynn, Zimmermann.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

SESSÃO 1996-1997

Sessões de 12 a 15 de Março de 1996
PALÁCIO DA EUROPA — ESTRASBURGO

ACTA DA SESSÃO DE TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1996

(96/C 96/02)

PARTE I

Desenrolar da sessão

PRESIDÊNCIA DO SR. GIL-ROBLES GIL-DELGADO,
Vice-Presidente

(A sessão tem início às 9H00.)

1. Abertura da sessão

O Senhor Presidente declara aberta a Sessão 1996-1997.

* * *

A pedido do Deputado Imaz San Miguel, o Senhor Presidente condena, em nome do Parlamento, o atentado cometido em 4 de Março de 1996, no País Basco, que custou a vida a um membro da polícia basca. O Senhor Presidente comunica que transmitirá as condolências do Parlamento à família e aos superiores hierárquicos da vítima.

2. Aprovação da acta

Intervenção do Deputado Miller, que, referindo-se à intervenção da Deputada Ewing sobre a ameaça que pesaria sobre os Fundos Estruturais para a Escócia (ponto 3), salienta que, segundo as informações de que dispõe, se trata de uma informação destituída de fundamento, que a Presidência não deveria ter em conta; convida em seguida a Deputada Ewing a não recorrer ao Tribunal de Contas quanto a este assunto.

A acta da sessão anterior é aprovada.

* * *

Intervenções dos Deputados:

— Bowe, que, referindo-se ao documento que contém as perguntas à Comissão para o período de perguntas de

hoje (B4-0278/96), pergunta por que razão o gabinete do Presidente, ao qual cabe o estabelecimento da ordem de chamada das perguntas, colocou cinco perguntas importantes sobre a segurança das comunicações de carácter económico no final da série, o que praticamente exclui que as mesmas possam ser chamadas (O Senhor Presidente, após salientar que o estabelecimento da ordem das perguntas é sempre problemático, declara esperar que os serviços competentes entrem em contacto com o orador para lhe fornecer explicações);

— Imaz San Miguel, que refere que, por lapso, a sua assinatura não figura nas alterações 126 e 160 ao relatório sobre a Conferência Intergovernamental (Dury/Maij-Weggen — A4-0068/96);

— McMahon, sobre a intervenção feita ontem pela Deputada Ewing e de que se falou no início da sessão (O Senhor Presidente retira-lhe a palavra);

— Cunha, que, referindo-se à recomendação para segunda leitura sobre os novos alimentos e ingredientes alimentares (relatora: Roth-Behrendt — A4-0050/96) que o Parlamento irá debater, assinala que a primeira leitura teve lugar durante a legislatura anterior e protesta contra o facto de a Comissão da Agricultura não ter sido consultada sobre esta importante questão durante a actual legislatura (O Senhor Presidente, após recordar que o problema das questões pendentes em final de legislatura será abordada no presente período de sessões, responde que o reexame de cada uma das questões pendentes no início de cada nova legislatura constituiria um sério entrave ao desenrolar dos trabalhos parlamentares).

3. Transferência de dotações

A Comissão do Controlo Orçamental deu parecer favorável à proposta de transferência de dotações nº 1/96 (C4-0119/96 — SEC(96)0221), relativa a despesas obrigatórias.

4. Seguimento dado às resoluções de iniciativa do Parlamento

O Senhor Presidente comunica que recebeu o relatório relativo ao seguimento dado pela Comissão às resoluções de iniciativa do Parlamento Europeu, para os períodos de sessões de Janeiro a Setembro de 1994 (SP(95)3210/3).

Terça-feira, 12 de Março de 1996

5. Debate sobre questões actuais (comunicação das propostas de resolução apresentadas)

O Senhor Presidente comunica que recebeu, dos Deputados (ou grupos políticos) a seguir indicados, pedidos de debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes, apresentados nos termos do nº 1 do artigo 47º do Regimento, para as seguintes propostas de resolução:

- Tajani, em nome do Grupo UPE, sobre a má administração da justiça italiana (B4-0327/96);
- Elmalan, Sierra González, Ephremidis e Svensson, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre as violações dos Direitos do Homem na Tunísia (B4-0328/96);
- Moorhouse e Thomas Mann, em nome do Grupo PPE, sobre o calvário dos refugiados do Butão (B4-0329/96);
- Pradier, em nome do Grupo ARE, sobre as minas terrestres e as armas laser que causam cegueira (B4-0330/96);
- Sánchez García, em nome do Grupo ARE, sobre a destruição de dois aviões pelas forças armadas cubanas (B4-0331/96);
- Macartney e Vandemeulebroucke, em nome do Grupo ARE, sobre a situação na Papuásia Ocidental (B4-0332/96);
- Pradier, em nome do Grupo ARE, sobre a liberdade de imprensa na Argélia (B4-0338/96);
- Hory e Macartney, em nome do Grupo ARE, sobre o processo de paz em Angola (B4-0339/96);
- Girão Pereira, Rosado Fernandes, Vieira, Pasty e Ligabue, em nome do Grupo UPE, sobre a situação em Angola (B4-0340/96);
- Bertens e Gasòliba i Böhm, em nome do Grupo ELDR, sobre a deterioração das relações entre os Estados Unidos e Cuba (B4-0341/96);
- Bertens, Cunha e André-Leonard, em nome do Grupo ELDR, sobre as minas antipessoal (B4-0342/96);
- Cunha, em nome do Grupo ELDR, sobre a situação em Angola (B4-0343/96);
- Bertens, Cox e Gredler, em nome do Grupo ELDR, sobre o calvário dos refugiados do Butão (B4-0344/96);
- Dybkjaer e Gredler, em nome do Grupo ELDR, sobre o assassinio de Zahra Rajabie Ali Moradi (B4-0345/96);
- Cars, La Malfa e De Vries, em nome do Grupo ELDR, sobre a independência dos meios de comunicação na Sérvia (B4-0346/96);
- Watson, Bertens, Nordmann, Haarder, Larive, Gredler, André-Léonard e Plooi-j-van Gorsel, em nome do Grupo ELDR, sobre novas ameaças contra a Formosa (B4-0347/96);
- Schwaiger e Lucas Pires, em nome do Grupo PPE, sobre a situação em Angola (B4-0349/96);
- Chanterie, Oostlander e Lambrias, em nome do Grupo PPE, sobre as medidas de expulsão de pessoas em situação irregular na União Europeia (B4-0350/96);
- Todini e Pasty, em nome do Grupo UPE, sobre a violação dos Direitos do Homem no Irão (B4-0356/96);
- Salafranca Sánchez-Neyra, Robles-Piquer, Galeote Quecedo, Matutes Juan, Oomen-Ruijten, Fernández-Albor e Estéban Bolea, em nome do Grupo PPE, sobre os recentes acontecimentos nas relações com Cuba (B4-0357/96);
- Pasty, Ligabue e Pompidou, em nome do Grupo UPE, sobre a proibição das minas antipessoal (B4-0358/96);
- André-Leonard e De Vries, em nome do Grupo ELDR, sobre a liberdade de imprensa na Argélia (B4-0359/96);
- Oostlander, von Habsburg, Pack e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre os meios de comunicação independentes na ex-Jugoslávia (B4-0363/96);
- Lenz, Moorhouse e Oostlander, em nome do Grupo PPE, sobre as violações dos Direitos do Homem pela República Islâmica do Irão (B4-0364/96);
- Cohn-Bendit, em nome do Grupo V, sobre a imprensa na Argélia (B4-0369/96);
- Plumb e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre as minas terrestres e as armas laser que causam cegueira (B4-0370/96);
- von Habsburg e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre a escalada da violência pelas forças russas na Chechénia (B4-0371/96);
- Lenz, Moorhouse, von Habsburg e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre a liberdade de imprensa na Argélia (B4-0372/96);
- Carrère d'Encausse, em nome do Grupo UPE, sobre a escalada da violência na Chechénia (B4-0373/96);
- Hory, em nome do Grupo ARE, sobre as práticas relativas à expulsão de estrangeiros que se encontram em situação ilegal na União Europeia (B4-0374/96);
- Müller e Kreissl-Dörfler, em nome do Grupo V, sobre as violações dos Direitos do Homem na Colômbia (B4-0375/96);
- Telkämper, Aelvoet e Wolf, em nome do Grupo V, sobre o processo de paz em Angola (B4-0376/96);
- Schroedter e Aelvoet, em nome do Grupo V, sobre o novo agravamento da guerra na Chechénia (B4-0377/96);
- Kreissl-Dörfler, Telkämper e Wolf, em nome do Grupo V, sobre o embargo dos Estados Unidos contra Cuba (B4-0378/96);
- Roth, em nome do Grupo V, sobre o tratamento desumano de refugiados e imigrantes clandestinos detidos, antes da sua expulsão (B4-0379/96);
- Roth e Lindholm, em nome do Grupo V, sobre os Direitos do Homem na Turquia (B4-0380/96);
- Telkämper e Hautala, em nome do Grupo V, sobre as minas terrestres e as armas laser que causam cegueira (B4-0381/96);
- Roth e Aelvoet, em nome do Grupo V, sobre a tortura e os maus-tratos em Espanha (B4-0382/96);
- McKenna, Telkämper, Ahern e Schroedter, em nome do Grupo V, sobre a situação na Papuásia Ocidental (B4-0383/96);
- Telkämper, em nome do Grupo V, sobre o projecto de central hidroeléctrica em Bakun (B4-0384/96);
- Roth, Aelvoet, Gahrton e Müller, em nome do Grupo V, sobre as violações dos Direitos do Homem no Irão (B4-0386/96);

Terça-feira, 12 de Março de 1996

— Dell'Alba, Sánchez García, Sainjon, Leperre-Verrier, Lalumière, Barthet Mayer, Stewart-Clark, Moscovici, Terrón i Cusí, Miranda de Lage, Laignel, Cohn-Bendit, Ullmann, Roth, Schroedter, Breyer, Lindholm, Graefe zu Baringdorf, Voggenhuber, Pradier, Kouchner, Mendiluce Pereiro, Macartney, Taubira Delannon, Hory, Schörling, Van Dijk, Holm, Aelvoet e Lannoye, sobre as condições de retorno dos refugiados da ex-Jugoslávia (B4-0387/96);

— Aelvoet e Tamino, em nome do Grupo V, sobre a recusa do presidente da Croácia de nomear um novo presidente da câmara para Zagreb (B4-0388/96);

— Aelvoet, Cohn-Bendit e Tamino, em nome do Grupo V, sobre a situação dos meios de comunicação na Sérvia (B4-0389/96);

— Kouchner, Van Bladel e Barros Moura, em nome do Grupo PSE, sobre Angola (B4-0390/96);

— Van Lancker, em nome do Grupo PSE, sobre as práticas em matéria de expulsão de estrangeiros em situação irregular (B4-0391/96);

— Hallam, em nome do Grupo PSE, sobre a condenação à morte de Dhabihu'llah Mahrami em Yazd, no Irão (B4-0392/96);

— Newens, Cabezón Alonso, Oddy e Linkohr, em nome do Grupo PSE, sobre os recentes acontecimentos relativos a Cuba (B4-0393/96);

— Green, em nome do Grupo PSE, sobre a perseguição dos Baha'i no Irão (B4-0394/96);

— Kouchner, Dury e Lindeperg, em nome do Grupo PSE, sobre o caso da família Oufkir (B4-0395/96);

— Kouchner e Lindeperg, em nome do Grupo PSE, sobre a Argélia (B4-0396/96);

— Van Bladel, em nome do Grupo PSE, sobre Cuba e os Direitos do Homem (B4-0397/96);

— Hoff, Wiersma, Sakellariou e Roubatis, em nome do Grupo PSE, sobre a independência dos meios de comunicação na Sérvia (B4-0398/96);

— Hoff, Wiersma, Sakellariou e Roubatis, em nome do Grupo PSE, sobre a nomeação do presidente da câmara de Zagreb (B4-0399/96);

— Cunningham, em nome do Grupo PSE, sobre as minas terrestres e as armas laser que causam cegueira (B4-0400/96);

— Morgan e Morán López, em nome do Grupo PSE, sobre a Colômbia (B4-0401/96);

— Howitt e Evans, em nome do Grupo PSE, sobre o calvário dos refugiados do Butão que falam nepalês (B4-0402/96);

— Carnero González, González Álvarez, Novo e Sjöstedt, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre os Direitos do Homem na Colômbia (B4-0403/96);

— Miranda, Carnero González, Piquet, Pettinari, Alavanos, Ephremidis, Ribeiro e Novo, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a situação em Angola (B4-0404/96);

— Piquet, Manisco, Ribeiro, Ephremidis e Sjöstedt, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre as minas antipessoal e a Conferência Internacional de Viena (B4-0405/96);

— Vinci e Svensson, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a situação dos refugiados do Butão no Nepal (B4-0406/96);

— Pettinari, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre os Direitos do Homem no Irão e os assassinios de Zahra Rajabi e Ali Moradi (B4-0407/96);

— Alavanos, Carnero González, Elmalan, Eriksson, Ribeiro e Ephremidis, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a violação dos Direitos do Homem na Turquia (B4-0408/96);

— Pailler e Manisco, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a expulsão de pessoas em situação ilegal na Europa (B4-0409/96);

— González Álvarez, Ainardi, Alavanos, Carnero González, Novo e Svensson, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre Cuba (B4-0410/96).

O Senhor Presidente comunica que, nos termos do artigo 47º do Regimento, a Presidência informará o Parlamento, antes da suspensão da sessão desta manhã, da lista de assuntos a inscrever na ordem do dia do próximo debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes, que terá lugar na quinta-feira, 14 de Março de 1996, das 15H00 às 18H00.

6. Decisão relativa à aplicação do processo de urgência

Segue-se na ordem do dia a decisão relativa a um pedido de aplicação do processo de urgência.

— proposta de decisão do Conselho que adopta um programa comunitário plurianual destinado a estimular o desenvolvimento de uma indústria europeia de conteúdo multimédia e a encorajar a utilização deste conteúdo multimédia na nova sociedade da informação (INFO 2000) (COM(95)0149 — C4-0383/95 — 95/156(CNS)) *

O Senhor Presidente recorda que a Comissão dos Assuntos Económicos aprovou um relatório Berès sobre este assunto — (A4-0052/96), já inscrito para a sessão de 27 de Março de 1996.

Intervenções dos Deputados von Wogau, presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, Caudron e do Sr. Bangemann, Membro da Comissão.

A aplicação do processo de urgência é rejeitada.

7. Novos alimentos e ingredientes alimentares *II (debate)**

A Deputada Roth-Behrendt apresenta a recomendação para segunda leitura, elaborada em nome da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor, sobre a posição comum adoptada pelo Conselho sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a novos alimentos e ingredientes alimentares (C4-0490/95 — 95/0426(COD)) (A4-0050/96).

Intervenções dos Deputados Whitehead, em nome do Grupo PSE, Valverde López, em nome do Grupo PPE, Cabrol, em nome do Grupo UPE, Eisma, em nome do Grupo ELDR, González Álvarez, em nome do Grupo GUE/NGL, Breyer, em nome do Grupo V, Barthet-Mayer, em nome do Grupo ARE, Sandbæk, em nome do Grupo EDN, Nußbaumer (Não-inscritos), Graenitz, Oomen-Ruijten, Garosci, Olsson, Iversen, Lannoye, des Places, Kirsten M. Jensen, Florenz, Fitzsimons, Gredler, Sjöstedt, Van Putten, sobre a intervenção da Deputada Gredler, White, Jackson, Myller, Rübig, Bowe, Schleicher, Caudron, Liese e do Sr. Bangemann, Membro da Comissão.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

PRESIDÊNCIA DO SR. SCHLÜTER,
Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Roth-Behrendt, Florenz e Oomen-Ruijten, que dirigem perguntas à Comissão, às quais o Sr. Bangemann responde.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 14.

8. Diagnóstico *in vitro* ***I (debate)

Segue-se na ordem do dia o relatório elaborado pelo Deputado Pompidou, em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, sobre a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos dispositivos medicinais para diagnóstico *in vitro* (COM(95)0130 — C4-0152/95 — 95/0013(COD)) (A4-0031/96).

Intervenções dos Deputados Fabre-Aubrespy, que assinala, fundando-se no artigo 124º do Regimento, que a alteração 63 do Deputado de Rose, aprovada em 6 de Fevereiro de 1996 na Comissão dos Assuntos Económicos por 23 votos contra 19, não consta do texto publicado do relatório em apreciação. Declara não se contentar com a resposta segundo a qual a alteração em causa teria sido julgada incompatível com outras alterações igualmente aprovadas, e solicita que o texto desta alteração seja distribuído antes da votação e posto à votação, e Liese, que apoia a posição do Deputado Fabre-Aubrespy (O Senhor Presidente responde que este assunto será estudado e que o resultado do inquérito respectivo será comunicado antes da votação).

O Deputado Pompidou apresenta o seu relatório.

Intervenções dos Deputados Trakatellis, relator do parecer da Comissão do Meio Ambiente, Haugau, em nome do Grupo PSE, Secchi, em nome do Grupo PPE, Gasòliba i Böhm, em nome do Grupo ELDR, Ewing, em nome do Grupo ARE, Caudron, Kestelijn-Sierens, do Sr. Bangemann, Membro da Comissão, Haug, que dirige uma pergunta à Comissão, à qual o Sr. Bangemann responde, e do relator.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 17.

9. Sistemas de indemnização dos investidores ***II (debate)

O Deputado Janssen van Raay apresenta a recomendação para segunda leitura, elaborada em nome da Comissão dos Assuntos Jurídicos e dos Direitos dos Cidadãos, referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos sistemas de indemnização dos investidores (C4-0523/95 — 00/0471(COD)) (A4-0047/96); assinala uma pequena correcção no título na versão neerlandesa.

Intervenções dos Deputados Oddy, em nome do Grupo PSE, Mosiek-Urbahn, em nome do Grupo PPE, Sierra González, em nome do Grupo GUE/NGL, Hlavac e do Sr. Monti, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 15.

10. Certificado de protecção para os produtos fitofarmacêuticos ***II (debate)

O Deputado Añoveros Trias de Bes apresenta a recomendação para segunda leitura, elaborada em nome da Comissão dos Assuntos Jurídicos e dos Direitos dos Cidadãos, referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação de um certificado complementar de protecção para os produtos fitofarmacêuticos (C4-0578/95 — 94/0285(COD)) (A4-0048/96).

Intervenções dos Deputados Medina Ortega, em nome do Grupo PSE, Mayer, em nome do Grupo PPE, Bellerè (Não-inscritos) e do Sr. Monti, Membro da Comissão.

PRESIDÊNCIA DO SR. ANASTASSOPOULOS,
Vice-Presidente

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 16.

PERÍODO DE VOTAÇÃO

11. Edulcorantes para utilização nos géneros alimentares ***I (artigo 99º do Regimento)

Segue-se na ordem do dia a votação de uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 94/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos edulcorantes para utilização nos géneros alimentares (COM(95)0482 — C4-0462/95 — 95/0251(COD))

enviada

fundo: AMBI

parecer: ECON

PROPOSTA DE DIRECTIVA COM(95)0482 — C4-0462/95 — 95/0251(COD):

O Parlamento aprova a proposta da Comissão (*Parte II, ponto 1*).

12. Alteração do artigo 142º do Regimento (votação)

Relatório Wijzenbeek — A4-0019/96

REGIMENTO

Alterações aprovadas: 2 por partes (2ª parte por VN);

Alterações caducas: 1

(*Parte II, ponto 2*)

Terça-feira, 12 de Março de 1996

Votações por partes:

Alteração 2 (UPE):

1ª parte: quatro primeiros parágrafos

2ª parte: quinto parágrafo

Resultados das votações nominais:

Alteração 2 (2ª parte) (EDN e UPE):

votantes:	358
a favor:	339
contra:	17
abstenções:	2

PROPOSTA DE DECISÃO

Por VN (PSE) o Parlamento aprova a decisão

votantes:	361
a favor:	349
contra:	0
abstenções:	12

(Parte II, ponto 2).

O Senhor Presidente declara que, nos termos do nº 3 do artigo 163º do Regimento, as novas disposições entrarão em vigor no primeiro dia do próximo período de sessões.

13. Alteração do artigo 167º do Regimento (votação)

Relatório Cot — A4-0025/96

REGIMENTO

Alterações aprovadas: 2 alterada, 1 (2ª parte: resto da alteração)

Alterações caducas: 1 (1ª parte: parte correspondente à alteração 2)

(Parte II, ponto 3).

Intervenções:

— do relator que propõe uma alteração oral à alteração 2: «... serão consideradas caducas, salvo o disposto no segundo parágrafo do presente artigo». O Senhor Presidente constata que não há objecções que a alteração 2 assim alterada seja posta à votação.

PROPOSTA DE DECISÃO

O Parlamento aprova a decisão (Parte II, ponto 3).

O Senhor Presidente declara que, nos termos do nº 3 do artigo 163º do Regimento, as novas disposições entrarão em vigor no primeiro dia do próximo período de sessões.

14. Novos alimentos e ingredientes alimentares ***II (votação)

Recomendação para segunda leitura Roth-Behrendt — A4-0050/96

Intervenções:

— do relator, primeiro sobre o procedimento seguido em comissão, em especial sobre a falta de parecer da Comissão da Agricultura, e em seguida sobre as alterações;

— do Deputado Evans, que protesta contra a falta de folhas de votação em inglês (O Senhor Presidente afirma que as referidas folhas também estão disponíveis em inglês);

— do Deputado Jacob, presidente da Comissão da Agricultura, sobre a primeira parte da intervenção do relator;

— do Deputado Rack, que considera que a segunda parte da intervenção do relator reflecte mais a posição do seu grupo político do que o parecer da comissão competente;

— do Deputado Kenneth D. Collins, presidente da Comissão do Meio Ambiente, na sequência da intervenção do Deputado Jacob, sobre o processo a seguir na apreciação dos textos em comissão;

— do relator, sobre a intervenção do Deputado Rack;

— do Deputado Cunha, que volta à intervenção que fez no início da sessão.

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO C4-0490/95 — 95/0426(COD):

Alterações aprovadas: 53 por VN; 54 por VN; 55 por VN; 51 por VN; 52 por VN e 48 por VE (360 a favor, 64 contra, 16 abstenções)

A pedido do Grupo V, o segundo parágrafo do nº 2 do artigo 3º do texto original da posição comum foi aprovado por votação em separado.

Alterações rejeitadas: 1; 2; 3; 4 por VE (234 a favor, 196 contra, 8 abstenções); 5; 6; 7; 8; 9 por partes; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 por VN; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26 a 29 em bloco; 30; 31 por VN; 49 por VN; 32 por VN; 33; 34; 35; 36; 37; 50 por VN; 38; 39; 40; 41; 42; 44; 45; 46; 47

Alterações não postas à votação: 43 (integrada no texto da alteração 42)

Intervenções:

— do Deputado Graefe zu Baringdorf, que fundamenta o pedido do Grupo V de se votar em separado o segundo parágrafo do nº 2 do artigo 3º do texto original da posição comum, votação que teve lugar na sequência da rejeição da alteração 21; do relator e da Deputada Oomen-Ruijten, sobre o processo seguido na votação;

— O Senhor Presidente assinala que os termos «de maneira significativa» figuram por lapso em certas versões linguísticas da alteração 32;

Terça-feira, 12 de Março de 1996

— do Deputado de Vries, em nome do Grupo ELDR, que requer a votação em separado das alterações 42 e 44 a 48.

Votações por partes:

Alteração 9 (ELDR):

1ª parte: sem os termos «deverá ser consultado... geneticamente modificados»

2ª parte: restante texto

Resultados das votações nominais:

Alteração 17 (PSE):

votantes:	443
a favor:	273
contra:	111
abstenções:	59

(A Deputada Cederschiöld declara ter pretendido votar contra, e não a favor).

Alteração 53 (PSE, PPE):

votantes:	418
a favor:	355
contra:	41
abstenções:	22

Alteração 54 (PPE):

votantes:	429
a favor:	357
contra:	48
abstenções:	24

Alteração 31 (V):

votantes:	434
a favor:	250
contra:	174
abstenções:	10

Alteração 49 (V):

votantes:	434
a favor:	210
contra:	214
abstenções:	10

Alteração 32 (PSE):

votantes:	436
a favor:	237
contra:	192
abstenções:	7

Alteração 55 (PPE, V):

votantes:	426
a favor:	356
contra:	48
abstenções:	22

Alteração 51 (PPE):

votantes:	430
a favor:	353
contra:	62
abstenções:	15

(A Deputada Cederschiöld declara ter pretendido votar contra, e não a favor).

Alteração 50 (V):

votantes:	432
a favor:	47
contra:	382
abstenções:	3

Alteração 52 (PPE):

votantes:	426
a favor:	351
contra:	54
abstenções:	21

O Senhor Presidente declara aprovada a posição comum assim alterada (*Parte II, ponto 4*).

15. Sistemas de indemnização dos investidores (votação)

Recomendação para segunda leitura Janssen van Raay — A4-0047/96

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO C4-0523/95 — 00/0471(COD):

Alterações aprovadas: 1 a 8 em bloco

O Senhor Presidente declara aprovada a posição comum assim alterada (*Parte II, ponto 5*).

16. Certificado de protecção para produtos fitofarmacêuticos *II (votação)**

Recomendação para segunda leitura Añoveros Trias de Bes — A4-0048/96

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO C4-0578/95 — 94/0285(COD):

Os Deputados Ullmann, Lindholm e Graefe zu Baringdorf entregaram, em nome do Grupo V, e com base no nº 1 do artigo 69º do Regimento, uma proposta de declaração da intenção de rejeitar a posição comum (alteração 2).

O Parlamento rejeita a proposta.

Alterações aprovadas: 1

O Senhor Presidente declara aprovada a posição comum assim alterada (*Parte II, ponto 6*).

17. Diagnóstico *in vitro* *I (votação)**

Relatório Pompidou — A4-0031/96

Intervenção do Deputado Fabre-Aubrespy, que, em nome do Grupo EDN, volta à intervenção que fez no debate e requer que o Senhor Presidente, aquando da votação da alteração 77 (que retoma a alteração 63), indique claramente que a alteração 63, que não figura na lista das alterações a votar, foi efectivamente aprovada em comissão, na falta do que requererá o reenvio do relatório em comissão (O Senhor Presidente responde-lhe que dará satisfação ao seu pedido).

Terça-feira, 12 de Março de 1996

PROPOSTA DE DIRECTIVA COM(95)0130 — C4-0152/95 — 95/0013(COD):

Alterações aprovadas: 1; 2 por VE (237 a favor, 150 contra, 1 abstenção); 3; 4; 5; 6; 7 por VE (222 a favor, 176 contra, 5 abstenções); 8; 10; 11, 12, 14, 16 e 18 em bloco; 15; 17 por VE (227 a favor, 178 contra, 3 abstenções); 20 por VE (243 a favor, 153 contra, 3 abstenções); 21; 23; 24; 25, 28, 29, 30 e 31 em bloco; 26; 32; 33; 34; 35 por VE (227 a favor, 160 contra, 1 abstenção); 41 a 44, 46 a 50 e 54 em bloco; 36; 37; 38; 39; 40 por VE (258 a favor, 120 contra, 12 abstenções); 55; 56 (1ª parte por VE (200 a favor, 160 contra, 15 abstenções) e 3ª parte por VE (206 a favor, 156 contra, 18 abstenções)); 57 por VE (202 a favor, 162 contra, 8 abstenções); 71 por VE (228 a favor, 147 contra, 3 abstenções); 58

Alterações rejeitadas: 74 por VE (191 a favor, 191 contra, 8 abstenções); 61; 75 por VE (174 a favor, 215 contra, 11 abstenções); 76 por partes; 62; 63; 65; 66 por VE (79 a favor, 311 contra, 3 abstenções); 67; 77; 78; 68; 60 por VE (154 a favor, 213 contra, 19 abstenções); 69; 70; 56 (2ª parte por VE (163 a favor, 197 contra, 12 abstenções)); 72 e 73 (1ª parte)

Alterações caducas: 64; 73 (2ª parte)

Alterações não postas à votação: 9, 13 19; 22; 27; 51 a 53 e 59 (de natureza linguística); 45 (integrada no texto das alterações 46 a 48)

Intervenções:

— antes da votação da alteração 77, o Senhor Presidente recorda que a alteração 63, retomada nesta alteração, foi aprovada em comissão;

— do Deputado Alan J. Donnelly, que declara que, por força da aprovação da alteração 17, conviria, por uma questão de coerência, rejeitar a alteração 60;

— dos Deputados Oomen-Ruijten, Wolf e do relator, que requerem a votação em separado das alterações 36 a 40;

— do relator, que, tendo o Senhor Presidente declarado a alteração 73 caduca por força da rejeição das alterações 63 e 64, contesta esta caducidade, dado que a primeira parte desta alteração (até à alínea d) poderá, em sua opinião, ser aprovada sem pôr em causa a coerência do texto; apesar de o pedido de votação por partes não ter sido apresentado no devido prazo, o Senhor Presidente decide dar satisfação ao pedido do relator, pondo à votação, por partes, a alteração em causa.

Votações por partes:

Alteração 76 (UPE):

1ª parte: até ao segundo travessão, inclusive

2ª parte: terceiro travessão

Alteração 56 (UPE):

1ª parte: até «rubéola»

2ª parte: até «humano»

3ª parte: restante texto

Alteração 73 (relator):

1ª parte: até à alínea b), inclusive

2ª parte: restante texto

Votações em separado:

Alterações 33; 36; 37; 38 e 39 (ARE); 2; 7; 15; 17; 26; 33; 37; 38 e 39 (PSE); 33; 34; 36 a 39 e 40 a 54 (UPE).

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*Parte II, ponto 7*).

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

O Parlamento aprova a resolução legislativa (*Parte II, ponto 7*).

18. Acordo europeu com a República Eslovaca *** (votação)

Relatório Posselt — A4-0036/96

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

O Parlamento aprova a resolução legislativa e dá assim o seu parecer favorável (*Parte II, ponto 8*).

*
* *
* *

Declarações de voto:

Edulcorantes (COM(95)0482 — C4-0462/95 — 95/0251(COD))

— *escritas:* Deputados Holm e Iversen

Recomendação para segunda leitura Roth-Behrendt (A4-0050/96)

— *orais:* Deputados Berthu, Schleicher e Graefe zu Baringdorf

— *escritas:* Deputados Kestelijn-Sierens, Thyssen, Blokland, Heinisch, Caudron, Reding, Iversen, Cunha, Funk e Pery

Relatório Pompidou (A4-0031/96)

— *orais:* Deputado Kouchner

— *escritas:* Deputados Blokland, Heinisch, Caudron, Striby e Wolf

Recomendação para segunda leitura Janssen van Raay (A4-0047/96)

— *escritas:* Deputados Eriksson, Sjöstedt e Svensson

Recomendação para segunda leitura Añoveros Trias de Bes (A4-0048/96)

— *escritas:* Deputado Graefe zu Baringdorf

Relatório Posselt (A4-0036/96)

— *escritas:* Deputado Lindqvist

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO

19. Debate sobre questões actuais (lista dos assuntos a inscrever)

Nos termos do nº 2 do artigo 47º do Regimento, foi estabelecida a lista dos assuntos para o debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes, que terá lugar na quinta-feira.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

Esta lista compreende 52 propostas de resolução, assim distribuídas:

I. MINAS ANTIPESSOAL

B4-0330/96 do Grupo ARE
B4-0342/96 do Grupo ELDR
B4-0358/96 do Grupo UPE
B4-0370/96 do Grupo PPE
B4-0381/96 do Grupo V
B4-0400/96 do Grupo PSE
B4-0405/96 do Grupo GUE/NGL

II. CUBA

B4-0331/96 do Grupo ARE
B4-0341/96 do Grupo ELDR
B4-0357/96 do Grupo PPE
B4-0378/96 do Grupo V
B4-0393/96 do Grupo PSE
B4-0397/96 do Grupo PSE
B4-0410/96 do Grupo GUE/NGL

III. DIREITOS DO HOMEM

Irão

B4-0345/96 do Grupo ELDR
B4-0356/96 do Grupo UPE
B4-0364/96 do Grupo PPE
B4-0386/96 do Grupo V
B4-0392/96 do Grupo PSE
B4-0394/96 do Grupo PSE
B4-0407/96 do Grupo GUE/NGL

Butão

B4-0329/96 do Grupo PPE
B4-0344/96 do Grupo ELDR
B4-0402/96 do Grupo PSE
B4-0406/96 do Grupo GUE/NGL

Argélia

B4-0338/96 do Grupo ARE
B4-0359/96 do Grupo ELDR
B4-0369/96 do Grupo V
B4-0372/96 do Grupo PPE
B4-0396/96 do Grupo PSE

Ex-Jugoslávia

B4-0346/96 do Grupo ELDR
B4-0363/96 do Grupo PPE
B4-0387/96 do Deputado Cohn-Bendit e outros
B4-0388/96 do Grupo V
B4-0389/96 do Grupo V
B4-0398/96 do Grupo PSE
B4-0399/96 do Grupo PSE

Colômbia

B4-0375/96 do Grupo V
B4-0401/96 do Grupo PSE
B4-0403/96 do Grupo GUE/NGL

IV. ANGOLA

B4-0339/96 do Grupo ARE
B4-0340/96 do Grupo UPE
B4-0343/96 do Grupo ELDR
B4-0349/96 do Grupo PPE
B4-0376/96 do Grupo V
B4-0390/96 do Grupo PSE
B4-0404/96 do Grupo GUE/NGL

V. EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS EM SITUAÇÃO IRREGULAR NA EUROPA

B4-0350/96 do Grupo PPE
B4-0374/96 do Grupo ARE
B4-0379/96 do Grupo V
B4-0391/96 do Grupo PSE
B4-0409/96 do Grupo GUE/NGL

Nos termos do nº 3 do artigo 47º do Regimento, o tempo global de uso da palavra para este debate foi repartido como se segue, salvo eventuais modificações da lista:

para um dos autores:	1 minuto
Deputados:	60 minutos no total

Nos termos do segundo parágrafo do nº 2 do artigo 47º do Regimento, os eventuais recursos contra esta lista, que deverão ser escritos e fundamentados e apresentados por um grupo político ou por um mínimo de 29 deputados, deverão ser entregues esta tarde, antes das 20H00, e a respectiva votação terá lugar, sem debate, no início da sessão de amanhã.

(A sessão, suspensa às 13H35, é reiniciada às 15H00.)

PRESIDÊNCIA DO SR. AVGERINOS,

Vice-Presidente

20. Igualdade de oportunidades entre mulheres e homens (declaração)

O Sr. Santer, Presidente da Comissão, faz uma declaração, por ocasião do Dia da Mulher, sobre a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.

Intervenções dos Deputados Gröner, em nome do Grupo PSE, Bennasar Tous, em nome do Grupo PPE, Daskalaki, em nome do Grupo UPE, Larive, em nome do Grupo ELDR, Sornosa Martínez, em nome do Grupo GUE/NGL, Van Dijk, em nome do Grupo V, Van Lancker, Lulling, Baldi, Eriksson, Crepez, Banotti, Ribeiro, Marinucci, Kokkola, do Sr. Santer, e Larive, que dirige uma pergunta à Comissão, à qual o Sr. Santer responde.

O Senhor Presidente dá por encerrado este ponto.

21. Crescimento, competitividade e emprego (debate)

A Deputada Breyer, após ter apresentado o relatório, elaborado em nome da Comissão da Investigação, do Desenvolvi-

Terça-feira, 12 de Março de 1996

mento Tecnológico e da Energia, sobre a comunicação da Comissão «A Biotecnologia e o Livro Branco: preparar a próxima fase» (COM(94) 0219 — C4-0246/94) (A4-0027/96), comunica ter de renunciar à sua função de relatora.

Intervenção da Deputada Gebhardt, relatora do parecer da Comissão do Meio Ambiente.

PRESIDÊNCIA DO SR. CAPUCHO,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Secchi, relator do parecer da Comissão dos Assuntos Económicos, Ullmann, relator do parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos, Tannert, em nome do Grupo PSE, Trakatellis, em nome do Grupo PPE, Malerba, em nome do Grupo UPE, Plooi-j-van Gorsel, em nome do Grupo ELDR, Theonas, em nome do Grupo GUE/NGL, Hautala, em nome do Grupo V, Blokland, em nome do Grupo EDN, Blot (Não-inscritos), Adam, Vice-Presidente da Comissão da Investigação, que, na ausência do Presidente da comissão, comunica retomar a função de relator à qual a Deputada Breyer havia renunciado, Heinisch, Mezzaroma, Marset Campos, McKenna, Nußbaumer, Haug, Mombaur, Jouppila, do Sr. Bangemann, Membro da Comissão, Breyer, Gebhardt e Bloch von Blottnitz, que dirigem perguntas à Comissão, às quais o Sr. Bangemann responde.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 13 da acta de 14.3.1996.

PRESIDÊNCIA DA SR^a. FONTAINE,

Vice-Presidente

22. CALEIDOSCÓPIO ***III (debate)

O Deputado Augias apresenta o relatório elaborado pela delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, relativo à decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um programa de apoio às actividades artísticas e culturais de dimensão europeia (CALEIDOSCÓPIO) (C4-0121/96 — 94/0188(COD)) (A4-0071/96).

Intervenções das Deputadas Tongue, em nome do Grupo PSE, Pack, em nome do Grupo PPE, e Guinebertière, em nome do Grupo UPE.

Tendo chegado a hora marcada para as declarações sobre o Médio Oriente, o debate é interrompido neste ponto. Será reiniciado às 21H00 (*Parte I, ponto 25*).

23. Processo de paz no Médio Oriente (declarações seguidas de debate)

A Sr^a Agnelli, Presidente em exercício do Conselho, e o Sr. Van den Broek, Membro da Comissão, fazem declarações sobre os atentados terroristas e o processo de paz no Médio Oriente.

Intervenções dos Deputados Colajanni, em nome do Grupo PSE, Graziani, em nome do Grupo PPE, Caligaris, em nome do Grupo UPE, Vallvé, em nome do Grupo ELDR, Carnero González, em nome do Grupo GUE/NGL, Gahrton, em nome do Grupo V, Taubira-Delannon, em nome do Grupo ARE, Van der Waal, em nome do Grupo EDN, Antony (Não-inscritos), Caudron, presidente da Delegação para as relações com Israel, De Esteban Martin, Nordmann, Bellerè, Newman, Dimitrakopoulos e Stasi.

A Senhora Presidente comunica que recebeu as propostas de resolução a seguir indicadas, apresentadas nos termos do nº 2 do art. 37º do Regimento pelos Deputados:

— Pradier, Hory e Taubira-Delannon, em nome do Grupo ARE, sobre o terrorismo e o processo de paz no Médio Oriente (B4-0336/96)

— Vallvé, Bertens, Nordmann, De Clercq, Goerens e Spaak, em nome do Grupo ELDR, sobre o processo de paz no Médio Oriente (B4-0352/96)

— Puerta, Piquet, Castellina, Vinci, Carnero González, Ribeiro e Eriksson, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre os atentados terroristas em Israel e o processo de paz no Médio Oriente (B4-0353/96)

— Van der Waal e Berthu, em nome do Grupo EDN, sobre os atentados terroristas e o processo de paz no Médio Oriente (B4-0354/96)

— Pasty, Caligaris e Pompidou, em nome do Grupo UPE, e Muscardini, sobre os atentados terroristas em Israel (B4-0355/96)

— De Esteban Martin, Graziani, Dimitrakopoulos, Provan, D'Andrea, Bernard-Reymond, Stasi, Moorhouse, von Habsburg, Friedrich, Castagnetti, Chanterie, Burenstam Linder, Lenz, Günther e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre o processo de paz no Médio Oriente (B4-0360/96)

— Aelvoet, Gahrton, Cohn-Bendit e Ullmann, em nome do Grupo V, sobre os atentados terroristas e o processo de paz no Médio Oriente (B4-0362/96)

— Green, Colajanni e Caudron, em nome do Grupo PSE, sobre os atentados terroristas em Israel (B4-0365/96)

A Senhora Presidente dá o debate por encerrado.

Votação: Parte I, ponto 7 da acta de 14.3.1996.

PRESIDÊNCIA DE SIR JACK STEWART-CLARK,

Vice-Presidente

24. Período de perguntas (perguntas à Comissão)

O Parlamento examina uma série de perguntas à Comissão (B4-0278/96).

O Senhor Presidente recorda que, em virtude da inscrição na ordem do dia das declarações do Conselho e da Comissão sobre o Médio Oriente, o tempo previsto para o período de

Terça-feira, 12 de Março de 1996

perguntas que terá lugar das 18H30 às 19H30 será repartido da forma seguinte: 15 minutos para a primeira parte e 45 minutos para a segunda parte (15 minutos para cada Membro da Comissão) (Parte I, ponto 7 da acta de 11.3.1996).

Primeira parte

Pergunta nº 32 de McIntosh: Normas referentes aos tacógrafos e às horas de condução.

Sir Leon Brittan, Vice-Presidente da Comissão, responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Srª McIntosh.

Pergunta nº 33 de Van Lancker: Imposto CO₂/energia (aplicação da decisão da Cimeira de Essen) e uma política de redução das contribuições sociais patronais.

A Srª Bjerregaard, Membro da Comissão, responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Srª Van Lancker.

Pergunta nº 34 de Schörling: Estatísticas sobre experiências com animais.

A Srª Bjerregaard responde à pergunta.

Intervenção da Srª Schörling para formular uma pergunta complementar.

Intervenção do Sr. von Habsburg, para formular uma pergunta complementar, à qual a Srª Bjerregaard responde.

Pergunta nº 35 de Salafranca Sánchez-Neyra: Cuba — Destrução de dois aviões norte-americanos por aviões MIG 29 da Força Aérea Cubana.

Sir Leon Brittan responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Srs. Salafranca Sánchez-Neyra e Ephremidis.

Segunda parte

Pergunta nº 37 de Cars: Formas de evitar que as iniciativas da UE para estimular o comércio contribuam para o trabalho forçado na China.

Sir Leon Brittan responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Sr. Cars.

Pergunta nº 38 de Truscott: China.

Sir Leon Brittan responde à pergunta.

Intervenção do Sr. Truscott para formular uma pergunta complementar.

A **pergunta nº 39** de Torres Marques caduca, em virtude de a sua autora se encontrar ausente.

Pergunta nº 40 de Riis-Jørgensen: Acordos comerciais da UE com a Coreia do Sul.

Sir Leon Brittan responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Srª Riis-Jørgensen.

Pergunta nº 41 de Haarder: Cimeira Euro-Asiática de Banguecoque.

Sir Leon Brittan responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Sr. Haarder.

Pergunta nº 42 de Vecchi: Mercado dos ladrilhos de cerâmica.

O Sr. Monti, Membro da Comissão, responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Sr. Vecchi.

A **pergunta nº 43** de Ferrer caduca, em virtude de o seu autor se encontrar ausente.

Pergunta nº 44 de Stenius-Kaukonen: Pedido de esclarecimento da Comissão à Finlândia sobre o imposto sobre guloseimas.

O Sr. Monti responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Srª Stenius-Kaukonen.

A **pergunta nº 45** de Needle caduca, em virtude de o seu autor se encontrar ausente.

Pergunta nº 46 de Meier: Critério de convergência referente à estabilidade das taxas de câmbio definido no nº 1, terceiro travessão, do artigo 109º-J e no artigo 3º do Protocolo nº 6.

O Sr. de Silguy, Membro da Comissão, responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Sr. Meier.

Pergunta nº 47 de Hawlicek: Configuração das notas e moedas de EURO.

O Sr. de Silguy responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Srª Hawlicek.

Pergunta nº 48 de Iversen: Euro.

O Sr. de Silguy responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Srs. Iversen e Spiers.

Pergunta nº 49 de Wibe: UEM.

O Sr. de Silguy responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Sr. Wibe.

Pergunta nº 50 de Lindqvist: UEM.

O Sr. de Silguy responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Sr. Lindqvist.

O Senhor Presidente comunica que as perguntas que, por falta de tempo, não puderam ser chamadas, receberão resposta por escrito.

Intervenção do Sr. Perry, que solicita que a sua pergunta 77 seja tratada oralmente no próximo período de perguntas (O Senhor Presidente toma nota deste pedido).

O Senhor Presidente dá por encerrado o período de perguntas à Comissão.

(A sessão, suspensa às 19H35, é reiniciada às 21H00.)

PRESIDÊNCIA DO SR. IMBENI,
Vice-Presidente

25. CALEIDOSCÓPIO ***III (continuação do debate)

Intervenções, na continuação do debate, das Deputadas Vaz da Silva, em nome do Grupo ELDR, Leperre-Verrier, em nome do Grupo ARE, Ryynänen, Ahern, em nome do Grupo V, e do Sr. Monti, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá o debate por encerrado.

Votação: Parte I, ponto 8 da acta de 14.3.1996

Terça-feira, 12 de Março de 1996

26. Transferências transfronteiras ***II (debate)

A Deputada Peijs apresenta a recomendação para segunda leitura, elaborada em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, sobre a posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às transferências bancárias transfronteiras (C4-0579/95 — 94/0242(COD)) (A4-0033/96).

Intervenções dos Deputados Randzio-Plath, em nome do Grupo PSE, Thyssen, em nome do Grupo PPE, Giansily, em nome do Grupo UPE, Larive, em nome do Grupo ELDR, Wolf, em nome do Grupo V, Blokland, em nome do Grupo EDN, Schreiner (Não-inscritos), Gebhardt, Boogerd-Quaak, Rönholm, Torres Marques, Caudron, Wibe e do Sr. Monti, Membro da Comissão.

Intervenção do relator, que requer que a votação tenha lugar amanhã, antes da votação do relatório Dury/Maij-Weggen sobre a CIG (A4-0068/96), dado que se trata de uma recomendação para segunda leitura para a qual é necessária maioria qualificada (O Senhor Presidente observa que a votação desta recomendação está prevista para o período de votação de quinta-feira e propõe-se fazer um apelo, aquando das votações de amanhã, no sentido de garantir a presença de um número suficiente de deputados na quinta-feira).

O Senhor Presidente dá o debate por encerrado.

Votação: Parte I, ponto 4 da acta de 13.3.1996.

27. Estatísticas estruturais das empresas * (debate)

A Deputada Kestelijn-Sierens apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, sobre o projecto de regulamento (EURATOM, CE) do Conselho relativo às estatísticas estruturais das empresas (COM(95)0099 — C4-0109/96 — 95/0076(CNS)) (A4-0038/96).

Intervenções dos Deputados Torres Marques, em nome do Grupo PSE, Thyssen, em nome do Grupo PPE, Schreiner (Não-inscritos), Cassidy, do Sr. Kinnock, Membro da Comissão, e Kestelijn-Sierens, relatora.

O Senhor Presidente dá o debate por encerrado.

Votação: Parte I, ponto 11 da acta de 14.3.1996.

28. Condições de trabalho nos transportes aéreos (declaração seguida de debate)

O Sr. Kinnock, Membro da Comissão, faz uma declaração sobre as condições de trabalho das tripulações nos transportes aéreos.

Intervenções dos Deputados Hughes, em nome do Grupo PSE, Salafranca Sánchez-Neyra, em nome do Grupo PPE, Cox, em nome do Grupo ELDR, Ainardi, em nome do Grupo GUE/NGL, Schörling, em nome do Grupo V, Sindal, Pronk, Boogerd-Quaak, Novo, Torres Marques, Sarlis, McMahon, McIntosh, Watts, Jarzembowski, do Sr. Kinnock, e Salafranca Sánchez-Neyra, que dirige uma pergunta à Comissão, à qual o Sr. Kinnock responde.

O Senhor Presidente comunica que recebeu as propostas de resolução a seguir indicadas, apresentadas nos termos do nº 2 do art. 37º do Regimento pelos Deputados:

— Cornelissen, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, e Hughes, em nome da Comissão dos Assuntos Sociais e do Emprego, sobre os tempos de voo e de serviço das equipagens das aeronaves (B4-0307/96)

— Moreau, González Álvarez, Ribeiro, Theonas e Alavanos, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre as condições de trabalho das equipagens nos transportes aéreos (B4-0320/96)

O Senhor Presidente dá o debate por encerrado.

Votação: Parte I, ponto 5 da acta de 15.3.1996.

29. Transporte de resíduos radioactivos (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de quatro perguntas orais à Comissão.

O Deputado Mamère desenvolve a pergunta oral que apresentou em conjunto com os Deputados Weber, Macartney, Sánchez García, Barthet-Mayer e Dell'Alba, em nome do Grupo ARE, à Comissão, sobre o transporte de resíduos radioactivos para efeitos de reprocessamento (B4-0134/96).

O Deputado Eisma desenvolve a pergunta oral que apresentou em conjunto com os Deputados Plooi-j-van Gorsel, Gredler e Boogerd-Quaak, em nome do Grupo ELDR, à Comissão, sobre o transporte de resíduos radioactivos (B4-0279/96). Assinala além disso que os Deputados Pimenta, Plooi-j-van Gorsel e ele próprio são igualmente signatários da proposta de resolução comum, em nome do Grupo ELDR.

A Deputada Bloch von Blottnitz desenvolve a pergunta oral que apresentou em conjunto com o Deputado Lannoye, em nome do Grupo V, à Comissão, sobre o transporte de resíduos radioactivos para fins de reciclagem (B4-0280/96).

O Deputado Lange desenvolve a pergunta oral que apresentou em conjunto com o Deputado Desama, em nome do Grupo PSE, à Comissão, sobre o transporte de resíduos radioactivos e a produção de elementos combustíveis MOX (B4-0281/96).

A Srª Bjerregaard, Membro da Comissão, responde às perguntas.

Intervenções dos Deputados Desama, em nome do Grupo PSE, Fitzsimons, em nome do Grupo UPE, Plooi-j-van Gorsel, em nome do Grupo ELDR, Ahern, em nome do Grupo V, Linkohr, Pimenta, Graenitz, Adam, da Srª Bjerregaard, Plooi-j-van Gorsel e da Srª Bjerregaard.

O Senhor Presidente comunica que recebeu as propostas de resolução a seguir indicadas, apresentadas nos termos do nº 5 do art. 40º do Regimento pelos Deputados:

— Bloch von Blottnitz, Ahern, Holm, Breyer e Lannoye, em nome do Grupo V, sobre o transporte de resíduos radioactivos para fins de reprocessamento (B4-0310/96)

— Eisma, Plooi-j-van Gorsel, Gredler e Boogerd-Quaak, em nome do Grupo ELDR, sobre o transporte de resíduos radioactivos (B4-0314/96)

Terça-feira, 12 de Março de 1996

— Lange e Desama, em nome do Grupo PSE, sobre o transporte de elementos combustíveis usados e sobre o transporte e a produção de combustível MOX (B4-0317/96)

— Florenz, em nome do Grupo PPE, sobre o transporte de substâncias radioactivas para fins de reprocessamento (B4-0319/96)

— Papayannakis, Manisco, Marset Campos e Eriksson, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre o transporte de substâncias radioactivas para fins de reprocessamento (B4-0321/96)

— Mamère, Weber, Macartney, Sánchez García, Barthet-Mayer e Dell'Alba, em nome do Grupo ARE, sobre o transporte de substâncias radioactivas para fins de reprocessamento (B4-0333/96)

O Senhor Presidente dá por encerrada a discussão conjunta

Votação: Parte I, ponto 6 da acta de 15.3.1996.

30. Ordem do dia da próxima sessão

O Senhor Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de amanhã está fixada como se segue:

das 8H00 às 14H00, das 15H00 às 19H00 e das 21H00 às 24H00:

das 8H00 às 8H15:

— debate sobre questões actuais (recursos)

das 8H15 às 12H30:

— discussão conjunta do relatório Dury/Maij-Weggen sobre a CIG e de declarações do Conselho e da Comissão sobre o Conselho Europeu de Turim

das 12H30 às 14H00:

— período de votação

das 15H00 às 17H30 e das 21H00 às 24H00:

— discussão conjunta de seis perguntas orais sobre a Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas

— pergunta oral ao Conselho sobre a situação em Chipre

— relatório Glase sobre a licença para assistência à família

— relatório Arias Cañete sobre as frutas e produtos hortícolas *

— relatório Philippe Armand Martin sobre os produtos vitivinícolas ***I

— relatório Aldo sobre a Assembleia Paritária ACP-UE em 1995

— recomendação para segunda leitura Wijsenbeek sobre veículos rodoviários **II

das 17H30 às 19H00:

— período de perguntas ao Conselho

(A sessão é suspensa às 00H10.)

Enrico VINCI,
Secretário-Geral

Klaus HÄNSCH,
Presidente

Terça-feira, 12 de Março de 1996

PARTE II

Textos aprovados pelo Parlamento Europeu

1. Edulcorantes para utilização nos géneros alimentares ***I (artigo 99º do Regimento)

Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 94/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos edulcorantes para utilização nos géneros alimentares (COM(95)0482 — C4-0462/95 — 95/0251(COD))

Esta proposta foi aprovada.

2. Alteração do artigo 142º do Regimento

A4-0019/96

Regimento do Parlamento Europeu

TEXTO ACTUAL

NOVO TEXTO PROPOSTO

(Alteração 2)

Artigo 142º, nº 2

2. Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, as eleições para a mesa de cada uma das comissões realizar-se-ão por escrutínio secreto e sem precedência de debate. A mesa será eleita por maioria absoluta dos votos expressos, ou por maioria relativa em caso de segunda volta do escrutínio.

Se o número de candidatos corresponder ao número de lugares a preencher, o ou os candidatos poderão ser proclamados eleitos sem necessidade do escrutínio previsto no parágrafo anterior.

2. Quando o número de candidatos corresponder ao número de lugares a preencher, a eleição poderá fazer-se por aclamação.

Caso contrário ou a pedido de um sexto dos membros da comissão, a eleição será realizada por escrutínio secreto.

Em caso de candidatura única, para ser eleito, o candidato deve obter a maioria absoluta dos sufrágios expressos, contando-se para o efeito os votos a favor e contra.

Caso exista mais de uma candidatura na primeira volta da eleição, será eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos sufrágios expressos, tal como definido no parágrafo anterior. Na segunda volta, será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, será eleito o candidato mais idoso.

Caso seja necessária uma segunda votação, é possível designar novos candidatos.

Decisão que altera o nº 2 do artigo 142º do Regimento do Parlamento, relativo à mesa das comissões

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta os artigos 148º e 163º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão do Regimento, da Verificação de Poderes e das Imunidades (A4-0019/96),

Terça-feira, 12 de Março de 1996

1. Decide introduzir no seu Regimento a alteração que antecede;
2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão, para conhecimento, ao Conselho e à Comissão.

3. Alteração do artigo 167º do Regimento

A4-0025/96

Regimento do Parlamento Europeu

TEXTO ACTUAL

NOVO TEXTO PROPOSTO

(Alterações 2 + 1)

Artigo 167º

Questões pendentes

No final do último período de sessões que preceder as eleições, *todos os pedidos de parecer, consultas, propostas de resolução e perguntas* caducarão.

No final do último período de sessões que preceder as eleições, **todas as questões pendentes no Parlamento serão consideradas caducas, salvo o disposto no segundo parágrafo do presente artigo.**

A presente disposição não se aplica às petições nem aos textos que não necessitem de decisão.

No início de cada legislatura, a Conferência dos Presidentes deliberará sobre os pedidos fundamentados das comissões parlamentares e das outras instituições tendentes a reiniciar ou prosseguir a apreciação dessas questões.

Os pedidos de parecer ou consultas (artigo 51º), as propostas de resolução e declarações escritas (artigos 45º e 48º), os relatórios de iniciativa (artigo 148º) e as perguntas (artigos 28º, 40º, 41º e 42º) caducam se a respectiva apreciação não tiver sido dada por concluída «no fim do último período de sessões que precede as eleições».

As presentes disposições não se aplicam às petições nem aos textos que não necessitem de decisão.

Suprimido

Contudo, no caso específico de pedidos de parecer ou consultas (artigo 51º), o processo de consulta ao Parlamento previsto nos Tratados não é dado por encerrado nas circunstâncias supramencionadas, devendo as outras instituições tornar a submetê-los ao novo Parlamento.

Decisão que altera o artigo 167º do Regimento do Parlamento, relativo às questões pendentes

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta os artigos 148º e 163º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão do Regimento, da Verificação de Poderes e das Imunidades (A4-0025/96),

1. Decide introduzir no seu Regimento as alterações que antecedem;
2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão, para conhecimento, ao Conselho e à Comissão.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

4. Novos alimentos e ingredientes alimentares ***II

A4-0050/96

Decisão referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a novos alimentos e ingredientes alimentares (C4-0490/95 — 00/0426(COD))

(Processo de co-decisão: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho C4-0490/95 — 00/0426(COD) ⁽¹⁾,
- Tendo em conta o parecer que emitiu em primeira leitura ⁽²⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho COM(92)0295 ⁽³⁾,
- Tendo em conta a proposta alterada da Comissão COM(93)0631 ⁽⁴⁾,
- Tendo em conta o nº 2 do artigo 189º-B do Tratado CE,
- Tendo em conta o artigo 72º do seu Regimento,
- Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor (A4-0050/96),

1. Altera a posição comum como segue;
2. Convida a Comissão a pronunciar-se favoravelmente sobre as alterações do Parlamento no parecer que emitirá em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 189º-B do Tratado CE;
3. Solicita ao Conselho que aprove todas as alterações do Parlamento, modifique a sua posição comum nesse sentido e adopte definitivamente o acto em causa;
4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e à Comissão.

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 53)

Artigo 2º, parágrafo único bis (novo)

As derrogações ao âmbito de aplicação do presente regulamento a que se referem as alíneas a), b) e c) aplicar-se-ão apenas se o nível de segurança definido no presente regulamento tiver sido estabelecido nas Directivas 88/344/CEE, 88/388/CEE e 89/107/CEE.

(Alteração 54)

Artigo 5º, parágrafo único bis (novo)

As disposições constantes do artigo 8º são aplicáveis à rotulagem.

⁽¹⁾ JO C 320 de 30.11.1995, p. 11.

⁽²⁾ JO C 315 de 22.11.1993, p. 139.

⁽³⁾ JO C 190 de 29.7.1992, p. 3.

⁽⁴⁾ JO C 16 de 19.1.1994, p. 10.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 55)

Artigo 8º, nº 1, alínea a), primeiro parágrafo

- a) De qualquer característica alimentar ou propriedade alimentar, como por exemplo:
- a composição,
 - o valor nutritivo ou os efeitos nutricionais,
 - a utilização dada ao alimento,

desde que distinga *significativamente* um novo alimento ou ingrediente alimentar de um alimento ou ingrediente alimentar equivalente já existente.

- a) De qualquer característica alimentar ou propriedade alimentar, como por exemplo:
- a composição,
 - o valor nutritivo ou os efeitos nutricionais,
 - a utilização dada ao alimento,

desde que distinga um novo alimento ou ingrediente alimentar de um alimento ou ingrediente alimentar equivalente já existente.

(Alteração 51)

Artigo 8º, nº 1, alínea d)

- d) Da presença de um organismo geneticamente modificado na acepção da Directiva 90/220/CEE, *sempre que, de acordo com uma decisão tomada nos termos do artigo 13º do presente regulamento, essa presença não corresponda unicamente à modificação das características agrónomicas.*

- d) **Da presença de um organismo geneticamente modificado através de métodos de engenharia genética ou da presença de um organismo geneticamente modificado na acepção da Directiva 90/220/CEE.**

(Alteração 52)

Artigo 8º, nº 3

3. As eventuais normas de execução do presente artigo, *incluindo as que se referem à definição das características agrónomicas referidas na alínea d) do nº 1*, serão adoptadas nos termos do artigo 13º.

3. As eventuais normas de execução do presente artigo serão adoptadas nos termos do artigo 13º.

(Alteração 48)

Artigo 15º, primeiro parágrafo

O presente regulamento entra em vigor *doze meses a contar da data da sua publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.*

O presente regulamento entra em vigor **90 dias após a sua publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.**

Terça-feira, 12 de Março de 1996

5. Sistemas de indemnização dos investidores *II****A4-0047/96**

Decisão referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos sistemas de indemnização dos investidores (C4-0523/95 — 00/0471(COD))

(Processo de co-decisão: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho C4-0523/95 — 00/0471(COD) ⁽¹⁾,
- Tendo em conta o parecer que emitiu em primeira leitura ⁽²⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho COM(93)0381 ⁽³⁾,
- Tendo em conta a proposta modificada da Comissão COM(94)0585 ⁽⁴⁾,
- Tendo em conta o nº 2 do artigo 189º-B do Tratado CE,
- Tendo em conta o artigo 72º do seu Regimento,
- Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão dos Assuntos Jurídicos e dos Direitos dos Cidadãos (A4-0047/96),

1. Altera a posição comum como se segue:
2. Convida a Comissão a pronunciar-se favoravelmente sobre as alterações do Parlamento no parecer que emitirá em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 189º-B do Tratado CE;
3. Solicita ao Conselho que aprove todas as alterações do Parlamento, modifique a sua posição comum nesse sentido e adopte definitivamente o acto em causa;
4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e à Comissão.

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Considerando 16.

16. Considerando que o mercado pode ser perturbado por sucursais de determinadas empresas de investimento estabelecidas num Estado-membro que não o de origem oferecerem uma cobertura mais elevada do que a oferecida pelas empresas de investimento autorizadas no Estado-membro de acolhimento; que não é conveniente que o nível ou o âmbito da cobertura oferecida pelos sistemas de indemnização se transformem num instrumento de concorrência; que, por conseguinte, pelo menos numa primeira fase, é necessário dispor que o nível e o âmbito da cobertura oferecida pelo sistema de um Estado-membro de origem aos investidores junto de sucursais junto de outro Estado-membro não devem exceder o nível e o âmbito máximos oferecidos pelo sistema correspondente do Estado-membro de acolhimento; que, as eventuais perturbações do mercado devem ser analisadas, após alguns anos, com base na experiência adquirida e à luz da evolução do sector financeiro;

Suprimido⁽¹⁾ JO C 320 de 5.11.1995, p. 9.⁽²⁾ JO C 128 de 9.5.1994, p. 85.⁽³⁾ JO C 321 de 27.11.1993, p. 15.⁽⁴⁾ JO C 382 de 31.12.1994, p. 27.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 2)

Artigo 2º, nº 2, primeiro parágrafo, primeiro travessão

- as autoridades competentes tiverem verificado que, na sua opinião, a empresa de investimento em causa não parece ter, nesse momento, *por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira*, possibilidade de cumprir as obrigações resultantes dos créditos dos investidores nem perspectivas de proximamente vir a poder fazê-lo, ou
- as autoridades competentes **ou o sistema de indemnização dos investidores** tiverem verificado que, na sua opinião, a empresa de investimento em causa não parece ter, nesse momento, possibilidade de cumprir as obrigações resultantes dos créditos dos investidores nem perspectivas de proximamente vir a poder fazê-lo, ou

(Alteração 3)

Artigo 2º, nº 2, primeiro parágrafo, segundo travessão

- uma autoridade judicial *tiver* proferido uma decisão, *por razões directamente relacionadas com a situação financeira da empresa de investimento*, que tenha por consequência suspender o exercício dos direitos dos investidores a reclamarem os seus créditos sobre essa empresa,
- uma autoridade judicial **ou o sistema de indemnização dos investidores tiverem** proferido uma decisão que tenha por consequência suspender o exercício dos direitos dos investidores a reclamarem os seus créditos sobre essa empresa,

(Alteração 4)

Artigo 2º, nº 4

- 4. O montante do crédito de um investidor será calculado de acordo com as condições legais e contratuais, nomeadamente as relativas à compensação e à reconvenção, aplicáveis para a avaliação, à data da verificação ou da decisão referidas no nº 2, do montante dos fundos ou do valor dos instrumentos pertencentes ao investidor que a empresa de investimento não tem possibilidade de reembolsar ou de restituir.
- 4. O montante do crédito de um investidor será calculado de acordo com as condições legais e contratuais, nomeadamente as relativas à compensação e à reconvenção, aplicáveis para a avaliação, à data da verificação ou da decisão referidas no nº 2, do montante dos fundos ou do valor **de mercado** dos instrumentos pertencentes ao investidor que a empresa de investimento não tem possibilidade de reembolsar ou de restituir.

(Alteração 5)

Artigo 5º, nº 2

- 2. Se essas medidas forem insuficientes para assegurar o cumprimento das obrigações por parte da empresa de investimento, o sistema pode, sempre que a legislação nacional permita a exclusão de um membro e com o consentimento expresso das autoridades competentes, *notificar a empresa de investimento, com uma antecedência mínima de doze meses, da sua intenção de a excluir do sistema. A cobertura prevista no nº 2, segundo parágrafo, do artigo 2º continuará a ser assegurada em relação às operações de investimento efectuadas durante esse período. Se, no termo do período de pré-aviso, a empresa de investimento não tiver cumprido as suas obrigações, o sistema de indemnização pode proceder à sua exclusão, sempre com o consentimento expresso das autoridades competentes.*
- 2. Se essas medidas forem insuficientes para assegurar o cumprimento das obrigações por parte da empresa de investimento, o sistema pode, sempre que a legislação nacional permita a exclusão de um membro e com o consentimento expresso das autoridades competentes, **excluí-la do sistema. A cobertura dos fundos ou instrumentos pertencentes aos investidores, detidos pela empresa de investimento ou por uma sua sucursal à data da sua exclusão será mantida durante doze meses a contar da mesma data.**

(Alteração 6)

Artigo 7º, nº 1, segundo parágrafo

Até 31 de Dezembro de 1999, o nível e o âmbito, incluindo a percentagem, da cobertura fornecida não podem exceder o nível e o âmbito máximos da cobertura oferecida pelo sistema

Suprimido

Terça-feira, 12 de Março de 1996

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

de indemnização correspondente no território do Estado-membro de acolhimento. Antes dessa data, a Comissão elaborará um relatório com base na experiência adquirida na aplicação do disposto no presente parágrafo e ponderará a necessidade de manter este regime em vigor. Se necessário, a Comissão apresentará uma proposta de directiva ao Parlamento Europeu e ao Conselho destinada a prorrogar a sua vigência.

(Alteração 7)

Artigo 7º, nº 2, segundo parágrafo

Se essas medidas não forem suficientes para assegurar que a sucursal cumpra as referidas obrigações, o sistema de indemnização pode excluir a sucursal, *findo um período de pré-aviso adequado não inferior a doze meses e* com o consentimento das autoridades competentes que tiverem emitido a respectiva autorização. As operações de investimento efectuadas antes da data de exclusão continuarão a estar cobertas após essa data pelo sistema de indemnização ao qual a sucursal aderiu voluntariamente. Os investidores serão informados da retirada da cobertura complementar e da data em que essa retirada produz efeitos.

Se essas medidas não forem suficientes para assegurar que a sucursal cumpra as referidas obrigações, o sistema de indemnização pode excluir a sucursal com o consentimento das autoridades competentes que tiverem emitido a respectiva autorização. As operações de investimento efectuadas antes da data de exclusão continuarão a estar cobertas após essa data pelo sistema de indemnização ao qual a sucursal aderiu voluntariamente. Os investidores serão informados da retirada da cobertura complementar e da data em que essa retirada produz efeitos.

(Alteração 8)

Artigo 9º, nº 2, primeiro parágrafo

2. O sistema deve estar em condições de pagar os créditos aos investidores o mais tardar três meses após *terem sido estabelecidos* a admissibilidade e o montante dos créditos.

2. O sistema deve estar em condições de pagar os créditos aos investidores o mais tardar três meses após **a data da verificação ou da decisão a que se refere o nº 2 do artigo 2º, caso a admissibilidade e o montante dos créditos estejam estabelecidos.**

6. Certificado de protecção para os produtos fitofarmacêuticos *II**

A4-0048/96

Decisão relativa à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação de um certificado complementar de protecção para os produtos fitofarmacêuticos (C4-0578/95 — 94/0285(COD))

(Processo de co-decisão: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho (C4-0578/95 — 94/0285(COD)) ⁽¹⁾,
- Tendo em conta o parecer que emitiu em primeira leitura ⁽²⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(94)0579) ⁽³⁾,
- Tendo em conta a proposta alterada da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho COM(95)0456 ⁽⁴⁾,

⁽¹⁾ JO C 353 de 30.12.1995, p. 36.⁽²⁾ JO C 166 de 3.7.1995, p. 89.⁽³⁾ JO C 390 de 31.12.1994, p. 21.⁽⁴⁾ JO C 335 de 13.12.1995, p. 15.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

- Tendo em conta o nº 2 do artigo 189º-B do Tratado CE,
 - Tendo em conta o artigo 72º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão dos Assuntos Jurídicos e dos Direitos dos Cidadãos (A4-0048/96),
1. Altera a posição comum como a seguir se indica;
 2. Convida a Comissão a pronunciar-se favoravelmente sobre as alterações do Parlamento no parecer que emitirá em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 189º-B do Tratado CE;
 3. Solicita ao Conselho que aprove todas as alterações do Parlamento, modifique a sua posição comum nesse sentido e adopte definitivamente o acto em causa;
 4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e à Comissão.

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Considerando (16 bis) (novo)

(16 bis) Considerando que as normas que constam dos considerandos 12, 13 e 14, bem como do nº 2 do artigo 3º, do artigo 4º, da alínea c) do nº 1 do artigo 8º e do nº 2 do artigo 17º do presente regulamento valem igualmente, *mutatis mutandis*, para a interpretação nomeadamente do considerando 9 e dos artigos 3º e 4º, da alínea c) do nº 1 do artigo 8º e do artigo 17º do Regulamento (CEE) nº 1768/92 do Conselho, de 18 de Junho de 1992, relativo à criação de um certificado complementar de protecção para os medicamentos;

7. Diagnóstico *in vitro* *I**

A4-0031/96

Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos dispositivos medicinais para diagnóstico *in vitro* (COM(95)0130 — C4-0152/95 — 95/0013(COD))

Esta proposta foi aprovada com as seguintes alterações:

TEXTO
DA COMISSÃO (*)ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Terceiro considerando

Considerando que a harmonização das legislações nacionais constitui o *único* meio de suprimir estes entraves às trocas comerciais e de evitar novos entraves; que este objectivo não poderá ser concretizado de forma satisfatória a nível de cada Estado-membro; que a presente directiva apenas estabelece os requisitos necessários e suficientes para a livre circulação dos dispositivos medicinais para diagnóstico *in vitro* a que se aplica;

Considerando que a harmonização das legislações nacionais constitui o meio de suprimir estes entraves às trocas comerciais e de evitar novos entraves; que este objectivo não poderá ser concretizado de forma satisfatória a nível de cada Estado-membro; que a presente directiva apenas estabelece os requisitos necessários e suficientes para **assegurar, nas melhores condições de segurança**, a livre circulação dos dispositivos medicinais para diagnóstico *in vitro* a que se aplica;

(*) JO C 172 de 7.7.1995, p. 21.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 2)

Quinto considerando

Considerando que os dispositivos medicinais para diagnóstico *in vitro* devem proporcionar aos utentes, utilizadores e terceiros um elevado nível de protecção e alcançar os níveis de desempenho que lhes sejam atribuídos pelo fabricante; que, por conseguinte, um dos objectivos essenciais da presente directiva é a manutenção ou a melhoria do grau de protecção a nível dos Estados-membros;

Considerando que os dispositivos medicinais para diagnóstico *in vitro* devem proporcionar aos utentes, utilizadores e terceiros um elevado nível de protecção **sanitária** e alcançar os níveis de desempenho que lhes sejam atribuídos **inicialmente** pelo fabricante; que, por conseguinte, um dos objectivos essenciais da presente directiva é a manutenção ou a melhoria do grau de protecção **sanitária** a nível dos Estados-membros;

(Alteração 3)

Sexto considerando

Considerando que, em conformidade com os princípios estabelecidos na Resolução do Conselho de 7 de Maio de 1985, relativa a uma nova abordagem em matéria de harmonização e normalização, as regras relativas à concepção e fabrico dos produtos relevantes se devem limitar às disposições necessárias para que os requisitos essenciais sejam observados; que, porque são essenciais, tais requisitos devem substituir as disposições nacionais correspondentes; que os requisitos, incluindo os destinados a minimizar ou reduzir os riscos, devem ser aplicados com moderação, tendo em conta a tecnologia e as práticas existentes aquando da concepção e questões de ordem técnica e económica compatíveis com um elevado grau de protecção da segurança e da saúde;

Considerando que, em conformidade com os princípios estabelecidos na Resolução do Conselho de 7 de Maio de 1985, relativa a uma nova abordagem em matéria de harmonização e normalização, as regras relativas à concepção, fabrico e **acondicionamento** dos produtos relevantes se devem limitar às disposições necessárias para que os requisitos essenciais sejam observados; que, porque são essenciais, tais requisitos devem substituir as disposições nacionais correspondentes; que os requisitos, incluindo os destinados a minimizar ou reduzir os riscos, devem ser aplicados com moderação, tendo em conta a tecnologia e as práticas existentes aquando da concepção e questões de ordem técnica e económica compatíveis com um elevado grau de protecção da segurança e da saúde;

(Alteração 4)

Nono considerando bis (novo)

Considerando que os aparelhos de laboratório com características mecânicas especificamente destinados a exames de diagnóstico *in vitro* se enquadram no âmbito da presente directiva e que, portanto, para o realinhamento das respectivas directivas, a Directiva 89/392/CEE ⁽¹⁾, alterada pela última vez pela Directiva 93/68/CEE ⁽²⁾, deve ser alterada de modo a ficar conforme com a presente directiva;

⁽¹⁾ JO L 183 de 29.6.1989, p. 9.

⁽²⁾ JO L 220 de 30.8.1993, p. 1.

(Alteração 5)

Décimo quinto considerando

Considerando que a lista de dispositivos medicinais para diagnóstico *in vitro* que devem ser sujeitos à avaliação da conformidade por terceiros carece de actualização, para se atender ao progresso tecnológico e à evolução no domínio da protecção da saúde; que tais actualizações devem fazer-se tendo em conta o procedimento IIIa previsto na *Directiva* 87/373/CEE do Conselho; que um sistema de notificação de efeitos adversos (vigilância) constitui um instrumento útil

Considerando que a lista de dispositivos medicinais para diagnóstico *in vitro* que devem ser sujeitos à avaliação da conformidade por terceiros carece de actualização, para se atender ao progresso tecnológico e à evolução no domínio da protecção da saúde; que tais actualizações devem fazer-se tendo em conta o procedimento IIIa previsto na **Decisão** 87/373/CEE do Conselho; que um sistema de notificação de efeitos adversos (vigilância) constitui um instrumento útil

Terça-feira, 12 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃO

para a monitorização do mercado, *incluindo no que respeita ao* desempenho dos novos dispositivos; que os dados obtidos com base na vigilância e nos esquemas externos de avaliação da qualidade são úteis para a tomada de decisões sobre a classificação dos dispositivos;

(Alteração 6)

Décimo oitavo considerando

Considerando que as autoridades competentes responsáveis pela monitorização do mercado devem encontrar-se em condições de, sobretudo em casos de emergência, contactar o fabricante, ou o seu representante autorizado estabelecido na Comunidade; que a cooperação e o intercâmbio de informação entre os Estados-membros são necessários com vista à aplicação uniforme da presente directiva, designadamente no que respeita à monitorização do mercado;

(Alteração 7)

Décimo nono considerando

Considerando que a presente directiva abrange os dispositivos medicinais para diagnóstico in vitro que incorporam substâncias do corpo humano e que não prejudica as regulamentações nacionais relativas à ética da utilização de tais substâncias; que, com vista à coerência global das directivas relativas aos dispositivos medicinais, há que alterar a Directiva 93/42/CEE nesse sentido,

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

para a monitorização do mercado, **uma vez que inclui o** desempenho dos novos dispositivos; que os dados obtidos com base na vigilância e nos esquemas externos de avaliação da qualidade são úteis para a tomada de decisões sobre a classificação dos dispositivos;

Considerando que as autoridades competentes responsáveis pela monitorização do mercado devem encontrar-se em condições de, sobretudo em casos de emergência, contactar o fabricante, ou o seu representante autorizado estabelecido na Comunidade, **a fim de tomar as medidas de conservação que se afigurem necessárias;** que a cooperação e o intercâmbio de informação entre os Estados-membros são necessários com vista à aplicação uniforme da presente directiva, designadamente no que respeita à monitorização do mercado;

Suprimido

(Alteração 8)

ARTIGO 1º, Nº 1

1. A presente directiva aplica-se aos dispositivos medicinais para diagnóstico *in vitro* e aos respectivos acessórios. Para efeitos da presente directiva, os acessórios serão tratados como dispositivos para diagnóstico *in vitro*. Os dispositivos medicinais e seus acessórios são seguidamente designados «dispositivos».

1. A presente directiva aplica-se aos dispositivos medicinais para diagnóstico *in vitro*, **incluindo os de acompanhamento terapêutico para fins de diagnóstico**, e aos respectivos acessórios. Para efeitos da presente directiva, os acessórios serão tratados como dispositivos para diagnóstico *in vitro*. Os dispositivos medicinais **para diagnóstico in vitro, incluindo os de acompanhamento terapêutico para fins de diagnóstico** e seus acessórios, são seguidamente designados «dispositivos».

(Alteração 10)

ARTIGO 1º, Nº 2, ALÍNEA b), PRIMEIRO PARÁGRAFO

b) *Dispositivo medicinal para diagnóstico in vitro*: qualquer dispositivo medicinal que seja reagente, produto reagente, calibrador, material de controlo, *kit*, instrumento, aparelho, equipamento ou sistema, utilizado isolada ou conjuntamente, destinado pela fabricante a ser usado *in vitro* com vista à análise de amostras provenientes do corpo humano, incluindo o sangue e tecidos doados, integral ou principalmente destinado à obtenção de dados relativos a estados fisiológicos, *ao estado de saúde, a doenças* ou a anomalias congénitas, ou ainda à determinação da segurança e compatibilidade com potenciais receptores.

b) *Dispositivo medicinal para diagnóstico in vitro*: qualquer dispositivo medicinal que seja reagente, produto reagente, calibrador, material de controlo, *kit*, instrumento, aparelho, equipamento ou sistema, utilizado isolada ou conjuntamente, destinado pela fabricante a ser usado *in vitro* com vista à análise de amostras provenientes do corpo humano, incluindo o sangue e tecidos doados, integral ou principalmente destinado à obtenção de dados relativos a estados fisiológicos **ou patológicos** ou a anomalias congénitas, ou ainda à determinação da segurança e compatibilidade com potenciais receptores.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

TEXT
DA COMISSÃO

Para efeitos do disposto na presente directiva, consideram-se dispositivos os receptáculos de amostras, *vazios* ou não, que o fabricante destina a conter amostras com vista a exames diagnósticos *in vitro*;

(Alteração 11)

ARTIGO 1º, Nº 2, ALÍNEA e)

- e) *Dispositivo para avaliação do comportamento funcional*: qualquer dispositivo destinado pelo fabricante a ser sujeito a um ou mais estudos de avaliação do respectivo rendimento em laboratórios *clínicos* ou noutros locais adequados exteriores às suas próprias instalações;

(Alteração 12)

ARTIGO 1º, Nº 2, ALÍNEA g)

- g) *Representante autorizado*: a pessoa singular ou colectiva estabelecida na *Comunidade* que, explicitamente designada pelo fabricante, age e pode ser interpelada pelas autoridades e organismos da *Comunidade* em nome do fabricante no que respeita às obrigações deste ao abrigo do previsto na presente directiva.

(Alteração 14)

ARTIGO 2º

Os Estados-membros tomarão as disposições necessárias para que os dispositivos apenas possam ser colocados no mercado e entrar em serviço se observarem os requisitos previstos na presente directiva quando correctamente instalados, mantidos e utilizados em conformidade com a respectiva finalidade.

(Alteração 15)

ARTIGO 3º bis (novo)

Artigo 3º bis

A presente directiva não afecta as legislações nacionais que prevêm o fornecimento dos meios e dispositivos médicos de diagnóstico por receita médica.

(Alteração 16)

ARTIGO 4º, Nº 2

2. Aquando de feiras, exposições, demonstrações, *etc.*, os Estados-membros não obstarão à apresentação de dispositivos que não estejam em conformidade com a presente directiva, desde que um sinal bem visível indique claramente que não podem ser colocados no mercado nem entrar em serviço antes de se encontrarem em conformidade.

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

Para efeitos do disposto na presente directiva, consideram-se dispositivos os receptáculos de amostras, **sob vácuo** ou não, que o fabricante destina a conter amostras com vista a exames diagnósticos *in vitro*;

- e) *Dispositivo para avaliação do comportamento funcional*: qualquer dispositivo destinado pelo fabricante a ser sujeito a um ou mais estudos de avaliação do respectivo rendimento em laboratórios **de análises médicas** ou noutros locais adequados exteriores às suas próprias instalações;

- g) *Representante autorizado*: a pessoa singular ou colectiva estabelecida na **União Europeia** que, explicitamente designada pelo fabricante, age e pode ser interpelada pelas autoridades e organismos da **União Europeia** em nome do fabricante no que respeita às obrigações deste ao abrigo do previsto na presente directiva.

Os Estados-membros tomarão as disposições necessárias para que os dispositivos apenas possam ser colocados no mercado e entrar em serviço se observarem os requisitos previstos na presente directiva quando **devidamente fornecidos e** correctamente instalados, mantidos e utilizados em conformidade com a respectiva finalidade.

2. Aquando de feiras, exposições, demonstrações **ou reuniões científicas ou técnicas**, os Estados-membros não obstarão à apresentação de dispositivos que não estejam em conformidade com a presente directiva, desde que um sinal bem visível indique claramente que não podem ser colocados no mercado nem entrar em serviço antes de se encontrarem em conformidade.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 17)

Artigo 4º, nº 3

3. Os Estados-membros podem requerer que, aquando do fornecimento de um dispositivo ao utilizador final, as indicações ao abrigo do ponto 13 do Anexo I sejam redigidas na ou nas respectivas línguas nacionais, *na medida em que tal seja necessário para a utilização segura e correcta do mesmo, ou noutras línguas comunitárias*. Ao aplicarem esta medida, os Estados-membros devem atender ao princípio da proporcionalidade, e, nomeadamente, ao facto de a informação poder ser veiculada através de símbolos ou códigos, bem como ao de se destinar ou não a profissionais qualificados.

3. Aquando do fornecimento de um dispositivo ao utilizador final, as indicações ao abrigo do ponto 13 do Anexo I **deverão ser** redigidas na ou nas respectivas línguas nacionais. Ao aplicarem esta medida, os Estados-membros **verificarão se** a informação **pode** ser veiculada através de símbolos ou códigos, bem como **se se destina** ou não a profissionais qualificados, **como sucede no caso dos reagentes para auto-ensaio «in vitro»**.

(Alteração 18)

ARTIGO 7º

1. A Comissão é assistida pelo Comité instituído no nº 2 do artigo 6º da Directiva 90/385/CEE.

2. O representante da Comissão submete à apreciação do Comité um projecto das medidas a tomar. O Comité emite o seu parecer sobre este projecto num prazo que o presidente pode fixar em função da urgência da questão em causa. *O parecer é emitido por maioria, nos termos do nº 2 do artigo 148º do Tratado para a adopção das decisões que o Conselho é convidado a tomar sob proposta da Comissão. Nas votações no seio do Comité, os votos dos representantes dos Estados-membros estão sujeitos à ponderação definida no mesmo artigo. O presidente não participa na votação.*

A Comissão adopta as medidas projectadas desde que sejam conformes com o parecer do Comité.

Se as medidas previstas não forem conformes com o parecer do Comité, ou na ausência de parecer, a Comissão submeterá sem demora ao Conselho uma proposta relativa às medidas a tomar. O Conselho deliberará por maioria qualificada.

Se, no termo de um prazo de três meses a contar da data em que a proposta da Comissão lhe foi submetida, o Conselho não tiver adoptado medidas, a Comissão adoptará as medidas propostas.

3. O Comité referido no nº 1 poderá analisar quaisquer questões ligadas à implementação da presente directiva.

A Comissão será assistida **por um comité de carácter consultivo constituído por representantes dos Estados-membros e presidido por um representante da Comissão**. **Sem prejuízo das disposições previstas no «modus vivendi» de 20 de Dezembro de 1994⁽¹⁾ e dos procedimentos conexos, o representante da Comissão submeterá à apreciação do Comité um projecto das medidas a tomar. O Comité emitirá o seu parecer sobre este projecto em prazo que o presidente pode fixar em função da urgência da questão em causa, com base nos imperativos da saúde pública, se necessário procedendo a uma votação.**

A Comissão tomará na melhor conta o parecer emitido pelo Comité. O Comité será por ela informado do modo como tomou em consideração o seu parecer. Este parecer deve ser exarado em acta; além disso, cada membro do Comité tem o direito de solicitar que a sua posição conste da acta.

⁽¹⁾ JO C 293 de 8.11.1995, p. 1.

(Alteração 20)

ARTIGO 9º, Nº 11

11. Em derrogação dos nºs 1 a 3, as autoridades competentes podem, mediante pedido devidamente justificado, autorizar a colocação no mercado e a entrada em serviço, no território do Estado-membro interessado, de dispositivos específicos que ainda não tenham sido objecto dos procedimentos referidos nos nºs 1 a 3 e cuja utilização contribua para a protecção da saúde.

11. Em derrogação dos nºs 1 a 3, as autoridades competentes podem, **de acordo com as autoridades nacionais responsáveis**, mediante pedido devidamente justificado, autorizar a colocação no mercado e a entrada em serviço, no território do Estado-membro interessado, de dispositivos específicos que ainda não tenham sido objecto dos procedimentos referidos nos nºs 1 a 3 e cuja utilização contribua para a protecção da saúde.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 21)

ARTIGO 10º, EPÍGRAFE E nº 1

Registo dos fabricantes

1. Qualquer fabricante que coloque dispositivos no mercado em seu próprio nome deve notificar às autoridades competentes do Estado-membro em que se localiza a sua sede social o endereço da respectiva sede social, bem como os tipos de dispositivos, tal como definidos em termos de características tecnológicas comuns e/ou de analitos, e quaisquer suas alterações significativas. A notificação supracitada deve igualmente abranger quaisquer novos dispositivos, tal como referido no nº 4 do artigo 11º.

Registo dos fabricantes e dos dispositivos

1. Qualquer fabricante que coloque dispositivos no mercado em seu próprio nome deve notificar às autoridades competentes do Estado-membro em que se localiza a sua sede social o endereço da respectiva sede social, bem como os tipos de dispositivos, tal como definidos em termos de características tecnológicas comuns e/ou de analitos, e quaisquer suas alterações significativas. A notificação supracitada deve igualmente abranger quaisquer novos dispositivos, tal como referido no nº 4 do artigo 11º.

A título transitório, enquanto não fôr constituído na União Europeia um banco de dados acessível às autoridades competentes dos Estados-membros e agrupando os dados relativos à totalidade dos dispositivos que circulam no território da União, a notificação será efectuada pelo fabricante junto das autoridades competentes de cada Estado-membro afectado pela colocação no mercado.

(Alteração 23)

ARTIGO 11º, Nº 3

3. Após terem procedido a uma avaliação, se possível em associação com o fabricante, os Estados-membros, sem prejuízo do disposto no artigo 8º, devem imediatamente informar a Comissão e os restantes Estados-membros sobre os incidentes referidos no nº 1 em relação aos quais tenham sido adoptadas ou estejam previstas medidas relevantes.

3. Após terem procedido a uma avaliação, se possível em associação com o fabricante, os Estados-membros, sem prejuízo do disposto no artigo 8º, devem imediatamente informar a Comissão e os restantes Estados-membros sobre os incidentes referidos no nº 1 em relação aos quais tenham sido adoptadas ou estejam previstas medidas relevantes, **que poderão ir até à retirada do mercado.**

(Alteração 24)

ARTIGO 11º, Nº 4, PRIMEIRO PARÁGRAFO

4. Se, no âmbito da notificação referida no artigo 10º, o dispositivo notificado que ostente a marcação CE for um «novo» produto, o fabricante deve especificar este facto aquando da notificação. As autoridades competentes notificadas podem em qualquer altura, nos dois anos subsequentes e com base numa justificação, requerer que o fabricante apresente um relatório que exponha a experiência obtida com o dispositivo após a sua colocação no mercado. Aplicar-se-á o disposto no nº 3 do artigo 10º.

4. Se, no âmbito da notificação referida no artigo 10º, o dispositivo notificado que ostente a marcação CE for um «novo» produto, o fabricante deve especificar este facto aquando da notificação. As autoridades competentes notificadas podem em qualquer altura, nos dois anos subsequentes e com base numa justificação, requerer que o fabricante apresente um relatório que exponha **os resultados** da experiência obtida com o dispositivo após a sua colocação no mercado. Aplicar-se-á o disposto no nº 3 do artigo 10º.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

 TEXTO
DA COMISSÃO

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 25)

ARTIGO 11º, Nº 5

5. Mediante pedido, os Estados-membros devem comunicar aos restantes Estados-membros os dados referidos nos nºs 1 e 4. O processo de aplicação do presente artigo deve efectuar-se em conformidade com o procedimento referido no nº 2 do artigo 7º.

5. Mediante pedido, os Estados-membros devem comunicar aos restantes Estados-membros os dados referidos nos nºs 1 e 4. O processo de aplicação do presente artigo deve efectuar-se em conformidade com o procedimento referido no nº 2 do artigo 7º. **Os Estados-membros controlarão constantemente a qualidade e a segurança de todos os dispositivos médicos de diagnóstico *in vitro* após a sua colocação no mercado.**

(Alteração 26)

ARTIGO 11º, Nº 5 bis (novo)

5 bis. Além disso, os dados fornecidos pelos fabricantes nos termos do artigo 10º serão agrupados num banco de dados da União Europeia acessível às autoridades competentes, por forma a permitir-lhes exercer uma vigilância esclarecida. O formato da transmissão destes dados deverá ser normalizado.

(Alteração 28)

ARTIGO 13º, Nº 2

2. Os Estados-membros aplicarão os critérios enunciados no Anexo IX para a designação dos organismos. Presume-se que os organismos que satisfaçam os critérios estabelecidos nas normas nacionais de transposição das normas harmonizadas pertinentes satisfazem os critérios *pertinentes*.

2. Os Estados-membros aplicarão os critérios enunciados no Anexo IX para a designação dos organismos. Presume-se que os organismos que satisfaçam os critérios estabelecidos nas normas nacionais de transposição das normas harmonizadas pertinentes satisfazem os critérios **aplicáveis nos termos do Anexo IX da presente directiva.**

(Alteração 29)

ARTIGO 16º, Nº 2

2. Caso seja tomada uma decisão nos termos do nº 1, o fabricante, ou o seu mandatário estabelecido na *Comunidade*, deve poder apresentar previamente a sua posição, a menos que tal consulta não seja possível, dada a urgência das medidas a tomar.

2. Caso seja tomada uma decisão nos termos do nº 1, o fabricante, ou o seu mandatário estabelecido na **União Europeia**, deve poder apresentar previamente a sua posição, a menos que tal consulta não seja possível, dada a urgência das medidas a tomar, **com base em imperativos de saúde pública.**

(Alteração 30)

ARTIGO 19º, NÚMERO 1, ALÍNEA a)**Artigo 1º, nº 2, alínea c) (Directiva 93/42/CEE)**

«c) Dispositivo medicinal para diagnóstico *in vitro*: qualquer dispositivo medicinal que seja um reagente, produto reagente, calibrador, controlo, *kit*, instrumento, aparelho, equipamento ou sistema, utilizado isolada ou conjuntamente, destinado pelo fabricante a ser usado *in vitro* com vista à análise de amostras provenientes do corpo humano, incluindo sangue e tecidos doados, integral ou parcialmente destinado à obtenção de dados relativos ao estado fisiológico, *ao estado de saúde ou doença*, ou a anomalias congénitas, ou ainda à determinação da segurança e compatibilidade com potenciais receptores.».

«c) Dispositivo medicinal para diagnóstico *in vitro*: qualquer dispositivo medicinal que seja um reagente, produto reagente, calibrador, controlo, *kit*, instrumento, aparelho, equipamento ou sistema, utilizado isolada ou conjuntamente, destinado pelo fabricante a ser usado *in vitro* com vista à análise de amostras provenientes do corpo humano, incluindo sangue e tecidos doados, integral ou parcialmente destinado à obtenção de dados relativos ao estado fisiológico **ou patológico** ou a anomalias congénitas, ou ainda à determinação da segurança e compatibilidade com potenciais receptores.».

Terça-feira, 12 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 31)

*ARTIGO 19º, NÚMERO 1, ALÍNEA a bis) (nova)**Artigo 1º, nº 2, alínea h) (Directiva 93/42/CEE)*

a bis) A alínea h) do nº 2 do artigo 1º passa a ter a seguinte redacção:

«h) Colocação no mercado: a primeira disponibilização, a troco de pagamento ou isenta de encargos, de um dispositivo não destinado à investigação clínica, tendo em vista a distribuição e/ou utilização no mercado comunitário, independentemente de ser novo ou inteiramente renovado;

O disposto na presente directiva não poderá ser interpretado de modo a que o conceito de renovado inclua a reparação ou manutenção de dispositivos médicos feita de acordo com as instruções do fabricante.»

(Alteração 32)

*ARTIGO 19º, NÚMERO 1, ALÍNEA a ter) (nova)**Artigo 1º, nº 2, alínea i bis) (nova) (Directiva 93/42/CEE)*

a ter) É aditada ao nº 2 do artigo 1º uma nova alínea i bis), com a seguinte redacção:

«i bis) Representante autorizado: a pessoa singular ou colectiva estabelecida na União Europeia que, tendo sido expressamente designada pelo fabricante, actue e possa ser contactada pelas autoridades e organismos da União Europeia, em nome do fabricante, quanto às obrigações que impedem sobre este nos termos da presente directiva;»

(Alteração 33)

*ARTIGO 19º, NÚMERO 1, ALÍNEA b)**Artigo 1º, nº 5, alínea f) (Directiva 93/42/CEE)*

f) Aos transplantes, tecidos ou células de origem *animal*, a menos que o fabrico do dispositivo envolva o recurso a tecidos inviáveis ou tornados inviáveis, ou a substâncias derivadas de tais tecidos. Neste caso, a directiva não prejudica as regulamentações nacionais relativas à ética da colheita de tecidos ou substâncias de origem *animal*, nem quaisquer regulamentações relativas à ética da distribuição de determinados tipos de dispositivos com essa origem.

f) Aos transplantes, tecidos ou células de origem **humana**, **excepto no caso de dispositivos medicinais preparados recorrendo a células ou tecidos de origem humana e sujeitos a um processo de transformação através do qual tenham perdido a organização celular ou a estrutura característica do tecido de origem, tornando-se tecidos ou células inviáveis**. Neste caso, a directiva não prejudica as regulamentações nacionais relativas à ética da colheita de tecidos ou substâncias de origem **humana**, nem quaisquer regulamentações relativas à ética da distribuição de determinados tipos de dispositivos com essa origem.

(Alteração 34)

*ARTIGO 19º, NÚMERO 1, ALÍNEA b bis) (nova)**Artigo 2º (Directiva 93/42/CEE)*

b bis) O artigo 2º passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2º

Os Estados-membros tomarão todas as medidas necessárias para assegurar que os dispositivos apenas pos-

Terça-feira, 12 de Março de 1996

 TEXTO
DA COMISSÃO

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

sam ser colocados no mercado e entrar em serviço se respeitarem os requisitos previstos na presente directiva quando devidamente fornecidos e correctamente instalados, mantidos e utilizados em conformidade com a respectiva finalidade.»

(Alteração 35)

ARTIGO 19º, NÚMERO 1, ALÍNEA b ter) (nova)

Artigo 4º, nº 4 (Directiva 93/42/CEE)

b ter) O nº 4 do artigo 4º passa a ter a seguinte redacção:

«4. Os Estados-membros exigirão que, aquando do fornecimento de um dispositivo ao utilizador final, as indicações referidas no ponto 13 do Anexo 1 sejam redigidas na ou nas respectivas línguas nacionais.»

(Alteração 36)

ARTIGO 19º, NÚMERO 1, ALÍNEA c)

Anexo I, ponto 8.2, primeiro parágrafo (Directiva 93/42/CEE)

«8.2. Se o fabrico de um dispositivo envolver o recurso a tecidos humanos ou a substâncias derivadas de tecidos humanos, a utilização de tais tecidos ou substâncias deve ser objecto dos procedimentos validados de selecção e despistagem relevantes, incluindo a documentação adequada para o grau de risco inerente.»

«8.2. Se o fabrico de um dispositivo **medicinal** envolver o recurso a tecidos **ou células** humanos ou a substâncias derivadas de tecidos humanos, **tal como descrito na alínea f) do nº 5 do artigo 1º**, a sua utilização deve ser objecto dos procedimentos validados de selecção e despistagem relevantes, incluindo a documentação adequada para o grau de risco inerente.»

(Alteração 37)

ARTIGO 19º, NÚMERO 1, ALÍNEA d)

Anexo I, ponto 13.3, alínea n) (Directiva 93/42/CEE)

«n) No que respeita aos dispositivos *que incorporem* tecidos de origem humana ou substâncias deles derivadas, uma declaração de *que o dispositivo incorpora tecidos de origem humana ou substâncias deles derivadas, conforme adequado.*»

«n) No que respeita aos dispositivos **medicinais em cuja preparação sejam utilizadas células ou** tecidos de origem humana ou substâncias deles derivadas, uma declaração **que indique que o dispositivo medicinal contém substâncias ou células de origem humana.**»

(Alteração 38)

ARTIGO 19º, NÚMERO 1, ALÍNEA e)

Anexo II, ponto 3.2, alínea c) e Anexo III, ponto 3, antepenúltimo travessão
(Directiva 93/42/CEE)

«— No que respeita aos dispositivos *que incorporem* tecidos de origem humana ou animal, dados *sobre a sua selecção e origem.*»

«— No que respeita aos dispositivos **medicinais preparados por meio de substâncias derivadas de células ou** tecidos de origem humana ou animal, dados **de selecção e origem.**»

(Alteração 39)

ARTIGO 19º, NÚMERO 1, ALÍNEA f)

Anexo IX, Secção III, ponto 4.5, último parágrafo (Directiva 93/42/CEE)

«Todos os dispositivos *fabricados através do recurso a* tecidos *humanos* ou substâncias deles derivadas são incluídos na classe III.»

«Todos os dispositivos **medicinais que utilizem na sua preparação células ou** tecidos **de origem humana** ou substâncias deles derivadas são incluídos na classe III.»

Terça-feira, 12 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 40)

ARTIGO 19º, NÚMERO 2

2. O segundo travessão do nº 3 do artigo 1º da Directiva 89/392/CEE passa a ter a seguinte redacção:

Suprimido

«— Dispositivos medicinais,»

(Alteração 41)

Anexo 1, ponto 1

1. Os dispositivos devem ser concebidos e fabricados por forma a que a sua utilização não comprometa, nem directa nem indirectamente, a situação clínica nem a segurança dos doentes, a segurança e a saúde dos utilizadores e, eventualmente, de terceiros, nem a segurança da propriedade. Os eventuais riscos associados à sua utilização devem ser aceitáveis, quando comparados com as vantagens para os doentes, e devem igualmente ser compatíveis com um elevado grau de protecção da saúde e segurança.

1. Os dispositivos devem ser concebidos, fabricados e **aconicionados** por forma a que a sua utilização não comprometa, nem directa nem indirectamente, a situação clínica nem a segurança dos doentes, a segurança e a saúde dos utilizadores e, eventualmente, de terceiros, nem a segurança da propriedade. Os eventuais riscos associados à sua utilização devem ser aceitáveis, quando comparados com as vantagens para os doentes, e devem igualmente ser compatíveis com um elevado grau de protecção da saúde e segurança.

(Alteração 42)

Anexo 1, ponto 2, segundo parágrafo, primeiro travessão

— eliminar ou reduzir o mais possível os riscos (concepção e construção intrinsecamente seguras),

— eliminar ou reduzir o mais possível os riscos (concepção, construção e **aconicionamento** intrinsecamente seguros),

(Alteração 43)

Anexo 1, ponto 3

3. Os dispositivos devem ser concebidos e fabricados por forma a poderem desempenhar uma ou mais das funções previstas no nº 2, alínea b), do artigo 1º de acordo com as especificações do fabricante, tendo em conta o *progresso técnico* geralmente *aceite*. Os dispositivos devem alcançar o desempenho apontado pelo fabricante, designadamente em termos de sensibilidade, especificidade, precisão, reprodutibilidade e limites de detecção analíticos.

Deve ser possível apurar os valores atribuídos aos calibradores e/ou há que assegurar controlos por intermédio de procedimentos de medição disponíveis e/ou de materiais de referência *mais sofisticados* que se encontrem disponíveis.

3. Os dispositivos devem ser concebidos e fabricados por forma a poderem desempenhar uma ou mais das funções previstas no nº 2, alínea b), do artigo 1º de acordo com as especificações do fabricante, tendo em conta **os conhecimentos** geralmente **aceites**. Os dispositivos devem alcançar o desempenho apontado pelo fabricante, designadamente em termos de sensibilidade, especificidade, precisão, reprodutibilidade e limites de detecção analíticos.

Deve ser possível apurar os valores atribuídos aos calibradores e/ou há que assegurar controlos por intermédio de procedimentos de medição disponíveis e/ou de materiais de referência **com o mais elevado grau de sofisticação** que se encontrem disponíveis.

(Alteração 44)

Anexo 1, pontos 6.1 e 6.2

6.1. Os dispositivos devem ser concebidos e fabricados por forma a assegurar as características e os níveis de desempenho referidos na Secção I («Requisitos gerais»). Deve prestar-se especial atenção à possível diminuição do rendimento analítico devida à incompatibilidade entre os materiais utilizados e as amostras (como tecidos biológicos, células, fluidos corporais e microrganismos), atendendo à finalidade dos dispositivos.

6.1. Os dispositivos devem ser concebidos, fabricados e **aconicionados** por forma a assegurar as características e os níveis de desempenho referidos na Secção I («Requisitos gerais»). Deve prestar-se especial atenção à possível diminuição do rendimento analítico devida à incompatibilidade entre os materiais utilizados e as amostras (como tecidos biológicos, células, fluidos corporais e microrganismos), atendendo à finalidade dos dispositivos.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

6.2. Os dispositivos devem ser concebidos, fabricados e embalados por forma a *minimizar* os riscos apresentados por *produtos envolvidos em fugas*, contaminantes e resíduos no que respeita ao pessoal envolvido no transporte, armazenamento e utilização de tais dispositivos, tendo em conta a finalidade do produto.

6.2. Os dispositivos devem ser concebidos, fabricados e embalados por forma a **reduzir ao mínimo** os riscos apresentados por **fugas de produtos**, contaminantes e resíduos no que respeita ao pessoal envolvido no transporte, armazenamento e utilização de tais dispositivos, tendo em conta a finalidade do produto.

(Alteração 46)

Anexo 1, ponto 7.1

7.1. Os dispositivos devem ser concebidos por forma a eliminar ou reduzir *tanto quanto possível o risco* de infecção para o doente e para terceiros. A concepção deve permitir a manipulação fácil e, se necessário, minimizar a contaminação e as fugas do dispositivo no decurso da utilização, bem como, no que respeita aos receptáculos de amostras, o risco de contaminação das amostras. Os processos de fabrico devem adequar-se a estes propósitos.

7.1. Os dispositivos devem ser concebidos por forma a eliminar ou reduzir **ao mínimo todos os riscos** de infecção para o doente e para terceiros, **desde que sejam rigorosamente respeitadas as instruções do fabricante do dispositivo medicinal de diagnóstico in vitro**. A concepção deve permitir a manipulação fácil e, se necessário, minimizar a contaminação e as fugas do dispositivo no decurso da utilização, bem como, no que respeita aos receptáculos de amostras, o risco de contaminação das amostras. Os processos de fabrico devem adequar-se a estes propósitos.

(Alteração 47)

Anexo 1, ponto 7.2

7.2. Se um dispositivo incorporar substâncias biológicas, há que reduzir *o mais possível o risco* de infecção, através da selecção de dadores e substâncias adequadas e da utilização de procedimentos apropriados de inactivação, conservação, ensaio e controlo.

7.2. Se um dispositivo incorporar substâncias biológicas, há que reduzir **ao mínimo ou eliminar todos os riscos** de infecção **para o doente ou para terceiros**, através da selecção de dadores e substâncias adequadas e da utilização de procedimentos apropriados de inactivação, conservação, ensaio e controlo, **desde que sejam integralmente respeitadas as instruções do fabricante do dispositivo medicinal para diagnóstico in vitro**.

(Alteração 48)

Anexo 1, ponto 7.5

7.5. Os sistemas de embalagem de dispositivos, com excepção dos referidos em 7.3, devem manter o produto intacto e assegurar o grau de limpeza eventualmente especificado pelo fabricante, bem como, caso os dispositivos devam ser esterilizados antes de serem utilizados, reduzir *o mais possível o risco* de contaminação microbiana.

Devem adoptar-se medidas tendentes a reduzir a contaminação microbiana no decurso da selecção e manuseamento das matérias-primas, do fabrico, do armazenamento e da distribuição, caso o rendimento do dispositivo possa ser por ela afectado.

7.5. Os sistemas de embalagem de dispositivos, com excepção dos referidos em 7.3, devem manter o produto intacto e assegurar o grau de limpeza eventualmente especificado pelo fabricante, bem como, caso os dispositivos devam ser esterilizados antes de serem utilizados, reduzir **ao mínimo o risco** de contaminação microbiana.

Devem adoptar-se medidas tendentes a reduzir **o mais possível** a contaminação microbiana no decurso da selecção e manuseamento das matérias-primas, do fabrico, **do acondicionamento**, do armazenamento e da distribuição, caso o rendimento do dispositivo possa ser por ela afectado.

(Alteração 49)

Anexo 1, pontos 8.3 e 8.4

8.3. Os dispositivos devem ser concebidos e fabricados por forma a minimizar os riscos de incêndio ou explosão

8.3. Os dispositivos devem ser concebidos, fabricados e **acondicionados** por forma a minimizar os riscos de incêndio

Terça-feira, 12 de Março de 1996

TEXTO DA COMISSÃO	ALTERAÇÕES DO PARLAMENTO
em condições normais de utilização. Deverá prestar-se especial atenção aos dispositivos cuja utilização implique a exposição ou a utilização de substâncias inflamáveis ou que causem a combustão.	ou explosão em condições normais de utilização. Deverá prestar-se especial atenção aos dispositivos cuja utilização implique a exposição ou a utilização de substâncias inflamáveis ou que causem a combustão.
8.4. Os dispositivos devem ser concebidos e fabricados por forma a facilitar a gestão da eliminação segura de resíduos.	8.4. Os dispositivos devem ser concebidos, fabricados e acondicionados por forma a facilitar a gestão da eliminação segura de resíduos.

(Alteração 50)

Anexo 1, pontos 12, primeiro parágrafo e 12.1

Os dispositivos para auto-ensaio devem ser concebidos e construídos por forma a que desempenhem adequadamente as funções a que se destinam, tendo em conta as capacidades técnicas e os meios à disposição dos utilizadores, bem como os efeitos das variações previsíveis da técnica dos utilizadores e do ambiente. As informações e instruções fornecidas pelo fabricante devem ser facilmente inteligíveis e aplicáveis pelo utilizador.

12.1. Os dispositivos para auto-ensaio devem ser concebidos e construídos por forma a reduzir o mais possível o risco de erros por parte do utilizador no tratamento e interpretação dos resultados.

Os dispositivos para auto-ensaio devem ser concebidos, construídos e **acondicionados** por forma a que desempenhem adequadamente as funções a que se destinam, tendo em conta **a respectiva utilização e** as capacidades técnicas e os meios à disposição dos utilizadores, bem como os efeitos das variações previsíveis da técnica dos utilizadores e do ambiente. As informações e instruções fornecidas pelo fabricante devem ser facilmente inteligíveis e aplicáveis pelo utilizador.

12.1. Os dispositivos para auto-ensaio devem ser concebidos, construídos e **acondicionados** por forma a reduzir o mais possível o risco de erros por parte do utilizador no tratamento e interpretação dos resultados.

(Alteração 54)

Anexo 1, ponto 13.7, alínea s), segundo travessão

— poderão ser omitidas informações específicas, *desde que* as outras informações apresentadas pelo fabricante *bastem* para que o utilizador *saiba* como utilizar o dispositivo e compreenda o(s) resultado(s) por ele produzido(s);

— **só** poderão ser omitidas informações específicas **se** as outras informações apresentadas pelo fabricante **forem suficientes** para que o utilizador **compreenda** como utilizar o dispositivo e compreenda o(s) resultado(s) por ele produzido(s);

(Alteração 55)

Anexo 2, ponto 1

1. Reagentes e produtos reagentes para grupagem de sangue (sistema ABO e Rho/D).

1. Reagentes e produtos reagentes para grupagem de sangue (sistema ABO e Rho/D) e **histocompatibilidade (HLA)**.

(Alteração 56)

Anexo 2, ponto 2

2. Reagentes e produtos reagentes para a detecção em amostras humanas de marcadores da infecção HIV e da hepatite B e C.

2. Reagentes e produtos reagentes para a detecção em amostras humanas de marcadores da infecção HIV, das hepatites B e C, **da rubéola e da toxoplasmose**.

(Alteração 57)

Anexo 2, ponto 2 bis (novo)

2 bis. Reagentes para auto-ensaio *in vitro*.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 71)

Anexo 2, ponto 2 ter (novo)

2 ter. Reagentes ou produtos reagentes de origem biológica para o diagnóstico das doenças genéticas, a detecção e dosagem dos marcadores tumorais e a dosagem de hormonas.

(Alteração 58)

Anexo 7, ponto 3.2, terceiro parágrafo, alínea d)

- | | |
|--|--|
| d) Dos exames e ensaios adequados que serão efectuados antes, durante e após a produção, da frequência com que serão realizados e dos equipamentos <i>de ensaio</i> utilizados; a calibração <i>dos</i> equipamentos <i>de ensaio</i> deve processar-se por forma a <i>permitir</i> o controlo adequado. | d) Dos exames e ensaios adequados que serão efectuados antes, durante e após a produção, da frequência com que serão realizados e dos equipamentos utilizados; a calibração de tais equipamentos deve processar-se por forma a garantir o controlo adequado. |
|--|--|

Resolução legislativa que contém o parecer do Parlamento Europeu sobre a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos dispositivos medicinais para diagnóstico *in vitro*
(COM(95)0130 — C4-0152/95 — 95/0013(COD))

(Processo de co-decisão: primeira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(95)0130 — 95/0013(COD)) ⁽¹⁾,
- Tendo em conta o nº 2 do artigo 189º-B e o artigo 100º-A do Tratado CE, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C4-0152/95),
- Tendo em conta o artigo 58º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial e os pareceres da Comissão dos Orçamentos e da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor (A4-0031/96),

1. Aprova a proposta da Comissão, com as alterações que nela introduziu;
2. Convida a Comissão a alterar a sua proposta nesse sentido, nos termos do nº 2 do artigo 189º-A do Tratado CE;
3. Convida o Conselho a incluir, na posição comum que adoptará nos termos do nº 2 do artigo 189º-B do Tratado CE, as alterações aprovadas pelo Parlamento;
4. Caso o Conselho entenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento, solicita ser informado desse facto e requer a abertura do processo de concertação;
5. Recorda que cumpre à Comissão apresentar ao Parlamento todas as alterações que pretenda introduzir na sua proposta, na redacção que lhe foi dada pelo Parlamento;
6. Encarrega o seu Presidente de transmitir o presente parecer ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 172 de 7.7.1995, p. 21.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

8. Acordo Europeu com a República Eslovaca ***

A4-0036/96

Resolução legislativa sobre a proposta de decisão do Conselho e da Comissão relativa à conclusão do protocolo adicional ao Acordo Europeu entre a Comunidade Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, por um lado, e a República Eslovaca, por outro (COM(94)0599 — 4693/95 — C4-0606/95 — 94/0298(AVC))

(Processo de parecer favorável)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta de decisão do Conselho e da Comissão (COM(94)0599 — 94/0298(AVC)),
- Tendo em conta o projecto de protocolo adicional ao Acordo Europeu,
- Tendo em conta o pedido de parecer favorável apresentado pelo Conselho, nos termos do segundo parágrafo do nº 3 do artigo 228º e do artigo 238º do Tratado CE (4693/95 — C4-0606/95),
- Tendo em conta o nº 7 do artigo 90º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão das Relações Económicas Externas e os pareceres da Comissão dos Orçamentos, da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial e da Comissão da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Energia (A4-0036/96),

1. Dá parecer favorável à celebração do protocolo adicional ao Acordo Europeu;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão, bem como aos governos e aos parlamentos dos Estados-membros e da República Eslovaca.
-

Terça-feira, 12 de Março de 1996

LISTA DE PRESENCAS**12 de Março de 1996**

Assinaram:

d'Aboville, Adam, Aelvoet, Ahern, Ahlqvist, Ainardi, Alavanos, Alber, Amadeo, d'Ancona, Andersson, André-Léonard, Andrews, Angelilli, Añoveros Trias de Bes, Antony, Aparicio Sánchez, Apolinário, Aramburu del Río, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Arroni, Augias, Avgerinos, Azzolini, Baggioni, Baldarelli, Baldi, Baldini, Balfe, Banotti, Bardong, Barón Crespo, Barros Moura, Barthet-Mayer, Barzanti, Baudis, Bébéar, Belleré, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bernardini, Bertens, Berthu, Bertinotti, Billingham, van Bladel, Blak, Bloch von Blottnitz, Blokland, Blot, Böge, Bösch, Bonde, Boniperti, Bontempi, Boogerd-Quaak, Botz, Bourlanges, Bowe, de Brémond d'Ars, Breyer, Brinkhorst, Brok, Burenstam Linder, Cabezón Alonso, Cabrol, Caccavale, Caligaris, Camisón Asensio, Campos, Campoy Zueco, Candal, Capucho, Carlsson, Carnero González, Carniti, Carrère d'Encausse, Cars, Casini Carlo, Cassidy, Castagnède, Castagnetti, Castellina, Castricum, Caudron, Cederschiöld, Chanterie, Chesa, Chichester, Christodoulou, Coates, Cohn-Bendit, Colajanni, Colino Salamanca, Colli Comelli, Collins Kenneth D., Colombo Svevo, Colom i Naval, Cornelissen, Correia, Corrie, Costa Neves, Cot, Cox, Crampton, Crawley, Crepaz, Crowley, Cunha, Cunningham, Cushnahan, Danesin, Dankert, Darras, Dary, Daskalaki, David, De Clercq, De Coene, Decourrière, De Esteban Martin, De Giovanni, De Melo, Deprez, Desama, de Vries, Díez de Rivera Icaza, van Dijk, Dillen, Dimitrakopoulos, Di Prima, Donnay, Donnelly Alan John, Donnelly Brendan Patrick, Dührkop Dührkop, Dury, Dybkjær, Ebner, Eisma, Elchlepp, Elles, Elliott, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Estevan Bolea, Evans, Ewing, Fabra Vallés, Fabre-Aubrespy, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ferber, Féret, Fernández-Albor, Fernández Martín, Filippi, Fitzsimons, Florenz, Fontaine, Ford, Fraga Estévez, Friedrich, Frutos Gama, Funk, Gahrton, Galeote Quecedo, García Arias, Garosci, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, de Gaulle, Gebhardt, Ghilardotti, Giansily, Gillis, Gil-Robles Gil-Delgado, Glante, Glase, Goepel, Goerens, Görlach, Gollnisch, Gomolka, González Álvarez, González Triviño, Graefe zu Baringdorf, Graenitz, Graziani, Gredler, Green, Gröner, Grosch, Grossetête, Günther, Guigou, Guinebertière, Gutiérrez Díaz, Haarder, von Habsburg, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Hatzidakis, Haug, Hautala, Hawlicek, Heinisch, Hendrick, Herman, Hermange, Hernandez Mollar, Herzog, Hindley, Hlavac, Hoff, Holm, Hoppenstedt, Hory, Howitt, Hughes, Hulthén, Hyland, Iivari, Imaz San Miguel, Imbeni, Iversen, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jackson, Jacob, Järvilähti, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jensen Kirsten M., Jensen Lis, Jöns, Jouppila, Jové Peres, Junker, Kaklamanis, Katiforis, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kerr, Kestelijn-Sierens, Killilea, Kindermann, Kinnock, Kittelmann, Kjer Hansen, Klauf, Klironomos, Koch, König, Kofoed, Kokkola, Konecny, Konrad, Kouchner, Kranidiotis, Krarup, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kristoffersen, Kuckelkorn, Kuhn, Laignel, Lalumière, Lambraki, Lambrias, Lang Carl, Lang Jack M.E., Lange, Langen, Langenhagen, Lannoye, Larive, Laurila, Le Chevallier, Lehne, Lenz, Leopardi, Le Pen, Leperre-Verrier, Le Rachinel, Liese, Ligabue, Lindeperg, Lindholm, Lindqvist, Linkohr, Linzer, Lööw, Lomas, Lucas Pires, Lüttge, Lukas, Lulling, Macartney, McCarthy, McCartin, McGowan, McIntosh, McKenna, McMahon, McMillan-Scott, McNally, Maij-Weggen, Malangré, Malerba, Mamère, Mann Erika, Mann Thomas, Manzella, Marin, Marinucci, Marset Campos, Martens, Martin David W., Martin Philippe-Armand, Martinez, Mather, Matutes Juan, Mayer, Medina Ortega, Megahy, Mégret, Meier, Mendiluce Pereiro, Mendonça, Menrad, Metten, Mezzaroma, Miller, Miranda, Miranda de Lage, Mombaur, Monfils, Moniz, Moorhouse, Morán López, Moretti, Morgan, Morris, Moscovici, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Müller, Mulder, Murphy, Muscardini, Myller, Nassauer, Needle, Newens, Newman, Neyts-Uyttebroeck, Nicholson, Nordmann, Novo, Nußbaumer, Oddy, Olsson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Paakkinen, Pack, Pailier, Paisley, Palacio Vallelersundi, Panagopoulos, Papakyriazis, Parodi, Pasty, Peijs, Peltari, Pérez Royo, Perry, Pery, Peter, Pex, Piecyk, Pimenta, Piquet, des Places, Plooi-j-van Gorsel, Plumb, Poettering, Poggiolini, Pollack, Pompidou, Pons Grau, Porto, Posselt, Pronk, Provan, Puerta, van Putten, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Reding, Redondo Jiménez, Rehder, Rehn Olli Ilmari, Ribeiro, Riess-Passer, Riis-Jørgensen, Rinsche, Robles Piquer, Rönnholm, Rosado Fernandes, Roth, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rovsing, Rübig, Ruffolo, Ryynänen, Sainjon, Saint-Pierre, Sakellariou, Salafranca Sánchez-Neyra, Samland, Sánchez García, Sandbæk, Santini, Sanz Fernández, Sarlis, Sauquillo Pérez del Arco, Schäfer, Schaffner, Schiedermeier, Schierhuber, Schlechter, Schleicher, Schlüter, Schmid, Schmidbauer, Schnellhardt, Schörling, Schreiner, Schröder, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Schweitzer, Seal, Secchi, Seillier, Sierra González, Simpson, Sindal, Sisó Cruellas, Sjöstedt, Skinner, Smith, Sonneveld, Sornosa Martínez, Souchet, Soulier, Spaak, Speciale, Spencer, Spiers, Spindelegger, Stasi, Stenius-Kaukonen, Stenmarck, Stevens, Stewart, Stewart-Clark, Stirbois, Stockmann, Striby, Sturdy, Svensson, Tamino, Tannert, Tappin, Taubira-Delannon, Telkämper, Terrón i Cusí, Teverson, Theato, Theonas, Theorin, Thomas, Thyssen, Tillich, Tindemans, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Couto, Torres Marques, Trakatellis, Trautmann, Trizza, Truscott, Tsatsos, Ullmann, Väyrynen, Valdivielso de Cué, Vallvé, Valverde López, Vandemeulebroucke, Vanhecke, Van Lancker, Varela Suanzes-Carpegna, Vaz da Silva, Vecchi, van Velzen W.G., van Velzen Wim, Verde i Aldea, Verwaerde, Vieira, Vinci, Virgin, Voggenhuber, van der Waal, Waddington, Waidelich, Watson, Watts, Weber, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiebenga, Wiersma, Wijsenbeek, Willockx, Wilson, von Wogau, Wolf, Wurtz, Wynn, Zimmermann.

Terça-feira, 12 de Março de 1996

ANEXO

Resultado da votação nominal

(+) = A favor

(-) = Contra

(O) = Abstenções

1. Relatório Wijsenbeek A4-0019/96

Alteração 2, 2ª parte

(+)

ARE: Ewing, Lalumière, Mamère, Sánchez García

ELDR: Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Rehn Olli, Ryyänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Väyrynen, Wijsenbeek

GUE/NGL: Elmalan, Eriksson, Iversen, Jové Peres, Piquet, Ribeiro, Sierra González, Sjøstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Dillen, Feret, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Brok, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Cornelissen, Corrie, Decourrière, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Kittelmann, Klauf, Koch, Kristoffersen, König, Langen, Laurila, Lehne, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Mendez de Vigo, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Sarlis, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spindelegger, Stasi, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Augias, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Bernardini, Billingham, Blak, Bontempi, Bowe, Bösch, Candal, Castricum, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crawley, Crepez, Cunningham, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Klironomos, Kakkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lomas, Lüttge, Löow, McGowan, McMahon, McNally, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Moscovici, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Caccavale, Crowley, Garosci, Killilea, Leopardi, Ligabue, Mezzaroma, Parodi, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Bloch von Blotnitz, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Krarup, Sandbæk, Striby, van der Waal

GUE/NGL: Gonzalez Alvarez

UPE: Baggioni, Cabrol, Daskalaki, Giansily, Guinebertière, Jacob

Terça-feira, 12 de Março de 1996

(O)

EDN: Martin Philippe, des Places

*2. Relatório Wijsenbeek A4-0019/96**Decisão*

(+)

ARE: Ewing, Lalumière, Mamère, Sánchez García**EDN:** Blokland, Martin Philippe, des Places, Striby, van der Waal**ELDR:** Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, De Clercq, De Melo, Eisma, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Mulder, Nordmann, Olsson, Peltari, Rehn Olli, Ryyänänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Väyrynen, Wijsenbeek**GUE/NGL:** Elmalan, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Iversen, Jové Peres, Piquet, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson**NI:** Dillen, Feret, Nußbaumer, Vanhecke**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Cornelissen, Corrie, Decourrière, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Kittelmann, Klab, Koch, Kristoffersen, König, Langen, Laurila, Lehne, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Mendez de Vigo, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Sarlis, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spindelegger, Stasi, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin, von Wogau**PSE:** Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Augias, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Bernardini, Billingham, Blak, Bontempi, Bowe, Bösch, Candal, Castricum, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lomas, Lüttge, Lööw, McGowan, McGowan, McMahon, McNally, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Morris, Moscovici, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Willockx, Wilson, Wynn**UPE:** Arroni, Azzolini, Baggioni, Baldi, Cabrol, Caccavale, Crowley, Garosci, Guinebertière, Hyland, Jacob, Leopardi, Mezzaroma, Parodi, Pompidou, Schaffner, Vieira**V:** Aelvoet, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

EDN: Berthu, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Krarup, Sandbæk**UPE:** Daskalaki, Giansily, Ligabue, Pasty, Rosado Fernandes

Terça-feira, 12 de Março de 1996

3. Relatório Roth-Behrendt A4-0050/96

Alteração 17

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Castagnède, Ewing, Lalumière, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Jensen Lis, Krarup, Sandbæk, Seillier, van der Waal

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Castellina, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Iversen, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

PPE: Alber, Bardong, Böge, Brok, Cederschiöld, Ferber, Florenz, Friedrich, Funk, Glase, Günther, Habsburg, Jarzembowski, Lenz, Liese, Pack, Rack, Rübig, Schierhuber, Schleicher, Spindelegger, Theato, Valverde López, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Augias, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, Bernardini, Billingham, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Candal, Castricum, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Korkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Moscovici, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

EDN: Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Martin Philippe, des Places, Striby

ELDR: André-Léonard, Cunha, De Clercq, Järvi-lahti, Kofoed, Ryyänen

NI: Bellere, Blot, Dillen, Feret, Vanhecke

PPE: Argyros, Bébear, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Cassidy, Chanterie, Chichester, Cornelissen, Corrie, Decourrière, Deprez, Donnelly Brendan, Elles, Filippi, Galeote Quecedo, Gillis, Gomolka, Graziani, Grossetête, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jouppila, Koch, Kristoffersen, König, Langen, Lulling, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Mather, Mombaur, Moorhouse, Nicholson, Oostlander, Perry, Plumb, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Sarlis, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Stasi, Stevens, Sturdy, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

UPE: Aboville, Arroni, Azzolini, Baggioni, Baldi, Baldini, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Crowley, Daskalaki, Donnay, Fitzsimons, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Jacob, Leopardi, Ligabue, Mezzaroma, Parodi, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

ARE: Leperre-Verrier

ELDR: Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Monfils, Spaak

PPE: Anastassopoulos, Año-veros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Camisón Asensio, Carlsson, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Fernández Martin, Fontaine, Fraga Estevez, Garriga Polledo, Goepel, Hatzidakis, Hernandez Mollar, Kellett-Bowman,

Terça-feira, 12 de Março de 1996

Kittelmann, Klaß, Konrad, Lambrias, Langenhagen, Laurila, Lehne, Linzer, McCartin, Martens, Matutes Juan, Mayer, Mendez de Vigo, Menrad, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Schlüter, Schnellhardt, Stenmarck

PSE: Apolinário, Happort, Ribeiro Moniz

4. Relatório Roth-Behrendt A4-0050/96

Alteração 53

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Castagnède, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Jensen Lis, Sandbæk, Seillier, van der Waal

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Cars, Cox, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, JärviLahti, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Pimenta, Plooi-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Ryyänänen, Teverson, Vaz Da Silva, Väyrynen, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Castellina, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Iversen, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Bellere, Nußbaumer

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Bannasar Tous, Berend, Böge, Brok, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chanterier, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Florenz, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maji-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, Bernardini, Billingham, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Campos, Candal, Castricum, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Farthofer, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Moscovici, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Bloch von Blotnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Fabre-Aubrespy, Martin Philippe, des Places, Striby

ELDR: De Clercq

Terça-feira, 12 de Março de 1996

NI: Blot, Dillen, Feret, Vanhecke

PPE: Herman, Nicholson, Secchi, Stevens

UPE: Aboville, Arroni, Azzolini, Baggioni, Baldi, Baldini, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Crowley, Donnay, Fitzsimons, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Jacob, Leopardi, Ligabue, Mezzaroma, Parodi, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

ELDR: Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Monfils, Spaak, Vallvé

PPE: Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Filippi, Fontaine, Graziani, Heinisch, Kellett-Bowman, Mather, Perry, Provan, Stewart-Clark, Sturdy

PSE: Happart, Schlechter

UPE: Daskalaki

5. Relatório Roth-Behrendt A4-0050/96

Alteração 54

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Castagnède, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Sandbæk, Seillier, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Ryyänen, Teverson, Vaz Da Silva, Väyrynen, Wiebenga

GUE/NGL: Castellina, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Iversen, Novo, Puerta, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Böge, Brok, Camisón Asensio, Chanterie, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Florenz, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Valledersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, Bernardini, Billingham, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Campos, Candal, Castricum, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Moscovici, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

Terça-feira, 12 de Março de 1996

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Striby

ELDR: De Clercq

GUE/NGL: Sierra González, Sornosa Martínez

NI: Blot, Dillen, Feret, Vanhecke

PPE: Carlsson, Cederschiöld, Herman, Nicholson, Secchi, Stenmarck, Stevens, Verwaerde, Virgin

UPE: Aboville, Andrews, Arroni, Azzolini, Baggioni, Baldi, Baldini, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Crowley, Daskalaki, Donnay, Fitzsimons, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Jacob, Ligabue, Parodi, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: Jensen Lis, Krarup

ELDR: Boogerd-Quaak, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Monfils, Spaak, Wijsenbeek

PPE: Bourlanges, Corrie, Donnelly Brendan, Filippi, Fontaine, Graziani, Kellett-Bowman, Lulling, Moorhouse, Stewart-Clark

PSE: Happart, Schlechter

6. Relatório Roth-Behrendt A4-0050/96

Alteração 31

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Castagnède, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Jensen Lis, Krarup, Sandbæk, Seillier, van der Waal

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Pimenta, Plooij-van Gorsel, Rehn Olli, Rynänen, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Wiebenga

GUE/NGL: Castellina, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Iversen, Novo, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Bellere

PPE: Alber, Carlsson, Cederschiöld, Stenmarck, Virgin

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, Bernardini, Billingham, Blak, Bontemp, Botz, Bowe, Bösch, Campos, Candal, Castricum, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Moscovici, Murphy, Myller, Needle, Newens, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Tannert, Tappin, Terrón i Cusi, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

Terça-feira, 12 de Março de 1996

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfner, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Striby

ELDR: André-Léonard, Cunha, De Clercq, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Monfils, Nordmann, Wijzenbeek

NI: Blot, Dillen, Feret, Vanhecke

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Brok, Camisón Asensio, Cassidy, Chanterie, Chichester, Cornelissen, Corrie, Decourrière, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Kittelmann, Kjaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mayer, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stasi, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, von Wogau

UPE: Aboville, Andrews, Arroni, Azzolini, Baggioni, Baldi, Baldini, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Crowley, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hyland, Jacob, Leopardi, Ligabue, Mezzaroma, Parodi, Pasty, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

ELDR: Kjer Hansen, Larive

PPE: Bardong, Ferber, Schierhuber, Tillich

PSE: Happart, Ribeiro Moniz

UPE: Daskalaki, Fitzsimons

7. Relatório Roth-Behrendt A4-0050/96

Alteração 49

(+)

ARE: Leperre-Verrier

EDN: Bonde, Jensen Lis, Krarup, Sandbæk

ELDR: Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Pimenta, Vaz Da Silva

GUE/NGL: Castellina, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Iversen, Novo, Puerta, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

PPE: Schierhuber

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, Bernardini, Billingham, Blak, Bontempi, Botz, Bösch, Candal, Castricum, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Martin David W., Medina Ortega,

Terça-feira, 12 de Março de 1996

Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Moscovici, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waddington, Waidelich, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

ARE: Barthet-Mayer, Castagnède, Ewing, Lalumière, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Seillier, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooij-van Gorsel, Rehn Olli, Ryyänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Väyrynen, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Bellere, Blot, Dillen, Feret, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bannasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Brok, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Cornelissen, Corrie, Decourrière, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mayer, Mendez de Vigo, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stasi, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin, von Wogau

UPE: Andrews, Arroni, Azzolini, Baggioni, Baldi, Baldini, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Crowley, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Jacob, Leopardi, Ligabue, Mezzaroma, Parodi, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

ELDR: Capucho, Gredler

PPE: Bardong, Menrad, Stewart-Clark

PSE: Bowe, Happart, Schlechter

UPE: Daskalaki, Fitzsimons

8. Relatório Roth-Behrendt A4-0050/96

Alteração 32

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Castagnède, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Blokland, Bonde, Jensen Lis, Krarup, Sandbæk, van der Waal

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Larive, Lindqvist, Mendonça, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Pimenta, Plooij-van Gorsel, Rehn Olli, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva

Terça-feira, 12 de Março de 1996

GUE/NGL: Castellina, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Iversen, Novo, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

PPE: Alber, Bardong, Reding, Schierhuber

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, Billingham, Blak, Bontempi, Botz, Bösch, Campos, Candal, Castricum, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, David, De Coene, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Elchlepp, Elliott, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Zimmermann

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Seillier

ELDR: André-Léonard, Cunha, De Clercq, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Monfils, Mulder, Nordmann, Rynänen, Spaak, Väyrynen, Wiebenga

NI: Bellere, Blot, Dillen, Feret, Vanhecke

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bannasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Brok, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Cornelissen, Corrie, Decourrière, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mayer, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stasi, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin, von Wogau

PSE: Bernardini, Cot, Desama, Dury, Kouchner, Moscovici

UPE: Andrews, Arroni, Azzolini, Baggioni, Baldi, Baldini, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Crowley, Donnay, Fitzsimons, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Jacob, Leopardi, Ligabue, Mezzaroma, Parodi, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

PPE: Florenz

PSE: Bowe, Evans, Happart, Pery, Wynn

UPE: Daskalaki

Terça-feira, 12 de Março de 1996

9. Relatório Roth-Behrendt A4-0050/96

Alteração 55

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Blokland, Bonde, Jensen Lis, Krarup, Sandbæk, Seillier, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Pelttari, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Ryynänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Wiebenga

GUE/NGL: Castellina, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Iversen, Novo, Puerta, Sierra González, Sjøstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Bellere, Nußbaumer

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Banotti, Bardong, Bannasar Tous, Berend, Böge, Brok, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chanterie, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Florenz, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, Bernardini, Billingham, Blak, Botz, Bösch, Candal, Castricum, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepez, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Morgan, Morris, Moscovici, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Rönholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Wilson, Zimmermann

V: Aelvoet, Bloch von Blotnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

EDN: Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Martin Philippe, des Places

ELDR: De Clercq, Väyrynen

NI: Blot, Dillen, Feret, Vanhecke

PPE: Arias Cañete, Filippi, Graziani, Heinisch, Herman, Jackson, McIntosh, Mather, Mosiek-Urbahn, Secchi, Stevens

UPE: Aboville, Andrews, Azzolini, Baggioni, Baldi, Baldini, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Crowley, Donnay, Fitzsimons, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Jacob, Leopardi, Ligabue, Mezzaroma, Parodi, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

Terça-feira, 12 de Março de 1996

(O)

EDN: Berthu

ELDR: Järvilahti, Kofoed

PPE: Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Fontaine, Kellett-Bowman, Moorhouse, Nicholson, Stewart-Clark, Sturdy, Thyssen

PSE: Bowe, Evans, Happart, Ribeiro Moniz, Schlechter, Wynn

UPE: Daskalaki, Garosci

10. Relatório Roth-Behrendt A4-0050/96

Alteração 51

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Castagnède, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Jensen Lis, Krarup, Sandbæk, Seillier, van der Waal

ELDR: Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Teverson, Vaz Da Silva, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Castellina, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Iversen, Novo, Puerta, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Bellere, Nußbaumer

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Banotti, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Böge, Brok, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chanterie, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Florenz, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, Bernardini, Billingham, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Campos, Candal, Castricum, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Morán López, Morgan, Morris, Moscovici, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

Terça-feira, 12 de Março de 1996

(—)

EDN: Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Martin Philippe, des Places, Striby**ELDR:** André-Léonard, Cunha, De Clercq, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Monfils, Nordmann, Rynänen, Spaak, Väyrynen**NI:** Blot, Feret**PPE:** Arias Cañete, Filippi, Graziani, Heinisch, Herman, Jackson, McIntosh, Mather, Robles Piquer, Stenmarck, Stevens, Verwaerde, Virgin**UPE:** Aboville, Andrews, Arroni, Azzolini, Baggioni, Baldi, Baldini, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Crowley, Donnay, Fitzsimons, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Jacob, Leopardi, Ligabue, Mezzaroma, Parodi, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

PPE: Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Fontaine, Kellett-Bowman, Moorhouse, Nicholson, Perry, Stewart-Clark**PSE:** Evans, Happart, Ribeiro Moniz, Schlechter**UPE:** Daskalaki*11. Relatório Roth-Behrendt A4-0050/96**Alteração 50*

(+))

ARE: Mamère, Saint-Pierre**EDN:** Bonde, Jensen Lis, Krarup, Sandbæk**GUE/NGL:** Castellina, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Iversen, Novo, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson**PPE:** Hernandez Mollar**PSE:** Baldarelli, Darras, Gebhardt, Graenitz, Newman, Torres Marques, Van Lancker**V:** Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

ARE: Barthet-Mayer, Castagnède, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Sainjon, Sánchez García, Vandemeulebroucke**EDN:** Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Seillier, Striby, van der Waal**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Pimenta, Plooi-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Rynänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Wijsenbeek**NI:** Bellere, Blot, Dillen, Nußbaumer, Vanhecke**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bébear, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Brok, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Cornelissen, Corrie, Decourrière, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mayer,

Terça-feira, 12 de Março de 1996

Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stasi, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, Bernardini, Billingham, Blak, Bontempo, Botz, Bowe, Bösch, Candal, Castricum, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Ford, Frutos Gama, García Arias, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Guigou, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löw, McCarthy, McGowan, McNally, Martin David W., Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Moscovici, Murphy, Myller, Needle, Newens, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Tannert, Tappin, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Truscott, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Waddington, Waidelich, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Andrews, Arroni, Azzolini, Baggioni, Baldi, Baldini, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Crowley, Daskalaki, Donnay, Fitzsimons, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Jacob, Leopardi, Mezzaroma, Parodi, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

PPE: Bardong

PSE: Gröner, Happart

12. Relatório Roth-Behrendt A4-0050/96

Alteração 52

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Castagnède, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Sandbæk, Seillier, van der Waal

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Castellina, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Iversen, Novo, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Bellere, Nußbaumer

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Böge, Brok, Burenstam Linder, Chanterie, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kittelmann, Klab, Koch, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Mendez de Vigo, Menrad, Mombaur, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spindelegger, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

Terça-feira, 12 de Março de 1996

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, Bernardini, Billingham, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Campos, Candal, Castricum, Caudron, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Moscovici, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Striby

ELDR: André-Léonard, De Clercq, Haarder, Järvilähti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Monfils, Ryyänänen, Spaak

NI: Blot, Feret

PPE: Carlsson, Cederschiöld, Filippi, Graziani, Heinisch, Herman, Malangré, Stenmarck, Stevens, Virgin

UPE: Andrews, Arroni, Azzolini, Baggioni, Baldi, Baldini, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Crowley, Donnay, Fitzsimons, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Jacob, Leopardi, Ligabue, Mezzaroma, Parodi, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: Jensen Lis, Krarup

PPE: Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Fontaine, Jackson, Kellett-Bowman, McIntosh, Mather, Moorhouse, Nicholson, Perry, Plumb, Stewart-Clark, Sturdy

PSE: Evans, Happart, Schlechter

UPE: Daskalaki

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

ACTA DA SESSÃO DE QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1996

(96/C 96/03)

PARTE I

Desenrolar da sessão

PRESIDÊNCIA DO SR. HÄNSCH,
Presidente

(A sessão tem início às 8H00.)

1. Aprovação da acta

Intervenções das Deputadas:

— Peijs, que, referindo-se à sua intervenção da véspera na qual solicitou que a sua recomendação para segunda leitura sobre a directiva relativa às transferências bancárias transfronteiras (A4-0033/96) fosse inscrita no período de votação de hoje (Parte I, ponto 26), apresenta novamente este pedido e recorda mais uma vez que a votação requer maioria qualificada (O Senhor Presidente responde que não pode tomar uma decisão de imediato, mas que examinará atentamente a questão);

— Randzio-Plath, presidente da Subcomissão dos Assuntos Monetários, para apoiar o pedido da Deputada Peijs (O Senhor Presidente assinala que a votação prevista para o período de votação de hoje, isto é, a do relatório Dury/Maij-Weggen sobre a Conferência Intergovernamental (A4-0068/96), será complicada e, por isso, demorada; assinala no entanto que examinará a possibilidade de se inscrever a votação solicitada por ambas as intervenientes, quer antes quer após a votação do relatório citado).

A acta da sessão anterior é aprovada.

2. Debate sobre questões actuais (recursos)

O Senhor Presidente comunica que recebeu, nos termos do segundo parágrafo do nº 2 do artigo 47º do Regimento, os seguintes recursos, escritos e fundamentados, relativos à lista dos assuntos inscritos para o próximo debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes:

III. «Direitos do Homem»

— recurso do Grupo GUE/NGL, que visa incluir neste ponto um novo subponto intitulado «Tunísia», que inclui a proposta de resolução B4-0328/96 deste Grupo.

Este recurso é rejeitado.

— recurso do Grupo V, que visa incluir neste ponto um novo subponto intitulado «Turquia», que inclui as propostas de resolução B4-0380/96 do Grupo V e B4-0408/96 do Grupo GUE/NGL.

Por VE (76 a favor, 118 contra, 12 abstenções), este recurso é rejeitado.

— recurso do Grupo ARE, que visa incluir neste ponto um novo subponto intitulado «Papuásia», que inclui as propostas de resolução B4-0332/96 do Grupo ARE e B4-0383/96 do Grupo V.

Por VE (143 a favor, 70 contra, 4 abstenções), este recurso é aprovado (o recurso apresentado pelo Grupo PPE, que visa substituir este ponto V «Expulsão de estrangeiros em situação irregular na União», por um novo ponto intitulado «Papuásia», caduca).

IV «Angola»

— recurso dos Grupos V e PPE que visa substituir este ponto por um novo ponto intitulado «Chechénia», que inclui as propostas de resolução B4-0371/96 do Grupo PPE, B4-0373/96 do Grupo UPE e B4-0377/96 do Grupo V.

Este recurso é aprovado (o recurso do Grupo UPE, que visa substituir o ponto V, «Expulsão de estrangeiros em situação irregular na União», por um novo ponto, «Chechénia», caduca).

V «Expulsão de estrangeiros em situação irregular na União»

— recurso do Grupo ELDR que visa substituir este ponto por um novo ponto, «Ameaças contra a Formosa», que inclui a proposta de resolução B4-0347/96 deste Grupo.

Por VN (ELDR) este recurso é aprovado:

votantes:	222
a favor:	147
contra:	75
abstenções:	0

3. CIG — Preparação do Conselho Europeu de Turim (debate)

Seguem-se na ordem do dia, em discussão conjunta:

— o relatório elaborado pelas Deputadas Dury e Maij-Weggen, em nome da Comissão dos Assuntos Institucionais que contém (i) o parecer do Parlamento Europeu sobre a convocação da Conferência Intergovernamental (CIG) e (ii) a avaliação dos trabalhos do Grupo de Reflexão e a definição das prioridades políticas do Parlamento Europeu tendo em vista a Conferência Intergovernamental (A4-0068/96) e

— as declarações do Conselho e da Comissão sobre a preparação do Conselho Europeu (Turim, 29/30 de Março de 1996).

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

O Senhor Presidente faz a seguinte declaração:

«Dentro de instantes daremos início ao debate sobre o relatório elaborado pelas Deputadas Dury e Maij-Weggen, em nome da Comissão dos Assuntos Institucionais, que contém (i) o parecer do Parlamento Europeu sobre a convocação da Conferência Intergovernamental (CIG) e (ii) a avaliação dos trabalhos do Grupo de Reflexão e a definição das prioridades políticas do Parlamento Europeu tendo em vista a Conferência Intergovernamental e sobre as declarações do Conselho e da Comissão sobre a preparação do Conselho Europeu de Turim. A Conferência Intergovernamental convocada por Vossa Excelência, Senhora Presidente em exercício do Conselho, para 29 de Março em Turim, deixará o seu cunho na futura estrutura da nossa União Europeia e estabelecerá as balizas da futura União e de toda a Europa. É por isso que, a pedido de sete grupos políticos, gostaria de proferir algumas palavras sobre a organização desta Conferência Intergovernamental.

Recordemos: quando, após a ratificação pelos parlamentos nacionais — e pelo nosso —, os referendos organizados na Dinamarca e em França conduziram o Tratado de Maastricht à beira do fracasso, toda a gente foi unânime em afirmar que da próxima vez se faria melhor, que não haveria acordos à porta fechada e que os povos da União nunca mais se veriam confrontados com factos consumados. Parecia que o desejo de transparência viria a tornar-se realidade.

Foi dado um primeiro passo, em alguns Estados-membros, graças aos trabalhos do Grupo de Reflexão para a preparação da Conferência Intergovernamental, e também graças às audições públicas efectuadas pela Comissão dos Assuntos Institucionais do Parlamento Europeu, à guisa de preparação do debate.

A participação do Parlamento Europeu por intermédio de observadores na Conferência Intergovernamental representaria mais um passo importante. Poderíamos contribuir para as deliberações com a experiência que adquirimos na qualidade de representantes directamente eleitos dos povos da União Europeia. Poderíamos contribuir para fazer aceitar as conclusões da Conferência Intergovernamental pelos nossos concidadãos.

Para isso, o Conselho Europeu de Madrid tomou uma decisão importante: «O Parlamento Europeu será estreitamente associado aos trabalhos da Conferência de modo a que possa ser informado de forma regular e pormenorizada do desenrolar dos debates, podendo ao mesmo tempo dar a sua opinião, sempre que o considere útil, sobre todas as questões em debate.»

Estamos informados de que, neste momento, treze governos e a Comissão pretendem assegurar a participação do Parlamento Europeu, de acordo com a decisão tomada pelo Conselho Europeu de Madrid.

Solicito-lhe, Senhora Presidente em exercício do Conselho, que estabeleça de forma clara junto dos seus colegas que o Parlamento Europeu faz questão em se ver associado, por intermédio de dois observadores, à Conferência Intergovernamental.

Contamos com Vossa Excelência, Senhora Presidente, com a Presidência italiana do Conselho, com o vosso poder de persuasão e com a vossa firmeza, para assegurar aos trabalhos da Conferência a transparência necessária que caracteriza a democracia europeia e para dar um sinal de esperança.»

*
* *

A Deputada Dury apresenta o relatório.

Intervenção do Deputado De Vries, presidente do Grupo ELDR, que acusa a Deputada Dury de ter defendido, na sua intervenção, posições que, em seu entender, correspondem às do Grupo PSE, e não às da Comissão dos Assuntos Institucionais, da qual, na qualidade de co-relatora, deveria ser a porta-voz.

A Deputada Maij-Weggen apresenta igualmente o relatório.

Intervenções dos Deputados Goerens, relator do parecer da Comissão dos Assuntos Externos, Goepel, relator do parecer da Comissão da Agricultura, Christodoulou, relator do parecer da Comissão dos Orçamentos, Metten, relator do parecer da Comissão dos Assuntos Económicos, De Clercq, relator do parecer da Comissão das Relações Económicas Externas, Pronk, relator do parecer dos Assuntos Sociais, Fernández Martín, relator do parecer da Comissão da Política Regional, Roth-Behrendt, relatora do parecer da Comissão do Meio Ambiente, Telkämper, relator do parecer da Comissão para o Desenvolvimento, Wiebenga, relator do parecer da Comissão das Liberdades Públicas, Theato, relatora do parecer da Comissão do Controlo Orçamental, Langenhagen, relator do parecer da Comissão das Pescas, Fayot, relator do parecer da Comissão do Regimento, e Van Lancker, relatora do parecer da Comissão dos Direitos da Mulher.

A Srª Agnelli, Presidente em exercício do Conselho, e o Sr. Santer, Presidente da Comissão, fazem declarações sobre a preparação do Conselho Europeu (Turim, 29/30 de Março de 1996).

PRESIDÊNCIA DA SRª FONTAINE,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Green, em nome do Grupo PSE, Poettering, em nome do Grupo PPE, Schaffner, em nome do Grupo UPE, Spaak, em nome do Grupo ELDR, Puerta, em nome do Grupo GUE/NGL, Roth, em nome do Grupo V, Lalumière, em nome do Grupo ARE, Berthu, em nome do Grupo EDN, Féret (Não-inscritos), De Giovanni, Gil-Robles Gil-Delgado, Danesin, Neyts-Uyttebroeck, Herzog, Voggenhuber, Saint-Pierre, Krarup, Blot, Morán López, Anastassopoulos, Hyland, Cox, Sjöstedt, Ullmann, Van der Waal, Riess-Passer, Guigou e Rack.

PRESIDÊNCIA DO SR. DAVID W. MARTIN,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Vieira, Brinkhorst, Schörling, Muscardini, Tsatsos, Bourlanges, Kaklamanis, Moretti, Rothley, Schlüter, Garosci, Schäfer, Cederschiöld, Barros Moura, Ebner, Meier, Cushnahan, Löow, Brendan P. Donnelly, Iivari, Imaz San Miguel, Malone, David, Barón Crespo, Wiersma, Colom i Naval, Manzella, Lindeperg, do Sr. Oreja, Membro da Comissão, e da Srª Agnelli.

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

O Senhor Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 5.

(A sessão, suspensa às 12H25 enquanto se aguarda o período de votação, é reiniciada às 12H30.)

PRESIDÊNCIA DO SR. HÄNSCH,
Presidente

PERÍODO DE VOTAÇÃO

O Senhor Presidente anuncia que, na sequência do pedido feito pela Deputada Peijs, o período de votação se iniciará com a votação da recomendação para segunda leitura (A4-0033/96).

4. Transferências transfronteiras ***II (votação)

Recomendação para segunda leitura Peijs — A4-0033/96

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO C4-0579/95 — 94/0242(COD):

Alterações aprovadas: 1 a 14 em bloco

O Senhor Presidente dá por aprovada a posição comum assim alterada (*Parte II, ponto 1*).

5. CIG (votação)

Relatório Dury e Maij-Weggen — A4-0068/96

O Senhor Presidente assinala que, em virtude da complexidade do assunto em apreço, a recomendação da comissão relativa à ordem de votação das alterações e às eventuais votações «em bloco» apenas foi apresentada aos serviços da sessão ontem, já a uma hora tardia, após as reuniões dos grupos políticos, que portanto não puderam dispor da lista de votação definitiva. Esta só ficou disponível às 8 horas da manhã de hoje.

O Senhor Presidente assinala além disso que o Deputado Imaz San Miguel é igualmente signatário das alterações 126 e 160, apresentadas em nome do Grupo PPE; que o Deputado Wibe é signatário da alteração 2 e primeiro signatário da alteração 18; que o Deputado David retira a sua assinatura da alteração 20; que a alteração 205 deve ser considerada como um novo subponto (4 bis) do nº 8; e que, na alteração 132, deverá ler-se «acquis communautaire», e não «actif communautaire».

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Alterações aprovadas: 129; 162; 168 por VN; 163 por VE (279 a favor, 222 contra, 3 abstenções); 185; 21; 232 de compromisso; 132 (1ª parte); 14 (1ª parte) por VE (290 a favor, 183 contra, 11 abstenções); 227; 138 por VE (411 a favor, 60 contra, 22 abstenções); 139; 110 por VN; 2 (1ª parte) por VE (268 a favor, 211 contra, 13 abstenções); 203; 216 (1ª parte); 216 (2ª parte) por VE (269 a favor, 191 contra, 14 abstenções); 71; 73 por VN; 205 por VN como aditamento; 215 por VN; 197 por VE (277 a favor, 179 contra, 13 abstenções); 207 por VN; 229 por VN; 184; 25 por VE (251 a favor, 208 contra, 3 abstenções); 24; 199; 159; 133 por VN; 214 por VN; 182; 192; 233 de compromisso; 174; 173; 135 por VE (276 a favor, 147 contra, 16 abstenções) e 102 por VN

Alterações rejeitadas: 175 por VN; 176 por VN; 26 por VN; 161; 217; 27; 141; 142 por VN; 164; 28; 143; 165 por VN; 29 por VN; 167; 144; 181; 169 por VN; 30 (1ª parte por VN); 130; 223; 30 (2ª parte por VN); 31; 171; 32; 172 por VN; 20 por VN; 145 por VN; 219; 224 alterada; 180 alterada; 146 alterada; 147 alterada; 34; 178 por VN; 33; 225 por VE (239 a favor, 243 contra, 17 abstenções); 36 por VN; 37 por VN; 41 por VN; 42 por VN; 45; 35; 38; 39; 40; 43 e 44 em bloco; 166; 128 por VN; 114 por VN; 148; 66; 1; 132 (2ª parte) por VE (199 a favor, 264 contra, 23 abstenções); 14 (2ª parte); 23; 150 por VN; 202 por VN; 2 (2ª parte); 22; 46 a 48 em bloco; 151; 68 por VN; 228; 69; 115; 49 a 52 em bloco; 186; 105 por VN; 72; 106; 187; 74 por VN; 152; 153 a 156 em bloco; 76; 3 (1ª parte por VN); 190; 77; 78; 18; 79; 188; 104 por VN; 111; 189; 80; 81; 82 por VN; 108 por VN; 83; 157 por VN; 112; 158; 107 por VN; 191 por VN; 208/rev. por VN; 86; 54 por VN; 84; 75; 85; 116; 87; 88; 55; 56; 57; 58 e 53 em bloco; 59 por VN; 89; 210; 121; 90; 212; 120; 213; 16 por VN; 122; 91 por VN; 92; 17 por VN; 140 por VN; 123; 136; 137; 4 por VN; 124; 15 por VN; 94 por VN; 218; 93; 95 por VN; 96; 97; 98; 126 por VN; 99 por VN; 5 por VN; 60; 170 por VN; 113; 193; 6 por VN; 61; 127 por VN; 211; 196; 231; 160 por VE (152 a favor, 266 contra, 17 abstenções); 117; 118; 200; 62; 204 por VN; 100; 63; 19 por VN; 101; 103 por VN; 109 por VN; 64 por VN; 65; 194; 195

Alterações caducas: 179; 119; 125; 201; 149; 67; 3 (2ª parte); 134; 206; 183

Alterações retiradas: 7 a 12; 220 a 222; 226; 230 e 131; 13; 198; 209

Alterações anuladas: 177

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente (as partes do texto não alteradas foram objecto de uma votação global no final da votação):

por VN: considerando F; considerando L; nº 1; nº 2, frase introdutória; conjunto do nº 4; nº 5, ponto 2; nº 5, ponto 3; conjunto do nº 5; nº 6, ponto 1; nº 9, ponto 1; conjunto do nº 11; nº 16, ponto 1; nº 16, ponto 5; nº 17, ponto 1; nº 17, ponto 2; nº 17, ponto 3; nº 17, ponto 4; conjunto do nº 18; nº 19, título; nº 19, ponto 3; nº 19, ponto 4; conjunto do nº 19; nº 21, ponto 2

por VE: nº 2, II, primeiro travessão (3ª parte) (282 a favor, 188 contra, 22 abstenções); nº 19, ponto 5 (votação em separado solicitada pelo Grupo PSE) (222 a favor, 191 contra, 24 abstenções);

por partes: nº 1; nº 2, II, primeiro travessão; nº 2, VI; nº 5; ponto 3; nº 16, ponto 5; nº 17, ponto 1; nº 17, ponto 3; nº 19, ponto 2; nº 19, ponto 3; nº 19, ponto 4; nº 19, ponto 8, segundo travessão (para mais pormenores, ver rubrica *infra*).

Foram rejeitados: nº 2, VI («este deveria... designação da sua sede»); nº 19, ponto 2 (2ª parte) por VE (182 a favor, 221 contra, 29 abstenções); nº 19, ponto 8, segundo travessão (2ª parte) por VE (157 a favor, 258 contra, 31 abstenções).

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Intervenções dos Deputados:

- Gil-Robles Gil-Delgado, antes da votação da alteração 131, para a retirar, na sequência da rejeição da alteração 30;
- do Senhor Presidente, antes da votação das alterações ao número 2, ponto VI, para assinalar que a votação por partes solicitada para a última frase deste ponto se aplicava igualmente a todas as alterações apresentadas ao mesmo e que, por conseguinte, se deveria submeter primeiro à votação esta parte do texto;
- Fabre-Aubrespy, após a aprovação da alteração 21, para assinalar que, a seu ver, a aprovação de uma alteração não excluía que o texto original fosse posto à votação e, por conseguinte, para solicitar que o texto original do ponto 6 do nº 4 fosse posto à votação (O Senhor Presidente responde-lhe que o texto da alteração substituíu o texto original);
- Read, para assinalar que tinha pretendido votar a favor da segunda parte da alteração 132 (rejeitada por VE);
- Puerta, antes da votação das alterações ao ponto 12 do nº 4, para solicitar, em nome do seu Grupo (GUE/NGL), que a alteração 110 fosse posta à votação antes da alteração 202 (depois de ter perguntado a opinião das co-reladoras, o Senhor Presidente decidiu manter a ordem de votação prevista);
- Read, após a votação por partes do ponto 3 do nº 5, sobre o mau funcionamento do seu dispositivo de votação;
- Roth, sobre o resultado da votação da alteração 73;
- Dury, co-relatora, para perguntar se os autores da alteração 198 estavam dispostos a retirá-la, visto que já tinha sido aprovado um texto semelhante; e Lalumière, em nome do Grupo ARE, para manifestar a sua concordância com este pedido;
- Dury, para assinalar que, no que se refere à alteração 174, é a versão inglesa que faz fé;
- Christodoulou, para propor uma alteração oral à alteração 135, com a seguinte redacção: «o Conselho Europeu de Turim é convidado a encarregar a Comissão e o Conselho de lançarem uma verdadeira reforma do sistema de recursos próprios, que conviria levar a cabo o mais tardar em 1999, altura em que expirarão as perspectivas financeiras aprovadas no quadro do acordo interinstitucional tal como foram alteradas; quanto ao prazo necessário para efectuar esta reforma, conviria formular propostas desde já, a fim de que o sistema modificado, que teria em conta a evolução da União, possa entrar em vigor quando estes aspectos do acordo interinstitucional expirarem, em 1999»;
- Fabre-Aubrespy, que, apoiado por mais 12 deputados, se opôs a que esta alteração oral fosse posta à votação;
- Rothley, sobre a votação por partes do ponto 8 do nº 19;
- Haarder, para solicitar a votação em separado do nº 14 (o Senhor Presidente respondeu-lhe que o seu pedido deveria ter sido apresentado dentro dos prazos e que, por conseguinte, não podia aceitá-lo).

por partes:

Nº 1 (EDN):

- 1ª parte: até «revisão dos Tratados»
- 2ª parte: restante texto

Nº 2, ponto II, 1ª travessão (UPE):

- 1ª parte: «da comunitarização... assuntos internos»
- 2ª parte: «(política de vistos... fronteiras externas)»
- 3ª parte: restante

Nº 2, ponto VI (UPE, EDN e PSE):

parte posta à votação antes da votação das alterações a este ponto: «este deveria... designação da sua sede» (3ª frase)

Alteração 132 (PSE):

- 1ª parte: texto sem os termos «incluindo comunidades religiosas»
- 2ª parte: estes termos

Alteração 14 (PSE):

- 1ª parte: texto sem os termos «nomeadamente... Estados-membros»
- 2ª parte: estes termos

Alteração 2 (PSE):

- 1ª parte: até «cultura desportiva»
- 2ª parte: restante texto

Nº 5, ponto 3 (PSE, UPE):

- 1ª parte: até «mais flexíveis»
- 2ª parte: até «maioria qualificada»
- 3ª parte: restante texto

Alteração 216 (PPE):

- 1ª parte: até «orientações económicas»
- 2ª parte: restante texto

Alteração 3 (GUE/NGL):

- 1ª parte: até «deve ser modificado»
- 2ª parte: restante texto

Nº 16, ponto 5 (UPE):

- 1ª parte: até «maioria qualificada»
- 2ª parte: restante texto

Nº 17, ponto 1 (PSE):

- 1ª parte: até «vinculando-os»
- 2ª parte: restante texto

Nº 17, ponto 3 (UPE):

- 1ª parte: texto sem os termos «assim integrada»
- 2ª parte: estes termos

Nº 19, ponto 2 (PSE):

- 1ª parte: texto sem os termos entre parêntesis
- 2ª parte: estes termos

Nº 19, ponto 3 (UPE):

- 1ª parte: primeiro travessão
- 2ª parte: segundo travessão

Quarta-feira, 13 de Março de 1996**Nº 19, ponto 4 (UPE):**

1ª parte: até «salvaguardada»

2ª parte: até «mantido»

3ª parte: restante texto

Nº 19, ponto 8, segundo travessão (PSE):

1ª parte: até «Tribunal de Contas Europeu» e incluindo, além disso, os termos «e para o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias»

2ª parte: restante texto

*Resultados das votações nominais:***Alteração 175 (V)**

votantes:	311
a favor:	53
contra:	252
abstenções:	6

(a Deputada Fontaine pretendeu votar contra)

Alteração 176 (V)

votantes:	389
a favor:	44
contra:	329
abstenções:	16

(os Deputados Thomas, Haarder, Boogerd-Quaak, Díez de Rivera Icaza e Fontaine pretenderam votar contra)

Alteração 26 (EDN)

votantes:	417
a favor:	31
contra:	368
abstenções:	18

(as Deputadas Ahern e Gredler, esta em vez de se abster, pretenderam votar contra; os Deputados Dybkjær, Sandbæk e Bonde, a favor)

Alteração 142 (UPE)

votantes:	450
a favor:	63
contra:	374
abstenções:	13

Considerando F (UPE)

votantes:	460
a favor:	316
contra:	127
abstenções:	17

Considerando L (PPE)

votantes:	455
a favor:	352
contra:	83
abstenções:	20

(a Deputada Malone pretendeu votar a favor)

Nº 1 (1ª parte) (EDN)

votantes:	474
a favor:	465
contra:	3
abstenções:	6

Nº 1 (2ª parte) (EDN)

votantes:	481
a favor:	414
contra:	47
abstenções:	20

Alteração 165 (V)

votantes:	477
a favor:	38
contra:	427
abstenções:	12

Nº 2, frase introdutória (UPE)

votantes:	492
a favor:	389
contra:	76
abstenções:	17

Alteração 29 (UPE)

votantes:	488
a favor:	46
contra:	413
abstenções:	29

Alteração 168 (V)

votantes:	492
a favor:	373
contra:	114
abstenções:	5

Alteração 169 (V)

votantes:	490
a favor:	52
contra:	425
abstenções:	13

Alteração 30 (1ª parte) (EDN)

votantes:	490
a favor:	50
contra:	417
abstenções:	23

(o Deputado Lindqvist pretendeu votar a favor)

Nº 2 (2ª parte) (UPE)

votantes:	495
a favor:	375
contra:	92
abstenções:	28

(o Deputado Lindqvist pretendeu votar a favor)

Alteração 30 (2ª parte) (EDN)

votantes:	495
a favor:	50
contra:	429
abstenções:	16

(o Deputado Lindqvist pretendeu votar a favor)

Alteração 172 (V)

votantes:	501
a favor:	34
contra:	442
abstenções:	25

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Alteração 20 (GUE/NGL, PSE)

votantes:	503
a favor:	65
contra:	425
abstenções:	13

(o Deputado Féret pretendeu votar contra)

Alteração 145 (UPE)

votantes:	501
a favor:	28
contra:	434
abstenções:	39

Nº 2.VI, alts. 224 e 180 (os termos:» este deveria... designação da sua sede») (UPE, EDN, PSE)

votantes:	508
a favor:	168
contra:	316
abstenções:	24

Alteração 178 (V)

votantes:	496
a favor:	54
contra:	440
abstenções:	2

Alteração 36 (UPE)

votantes:	490
a favor:	50
contra:	421
abstenções:	19

Alteração 37 (EDN)

votantes:	486
a favor:	34
contra:	428
abstenções:	24

Alteração 41 (EDN)

votantes:	487
a favor:	25
contra:	439
abstenções:	23

Alteração 42 (EDN)

votantes:	493
a favor:	44
contra:	432
abstenções:	17

Alteração 128 (V)

votantes:	502
a favor:	191
contra:	306
abstenções:	5

(as Deputadas Banotti e Gredler pretenderam votar contra, e não a favor)

Alteração 114 (V)

votantes:	484
a favor:	70
contra:	397
abstenções:	17

Alteração 150 (UPE)

votantes:	483
a favor:	73
contra:	403
abstenções:	7

Alteração 202 (V)

votantes:	487
a favor:	225
contra:	238
abstenções:	24

Alteração 110 (GUE/NGL)

votantes:	485
a favor:	352
contra:	121
abstenções:	12

Nº 4 (GUE/NGL)

votantes:	475
a favor:	336
contra:	61
abstenções:	78

(o Deputado Féret pretendeu votar a favor)

Nº 5.2, quarto travessão (UPE)

votantes:	468
a favor:	350
contra:	100
abstenções:	18

Alteração 68 (V)

votantes:	483
a favor:	26
contra:	447
abstenções:	10

(a Deputada Gredler pretendeu votar contra, e não a favor)

Nº 5.2 alterado (UPE)

votantes:	478
a favor:	380
contra:	57
abstenções:	41

Nº 5.3 (2ª parte) (UPE)

votantes:	472
a favor:	363
contra:	98
abstenções:	11

(A Deputada Read pretendeu votar a favor)

Nº 5.3 (3ª parte) (UPE)

votantes:	467
a favor:	270
contra:	181
abstenções:	16

(A Deputada Read pretendeu votar a favor)

Quarta-feira, 13 de Março de 1996**Nº 5 (conjunto) (GUE/NGL)**

votantes:	468
a favor:	375
contra:	68
abstenções:	25

Nº 6.1 (EDN)

votantes:	477
a favor:	370
contra:	82
abstenções:	25

Alteração 105 (EDN)

votantes:	470
a favor:	53
contra:	413
abstenções:	4

(O Deputado Bonde pretendeu abster-se)

Alteração 74 (V)

votantes:	472
a favor:	87
contra:	380
abstenções:	5

(o Deputado Féret pretendeu votar a favor)

Alteração 73 (V)

votantes:	453
a favor:	360
contra:	71
abstenções:	22

Alteração 3 (1ª parte) (GUE/NGL)

votantes:	474
a favor:	89
contra:	384
abstenções:	1

Alteração 205 (PPE)

votantes:	462
a favor:	256
contra:	182
abstenções:	24

Alteração 104 (GUE/NGL)

votantes:	468
a favor:	57
contra:	394
abstenções:	17

Alteração 215 (PPE, ELDR)

votantes:	463
a favor:	250
contra:	202
abstenções:	11

Nº 9.1 (GUE/NGL, UPE)

votantes:	453
a favor:	335
contra:	90
abstenções:	28

Alteração 82 (GUE/NGL)

votantes:	468
a favor:	81
contra:	378
abstenções:	9

(o Deputado Féret pretendeu votar a favor)

Alteração 108 (GUE/NGL)

votantes:	460
a favor:	81
contra:	374
abstenções:	15

Alteração 157 (EDN)

votantes:	455
a favor:	43
contra:	375
abstenções:	37

Alteração 207 (PSE)

votantes:	471
a favor:	260
contra:	200
abstenções:	11

(a Deputada McKenna pretendeu votar contra)

Alteração 107 (GUE/NGL)

votantes:	469
a favor:	46
contra:	405
abstenções:	18

Alteração 191 (ELDR)

votantes:	461
a favor:	100
contra:	333
abstenções:	28

Alteração 208/rev. (ELDR)

votantes:	470
a favor:	228
contra:	228
abstenções:	14

Alteração 229 (PSE)

votantes:	455
a favor:	237
contra:	209
abstenções:	9

Nº 11 (GUE/NGL)

votantes:	451
a favor:	384
contra:	27
abstenções:	40

(os Deputados Daskalaki e Kaklamanis pretenderam votar a favor, e não contra)

Alteração 54 (EDN)

votantes:	450
a favor:	74
contra:	367
abstenções:	9

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Alteração 59 (EDN)

votantes:	444
a favor:	49
contra:	387
abstenções:	8

Alteração 133 (PPE)

votantes:	436
a favor:	354
contra:	66
abstenções:	16

Nº 16.1 (UPE)

votantes:	434
a favor:	350
contra:	68
abstenções:	16

Alteração 214 (PPE)

votantes:	451
a favor:	297
contra:	142
abstenções:	12

Nº 16.5 (1ª parte) (GUE/NGL, UPE)

votantes:	438
a favor:	297
contra:	125
abstenções:	16

(a Deputada Lis Jensen pretendeu votar contra)

Nº 16.5 (2ª parte) (GUE/NGL)

votantes:	439
a favor:	298
contra:	113
abstenções:	28

(a Deputada Lis Jensen pretendeu votar a favor, e a Deputada Sandbæk, abster-se)

Alteração 16 (PSE)

votantes:	436
a favor:	70
contra:	356
abstenções:	10

(a Deputada Dybkjær pretendeu votar a favor)

Alteração 91 (V)

votantes:	456
a favor:	37
contra:	389
abstenções:	30

Alteração 17 (PSE, GUE/NGL)

votantes:	434
a favor:	58
contra:	359
abstenções:	17

(a Deputada Larive pretendeu votar a favor; e o Deputado Tindemans contra, e não a favor)

Alteração 140 (PPE, PSE)

votantes:	429
a favor:	42
contra:	379
abstenções:	8

Nº 17.1 (1ª parte) (GUE/NGL)

votantes:	436
a favor:	291
contra:	127
abstenções:	18

Nº 17.1 (2ª parte) (GUE/NGL)

votantes:	436
a favor:	184
contra:	230
abstenções:	22

Alteração 4 (EDN)

votantes:	422
a favor:	75
contra:	338
abstenções:	9

Alteração 15 (GUE/NGL, PSE)

votantes:	418
a favor:	54
contra:	340
abstenções:	24

Nº 17.2 (GUE/NGL)

votantes:	415
a favor:	285
contra:	117
abstenções:	13

Alteração 94 (V)

votantes:	433
a favor:	35
contra:	376
abstenções:	22

Nº 17.3 (1ª parte) (GUE/NGL)

votantes:	433
a favor:	286
contra:	117
abstenções:	30

Nº 17.3 (2ª parte) (GUE/NGL, UPE)

votantes:	431
a favor:	262
contra:	139
abstenções:	30

Alteração 95 (V)

votantes:	436
a favor:	54
contra:	366
abstenções:	16

(os Deputados Schöring, Holm, Gahrton e Lindholm pretendem votar a favor)

Quarta-feira, 13 de Março de 1996**Nº 17.4 (GUE/NGL)**

votantes:	401
a favor:	244
contra:	140
abstenções:	17

(os Deputados Sandbæk e Bonde pretenderam votar contra)

Nº 18 (GUE/NGL)

votantes:	451
a favor:	419
contra:	9
abstenções:	23

(os Deputados Schörling, Holm, Gahrton, Lindholm e Sandbæk, bem como os membros franceses do Grupo UPE, pretenderam votar a favor)

Alteração 126 (PPE)

votantes:	416
a favor:	174
contra:	232
abstenções:	10

(a Deputada Boogerd-Quaak pretendeu votar a favor, e não contra)

Nº 19, título (UPE)

votantes:	404
a favor:	358
contra:	22
abstenções:	24

Alteração 99 (V)

votantes:	431
a favor:	65
contra:	363
abstenções:	3

Alteração 5 (GUE/NGL)

votantes:	428
a favor:	63
contra:	359
abstenções:	6

Alteração 170 (UPE)

votantes:	426
a favor:	36
contra:	358
abstenções:	32

(o Deputado Cars pretendeu votar contra, e não a favor)

Alteração 6 (GUE/NGL)

votantes:	445
a favor:	74
contra:	346
abstenções:	25

(a Deputada Dybkjær pretendeu abster-se)

Alteração 127 (PPE)

votantes:	441
a favor:	191
contra:	234
abstenções:	16

Nº 19.3 (1ª parte) (GUE/NGL)

votantes:	409
a favor:	387
contra:	15
abstenções:	7

(os Deputados Lis Jensen, Sandbæk e Bonde pretenderam votar a favor)

Nº 19.3 (2ª parte) (GUE/NGL)

votantes:	427
a favor:	244
contra:	165
abstenções:	18

Nº 19.4 (1ª parte) (GUE/NGL)

votantes:	435
a favor:	403
contra:	20
abstenções:	12

(A Deputada Sandbæk pretendeu abster-se, e não votar contra)

Nº 19.4 (2ª parte) (GUE/NGL, UPE)

votantes:	437
a favor:	387
contra:	36
abstenções:	14

Nº 19.4 (3ª parte) (GUE/NGL)

votantes:	432
a favor:	381
contra:	22
abstenções:	29

Alteração 204 (UPE)

votantes:	439
a favor:	56
contra:	371
abstenções:	12

Nº 19 (GUE/NGL)

votantes:	435
a favor:	331
contra:	64
abstenções:	40

(a Deputada Dybkjær pretendeu votar contra, e o Deputado Caccavale, a favor; as Deputadas Carlsson e Cederschiöld, a favor e não contra)

Nº 21.2 (UPE)

votantes:	431
a favor:	396
contra:	23
abstenções:	12

Alteração 19 (EDN)

votantes:	443
a favor:	57
contra:	379
abstenções:	7

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Alteração 103 (GUE/NGL)

votantes:	437
a favor:	71
contra:	347
abstenções:	19

(o Deputado Cars pretendeu votar contra, e não a favor)

Alteração 109 (UPE)

votantes:	449
a favor:	68
contra:	372
abstenções:	9

Alteração 64 (EDN)

votantes:	445
a favor:	41
contra:	391
abstenções:	13

Alteração 102 (V)

votantes:	443
a favor:	330
contra:	96
abstenções:	17

Por VN (GUE/NGL, PPE), o Parlamento aprova a resolução:

votantes:	458
a favor:	267
contra:	120
abstenções:	71

(Parte II, ponto 2).

*
* *

O Senhor Presidente comunica que a sessão será retomada esta tarde, às 15 h 30.

Intervém o Deputado Falconer, a propósito de um massacre perpetrado numa escola na Escócia, em que foram mortas 16 crianças e a sua professora, e feridas 12 outras. Pede que o Presidente manifeste a sua solidariedade às famílias das vítimas.

O Senhor Presidente apresenta as suas condolências, em nome do Parlamento.

O Parlamento observa um minuto de silêncio em memória das vítimas.

PRESIDÊNCIA DA SR^a SCHLEICHER,

Vice-Presidente

Declarações de voto:

Relatório Dury/Maij-Weggen (A4-0068/96)

— *orais*: Deputados De Vries, em nome do Grupo ELDR, Bonde, em nome do Grupo EDN, Martinez, Fabre-Aubrespy, Graenitz, Hawlicek, Hlavac, Meier, Gahrton, McKenna, Konečný e Hautala;

— *escritas*: Deputados Miranda, em nome do Grupo GUE/NGL; Wolf, em nome do Grupo V; Díez de Rivera Icaza; Capucho; Vaz da Silva; Costa Neves; Olli I. Rehn, Pelttari; Dybkjær; Vanhecke; Banotti; Pery; Dillen; Le Gallou; Crepaz; Bösch; Ephremidis; Caudron; de Brèmond d'Ars; Berthu; Souchet; Lindqvist; Ahlqvist, Theorin e Wibe; Reding; Nicholson; Olsson, Järvilathi, Väyrynen; Malone; Burenstam Linder, Carlsson, Cederschiöld, Stenmarck e Virgin; Holm; Tamino; Fayot; Alavanos; Ford; Crampton; Iversen; Cassidy; Marinho; McCartin e White.

Recomendação para segunda leitura Peijs (A4-0033/96)

— *orais*: Deputado Wolf, em nome do Grupo V

— *escritas*: Deputados Blot; Lööw, Ahlqvist, Hulthén, Waidelich, Andersson, Theorin e Wibe; Reding.

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO

(A sessão, suspensa às 15H15, é reiniciada às 15H35.)

PRESIDÊNCIA DA SR^a PERY,

Vice-Presidente

6. Comissão dos Direitos do Homem da ONU (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de seis perguntas orais ao Conselho.

A Deputada Van Bladel desenvolve a pergunta oral que apresentou em conjunto com os Deputados Hoff, Kouchner e Newens, em nome do Grupo PSE, sobre a reunião da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas em Março/Abril de 1996 em Genebra (B4-0282/96);

O Deputado Bertens desenvolve a pergunta oral que apresentou, em nome do Grupo ELDR, sobre as questões referentes aos Direitos do Homem a abordar na Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas (B4-0283/96);

O Deputado Mamère desenvolve a pergunta oral que apresentou em conjunto com os Deputados Dell'Alba, Pannella e Pradier, em nome do Grupo ARE, sobre a Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas (B4-0284/96);

O Deputado Lenz desenvolve a pergunta oral que apresentou em conjunto com os Deputados Oostlander e Moorhouse, em nome do Grupo PPE, sobre as questões dos direitos humanos que irão ser tratados na próxima sessão da Comissão dos direitos humanos das Nações Unidas a realizar em Genebra (Março-Abril de 1996) (B4-0286/96);

O Deputado Ligabue desenvolve a pergunta oral que o Deputado Pasty apresentou, em nome do Grupo UPE, sobre a reunião da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas em Genebra, em Março-Abril (B4-0293/96);

O Deputado Kreissl-Dörfler desenvolve a pergunta oral que a Deputada Rothe apresentou, em nome do Grupo V, sobre a Comissão dos Direitos do Homem nas Nações Unidas (B4-0294/96).

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

O Sr. Ferraris, Presidente em exercício do Conselho, responde às perguntas.

Intervenções dos Deputados Barros Moura, em nome do Grupo PSE, Moorhouse, em nome do Grupo PPE, Caccavale, em nome do Grupo UPE, Muscardini (Não-inscritos), Schulz, Terrón i Cusí, do Sr. Ferraris, e Bertens, que dirige uma pergunta ao Conselho, à qual o Sr. Ferraris responde.

O Senhor Presidente comunica que recebeu, nos termos do nº 5 do artigo 40º do Regimento, as seguintes propostas de resolução apresentadas pelos Deputados:

— Lalumière, Dell'Alba e Pradier, em nome do Grupo ARE, sobre a 52ª sessão da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas (B4-0335/96);

— Bertens, em nome do Grupo ELDR, sobre a Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos (B4-0348/96);

— Lenz, Moorhouse e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre a 52ª sessão da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas (B4-0361/96);

— Hoff, Van Bladel, Barros Moura e Imbeni, em nome do Grupo PSE, sobre a 52ª sessão da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas (B4-0367/96);

— Aelvoet, Roth, Müller e Kreissl-Dörfler, em nome do Grupo V, sobre a Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas (B4-0385/96) (retirada);

— Aelvoet, Roth, Müller e Kreissl-Dörfler, em nome do Grupo V, sobre a Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas (B4-0411/96);

— Carnero González, Piquet, Alavanos e Pettinari, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a reunião da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas, em Genebra, em Março/Abril de 1996 (B4-0414/96);

— Pasty e Ligabue, em nome do Grupo UPE, sobre a 52ª sessão da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas (B4-0417/96).

A Senhora Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 7 da acta de 15.3.1996.

7. Situação em Chipre (debate)

A Deputada Green desenvolve a pergunta oral que apresentou em conjunto com os Deputados Rothe, Kranidiotis e Lomas, em nome do Grupo PSE, Hatzidakis e Chanterie, em nome do Grupo PPE, e Bertens, em nome do Grupo ELDR, ao Conselho, sobre a situação em Chipre (B4-0289/96).

Intervenções dos Deputados Hatzidakis, em nome do Grupo PPE, e Bertens, em nome do Grupo ELDR, que desenvolvem a mesma pergunta.

O Sr. Ferraris, Presidente em exercício do Conselho, responde à pergunta.

Intervém o Sr. Van den Broek, Membro da Comissão.

PRESIDÊNCIA DO SR. DAVID W. MARTIN,
Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Rothe, em nome do Grupo PSE, Daskalaki, em nome do Grupo UPE, Alavanos, em nome do Grupo GUE/NGL, Gahrton, em nome do Grupo V, Vanhecke (Não-inscritos), Kranidiotis, Ephremidis, Balfe, Ferraris e Hatzidakis.

O Senhor Presidente comunica que recebeu, nos termos do nº 5 do artigo 40º do Regimento, as seguintes propostas de resolução apresentadas pelos Deputados:

— Daskalaki e Kaklamanis, em nome do Grupo UPE, sobre o desaparecimento de 1.619 pessoas na zona de Chipre ocupada pelas forças armadas turcas (B4-0334/96);

— Rothe e Kranidiotis, em nome do Grupo PSE, Hatzidakis, Chanterie e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, e Bertens, em nome do Grupo ELDR, sobre a situação em Chipre (B4-0366/96);

— Papayannakis, Ephremidis e Gutiérrez Díaz, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre os cipriotas gregos desaparecidos (B4-0368/96);

— Aelvoet e Orlando, em nome do Grupo V, sobre a persistente crise em Chipre (B4-0416/96).

Intervenção do Deputado Bertens para um assunto de natureza pessoal, na sequência da intervenção do Deputado Balfe.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 8 da acta de 15.3.1996.

8. Licença para assistência à família (debate)

A Deputada Glase apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão dos Assuntos Sociais e do Emprego, sobre a proposta da Comissão de uma directiva do Conselho relativa ao acordo-quadro celebrado pela UNICE, pelo CEEP e pela CES sobre a licença para assistência à família (COM(96)0026 — C4-0138/96) (A4-0064/96).

Intervenções dos Deputados Waddington, relatora do parecer da Comissão dos Direitos da Mulher, e Andersson, em nome do Grupo PSE.

Dado ter chegado a hora marcada para o período de perguntas, o debate é interrompido neste ponto. Será reiniciado às 21H00 (*Parte I, ponto 10*).

PRESIDÊNCIA DO SR. VERDE I ALDEA,
Vice-Presidente

9. Período de perguntas (perguntas ao Conselho)

O Parlamento examina uma série de perguntas ao Conselho (B4-0278/96).

Pergunta nº 1 de David: Embargo comercial americano a Cuba.

O Sr. Ferraris, Presidente em exercício do Conselho, responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados David e Banotti.

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Pergunta nº 2 de Vecchi: Problemas na emissão de vistos de entrada na União Europeia para os jovens de países terceiros participantes no programa Juventude para a Europa

O Sr. Ferraris responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados Vecchi e von Habsburg.

Pergunta nº 3 de Lambraki: Países produtores de droga na periferia da UE

O Sr. Ferraris responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Deputada Lambraki.

A pergunta nº 4 de Cabezón Alonso caduca, em virtude de o seu autor se encontrar ausente.

Pergunta nº 5 de Harrison: «Certificados de experiência profissional» exigidos aos organizadores de viagens em Itália

O Sr. Ferraris responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Harrison.

Pergunta nº 6 de McIntosh: Iniciativas para a resolução de problemas respeitantes à guarda de menores

O Sr. Ferraris responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Deputada McIntosh.

Intervenção da Deputada Banotti para formular uma complementar (O Senhor Presidente retira-lhe a palavra, nos termos do nº 4 do ponto A do Anexo II do Regimento).

Intervenção da Deputada Ewing para colocar uma pergunta complementar, à qual o Sr. Ferraris responde.

Pergunta nº 7 de Kranidiotis: Compatibilidade do Acordo de União Aduaneira UE Turquia com as disposições da OCM

O Sr. Ferraris responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Kranidiotis.

Pergunta nº 8 de Vieira: Poder local

O Sr. Ferraris responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados Vieira, Terrón i Cusí e Watson.

Pergunta nº 9 de Gahrton: Prioridade ao encerramento da central nuclear de Barsebäck aquando do processo de desmantelamento da energia nuclear sueca

O Sr. Ferraris responde à pergunta.

Intervenções dos Deputados Gahrton (o Senhor Presidente observa-lhe que não apresentou nenhuma pergunta) e Ferraris, sobre as observações do Deputado Gahrton.

Intervenções dos Deputados Smith e Posselt para formularem perguntas complementares, às quais o Sr. Ferraris responde.

Pergunta nº 10 de Daskalaki: Privação dos gregos de Constantinopla do direito de sucessão

O Sr. Ferraris responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Deputada Daskalaki.

Intervenção do Deputado Ephremidis ao qual o Senhor Presidente retira a palavra, por considerar que não formulou pergunta nenhuma.

Pergunta nº 11 de Terrón i Cusí: Luta contra o terrorismo na UE

O Sr. Ferraris responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Deputada Dührkop Dührkop.

Pergunta nº 12 de Watson: Normas que regem a exportação de armamento

O Sr. Ferraris responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Watson.

Pergunta nº 13 de Lindqvist: Mais ou menos União

O Sr. Ferraris responde à pergunta.

Intervenção do Deputado Lindqvist, ao qual o Senhor Presidente retira a palavra, por considerar que este, por um lado, não formula pergunta nenhuma, e, por outro, ultrapassa o tempo de uso da palavra previsto para uma pergunta complementar.

A pergunta nº 14 de Kaklamanis caduca, em virtude de o seu autor se encontrar ausente.

Pergunta nº 15 de Jackson: Actos de perseguição no Irão

O Sr. Ferraris responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Deputada Jackson.

Pergunta nº 16 de Imaz San Miguel: Redes de emalhar derivantes, campanha de tunídeos 1996

Pergunta nº 17 de Arias Cañete: Crescente utilização de redes de arrasto pelágico na União Europeia

Pergunta nº 18 de Varela Suanzes-Carpegna: Redes de emalhar de deriva

Pergunta nº 19 de Jové Peres: Pesca com redes de arrasto pelágico

O Sr. Ferraris responde às perguntas.

Intervenção do Deputado Lindqvist, que protesta contra o facto de o Senhor Presidente lhe ter retirado a palavra, quando outros Deputados antes dele ultrapassaram o tempo previsto sem serem sancionados.

Intervenções dos Deputados Imaz San Miguel, Arias Cañete, Varela Suanzes-Carpegna e Fraga Estévez, para formularem perguntas complementares, às quais o Sr. Ferraris dá uma resposta global.

As perguntas nºs 20 a 31 que, por falta de tempo, não puderam ser chamadas, serão objecto de resposta escrita.

O Senhor Presidente dá por encerrado o período de perguntas.

(A sessão, suspensa às 19H15, é reiniciada às 21H00.)

PRESIDÊNCIA DO SR. ANASTOSSOPOULOS,
Vice-Presidente

10. Licença para assistência à família (continuação do debate)

Intervenções dos Deputados Menrad, em nome do Grupo PPE, Crowley, em nome do Grupo UPE, Boogerd-Quaak, em nome

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

do Grupo ELDR, Stenius-Kaukonen, em nome do Grupo GUE/NGL, Van Dijk, em nome do Grupo V, Lukas (Não-inscritos), Crepaz, Thyssen, Larive, Ribeiro, Schörling, Wim van Velzen, Reding, Kestelijn-Sierens, Blak, Peijs, Mendonça, do Sr. Flynn, Membro da Comissão, Thyssen e Glase, relatora.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 14 da acta de 14.3.1996.

11. Frutas e produtos hortícolas * (debate)

O Deputado Arias Cañete apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

- I. sobre a proposta de Regulamento (CE) do Conselho que estabelece a organização comum de mercado no sector das frutas e produtos hortícolas (COM(95)0434 — C4-0505/95 — 95/0247(CNS)) e
 - II. sobre a proposta de Regulamento (CE) do Conselho que estabelece a organização comum de mercado no sector dos produtos transformados à base de frutas e produtos hortícolas (COM(95)0434 — C4-0506/95 — 95/0248(CNS))
- (A4-0041/96).

Intervenções dos Deputados Dührkop Dührkop, em substituição do Deputado Colom i Naval, relator do parecer da Comissão dos Orçamentos, Fantuzzi, em nome do Grupo PSE, Sonneveld, em nome do Grupo PPE, Santini, em nome do Grupo UPE, Cunha, em nome do Grupo ELDR, Jové Peres, em nome do Grupo GUE/NGL, Graefe zu Baringdorf, em nome do Grupo V, Sánchez García, Grupo ARE, Poisson, em nome do Grupo EDN, Martinez (Não-inscritos), Colino Salamanca, Klab, Rosado Fernandes, Mulder, Miranda, Philippe-Armand Martin, Hardstaff, Schierhuber, JärviLahti, Ephremidis, Poisson, sobre a condução do debate, Van der Waal, Campos, Campoy Zueco, Watson, Lambraki, Filippi, Vallé, do Sr. Fischler, Membro da Comissão, que, dado o adiantado da hora, propõe que as suas observações pormenorizadas, já consignadas num documento, sejam publicadas na acta, a fim de limitar a sua intervenção às questões de fundo (O Senhor Presidente decide que este documento será distribuído aos Deputados), Cunha, que protesta contra o tempo de uso da palavra demasiado curto atribuído ao Comissário (O Senhor Presidente afirma que o tempo de uso da palavra por si avançado, o fora apenas a título indicativo), Arias Cañete, que se insurge contra a solução proposta pelo Sr. Fischler, em razão das dificuldades de tradução que acarreta, e do Sr. Fischler, que reitera a sua proposta.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 12 da acta de 14.3.1996.

12. Produtos vitivinícolas *I (debate)**

O Deputado Philippe Armand Martin apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 1601/91 que estabelece as regras gerais relativas à definição,

designação e apresentação dos vinhos aromatizados, das bebidas aromatizadas à base de vinho e dos cocktails aromatizados de produtos vitivinícolas (COM(95)0570 — C4-0552/95 — 95/0287(COD)) (A4-0043/96).

Intervenções dos Deputados Santini, em nome do Grupo UPE, Redondo Jiménez, em nome do Grupo PPE, McGowan, sobre a qualidade das intervenções dos Deputados Santini e Graefe zu Baringdorf, estes últimos sobre a intervenção do Deputado McGowan, Hallam, em nome do Grupo PSE, Klab e Schierhuber, e do Sr. Fischler, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 10 da acta de 14.3.1996.

13. Ordem do dia

Dado o adiantado da hora e o volume de trabalho da jornada de hoje, o Senhor Presidente propõe que o relatório Wijsenbeek (A4-0044/96), inscrito como último ponto da ordem do dia, seja adiado. Acrescenta que pedirá ao Presidente do Parlamento que fixe a data em que este relatório poderá ser apreciado.

O Parlamento concorda com esta proposta.

14. Trabalhos da Assembleia Paritária ACP-UE em 1995 (debate)

O Deputado Aldo apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação, sobre os resultados dos trabalhos da Assembleia Paritária ACP-UE em 1995 (A4-0045/96).

Intervenções dos Deputados Corrie, em nome do Grupo PPE, Baldi, em nome do Grupo UPE, Cunha, em nome do Grupo ELDR, Aelvoet, em nome do Grupo V, Berend, Fabre-Aubrespy, este último sobre o reduzido número de Deputados presentes no hemiciclo, McGowan, Aldo, este último sobre a intervenção do Deputado McGowan, e do Sr. Fischler, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 15 da acta de 14.3.1996.

15. Ordem do dia da próxima sessão

O Senhor Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de quinta-feira, 14 de Março de 1996, está fixada como se segue:

das 10H00 às 13H00 e das 15H00 às 20H00:

das 10H00 às 12H00 e das 18H00 às 20H00

- 2º relatório Nassauer sobre a EUROPOL
- relatório Wiersma sobre a ajuda à Bósnia-Herzegovina *
- relatório Valverde López sobre o relatório anual sobre os progressos realizados pela União em 1994

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

- pergunta oral à Comissão sobre a transmissão de eventos desportivos

das 15H00 às 18H00

- debate sobre questões actuais

às 12H00

- período de votação

(A sessão é suspensa às 00H45.)

Enrico VINCI,
Secretário-Geral

David W. MARTIN,
Vice-Presidente

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

PARTE II

Textos aprovados pelo Parlamento Europeu

1. Transferências transfronteiras *II**

A4-0033/96

Decisão referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às transferências bancárias transfronteiras (C4-0579/95 — 94/0242(COD))

(Processo de co-decisão: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho C4-0579/95 — 94/0242(COD) ⁽¹⁾,
- Tendo em conta o seu parecer em primeira leitura ⁽²⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho COM(94)0436 ⁽³⁾,
- Tendo em conta a proposta alterada da Comissão COM(95)0264 ⁽⁴⁾,
- Tendo em conta a comunicação da Comissão sobre a aplicação das regras comunitárias da concorrência às transferências bancárias transfronteiras (SEC(95)1403) ⁽⁵⁾,
- Tendo em conta o nº 2 do artigo 189º-B do Tratado CE,
- Tendo em conta o artigo 72º do seu Regimento,
- Tendo em conta a recomendação para segunda leitura apresentada pela Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial (A4-0033/96),

1. Altera a posição comum como se segue;
2. Convida a Comissão a pronunciar-se favoravelmente sobre as alterações do Parlamento no parecer que emitirá em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 189º-B do Tratado CE;
3. Solicita ao Conselho que aprove todas as alterações do Parlamento, modifique a sua posição comum nesse sentido e adopte definitivamente o acto em causa;
4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 353 de 30.12.1995, p. 52.⁽²⁾ JO C 151 de 19.6.1995, p. 370.⁽³⁾ JO C 360 de 17.12.1994, p. 13.⁽⁴⁾ JO C 199 de 3.8.1995, p. 16.⁽⁵⁾ JO C 251 de 27.9.1995, p. 3.

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Considerando 2.

2. Considerando que é essencial que os particulares e as empresas, nomeadamente as pequenas e médias empresas, possam efectuar transferências de forma rápida, fiável e pouco onerosa entre diferentes zonas da Comunidade; que uma maior concorrência no mercado das transferências deveria conduzir à melhoria dos serviços prestados e à redução dos respectivos preços;

2. Considerando que é essencial que os particulares e as empresas, nomeadamente as pequenas e médias empresas, possam efectuar transferências de forma rápida, fiável e pouco onerosa entre diferentes zonas da Comunidade; que, **em conformidade com a Comunicação da Comissão relativa à aplicação das regras comunitárias da concorrência às transferências bancárias transfronteiras ⁽¹⁾**, uma maior concorrência no mercado das transferências deveria conduzir à melhoria dos serviços prestados e à redução dos respectivos preços;

⁽¹⁾ JO C 251 de 27.9.1995, p. 3.

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 2)

Considerando 7.

7. Considerando que, em coerência com os objectivos referidos no segundo considerando, será conveniente que a presente directiva se aplique a qualquer transferência de montante inferior a 25 000 ecus; que *será conveniente elevar esse montante a 30 000 ecus dois anos após a data-limite para a transposição*;

7. Considerando que, em coerência com os objectivos referidos no considerando 2., será conveniente que a presente directiva se aplique a qualquer transferência de montante inferior a **50 000** ecus; que **as instituições deverão ser sujeitas a uma obrigação de reembolso em caso de execução incompleta da transferência**;

(Alteração 3)

Considerando 11.

11. Considerando que é conveniente que as instituições sejam sujeitas a uma obrigação de reembolso em caso de não execução da transferência; que essa obrigação de reembolso poderia impor às instituições uma responsabilidade que, caso não seja previsto qualquer limite, correria o risco de afectar a sua capacidade de satisfazer os requisitos de solvência; que é, por conseguinte, conveniente que a obrigação de reembolso seja limitada ao montante de 10 000 ecus;

11. Considerando que é conveniente que as instituições sejam sujeitas a uma obrigação de reembolso em caso de não execução da transferência; que essa obrigação de reembolso poderia impor às instituições uma responsabilidade que, caso não seja previsto qualquer limite, correria o risco de afectar a sua capacidade de satisfazer os requisitos de solvência; que é, por conseguinte, conveniente que a obrigação de reembolso seja limitada ao montante de **20 000** ecus;

(Alteração 4)

Considerando 14 bis. (novo)

14 bis. Considerando que deverão existir procedimentos independentes de reclamação e de recurso aplicáveis ao domínio coberto pela presente directiva, a fim de garantir uma melhor defesa dos clientes, utilizando, sempre que possível, os procedimentos já existentes;

(Alteração 5)

Artigo 1º

1. As disposições da presente directiva são aplicáveis às transferências transfronteiras ordenadas por pessoas que não as referidas nas alíneas a), b) e c) do artigo 2º e executadas por instituições de crédito e outras instituições.

1. As disposições da presente directiva são aplicáveis às transferências transfronteiras **efectuadas nas moedas dos Estados-membros e em ecus de montante equivalente a um máximo de 50 000 ecus**, ordenadas por pessoas que não as referidas nas alíneas a), b) e c) do artigo 2º e executadas por instituições de crédito e outras instituições.

Suprimido

2. *Até dois anos a contar da data limite de transposição da presente directiva é aplicável às transferências transfronteiras efectuadas nas divisas dos Estados-membros e em ecus, de montante inferior a 25 000 ecus. Após essa data, a directiva é aplicável às transferências transfronteiras efectuadas nas divisas dos Estados-membros e em ecus, de montante inferior a 30 000 ecus.*

(Alteração 6)

Artigo 3º, parte introdutória

Os Estados-Membros assegurarão que as instituições ponham à disposição dos seus clientes efectivos e potenciais informa-

As instituições porão à disposição dos seus clientes efectivos e potenciais informações por escrito, inclusive, eventualmente,

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHO

ções por escrito, inclusive, eventualmente, por via electrónica, e apresentadas de uma forma facilmente compreensível, sobre as condições aplicáveis às transferências transfronteiras. Essas informações devem incluir, pelo menos:

(Alteração 7)

Artigo 4º, parte introdutória

Os Estados-Membros assegurarão que, posteriormente à execução ou à recepção de uma transferência transfronteiras, as instituições prestem aos seus clientes, salvo se estes a tal renunciarem expressamente, informações claras por escrito, inclusive, eventualmente, por via electrónica, e apresentadas de uma forma facilmente compreensível. Essas informações devem incluir, pelo menos:

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

por via electrónica, e apresentadas de uma forma facilmente compreensível, sobre as condições aplicáveis às transferências transfronteiras. Essas informações devem incluir, pelo menos:

(Alteração 8)

Artigo 8º, nº 1, primeiro parágrafo, parte introdutória

1. Se, na sequência de uma ordem de transferência transfronteiras aceite pela instituição do ordenante, os fundos correspondentes não tiverem sido creditados na conta da instituição do beneficiário, e sem prejuízo de qualquer outra reclamação que possa ser apresentada, a instituição do ordenante é obrigada a creditar a este, até ao limite de 10 000 ecus, o montante da transferência transfronteiras, acrescido:

Posteriormente à execução ou à recepção de uma transferência transfronteiras, as instituições **prestarão** aos seus clientes, salvo se estes a tal renunciarem expressamente, informações claras por escrito, inclusive, eventualmente, por via electrónica, e apresentadas de uma forma facilmente compreensível. Essas informações devem incluir, pelo menos:

1. Se, na sequência de uma ordem de transferência transfronteiras aceite pela instituição do ordenante, os fundos correspondentes, **por algum motivo**, não tiverem sido creditados na conta da instituição do beneficiário, e sem prejuízo de qualquer outra reclamação que possa ser apresentada, a instituição do ordenante é obrigada a creditar a este, até ao limite de **20 000** ecus, o montante da transferência transfronteiras, acrescido:

(Alteração 9)

Artigo 8º, nº 2

2. Em derrogação do nº 1, se a transferência transfronteiras não tiver sido levada a bom termo devido à sua não execução por uma instituição intermediária escolhida pela instituição do beneficiário, esta última é obrigada a colocar à disposição do beneficiário *os fundos correspondentes à ordem de transferência transfronteiras.*

2. Em derrogação do nº 1, se a transferência transfronteiras não tiver sido levada a bom termo devido à sua não execução por uma instituição intermediária escolhida pela instituição do beneficiário, esta última é obrigada a colocar à disposição do beneficiário fundos **até um máximo de 20 000 ecus.**

(Alteração 10)

Artigo 8º, nº 3, segundo parágrafo

Se esse montante tiver sido recuperado pela instituição do ordenante, essa instituição é obrigada a creditá-lo ao ordenante, *sem prejuízo da dedução das despesas provocadas pela recuperação.*

Se esse montante tiver sido recuperado pela instituição do ordenante, essa instituição é obrigada a creditá-lo ao ordenante. **As instituições não são, neste caso, obrigadas a reembolsar os encargos e juros acumulados e podem deduzir as despesas que demonstrarem terem sido** provocadas pela recuperação.

(Alteração 11)

Artigo 8º, nº 3 bis (novo)

3 bis. Sem prejuízo do disposto nos nºs 1 e 2, os Estados-membros e/ou as instituições que participem na execução de transferências transfronteiras podem fazer com que se proceda ao reembolso de uma transferência transfronteiras que não tenha sido levada a bom termo, caso o montante seja superior a 20 000 ecus.

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 12)

Artigo 10º

Os Estados-Membros assegurarão a existência de meios adequados e eficazes para a resolução de eventuais diferendos entre um ordenante e a sua instituição ou entre um beneficiário e a sua instituição.

1. Os Estados-Membros assegurarão a existência de procedimentos adequados e apropriados de reclamação e de recurso aplicáveis aos domínios cobertos pela presente directiva, a fim de garantir uma melhor defesa dos clientes, utilizando, sempre que possível, os procedimentos já existentes.

(Alteração 13)

Artigo 10º, nº 2 (novo)

2. Caso uma reclamação neste domínio não tenha obtido reparação ou não tenha sido objecto de decisão durante as quatro semanas subsequentes à sua primeira apresentação, a parte que se considera prejudicada poderá recorrer a um dos serviços de arbitragem e resolução de diferendos a criar para este efeito ou utilizar, sempre que possível, os procedimentos existentes.

Será posta à disposição, em todas as instituições que realizem transferências bancárias transfronteiras, ao abrigo da presente directiva, uma lista com os endereços dos referidos serviços.

(Alteração 14)

Artigo 11º, nº 1, primeiro parágrafo

1. Os Estados-Membros porão em vigor as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente directiva o mais tardar em... (*). Do facto informarão imediatamente a Comissão.

1. Os Estados-Membros porão em vigor as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente directiva o mais tardar... (*). Do facto informarão imediatamente a Comissão.

(*) 30 meses a contar da data de entrada em vigor da presente Directiva.

(*) num prazo de 18 meses a contar da data de entrada em vigor da presente Directiva.

2. CIG — Preparação do Conselho Europeu de Turim

A4-0068/96

Resolução que contém (i) o parecer do Parlamento Europeu sobre a convocação da Conferência Intergovernamental (CIG) e (ii) a avaliação dos trabalhos do Grupo de Reflexão e a definição das prioridades políticas do Parlamento Europeu tendo em vista a Conferência Intergovernamental

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas Resoluções de 17 de Maio de 1995 ⁽¹⁾ sobre o funcionamento do Tratado da União Europeia na perspectiva da Conferência Intergovernamental de 1996 — Implementação e Desenvolvimento da União e de 14 de Dezembro de 1995 ⁽²⁾ sobre a ordem de trabalhos da Conferência Intergovernamental de 1996 na perspectiva do Conselho Europeu de Madrid, bem como o relatório do Grupo de Reflexão,
- Tendo em conta as audições públicas realizadas em Outubro de 1995 e Fevereiro de 1996,

⁽¹⁾ JO C 151 de 19.6.1995, p. 56.

⁽²⁾ Cf. acta dessa data (Parte II, ponto 1 c)).

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

- Tendo em conta a carta do Conselho (C4-0026/96) em que esta Instituição consultou o Parlamento, nos termos do nº 1 do artigo N do Tratado da União Europeia, sobre a convocação da Conferência Intergovernamental, para se debruçar sobre alterações aos Tratados que instituíram a União Europeia,
 - Tendo em conta o parecer da Comissão de 29 de Fevereiro de 1996 intitulado «Reforçar a união política e preparar o alargamento» (COM(96)0090 — C4-0151/96),
 - Tendo em conta o relatório da sua Comissão dos Assuntos Institucionais e os pareceres da Comissão dos Assuntos Externos, da Segurança e da Política de Defesa, da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, da Comissão dos Orçamentos, da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, da Comissão da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Energia, da Comissão das Relações Económicas Externas, da Comissão dos Assuntos Jurídicos e dos Direitos dos Cidadãos, da Comissão dos Assuntos Sociais e do Emprego, da Comissão da Política Regional, da Comissão dos Transportes e do Turismo, da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor, da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação e os Meios de Comunicação Social, da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação, da Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos, da Comissão do Controlo Orçamental, da Comissão das Pescas, da Comissão do Regimento, da Verificação de Poderes e das Imunidades e da Comissão dos Direitos da Mulher (A4-0068/96),
- A. Considerando que, no período que se seguiu à Segunda Guerra Mundial, a Comunidade Europeia e a União Europeia têm sido sinónimo de paz e de estabilidade política, bem como de desenvolvimento económico e social harmonioso na Europa, e que a União terá que ter o mesmo significado também no futuro, particularmente para países que a ela pretendam aderir,
- B. Considerando que o alargamento constitui uma extraordinária oportunidade para a unificação política da Europa e que a CIG deverá reformar a União a fim de a preparar para um futuro alargamento e, simultaneamente, aprofundar o processo de integração,
- C. Considerando que é absolutamente necessário que a CIG vá ao encontro do desejo dos cidadãos de uma Europa que estabeleça um melhor equilíbrio entre as políticas comuns, uma definição abrangente de cidadania europeia, uma política de segurança interna eficaz, uma política externa visível e ao serviço da paz, uma maior abertura e transparência da União, normas e procedimentos mais democráticos e eficientes e uma gestão financeira transparente que combata a fraude,
- D. Considerando que os próprios princípios constitutivos da União Europeia exigem uma reforma dos Tratados que vise obter um equilíbrio mais adequado entre as instituições e as políticas europeias, consagre a importância da coesão, da solidariedade e da Política Externa e de Segurança Comum, aumente a legitimidade democrática das instituições europeias e as torne mais abertas e transparentes,
- E. Considerando que o «reforço da coesão económica e social» e a «instituição de uma cidadania da União», previstos no artigo B das Disposições Comuns do Tratado da União Europeia, não podem concretizar-se sem o reforço da dimensão cultural da União; atendendo a que a cultura é um factor de desenvolvimento e que o desenvolvimento sustentável deve ter em conta o impacto do conjunto das políticas adoptadas para o ambiente e o património,
- F. Considerando que o necessário reforço das políticas actuais só é concebível na perspectiva da fusão dos três pilares e num quadro institucional e jurídico único, que respeite os princípios da subsidiariedade e da solidariedade,
- G. Considerando que as razões acima apontadas são já suficientes, por si só, para implicar profundas reformas, mas considerando ainda que o próximo alargamento da União a Malta e Chipre e à Europa Central e Oriental constituirá mais um forte argumento a favor da adaptação das suas Instituições e do seu funcionamento às necessidades de uma União alargada,
- H. Considerando o nº 2 do artigo N do Tratado da União Europeia prevê expressamente que se proceda à sua avaliação e reforma, mas que, todavia, uma revisão limitada aos pontos indicados no Tratado é insuficiente para preparar a UE para o futuro alargamento,

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

- I. Considerando que é essencial que a União defina, com base no acervo comunitário que deverá ser integralmente mantido, objectivos claros e precisos que sejam partilhados por todos os Estados-membros e que não possam ser postos em causa em nenhuma circunstância,
- J. Considerando que, para além da Conferência Intergovernamental, nos próximos anos deverão ser tomadas decisões importantes relativamente à União Monetária, à renegociação do sistema de recursos próprios e às perspectivas financeiras, bem como às negociações de adesão, e que todo este conjunto de decisões será decisivo para o modelo da União Europeia do ano 2000,
- K. Considerando que o relatório do Grupo de Reflexão constitui um bom ponto de partida para as negociações da CIG, mas que, além de diversas opções positivas, contém também algumas insuficiências, opções negativas e nenhum acordo unânime sobre os grandes desafios da Conferência Intergovernamental, pelo que é essencial que o Parlamento indique claramente a sua posição e as suas prioridades antes do início da CIG,
- L. Considerando que o Parlamento Europeu deve ser intimamente associado às negociações da CIG e que deveria ter a possibilidade de emitir o seu parecer favorável sobre o resultado final, antes de os parlamentos nacionais se pronunciarem sobre o assunto,
- M. Considerando que os cidadãos europeus têm de ser mantidos integralmente informados sobre o processo relativo à CIG, por forma a assegurar que os responsáveis pela tomada de decisões na CIG não percam o contacto com a opinião pública e que a ratificação possa processar-se com o amplo apoio desta,

Parecer do Parlamento Europeu sobre a convocação da CIG

1. Declara-se favorável à convocação da Conferência Intergovernamental, a fim de se proceder ao necessário melhoramento e revisão dos Tratados, progredindo assim na via de uma verdadeira União Política;

As prioridades essenciais para o futuro da Europa

2. Reafirma e reitera que a sua citada Resolução de 17 de Maio de 1995 constitui a base da sua posição sobre a CIG; considera que há diversas prioridades fundamentais que há que abordar com êxito na CIG, se se pretende que o resultado desta mereça ratificação:

- I. *Uma melhor definição da cidadania europeia e um maior respeito dos direitos humanos* através da ampliação dos direitos específicos dos cidadãos europeus previstos no Tratado, do reforço dos direitos humanos fundamentais e dos princípios da igualdade de tratamento e de não-discriminação, da consolidação dos direitos relativos aos cidadãos, actualmente dispersos pelo Tratado, num único capítulo do Tratado, relativo à cidadania europeia, e da instituição, através do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, de uma plena protecção jurídica dos órgãos da União, dos Estados-membros e dos cidadãos; o reforço da dimensão cultural e das oportunidades de intercâmbio na União terão um poderoso impacto na sua legitimidade democrática;
- II. *Uma resposta mais eficaz às preocupações dos cidadãos relativamente à segurança interna*, através:
 - da comunitarização dos aspectos externos da política em matéria de justiça e de assuntos internos (política de vistos, de asilo, de imigração, regras relativas à passagem das fronteiras externas), bem como de medidas para combater o tráfico de droga e promover a cooperação judiciária em matéria cível;
 - de um recurso mais frequente às Instituições e processos comunitários no que diz respeito à cooperação policial e dos serviços de guarda costeira e alfândegas e à cooperação judiciária em matéria penal;
- III. *O desenvolvimento da dimensão social e ecológica e da política de emprego no mercado interno, bem como o reforço da coesão económica e social* enquanto missão fundamental da União e parte integrante do acervo comunitário, graças a adaptações apropriadas do Tratado e ao melhoramento da definição e coordenação das políticas comunitárias levadas a cabo nestes domínios, bem como à sua democratização;
- IV. *O reforço do papel externo da União Europeia visando a salvaguarda da paz e da segurança através do desenvolvimento de uma política externa e de segurança comum que funcione efectivamente*, em particular através de um recurso mais frequente à votação por maioria qualificada, da criação de uma Unidade Comum de Análise e Planeamento sob os auspícios da Comissão e da integração gradual da UEO no Tratado da União Europeia;

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

- V. *Uma resposta positiva à procura de mais abertura e transparência* manifestada pelos cidadãos, mediante a redução dos processos de tomada de decisões da União Europeia, a introdução no Tratado do princípio fundamental da transparência, garantias de acesso aos documentos da UE e a abertura ao público das reuniões do Conselho sobre assuntos legislativos, bem como a garantia da publicidade das decisões e documentos do Conselho no âmbito do processo legislativo;
- VI. *Progressos decisivos no sentido de uma Europa mais eficaz e mais democrática*, baseada no conceito da igualdade estatutária dos Estados, garantindo que todos os Estados-membros se encontram em pé de igualdade enquanto participantes nas Instituições da União; **os progressos devem ser realizados** em especial através da introdução da votação por maioria qualificada e de um processo de co-decisão simplificado como processo geral da UE em assuntos legislativos, bem como através do reforço do papel do Parlamento Europeu;
- VII. *Uma maior credibilidade para a União Europeia mediante uma luta efectiva contra a utilização fraudulenta dos recursos financeiros comunitários a todos os níveis*, o que implica:
- um processo democrático para a elaboração de todas as disposições comunitárias necessárias para proteger os interesses financeiros das Comunidades Europeias;
 - o reforço do controlo exercido pelo Tribunal de Contas;
 - que as observações formuladas pelo Parlamento Europeu juntamente com as suas decisões de concessão de quitação tenham carácter vinculativo;
- VIII. *Um Tratado simplificado, codificado e mais fácil de compreender*;

3. Considera que, até 1999, deverá ser estabelecido um sistema de recursos próprios adequado, de acordo com os princípios da solidariedade entre Estados-membros, da subsidiariedade, da prosperidade relativa dos Estados-membros e da coesão económica e social, a fim de assegurar a autonomia da União e a eficácia da sua acção; este sistema não deverá traduzir-se num aumento de carga fiscal para os cidadãos;

Uma estratégia, uma dinâmica institucional e instrumentos ao serviço destas prioridades essenciais

4. Uma melhor definição de cidadania europeia e um maior respeito dos direitos humanos

4.1. Há que conferir à cidadania europeia um conteúdo jurídico preciso; os direitos e as obrigações inerentes à cidadania europeia deveriam ser agrupados no primeiro capítulo do Tratado, sob a epígrafe «Declaração dos direitos fundamentais e disposições relativas ao exercício dos direitos dos cidadãos e residentes europeus», e basearem-se na Declaração dos Direitos e Liberdades Fundamentais, aprovada pelo Parlamento Europeu em 12 de Abril de 1989 ⁽¹⁾; esse novo capítulo do Tratado deveria deixar claro que a cidadania europeia confere ao cidadão novos direitos e obrigações para com a União, e que não substitui a cidadania nacional, mas, pelo contrário, a completa;

4.2. A União Europeia deveria aderir à Convenção Europeia dos Direitos do Homem, por forma a que os direitos estabelecidos na Convenção possam não só ser legalmente aplicáveis a nível da União Europeia, mas também ser apreciados pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem;

4.3. Os Estados-membros deveriam ficar obrigados pelo Tratado da União a proteger os direitos fundamentais e os Direitos do Homem;

4.4. Deveria ser inscrito no Tratado um elenco de direitos fundamentais relativos à transposição e aplicação da legislação da União e das Comunidades. Neste contexto, dever-se-á atentar na natureza transfronteiriça que assume a tutela dos direitos fundamentais (por exemplo, protecção da liberdade de associação, protecção da família);

4.5. A União Europeia deveria introduzir nesse capítulo especial os princípios da igualdade de tratamento e da não discriminação, particularmente no que respeita à raça, sexo, tendência sexual, idade, religião ou deficiência;

4.6. O mesmo capítulo deveria incluir referência expressa à supressão da pena capital e à repressão de todos os actos de racismo ou violência anti-semita, assédio ou abuso;

⁽¹⁾ JO C 120 de 16.5.1989, p. 52.

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

4.7. A igualdade de tratamento entre homens e mulheres deveria ser reconhecida no Tratado revisto como um direito fundamental; o artigo 119º do Tratado CE deveria ser mantido pelo que respeita ao seu conteúdo, se bem que alargado a todos os aspectos relacionados com a igualdade de oportunidades em todas as áreas, nomeadamente na vida económica, social e familiar, com referência expressa às acções positivas;

4.8. No referido capítulo, deveriam ser claramente definidos os direitos económicos e sociais de alcance transnacional, especialmente os direitos individuais e colectivos dos trabalhadores;

4.9. A lista de direitos fundamentais deveria incluir uma secção sobre os direitos políticos na União Europeia, que abrangeria, designadamente, a adopção de um sistema eleitoral uniforme com um prazo de implementação, um estatuto único para os Deputados ao Parlamento Europeu e o desenvolvimento de partidos políticos à escala da União Europeia;

4.10. A posição tradicional dos grupos sociais nos Estados-membros deverá ser respeitada, tendo em conta o acervo comunitário, e não ser prejudicada pela legislação comunitária;

4.11. Cumpre à União promover a implementação de políticas comuns para a juventude;

4.12. Para a promoção do sentimento de pertença à União e da solidariedade entre os Estados-membros, especialmente nas camadas mais jovens, deverá ser criado um corpo europeu de paz, voluntário, visando, por exemplo, intervenções humanitárias, dentro e fora da União Europeia;

4.13. A União Europeia deveria apoiar o reconhecimento da diversidade cultural e linguística e a protecção das minorias nacionais tradicionais e respectivas línguas por parte dos Estados-membros e, no contexto dos Direitos do Homem, da democracia e do Estado de Direito, proporcionar reconhecimento expresso, protecção e apoio às suas línguas e culturas minoritárias;

4.14. Conviria ter em conta a especificidade da dimensão cultural e a necessidade de garantir o pluralismo nas acções e políticas aplicadas em todos os sectores de actividade; conviria que a União tomasse as medidas comuns necessárias para promover a compreensão cultural e linguística, tanto no interior como no exterior, as trocas, as redes das instituições e as experiências, a salvaguarda dos bens culturais, a harmonização das legislações em matéria de direitos de autor, o apoio à tradução, a livre circulação e a divulgação das obras culturais e das informações;

4.15. Os cidadãos europeus não poderão em caso algum ser considerados estrangeiros dentro da União Europeia;

4.16. Os nacionais de países terceiros, domiciliados legalmente na União, deveriam ver reconhecidos o respeito dos direitos humanos, a igualdade de tratamento e de não discriminação em matéria de direitos sociais, económicos e culturais e o direito de voto nas eleições locais, em conformidade com a Convenção do Conselho da Europa;

4.17. A nível da União Europeia (incluindo a Europol), deveria ser garantida uma ampla protecção jurídica através dos tribunais nacionais, do Tribunal de Primeira Instância e do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias;

4.18. O desporto deve ser integrado no Tratado, tanto do ponto de vista da política da educação, da formação e do emprego, como do ponto de vista da política cultural. A União deveria promover nomeadamente iniciativas transnacionais, respeitando porém a identidade dos Estados-membros em termos de cultura desportiva;

5. *Uma resposta mais eficaz às preocupações dos cidadãos relativamente à segurança interna*

5.1. Devem ser tratadas no âmbito dos processos e das Instituições da Comunidade as questões relativas:

- à política de asilo (alínea 1 do artigo K.1),
- às normas que regem a passagem das fronteiras externas (alínea 2 do artigo K.1),
- às normas que regem a política de imigração e a política relativa aos nacionais de países terceiros (alínea 3 do artigo K.1),
- à luta contra o tráfico de droga (alínea 9 do artigo K.1), com menção explícita do tráfico de seres humanos, especialmente menores e mulheres,
- à luta contra a fraude internacional e o crime organizado (alínea 5 do artigo K.1),
- às questões relativas à cooperação judiciária em matéria cível (alínea 6 do artigo K.1), quando ligadas ao exercício da livre circulação de pessoas;

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

5.2. As restantes matérias referidas no Título VI do Tratado da União Europeia devem ser tratadas recorrendo mais frequentemente aos processos e instituições comunitários e ser revistas tendo em conta os seguintes elementos:

- reforço dos poderes da Comissão (direito de iniciativa) e do Parlamento Europeu (co-decisão), tendo em vista melhorar o nível de controlo democrático;
- reconhecimento da competência do Tribunal de Justiça, em particular do seu poder jurisdicional no caso de litígios quanto à interpretação dos textos das convenções;
- reforço da protecção dos Direitos do Homem;
- recurso mais frequente à votação por maioria qualificada;
- transparência (nomeadamente, publicação no Jornal Oficial das propostas e actos do Conselho);
- abandono da utilização frequente de instrumentos jurídicos não previstos no Tratado da União Europeia (resoluções, recomendações e convenções), a fim de facilitar o controlo democrático;

5.3. Deverá manter-se uma disposição de «passerelle» para a comunitarização destas matérias; as condições de aplicação do artigo K.9 do Tratado devem ser tornadas mais flexíveis, mediante recurso por parte do Conselho à maioria qualificada, em todos os casos em que a exigência de ratificação desta decisão pelos Estados-membros tenha em conta as respectivas normas constitucionais;

5.4. Deverá reforçar-se o empenhamento das democracias na luta contra o terrorismo; os Estados-membros devem obrigar-se, por disposição específica a incluir no Tratado, a renunciar às reservas emitidas nesse aspecto, de acordo com o artigo 13º da Convenção Europeia para a Repressão do Terrorismo;

6. O desenvolvimento da dimensão social e ecológica, da política de emprego no seio do mercado interno e da coesão económica e social

6.1. O funcionamento do mercado único, o desenvolvimento sustentado e a coesão económica e social supõem capacidade para adoptar políticas comuns nos seguintes domínios: assuntos sociais, emprego, certos aspectos do regime fiscal e meio ambiente; nestes domínios, a votação por maioria qualificada e a aplicação do processo de co-decisão devem constituir a regra geral;

6.2. A transparência e a responsabilidade democrática devem ser reforçadas no que se refere à tomada de decisões sobre a política económica da União, nomeadamente as que dizem respeito à aprovação das orientações económicas e ao procedimento relativo aos défices excessivos;

7. Uma União social ambiciosa

7.1. O acordo sobre a política social deverá ser incorporado no Tratado, e melhorado;

7.2. Devem ser incluídos no corpo do Tratado os princípios essenciais da Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais, nomeadamente a igualdade entre homens e mulheres, bem como os direitos transnacionais de associação, negociação colectiva e acção sindical (incluindo o direito à greve);

7.3. O Tratado deve prever a obrigação de a Comissão apresentar um conjunto de medidas (acompanhadas de um calendário) necessárias para a realização da União social;

7.4. O Tratado deverá prever uma clara obrigação por parte da União de aplicar uma política destinada a acabar com a injustiça social, a exclusão, a discriminação e a pobreza, conferindo à Comissão os poderes necessários para a implementar;

8. Uma política resoluta em favor do emprego

8.1. O emprego deve constituir o cerne de todas as políticas europeias, especialmente das que se relacionem com a política económica; não se pretende, com isto, um desequilíbrio da UEM, mas sim ter em conta os três imperativos de «competitividade, crescimento e emprego», facilitando os progressos na via do desenvolvimento sustentado;

8.2. Deve incluir-se no Tratado um novo capítulo que crie uma «União para o Emprego». Este capítulo deve enumerar os objectivos comuns e os processos adoptados neste domínio e incluir o compromisso das partes contratantes quanto a certos princípios básicos em matéria de política de emprego;

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

8.3. O artigo 2º do Tratado deve especificar a missão social da Comunidade de «promover um nível de emprego e de protecção social elevado para as mulheres e para os homens»;

8.4. O objectivo de um elevado grau de emprego deve ser inscrito no nº 3 do artigo 3º-A do Tratado, entre os «princípios orientadores» da acção dos Estados-membros e da União para a implementação de uma União Económica e Monetária, devendo ser inscrito igualmente nos restantes artigos pertinentes do Tratado; será oportuno que o Tratado confie ao Conselho Europeu a missão de adoptar as grandes orientações das políticas económicas e do emprego, a fim de estabelecer o necessário equilíbrio entre estes dois domínios de acção estreitamente ligados;

8.5. Deverá ser criado um Comité do Emprego, com estatuto idêntico ao do Comité Monetário, destinado a promover a coordenação das políticas de emprego dos Estados-membros e da Comunidade e a, em concertação com os parceiros sociais, contribuir para a preparação dos trabalhos do Conselho em matéria de política económica e de emprego;

8.6. Propõe à CIG que integre no artigo 1º do Acordo relativo à Política Social o princípio da «igualização no progresso», referido no primeiro parágrafo do artigo 117º do Tratado CE;

9. *A política fiscal e o mercado interno*

9.1. O aprofundamento do mercado interno e a promoção da coesão económica e social requerem a harmonização de certas formas de tributação;

10. *Informação*

10.1. A União deverá promover intercâmbios de informação sob todas as formas e facilitar o acesso dos cidadãos a essa informação, eliminando os obstáculos, bem como proteger o pluralismo no domínio dos meios de comunicação social e da cultura;

10.2. A União deve favorecer a cooperação entre empresas de radiodifusão e de televisão, bem como o desenvolvimento do sector multimédia, nomeadamente através da elaboração de programas concebidos a nível europeu;

11. *Obrigações de serviço público: uma União Europeia que promove o interesse geral*

11.1. A acção da Comunidade não se reduz ao estabelecimento de um regime de concorrência no mercado único: está ao serviço do interesse geral, englobando consequentemente missões que visam o reforço da coesão económica e social e a protecção dos consumidores e dos utentes;

11.2. Conviria modificar os artigos B do Tratado UE e 90º, nº 3 e 100º-A do Tratado CE, neles mencionando os serviços de interesse geral;

11.3. Os princípios fundamentais do serviço público, ou seja, a acessibilidade, a universalidade, a igualdade, a continuidade, a qualidade, a transparência e a participação, no quadro do mercado único e respeitando o princípio da subsidiariedade, devem ser consagrados no Tratado;

12. *O reforço da coesão económica e social como tarefa fundamental da União e como parte integrante do acervo comunitário*

12.1. A coesão económica e social corresponde à solidariedade entre os Estados-membros e as regiões e traduz-se, na medida do possível, por um desenvolvimento equilibrado e sustentável, pela redução das divergências estruturais entre os países e as regiões e pela promoção de uma verdadeira igualdade de oportunidades para os cidadãos e as regiões no âmbito do mercado único;

12.2. Os progressos do projecto político da União Europeia e a perspectiva do seu alargamento a países menos desenvolvidos exigem que se conceda uma importância primordial ao princípio da coesão económica e social como base de todas as acções e políticas da União;

12.3. O Tratado deverá incluir também disposições que garantam um tratamento diferenciado e específico das regiões ultraperiféricas, tendo em conta a sua situação geográfica particular, a fragmentação dos seus mercados insulares e a sua penúria em matéria de recursos naturais e financeiros;

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

13. *Ambiente*

13.1. A fim de consignar o ambiente como objectivo efectivo da União no Tratado, tal como também o Grupo de Reflexão considera desejável, o Tratado da União Europeia deve passar a ter uma cláusula específica no seu preâmbulo, relativa ao desenvolvimento sustentado e ao ambiente, devendo a protecção do ambiente ser incluída no artigo 3º;

13.2. O Tratado deveria ter expressamente em conta a protecção do ambiente na implementação das políticas comuns da União, designadamente mediante a alteração neste sentido do nº 1 do artigo 130º-U e do artigos 130º-A e 130º-B;

13.3. Todas as políticas e medidas da Comunidade devem ser compatíveis com o objectivo de garantir a melhor protecção possível do ambiente. Assim, a política do ambiente deve tornar-se parte integrante de todas as políticas da UE com incidência no ambiente, tais como a política industrial, a política da agricultura e das pescas, dos transportes, das redes transeuropeias, da energia e da investigação, a política regional e estrutural ou a política comercial e económica. Os artigos aplicáveis devem ser alterados ou completados neste sentido;

13.4. Os Estados-membros devem ter a possibilidade de, se o desejarem, adoptar normas ambientais mais rigorosas do que as estabelecidas pela União Europeia em conformidade com o nº 4 do artigo 100º-A do Tratado CE;

13.5. O papel dos relatórios de impacto ambiental enquanto meio de reforço do aspecto ambiental nos Tratados deve ser salientado através da alteração do segundo parágrafo do artigo 130º-R do Tratado CE;

13.6. O aspecto do bem estar dos animais deve também ser reforçado, devido ao enorme interesse por este assunto demonstrado pelos cidadãos europeus, e incluído no TUE como novo Título XVI B / artigo 130º-T do Tratado CE;

14. *Juventude*

14.1. A União deve promover a cooperação entre os Estados-membros a fim de favorecer o desenvolvimento de políticas transversais no domínio da juventude;

15. *Energia*

15.1. Na perspectiva de um desenvolvimento sustentável, é indispensável definir a competência da União Europeia no domínio da energia, através da inclusão no Tratado de um capítulo «Energia», no qual os aspectos de política energética dos Tratados CECA e EURATOM, bem como outras considerações nesta matéria, deveriam ser integrados num quadro de política energética comum, contribuindo para assegurar a cooperação global no que respeita à segurança do abastecimento e à protecção do ambiente no âmbito do mercado interno;

16. *Turismo*

16.1. O turismo, nas suas vertentes comunitária e internacional, como objectivo fundamental da União Europeia, deve ser incluído no Tratado como sector autónomo e independente de política comum, no âmbito do mercado interno;

17. *Pescas*

17.1. É necessário inserir no Tratado um título separado, consagrado às pescas;

17.2. Solicita que o processo de parecer favorável seja aplicado a todos os acordos internacionais de pesca;

18. *O reforço do papel externo da União Europeia através do desenvolvimento de uma política externa e de segurança comum que funcione efectivamente*

18.1. O indispensável reforço da capacidade de acção da União para o exterior só poderá ser alcançado se, perante evoluções, ameaças ou desafios nas fronteiras externas, a União e os Estados-membros actuarem mais solidária, coerente e eficientemente do que até agora;

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

18.2. O Parlamento Europeu concorda com a maioria dos membros do Grupo de Reflexão que constatam que o facto de a UE não ter personalidade jurídica constitui uma fonte de confusão para o mundo exterior e dificulta e diminui o papel externo da União. A União deve portanto passar a ter personalidade jurídica internacional;

18.3. A União garantirá a sua integridade territorial e a segurança das suas fronteiras externas;

18.4. As disposições relativas aos diferentes aspectos da política externa, isto é, a política comercial comum, a política de desenvolvimento, incluindo o FED (Fundo Europeu para o Desenvolvimento), a concessão de ajuda humanitária, a PESC, incluindo a política em matéria de direitos do Homem, e a futura política comum de defesa, deveriam ser reunidas num único capítulo do TUE;

18.5. Os procedimentos em matéria de política económica externa deveriam ser simplificados, nomeadamente:

- pela introdução da co-decisão, em particular no que se refere ao artigo 113º (política comercial comum);
- pela extensão do parecer favorável a todos os acordos internacionais, bem como às medidas a tomar em matéria de sanções económicas (artigo 228º-A);

18.6. O FED deveria ser incluído na política europeia de cooperação para o desenvolvimento, passando a ter carácter comunitário;

18.7. O Conselho e a Comissão deveriam ser assistidos por um serviço central de análise e elaboração de propostas, que teria por objectivo a identificação dos interesses comuns da União e dos seus Estados-membros e deveria facilitar, entre outros aspectos, a implementação de uma diplomacia preventiva activa. Seria dirigido pela Comissão em estreita cooperação com o Secretário-Geral do Conselho e integrado por pessoal da Comissão e do Conselho;

18.8. Em todos os aspectos da política externa, incluindo a PESC, as decisões deveriam ser tomadas por uma maioria qualificada. Qualquer Estado-membro que não esteja de acordo com uma posição comum ou com uma acção comum de carácter militar nos domínios abrangidos pela PESC deveria dispor de uma possibilidade de «isenção», sem no entanto poder bloquear a posição comum ou a acção comum em causa;

18.9. O membro da Comissão responsável pela política externa deve, em estreita cooperação com a presidência do Conselho, representar a União a nível da PESC. Este membro poderá ser designado de acordo com o procedimento aplicável à nomeação do Presidente da Comissão. O Parlamento Europeu rejeita, por conseguinte, a ideia de alguns membros do Grupo de Reflexão segundo os quais deveria haver um «Alto Representante» para a PESC;

18.10. A fim de dar uma primeira resposta ao problema da representação da União Europeia perante países terceiros, devem ser tomadas as disposições necessárias para que, nos países terceiros em que os Estados-membros com representação diplomática sejam inferiores a quatro, seja criada uma representação diplomática da União;

18.11. A PESC deve ser financiada pelo orçamento comunitário. Os Estados-membros que recorram à possibilidade de «isenção» não poderão eximir-se ao financiamento comum;

18.12. O controlo parlamentar da PESC deve ser exercido pelo Parlamento Europeu, sempre que tal seja oportuno, em cooperação com os parlamentos nacionais (por exemplo, no caso do envolvimento de uma força humanitária ou de paz). O financiamento deverá ser assegurado pelo orçamento comunitário. O Parlamento Europeu deverá ser consultado sobre posições comuns e acções comuns;

19. *Política de segurança e de defesa*

19.1. A UEO fundir-se-á gradualmente com a União Europeia, garantindo-se porém o respeito pela sensibilidade de certos Estados-membros tradicionalmente neutros e não alinhados. Para este efeito, todas as missões da UEO, incluindo os objectivos das designadas missões Petersberg, à excepção do artigo V do Tratado da UEO, serão assumidas por todos os Estados-membros da União Europeia, vinculando-os;

19.2. No que se refere a acções militares (à excepção do artigo V do Tratado da UEO), nenhum Estado-membro poderá ser obrigado a participar nem — sem prejuízo da necessária solidariedade política e financeira — impedir uma maioria de Estados-membros de executarem essas acções;

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

19.3. Uma UEO assim integrada deverá funcionar como pilar europeu da OTAN, mas os Estados tradicionalmente neutros e não-alinhados, ainda que participando com um estatuto específico no processo deliberativo, poderão não aderir à sua criação;

19.4. O financiamento de acções no âmbito da UEO deverá ser comunitário, logo que se concretize a respectiva integração na UE;

19.5. Deve suprimir-se o artigo 223º do Tratado CE, que obsta a um controlo da venda de armas a países terceiros e impede a criação de uma verdadeira política comum no domínio do armamento para os Estados-membros;

20. *Uma resposta positiva à procura de mais abertura e transparência manifestada pelos cidadãos*

20.1. O relatório do Grupo de Reflexão revela insuficiências consideráveis quanto às questões da abertura e da transparência;

20.2. O princípio da abertura e transparência das instituições europeias deveria ser consignado no Tratado da União Europeia;

20.3. Deveria ser estabelecida no Tratado da União Europeia uma norma geral de acesso aos documentos da União Europeia;

Todos os documentos e alterações a documentos que tenham a ver com actos legislativos ou decisões da União Europeia deverão ser tornados públicos e postos à disposição do Parlamento Europeu, dos parlamentos nacionais e dos cidadãos o mais rapidamente possível, mas em todo o caso imediatamente após a adopção dos mesmos pela instituição em causa;

Os documentos da União devem ser legíveis. Os Tratados devem ser compilados, reestruturados, simplificados e revistos do ponto de vista da redacção. A codificação permanente do Direito Comunitário deve ser consignada no Tratado enquanto tarefa comum da Comissão, do Parlamento e do Conselho. No âmbito da adopção de actos legislativos, devem deixar de ser admissíveis declarações exaradas em acta;

20.4. As reuniões do Conselho devem ser públicas sempre que delibere sobre legislação. As actas referentes aos debates e votações deverão igualmente ser tornadas públicas;

As observações e reservas especiais dos Estados-membros relativamente à legislação da União devem igualmente ser tornadas públicas;

21. *Progressos decisivos para uma Europa mais democrática e mais eficaz*

21.1. *Alargamento da votação por maioria qualificada*

A votação por maioria qualificada deveria passar a ser a regra geral na União Europeia, devendo este ser um dos objectivos centrais da CIG; a CIG deveria concentrar-se na identificação de um número muito limitado de excepções bem definidas em que a unanimidade continuasse a ser exigida. Para determinadas matérias particularmente sensíveis, a unanimidade continuaria a ser necessária, a saber nos casos de alterações ao Tratado e de «decisões constitucionais» (alargamento, recursos próprios e artigo 235º);

21.2. *Revisão da ponderação dos votos*

- Antes de serem tomadas quaisquer decisões sobre alternativas ao actual sistema, tais alternativas terão de ser exploradas com muito mais profundidade do que o foram pelo Grupo de Reflexão, uma vez que levantam questões políticas altamente sensíveis sobre o equilíbrio entre grandes e pequenos Estados-membros; a Conferência Intergovernamental deveria pelo menos definir as regras fundamentais aplicáveis à ponderação dos votos na sequência de futuras adesões;
- Sem prejuízo dos domínios em que já se aplica a votação por maioria qualificada normal, a ideia de uma nova maioria superqualificada, com um limiar mais elevado do que a votação por maioria qualificada normal, deveria ser explorada na CIG, a fim de facilitar o abandono da unanimidade em determinadas matérias sensíveis;

21.3. *Composição e designação da Comissão*

- No estágio actual do desenvolvimento da União, é essencial manter o princípio da existência de pelo menos um comissário por cada Estado-membro. A opção avançada pelo Grupo de Reflexão, de redução da composição da Comissão para um número de membros inferior ao número de Estados-membros, não deve ser seguida;
- O Grupo de Reflexão não dedicou suficiente atenção ao sistema de designação da Comissão. Tal sistema deve ser reformulado de forma a que o Presidente da Comissão seja directamente eleito pelo Parlamento Europeu, com base em nomes propostos pelo Conselho Europeu;

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

21.4. A independência e o papel da Comissão

- Na perspectiva do alargamento, a independência da Comissão deve ser salvaguardada, o seu direito de iniciativa deve ser mantido e a sua eficácia deve ser reforçada;

21.5. Comité das Regiões

Deve ser reconhecido ao Comité das Regiões o direito de aprovar o seu regulamento interno e de gozar de autonomia administrativa e orçamental relativamente ao Comité Económico e Social;

21.6. Melhoramento dos processos legislativos

- Os processos legislativos da União Europeia têm de ser reformados na CIG, por razões tanto de ordem democrática e de responsabilidade como de simplificação e de modificação do processo legislativo;
- No âmbito do processo legislativo deveriam passar a existir apenas um processo geral: co-decisão;
- A co-decisão deveria ser alargada a toda a legislação. Esta deveria ser objecto de votação por maioria qualificada no Conselho, devendo os anexos ser explicitamente considerados como abrangidos pela co-decisão. O processo de co-decisão deveria ser simplificado, em especial através da supressão da fase da intenção de rejeitar e pela conclusão do processo quando haja acordo entre o Conselho e o Parlamento (mesmo em primeira leitura) ou quando não haja acordo entre o Conselho e o Parlamento no Comité de Conciliação;
- O Parlamento Europeu deveria ser chamado a dar o seu parecer favorável em todos os casos abrangidos pelo artigo 235º, nas decisões sobre recursos próprios e em todos os casos de revisão do Tratado, bem como em acordos internacionais;
- A CIG deveria simplificar o actual labirinto de processos de comitologia, transferindo a responsabilidade geral pelas medidas de execução para a Comissão (que poderá recorrer a um comité consultivo para a apoiar na elaboração das medidas em questão, mas não a comités de tipo II ou III, os quais deveriam ser abolidos). O Conselho e o Parlamento deverão ser informados das medidas propostas e dispor, ambos, da possibilidade de rejeitar a decisão da Comissão e de requerer novas medidas de execução ou o início de um processo legislativo inteiramente novo;
- É necessário clarificar as fontes do direito através da hierarquização dos actos;

21.7. Melhoramento dos processos orçamentais

- Devido a divergências de opinião no Grupo de Reflexão, o relatório final deste não atribuiu suficiente ênfase à necessidade de uma reforma dos actuais processos orçamentais;
- A distinção entre despesas obrigatórias e não obrigatórias deveria ser suprimida, o orçamento deveria ser unificado e os processos orçamentais deveriam ser simplificados. O Parlamento Europeu deve ter tanta responsabilidade sobre as despesas obrigatórias como actualmente tem sobre as despesas não obrigatórias;
- A Conferência deveria proceder a uma genuína reforma do sistema de recursos próprios, que deverá estar concluída, o mais tardar, quando, em 1999, expirar o Acordo Interinstitucional sobre as perspectivas financeiras, na sua versão alterada; face ao tempo necessário para proceder a esta reforma, a Conferência deveria começar desde já a formular propostas, de modo que o sistema reformado, tendo já em conta a evolução da União, possa ser introduzido em 1999, data em que expiram estes aspectos do Acordo Interinstitucional;

21.8. Nomeações a nível da UE

- O tema do papel do Parlamento Europeu nas diversas nomeações levanta uma questão importante no contexto do controle democrático das instituições da União Europeia, mas não foi inteiramente tratado pelo Grupo de Reflexão;
- O Parlamento Europeu deveria passar a ter um papel mais importante, emitindo o seu parecer favorável relativamente a nomeações para o Tribunal de Contas Europeu e para o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias;

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

22. Uma maior credibilidade para a União Europeia através de uma luta efectiva contra a utilização fraudulenta dos fundos comunitários a todos os níveis

22.1. A Conferência Intergovernamental deverá reforçar a credibilidade da União aos olhos dos cidadãos, facultando-lhe os meios para que possa proteger rigorosamente os seus interesses financeiros, inclusivamente através da adopção de sanções a nível comunitário segundo processos democráticos (co-decisão, maioria qualificada);

22.2. O artigo 209º-A do Tratado deve consequentemente ser revisto por forma a:

- fazer impender sobre os Estados-membros a obrigação de implementarem sanções eficazes, proporcionadas e dissuasivas em caso de fraude contra os interesses financeiros da Comunidade;
- constituir uma base jurídica necessária e suficiente para a definição de uma regulamentação comunitária e a harmonização das legislações dos Estados-membros, inclusivamente visando a adopção de sanções penais uniformes;

22.3. As disposições que regem a competência do Tribunal de Contas devem ser revistas por forma a:

- estabelecer uma obrigação de cooperação entre as administrações e tribunais de contas nacionais e o Tribunal de Contas Europeu, sobretudo no que respeita à declaração de fiabilidade;
- alargar a sua missão de controlo ao FED, que deverá ser integrado no orçamento, e à totalidade dos órgãos que gerem fundos por conta da Comunidade, bem como às despesas ligadas à PESC e à política em matéria de justiça e assuntos internos;
- reconhecer-lhe um poder jurisdicional, inclusivamente um poder de auto-recurso, sem prejuízo da faculdade de recurso para o Tribunal de Justiça, a fim de sancionar os Estados-membros e os órgãos da Comunidade implicados em infracções ao Direito Comunitário que afectem os interesses financeiros da Comunidade;

22.4. O artigo 206º do Tratado deve ser alterado por forma a conferir expressamente carácter vinculativo ao seguimento a dar pela Comissão às observações que acompanham as decisões de concessão de quitação;

23. Um Tratado simplificado e mais fácil de compreender

23.1. A simplificação do Tratado exige:

- a reformulação de determinadas disposições constitucionais, a fim de as tornar mais claras e motivantes para os cidadãos;
- a supressão do corpo do Tratado das disposições caducas e obsoletas;
- a fusão dos três Tratados comunitários e das demais disposições do Tratado da União Europeia num único Tratado unificado;
- a reestruturação das disposições do Tratado unificado, através da reunião da totalidade das regras constitucionais, por um lado, e das disposições relativas às políticas específicas, por outro;

23.2. A simplificação do Tratado não deverá dar azo a que se ponha em causa o acervo comunitário;

23.3. Deve dar-se início à reapreciação de todo o Direito Comunitário, com o objectivo de o tornar mais claro e compreensível;

Transparência do processo de revisão do Tratado

Participação dos cidadãos

24. Considera essencial que os cidadãos europeus, bem como os seus representantes eleitos, tanto a nível nacional como a nível da União, sejam mantidos directamente informados da evolução da CIG e do conteúdo dos temas nela tratados. Solicita ao Conselho que explique de que modo tenciona assegurar esse objectivo no decurso da próxima CIG;

25. Considera que as audições públicas que realizou em Outubro de 1995 e Fevereiro de 1996 constituíram primeiros passos úteis para o envolvimento dos cidadãos europeus (e não apenas das instituições da União Europeia) no debate sobre a CIG; encontra-se anexo ao relatório da sua comissão o registo sumário dessas duas audições, a título de primeira enumeração das preocupações dos cidadãos sobre as questões a enfrentar pela União Europeia; compromete-se, por seu turno, a manter o diálogo com os cidadãos encetado nessas audições;

26. Considera que o direito dos cidadãos europeus a fundarem associações para além das fronteiras nacionais deveria ser expressamente reconhecido no Tratado. Deveria estabelecer-se um quadro jurídico europeu apropriado para implementar esse objectivo, quadro que deveria permitir que as referidas associações sejam informadas das iniciativas e acções da UE e participem nas mesmas;

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 1995

27. Insta todos os Estados-membros a estimularem o debate público sobre as questões da CIG a nível dos seus países (na linha de iniciativas já tomadas em determinados Estados-membros);

Participação do Parlamento Europeu

28. Considera que a Conferência Intergovernamental não pode ter legitimamente o seu início sem que o Conselho tenha adoptado as formas de participação do Parlamento, em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu de Madrid e com a citada Resolução do Parlamento de 14 de Dezembro de 1995, no que diz respeito à participação de observadores e ao funcionamento da Conferência Interinstitucional, bem como ao papel do Parlamento Europeu na ratificação do novo Tratado;

Limites da flexibilidade

29. Acolhe favoravelmente o apoio registado no Grupo de Reflexão aos critérios definidos pelo Parlamento no que diz respeito aos limites da flexibilidade que deverá ser permitida relativamente a quaisquer entendimentos especiais negociados na CIG (incluindo a necessidade de estes não levarem a uma «Europa à la carte» nem porem em causa os princípios fundamentais da manutenção do acervo comunitário e do quadro institucional único, da solidariedade, da coesão económica e social e da igualdade de todos os Estados e cidadãos da União perante o Tratado).

*
* *

30. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução, bem como o relatório da sua comissão, ao Conselho, à Comissão, às restantes instituições e órgãos da UE e aos governos e parlamentos dos Estados-membros.

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

LISTA DE PRESENÇAS

13 de Março de 1996

Assinaram:

d' Aboville, Adam, Aelvoet, Ahern, Ahlqvist, Ainardi, Alavanos, Alber, Aldo, Amadeo, Anastassopoulos, d' Ancona, Andersson, André-Léonard, Andrews, Angelilli, Añoveros Trias de Bes, Antony, Aparicio Sánchez, Apolinário, Aramburu del Río, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Arroni, Augias, Avgerinos, Azzolini, Baggioni, Baldarelli, Baldi, Baldini, Balfe, Banotti, Bardong, Barón Crespo, Barros Moura, Barthet-Mayer, Barton, Barzanti, Baudis, Bazin, Bébéar, Belleré, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bernardini, Bertens, Berthu, Billingham, van Bladel, Blak, Bloch von Blottnitz, Blokland, Blot, Böge, Bösch, Bonde, Boniperti, Bontempi, Boogerd-Quaak, Botz, Bourlanges, Bowe, de Brémond d' Ars, Breyer, Brinkhorst, Burenstam Linder, Cabezón Alonso, Cabrol, Caccavale, Caligaris, Camisón Asensio, Campos, Campoy Zueco, Candal, Capucho, Carlsson, Carnero González, Carniti, Cars, Casini Carlo, Cassidy, Castagnède, Castagnetti, Castellina, Castricum, Caudron, Cederschiöld, Chanterrie, Chesa, Chichester, Christodoulou, Coates, Cohn-Bendit, Colajanni, Colino Salamanca, Colli Comelli, Collins Kenneth D., Colombo Svevo, Colom i Naval, Cornelissen, Correia, Corrie, Costa Neves, Cox, Crampton, Crawley, Crepaz, Crowley, Cunha, Cunningham, Cushnahan, Danesin, Dankert, Darras, Dary, Daskalaki, David, De Clercq, De Coene, Decourrière, De Esteban Martin, De Giovanni, De Luca, De Melo, Deprez, Desama, de Vries, Díez de Rivera Icaza, van Dijk, Dillen, Dimitrakopoulos, Di Prima, Donnay, Donnelly Alan John, Donnelly Brendan Patrick, Dührkop Dührkop, Dury, Dybkjær, Ebner, Eisma, Elchlepp, Elles, Elliott, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Escudero, Estevan Bolea, Evans, Ewing, Fabra Vallés, Fabre-Aubrespy, Falconer, Fantuzzi, Fassa, Fayot, Ferber, Féret, Fernández-Albor, Fernández Martín, Ferrer, Filippi, Fitzsimons, Florenz, Florio, Fontaine, Ford, Fouque, Fraga Estévez, Friedrich, Frutos Gama, Funk, Gahrton, Galeote Quecedo, Gallagher, García Arias, Garosci, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, de Gaulle, Gebhardt, Giansily, Gillis, Gil-Robles Gil-Delgado, Glante, Glase, Goepel, Goerens, Görlach, Gollnisch, Gomolka, González Álvarez, González Triviño, Graefe zu Baringdorf, Graenitz, Graziani, Gredler, Green, Gröner, Grosch, Grossetête, Günther, Guigou, Guinebertière, Gutiérrez Díaz, Haarder, von Habsburg, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Hatzidakis, Haug, Hautala, Hawlicek, Heinisch, Hendrick, Herman, Hermange, Hernandez Mollar, Herzog, Hindley, Hlavac, Hoff, Holm, Hoppenstedt, Hory, Howitt, Hughes, Hulthén, Hyland, Iivari, Imaz San Miguel, Imbeni, Iversen, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jackson, Jacob, JärviLahti, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jensen Kirsten M., Jensen Lis, Jöns, Jouppila, Jové Peres, Junker, Kaklamanis, Katiforis, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kerr, Kestelijn-Sierens, Kindermann, Kinnock, Kittelmann, Kjer Hansen, Kieß, Klironomos, Koch, König, Kofoed, Kokkola, Konecny, Konrad, Kouchner, Kranidiotis, Krarup, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kristoffersen, Kuckelkorn, Kuhn, Lage, Laignel, Lalumière, Lambraki, Lambrias, Lang Carl, Lang Jack M.E., Lange, Langen, Langenhagen, Lannoye, Larive, Laurila, Le Chevallier, Lehne, Lenz, Leopardi, Le Pen, Leperre-Verrier, Le Rachinel, Liese, Ligabue, Lindeperg, Lindholm, Lindqvist, Linkohr, Linzer, Löow, Lomas, Lucas Pires, Lüttge, Lukas, Lulling, Macartney, McCarthy, McGowan, McIntosh, McKenna, McMahon, McMillan-Scott, McNally, Maij-Weggen, Malangré, Malerba, Malone, Mamère, Mann Erika, Mann Thomas, Manzella, Marin, Marinho, Marinucci, Marset Campos, Martens, Martin David W., Martin Philippe-Armand, Martinez, Mather, Matutes Juan, Mayer, Medina Ortega, Megahy, Mégret, Meier, Mendiluce Pereiro, Mendonça, Menrad, Metten, Mezzaroma, Miller, Miranda, Miranda de Lage, Mombaur, Monfils, Moniz, Moorhouse, Morán López, Moreau, Moretti, Morgan, Morris, Moscovici, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Müller, Mulder, Murphy, Muscardini, Musumeci, Myller, Nassauer, Needle, Nencini, Newens, Newman, Neyts-Uyttebroeck, Nicholson, Nordmann, Novo, Nußbaumer, Occhetto, Oddy, Olsson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Paakkinen, Pack, Pailier, Paisley, Palacio Vallelersundi, Panagopoulos, Papakyriazis, Parodi, Pasty, Peijs, Pelttari, Pérez Royo, Perry, Pery, Peter, Pex, Piecyk, Pimenta, Piquet, des Places, Plooi-j-van Gorsel, Plumb, Poettering, Poisson, Pollack, Pompidou, Pons Grau, Porto, Posselt, Pronk, Provan, Puerta, van Putten, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Reding, Redondo Jiménez, Rehder, Rehn Olli Ilmari, Ribeiro, Riess-Passer, Riis-Jørgensen, Rinsche, Robles Piquer, Rönholm, Rosado Fernandes, Roth, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rovsing, Rübig, Ruffolo, Ryyhänäen, Sainjon, Saint-Pierre, Sakellariou, Salafranca Sánchez-Neyra, Samland, Sánchez García, Sandbæk, Santini, Sanz Fernández, Sarlis, Sauquillo Pérez del Arco, Schäfer, Schaffner, Schiedermeier, Schierhuber, Schlechter, Schleicher, Schlüter, Schmid, Schmidbauer, Schnellhardt, Schörling, Schreiner, Schröder, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Schweitzer, Seal, Secchi, Seillier, Sierra González, Simpson, Sindal, Sisó Cruellas, Sjøstedt, Skinner, Smith, Soltwedel-Schäfer, Sonneveld, Sornosa Martínez, Souchet, Soulier, Spaak, Speciale, Spencer, Spiers, Spindelegger, Stasi, Stenius-Kaukonen, Stenmarck, Stevens, Stewart, Stewart-Clark, Stirbois, Stockmann, Striby, Sturdy, Svensson, Tamino, Tannert, Tapie, Tappin, Taubira-Delannon, Telkämper, Terrón i Cusi, Teverson, Theato, Theonas, Theorin, Thomas, Thyssen, Tillich, Tindemans, Titley, Toivonen, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trakatellis, Trautmann, Trizza, Truscott, Tsatsos, Ullmann, Väyrynen, Valdivielso de Cué, Vallvé, Valverde López, Vandemeulebroucke, Vanhecke, Van Lancker, Varela Suanzes-Carpegna, Vaz da Silva, Vecchi, van Velzen W.G., van Velzen Wim, Verde i Aldea, Verwaerde, Vieira, Vinci, Virgin, Voggenhuber, van der Waal, Waddington, Waidelich, Walter, Watson, Watts, Weber, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiebenga, Wiersma, Wijsenbeek, Willockx, Wilson, von Wogau, Wolf, Wurtz, Wynn, Zimmermann.

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

ANEXO

Resultado da votação nominal

(+) = A favor

(–) = Contra

(O) = Abstenções

I. Urgência

Recurso V

(+)

EDN: Berthu, Fabre-Aubrespy, van der Waal**ELDR:** Bertens, Cars, Cox, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Kjer Hansen, Kofoed, Lindqvist, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Pimenta, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**NI:** Feret, Schreiner, Schweitzer**PPE:** Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, Burenstam Linder, Campoy Zueco, Carlsson, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Günther, Heinisch, Herman, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jarzemowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klauf, Koch, Kristoffersen, König, Lambrias, Lenz, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schröder, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stewart-Clark, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Virgin**PSE:** van Bladel**UPE:** Aboville, Cabrol, Caligaris, Daskalaki, Fitzsimons, Guinebertière, Hermange, Iigabue, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

(–)

ARE: Lalumière, Sánchez García**GUE/NGL:** Alavanos, Aramburu del Río, Carnero González, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Stenius-Kaukonen**PPE:** Habsburg**PSE:** Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Avgerinos, Barros-Moura, Billingham, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Crawley, Crepaz, De Coene, Díez de Rivera Icaza, Dury, Elchlepp, Elliott, Fayot, Frutos Gama, Gebhardt, González Triviño, Green, Hallam, Haug, Hoff, Howitt, Hulthén, Imbeni, Jöns, Kindermann, Kinnock, Lindeperg, Löow, Medina Ortega, Meier, Morán López, Murphy, Needle, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Speciale, Spiers, Terrón i Cusí, Theorin, Van Lancker, Wemheuer, Wiersma, Zimmermann**V:** Aelvoet, Ahern, Graefe zu Baringdorf, Kreissl-Dörfler, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

2. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 175

(+)

ARE: Barthet-Mayer

ELDR: André-Léonard, Cars, Cox, De Clercq, Dybkjær, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Plooijs-van Gorsel, Spaak, Vallvé, Watson

GUE/NGL: Ainardi, Elmalan, Eriksson, Herzog, Iversen, Pailler, Piquet, Sierra González, Sjöstedt, Svensson, Theonas

NI: Gollnisch

PSE: Díez de Rivera Icaza, Van Lancker

UPE: Crowley, Hyland

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lindholm, Roth, Schörling, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

ARE: Hory, Lalumière, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: Capucho, De Melo, Mendonça

GUE/NGL: Carnero González, Gutiérrez Díaz, Marset Campos, Moreau, Puerta

NI: Antony, Dillen, Feret, Martinez, Megret, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Banotti, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Corrie, Cushnahan, Decourrière, Deprez, Donnelly Brendan, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Fraga Estevez, Funk, Garriga Polledo, Gillis, Goepel, Graziani, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Kellett-Bowman, Kittelmann, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Martens, Mayer, Menrad, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Plumb, Posselt, Pronk, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Schiedermeier, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barros-Moura, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Botz, Bösch, Campos, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colom i Naval, Crepaz, Dankert, David, De Coene, De Giovanni, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Evans, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Hulthén, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Kerr, Kindermann, Kokkola, Konecny, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, Malone, Mann Erika, Marinucci, Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newman, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pons Grau, Read, Rehder, Rothley, Roubatis, Sakellariou, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tongue, Trautmann, Tsatsos, Vecchi, Verde i Aldea, Waidelich, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Zimmermann

UPE: Aboville, Baldini, Danesin, Garosci, Guinebertière, Marin, Mezzaroma, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner

(O)

EDN: Blokland, Jensen Lis, des Places, Seillier, van der Waal

UPE: Baldi

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

3. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 176

(+)

ELDR: Boogerd-Quaak, Haarder, Lindqvist**GUE/NGL:** Carnero González, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Moreau, Pailler, Piquet, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas**PSE:** Andersson Jan, Campos, Falconer, Thomas, Van Lancker**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Lannoye, Lindholm, Roth, Schörling, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Fouque, Hory, Lalumière, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke**EDN:** Blokland, des Places, Souchet, Striby, van der Waal**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, De Clercq, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Spaak, Vallvé, Väyrynen, Watson**NI:** Angelilli, Trizza**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chichester, Colombo Svevo, Corrie, Cushnahan, Decourrière, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gillis, Goepel, Graziani, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Pex, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau**PSE:** Ahlqvist, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Bingham, Blak, Botz, Bösch, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Evans, Fantuzzi, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Hughes, Hulthén, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lindeperg, Lüttge, Löw, McCarthy, McGowan, McMahon, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miranda de Lage, Morán López, Murphy, Myller, Needle, Newens, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pons Grau, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Theorin, Tittley, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn**UPE:** Aboville, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Kaklamanis, Iigabue, Marin, Mezzaroma, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(O)

EDN: Berthu, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Seillier

NI: Antony, Dillen, Feret, Gollnisch, Le Chevallier, Martinez, Megret, Vanhecke

PSE: Morris

UPE: Crowley, Hyland

4. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 26

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

GUE/NGL: Eriksson, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Antony, Dillen, Lukas, Martinez, Megret, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Vanhecke

PSE: Smith

V: Ahern, Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

(-)

ARE: Barthes-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, De Clercq, De Melo, Eisma, Gasóliba i Böhm, Goerens, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Rynänen, Spaak, Vallvé, Watson, Wijzenbeek

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Carnero González, Elmalan, Ephremidis, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Moreau, Pailler, Puerta, Sierra González, Wurtz

NI: Angelilli, Gollnisch, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébear, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gillis, Goepel, Graziani, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Sarlis, Schiedermeier, Schlüter, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, Blak, Bontempi, Botz, Bösch, Campos, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pons Grau, van Putten, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

UPE: Arroni, Baldini, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Guinebertière, Hyland, Marin, Mezzaroma

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Dybkjær, Gredler, Lindqvist, Väyrynen

NI: Feret

PPE: Nicholson

UPE: Aboville, Azzolini, Baldi, Bazin, Giansily, Hermange, Kaklamanis, ligabue, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

5. Relatório Dury/Mai-Weggen A4-0068/96

Alteração 142

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Nordmann

NI: Amadeo, Angelilli, Dillen, Feret, Gollnisch, Lukas, Martinez, Megret, Nußbaumer, Riess, Schweitzer, Trizza, Vanhecke

PPE: Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Kellett-Bowman, Kristoffersen, Moorhouse, Perry, Provan, Spencer, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Thyssen

PSE: Kinnock

UPE: Aboville, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Crowley, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, ligabue, Marin, Mezzaroma, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(—)

ARE: Barthet-Mayer, Fouque, Hory, Lalumière, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Tapie, Vandemeulebroucke

EDN: Jensen Lis, Sandbæk

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Puerta, Sierra González, Theonas

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébér, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jarzembowski, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Kläß, Koch, Konrad, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Linzer, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pons Grau, van Putten, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Dybkjær, Lindqvist

GUE/NGL: Elmalan, Eriksson, Herzog, Iversen, Moreau, Pailler, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

PPE: Habsburg, Nicholson

6. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Considerando F

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Peltari, Rehn Olli, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Maset Campos, Puerta, Sierra González

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jarzembowski, Kellett-Bowman, Koch, Konrad, König, Lambrias, Lenz, Liese, Linzer, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Sarlis, Schiedermeier,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, van Bladel, Bontempi, Botz, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Dankert, Darras, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Fantuzzi, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Haug, Hawlicek, Hlavac, Hoff, Howitt, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morris, Myller, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pons Grau, van Putten, Rapkay, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Speciale, Stewart, Tannert, Terrón i Cusí, Theorin, Tomlinson, Tongue, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Wiersma, Willockx, Wilson, Zimmermann

UPE: Arroni, Baldini, Garosci, Marin, Mezzaroma, Rosado Fernandes, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Tamino, Ullmann, Wolf

(—)

ARE: Fouque

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Goerens, Lindqvist, Olsson, Plooi-j-van Gorsel, Ryyänen

GUE/NGL: Ainardi, Elmalan, Eriksson, Herzog, Iversen, Miranda, Moreau, Novo, Pailler, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas, Wurtz

NI: Antony, Dillen, Gollnisch, Le Chevallier, Lukas, Martinez, Megret, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Vanhecke

PPE: Campoy Zueco, Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Hoppenstedt, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Langen, Lehne, Plumb, Schnellhardt, Sisó Cruellas, Spencer, Stevens, Sturdy

PSE: Barton, Billingham, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, David, Evans, Falconer, Ford, Hallam, Hardstaff, Harrison, Hendrick, Hindley, Hughes, Jensen Kirsten, Kinnock, Kuckelkorn, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mendiluce Pereiro, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Read, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stockmann, Tappin, Thomas, Titley, Torres Marques, Truscott, Watts, West, Wibe, Wynn

UPE: Aboville, Azzolini, Baldi, Bazin, Boniperti, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Kaklamanis, Iigabue, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

V: Telkämper, Voggenhuber

(O)

ELDR: Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos

PPE: Ferber, Graziani, Kristoffersen, Laurila, Lulling, Stewart-Clark

PSE: Andersson Jan, Rönholm, Waddington

UPE: Crowley, Hyland

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

7. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Considerando L

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Plooij-van Gorsel, Rehn Olli, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Elmalan, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Moreau, Pailler, Puerta, Sierra González, Stenius-Kaukonen, Theonas

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Böge, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barón Crespo, Barros-Moura, Bernardini, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crepaz, Darras, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Happart, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hlavac, Hoff, Howitt, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morris, Myller, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Speciale, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Tongue, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Zimmermann

UPE: Baldini, Boniperti, Colli Comelli, Daskalaki, Garosci, Kaklamanis, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: JärviLahti, Lindqvist, Olsson, Pelttari, Ryyänen

GUE/NGL: Eriksson, Miranda, Novo, Sjöstedt, Svensson

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Provan, Schlüter, Stewart-Clark

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PSE: Balfé, Barton, Barzanti, Billingham, Crawley, Cunningham, Dankert, David, Evans, Falconer, Fantuzzi, Ford, Hallam, Harrison, Hendrick, Hindley, Hughes, Jensen Kirsten, Kinnock, McCarthy, McGowan, McMahon, Malone, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Seal, Skinner, Spiers, Tappin, Thomas, Titley, Tomlinson, Torres Marques, Truscott, Watts, West, Wynn

UPE: Aboville, Azzolini, Bazin, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, ligabue, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

(O)

ELDR: Capucho, De Melo, Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos

NI: Blot, Dillen, Martinez, Megret, Vanhecke

PPE: Cassidy, Kristoffersen, Lulling, Nicholson

PSE: Elchlepp, Waddington, Wibe

UPE: Baldi, Crowley, Hyland, Marin

8. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 1, 1ª parte

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasõliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Ryynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Piquet, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Amadeo, Angelilli, Antony, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Lukas, Martinez, Megret, Muscardini, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébear, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stewart-Clark, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, ligabue, Marin, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Wolf

(—)

PPE: Mather, Stevens, Sturdy

(O)

ELDR: Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos, Ephremidis

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Sindal

9. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 1, 2ª parte

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Peltari, Pimenta, Plooijs-van Gorsel, Rehn Olli, Spaak, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Muscardini, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cassidy, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jarzembowski, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stewart-Clark, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyzias, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Colli Comelli, Crowley, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, ligabue, Marin, Mezzaroma, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Tamino, Telkämper, Ullmann, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Dybkjær, Järvilahti, Olsson, Ryyänen

GUE/NGL: Ainardi, Elmalan, Eriksson, Herzog, Miranda, Moreau, Novo, Pailler, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas, Wurtz

NI: Blot, Dillen, Lukas, Martinez, Megret, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Vanhecke

PSE: Theorin, Wibe

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling, Voggenhuber

(O)

ELDR: Lindqvist, Vallvé, Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos, Ephremidis

PPE: Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Corrie, Habsburg, Kellett-Bowman, Moorhouse, Nicholson, Stenmarck

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Sindal

UPE: Rosado Fernandes, Vieira

V: McKenna

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

10. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 165

(+)

GUE/NGL: Ainardi, Elmalan, Ephremidis, Herzog, Iversen, Moreau, Pailler, Stenius-Kaukonen, Theonas, Wurtz

NI: Feret

PPE: Florenz, Imaz San Miguel

PSE: Falconer, Hindley, Malone, Smith

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooi-van Gorsel, Rehn Olli, Rynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Miranda, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson

NI: Amadeo, Angelilli, Blot, Dillen, Lukas, Megret, Muscardini, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Banotti, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martín, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martín, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Jackson, Jarzembowski, Joupila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlice, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyziazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Seal, Simpson, Sindal, Skinner,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, ligabue, Marin, Mezzaroma, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: Bonde, Jensen Lis, Sandbæk

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Maset Campos, Puerta, Sierra González

PPE: Bardong

11. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 2, intro

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébear, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterier, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Valleresundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezon Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Hapart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Korkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyrizis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Garosci, ligabue, Marin, Mezzaroma, Santini

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Lannoye, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Costa Neves, Dybkjær, Goerens, Järvilahti, Lindqvist

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Carnero González, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Moreau, Pailler, Piquet, Puerta, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas, Wurtz

NI: Amadeo, Angelilli, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Le Chevallier, Lukas, Martinez, Megret, Muscardini, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza, Vanhecke

PPE: Chichester, Jackson

PSE: Hänsch, Read

UPE: Aboville, Bazin, Cabrol, Crowley, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Gahrton, Holm, Lindholm, McKenna, Schörling

(O)

ELDR: Väyrynen

GUE/NGL: Gutiérrez Díaz, Iversen, Sierra González, Sornosa Martínez

PSE: Blak, Elchlepp, Jensen Kirsten, Sindal

UPE: Daskalaki, Kaklamanis

V: Ahern, Breyer, Hautala, Kreissl-Dörfler, Roth, Wolf

12. Relatório Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 29

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Lindqvist

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Miranda, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson

NI: Antony, Blot, Dillen, Gollnisch, Le Chevallier, Lukas, Martinez, Megret, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Vanhecke

PPE: Bourlanges, Nicholson

UPE: Aboville, Bazin, Cabrol, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Pasty, Pompidou, Schaffner

V: McKenna

(—)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Muscardini, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d' Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmark, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happort, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakinen, Panagopoulos, Papakyrizis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Daskalaki, Kaklamanis

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: JärviLahti, Väyrynen

GUE/NGL: Pailler, Theonas

PSE: Blak, Falconer, Hindley, Jensen Kirsten, Sindal

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Garosci, Hyland, Marin, Mezzaroma, Rosado Fernandes, Santini, Vieira

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

13. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 168

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

EDN: Bonde

ELDR: Pimenta

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Pailler, Piquet, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Theonas

NI: Lukas

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Banotti, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jarzembowski, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyzias, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Daskalaki, Kaklamanis

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Järvihahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Miranda, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson

NI: Amadeo, Angelilli, Antony, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Le Chevallier, Martinez, Megret, Muscardini, Trizza, Vanhecke

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PPE: Arias Cañete, Bardong, Carlsson, Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Jackson, Kellett-Bowman, Moorhouse, Nicholson, Perry, Plumb, Provan, Spencer, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy

PSE: Adam, Torres Marques

UPE: Aboville, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Cabrol, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hyland, Iigabue, Marin, Mezzaroma, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: Sandbæk

NI: Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

14. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 169

(+)

EDN: Bonde

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Dybkjær, Eisma, Gredler, Lindqvist, Nordmann, Pelttari, Porto, Rehn Olli, Ryyänen, Väyrynen

GUE/NGL: Elmalan, Eriksson, Herzog, Iversen, Miranda, Novo, Pailler, Piquet, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

PSE: Hindley, Spiers

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blotnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

EDN: Blokland, Fabre-Aubrespy, Jensen Lis, des Places, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Gasõliba i Böhm, Goerens, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uytebroeck, Olsson, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Amadeo, Angelilli, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Le Chevallier, Lukas, Martinez, Megret, Muscardini, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Cabrol, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hyland, Kaklamanis, Iigabue, Marin, Mezzaroma, Pasty, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: Berthu, de Gaulle, Sandbæk, Souchet

ELDR: Järvilahti

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta

15. Relatório Dury/Maij-Wegen A4-0068/96

Alteração 30, 1ª parte

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Dybkjær, Lindqvist

GUE/NGL: Eriksson, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson

NI: Antony, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Le Chevallier, Lukas, Martinez, Megret, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Vanhecke

PSE: Ahlqvist, Wibe

UPE: Aboville, Bazin, Cabrol, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

(—)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson

GUE/NGL: Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Theonas

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

NI: Amadeo, Angelilli, Muscardini, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areatio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébear, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jarzembowski, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laiguel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Garosci, Hyland, Kaklamanis, ligabue, Marin, Mezzaroma, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Tamino, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Väyrynen**GUE/NGL:** Elmalan, Pailler, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen

PPE: Cassidy, Cederschiöld, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Jackson, Kellett-Bowman, McIntosh, Moorhouse, Nicholson, Perry, Provan, Spencer, Stewart-Clark, Sturdy

V: McKenna, Telkämper

16. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 2, 2ª parte

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Goerens, Gredler, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttbroeck, Nordmann, Olsson, Peltari,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Castellina, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez

NI: Amadeo, Angelilli, Muscardini, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jarzembowski, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Valleresundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafrañca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, Bernardini, van Bladel, Bontempi, Botz, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crepaz, Dankert, Darras, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Fantuzzi, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Happart, Haug, Hawlicek, Hlavac, Hoff, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laiguel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Lööw, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morris, Myller, Newman, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Smith, Speciale, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, West, White, Willockx, Wilson, Zimmermann

UPE: Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Garosci, ligabue, Marin, Mezzaroma, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

GUE/NGL: Eriksson, Miranda, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Antony, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Le Chevallier, Martinez, Megret, Vanhecke

PSE: Adam, Barton, Billingham, Blak, Bowe, Crawley, Cunningham, David, Evans, Hallam, Hardstaff, Harrison, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Jensen Kirsten, Kinnock, Lomas, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Megahy, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Oddy, Pollack, Read, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Spiers, Stewart, Tappin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Truscott, Watts, Whitehead, Wynn

UPE: Aboville, Arroni, Bazin, Cabrol, Donnay, Fitzsimons, Giansily, Guinebertière, Hermange, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(O)

ELDR: Väyrynen**GUE/NGL:** Pailler**NI:** Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer**PPE:** Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Jackson, Kellett-Bowman, McIntosh, Nicholson, Plumb, Provan, Spencer, Stewart-Clark, Sturdy**PSE:** Ahlqvist, Theorin, Waddington, Wibe**UPE:** Crowley, Daskalaki, Kaklamanis

*17. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96**Alteração 30, 2ª parte*

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal**ELDR:** Järvilahti, Lindqvist, Porto**GUE/NGL:** Eriksson, Miranda, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson**NI:** Antony, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Le Chevallier, Lukas, Martinez, Megret, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Vanhecke**PPE:** Nicholson**PSE:** Ahlqvist, Theorin, Wibe**UPE:** Aboville, Bazin, Cabrol, Donnay, Guinebertière, Hermange, Pasty, Pompidou, Schaffner**V:** Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

(—)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryynänen, Spaak, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**GUE/NGL:** Alavanos, Carnero González, Castellina, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas**NI:** Amadeo, Angelilli, Muscardini, Trizza**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PSE: Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laiguel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyrizakis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusi, Thomas, Titley, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Fitzsimons, Garosci, Hyland, Kaklamanis, ligabue, Marin, Mezzaroma, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

EDN: Jensen Lis, des Places

ELDR: Väyrynen

GUE/NGL: Moreau, Pailler, Stenius-Kaukonen

PPE: Cassidy, Jackson, Moorhouse, Perry, Provan, Stewart-Clark

UPE: Rosado Fernandes, Vieira

V: Hautala, McKenna

18. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 172

(+)

EDN: Bonde

GUE/NGL: Alavanos, Castellina, Elmalan, Eriksson, Herzog, Iversen, Miranda, Novo, Pailler, Piquet, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

PSE: Hindley, Smith, Van Lancker

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

EDN: Jensen Lis

ELDR: André-Léonard, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Pimenta, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson

GUE/NGL: Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Maset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

NI: Amadeo, Angelilli, Blot, Dillen, Feret, Gollnisch, Le Chevallier, Lukas, Martinez, Megret, Muscardini, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébér, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Valledorsundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyrizias, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Cabrol, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Fitzsimons, Garosci, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Iigabue, Marin, Mezzaroma, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Eisma, Gredler, Väyrynen

GUE/NGL: Ephremidis

PPE: Banotti

PSE: Blak, Crepaz, Graenitz, Malone

V: Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

19. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 20

(+)

EDN: Blokland, Bonde, Sandbæk, van der Waal

ELDR: Järvilahti, Olsson, Pelttari, Ryyänen

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Feret

PSE: Ahlqvist, Andersson Jan, Blak, Bösch, Coates, Crepaz, Elchlepp, Graenitz, Hawlicek, Hlavac, Hulthén, Jensen Kirsten, Konecny, Lomas, Lööw, McNally, Malone, Meier, Morris, Paakkinen, Seal, Sindal, Theorin, Waidelich, Weiler, White, Wibe, Wiersma

UPE: Crowley, Fitzsimons, Hyland

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, de Gaulle, Jensen Lis, Seillier, Souchet

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Castellina, Elmalan, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Maset Campos, Miranda, Moreau, Novo, Paillet, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas, Wurtz

NI: Amadeo, Angelilli, Blot, Dillen, Gollnisch, Martinez, Megret, Muscardini, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernández Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jarzembowski, Jouppila, Kellert-Bowman, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, Bontempi, Botz, Bowe, Cabezon Alonso, Campos, Camiti, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Korkkola, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, Mann Erika, Manzella, Marinho,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newman, Oddy, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Walter, Watts, Wemheuer, West, Whitehead, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Cabrol, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Kaklamanis, ligabue, Marin, Mezzaroma, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: Fabre-Aubrespy, des Places, Striby

ELDR: Lindqvist

NI: Lukas, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Banotti, Kittelmann

PSE: Gebhardt, Haug

V: Lindholm

20. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 145

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Dybkjær

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Muscardini, Trizza

PPE: Baudis, de Bremond d'Ars

UPE: Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Pasty, Pompidou, Schaffner

(—)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

EDN: Jensen Lis

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Castellina, Elmalan, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Theonas

NI: Antony, Blot, Dillen, Gollnisch, Le Chevallier, Martinez, Megret, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Boursanges, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterier, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jarzembowski, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Valledersundi, Peijs, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnoek, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Crowley, Fitzsimons, Hyland, Rosado Fernandes, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

EDN: Bonde, Sandbæk

ELDR: Järvilahti, Lindqvist, Väyrynen

GUE/NGL: Eriksson, Herzog, Sjöstedt, Svensson

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Banotti, Corrie, Donnelly Brendan, Kellett-Bowman, Mather, Moorhouse, Perry, Provan, Spencer, Stewart-Clark

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Daskalaki, Garosci, Kaklamanis, ligabue, Marin, Mezzaroma, Santini

21. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 2, VI, frase

(+)

ARE: Ewing, Macartney, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

GUE/NGL: Carnero González, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Muscardini, Trizza

PPE: Banotti, Bardong, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Chichester, Colombo Svevo, Corrie, Cushnahan, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Ferber, Glase, Grosch, Herman, Jackson, Maij-Weggen, Mather, Nicholson, Oostlander, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Pronk, Provan, Rübig, Sonneveld, Spencer, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Thyssen, Tindemans, Toivonen, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Baldarelli, Balfe, Blak, Bowe, Carniti, Castricum, Coates, Crepaz, Dankert, Desama, Dury, Falconer, Ford, Görlach, Graenitz, Happart, Hawlicek, Hindley, Jensen Kirsten, Jöns, Krehl, Lambraki, Lange, Lomas, Mann Erika, Marinucci, Megahy, Meier, Miller, Morris, Pons Grau, Rehder, Ruffolo, Sakellariou, Sindal, Smith, Spiers, Stewart, Tannert, Torres Marques, Van Lancker, White, Whitehead, Wiersma, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggelhuber, Wolf

(—)

ARE: Barthet-Mayer, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Tapie

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Dybkjær, Goerens, Nordmann, Väyrynen

GUE/NGL: Ainardi, Elmalan, Ephremidis, Moreau, Paillet, Piquet, Theonas, Wurtz

NI: Antony, Blot, Dillen, Gollnisch, Martinez, Megret, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Casini Carlo, Castagnetti, Chanterie, Christodoulou, Cornelissen, Decourrière, De Esteban Martin, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jarzembowski, Joupila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Malangré, Mann Thomas, Martens, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Pack, Palacio Vallelersundi, Poettering, Posselt, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Soulier, Spindelegger, Theato, Tillich, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, van Bladel, Bontempi, Cabezón Alonso, Campos, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Cunningham, Darras, De Coene, De Giovanni, Díez de Rivera Icaza, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hlavac, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Kuckelkorn, Laignel, Lang Jack M.E., Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Ribeiro Moniz, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Speciale, Stockmann, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Titley, Tomlinson, Tongue, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, Wibe, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Cabrol, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Daskalaki, Donnay, Fitzsimons, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Iigabue, Marin, Mezzaroma, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(O)

ARE: Mamère, Saint-Pierre

EDN: Jensen Lis

GUE/NGL: Alavanos, Castellina, Herzog, Ribeiro, Sornosa Martínez

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Elles

PSE: Botz, Bösch, Crawley, David, Dührkop Dührkop, Hulthén, Manzella, Roth-Behrendt, Thomas, Willockx

22. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 178

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

EDN: Jensen Lis

ELDR: Bertens, Brinkhorst, Eisma, Gredler, Pimenta

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Castellina, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Pailler, Piquet, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas

PPE: Ebner

PSE: Imbeni

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lindholm, Roth, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänänen, Spaak, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Miranda, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Amadeo, Angelilli, Dillen, Feret, Lukas, Muscardini, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goppel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Matutes Juan, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Cabrol, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Donnay, Fitzsimons, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Iagabue, Malerba, Marin, Mezzaroma, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

PSE: Manzella**V:** McKenna

23. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 36

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Dybkjær, Lindqvist, Väyrynen

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Miranda, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson

NI: Antony, Blot, Dillen, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Vanhecke

PPE: Mather, Nicholson

PSE: Aparicio Sanchez

UPE: Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Gahrton, Lindholm, McKenna

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, Järvi-lahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uytbroeck, Olsson, Pelttari, Pimenta, Plooi-jan Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryynänen, Spaak, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

GUE/NGL: Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Theonas

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Muscardini, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Boursanges, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jarzembowski, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Casticum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Fitzsimons, Garosci, Hyland, Kaklamanis, ligabue, Malerba, Marin, Mezzaroma, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

GUE/NGL: Alavanos

PPE: Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Jackson, Kellett-Bowman, Kittelmann, Perry, Provan, Spencer, Stewart-Clark, Sturdy

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Sindal

V: Holm, Schörling

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

24. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 37

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Järvilahti, Lindqvist

GUE/NGL: Eriksson, Piquet, Sjöstedt, Svensson, Theonas

NI: Antony, Blot, Dillen, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Vanhecke

PPE: Mather, Nicholson

V: Gahrton, Lindholm, McKenna

(–)

ARE: Barthet-Mayer, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Pimenta, Plooi-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Muscardini, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébear, Bennasar Tous, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Rönholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Fitzsimons, Garosci, Hyland, Kaklamanis, Iigabue, Malerba, Marin, Mezzaroma, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blotnitz, Breyer, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Dybkjær, Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos, Ephremidis, Herzog, Iversen, Pailler

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Sindal

UPE: Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Donnay, Giansily, Hermange, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Holm, Schörling

25. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 41

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

NI: Antony, Blot, Dillen, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Vanhecke

PPE: Cassidy, Sturdy

V: Gahrton

(—)

ARE: Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasóliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Amadeo, Angelilli, Muscardini, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Fitzsimons, Garosci, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Marin, Mezzaroma, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blotnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Dybkjær, Väyrynen

GUE/NGL: Pailler

NI: Feret

PPE: Nicholson

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Sindal

UPE: Aboville, Aldo, Bazin, Cabrol, Donnay, Giansily, Hermange, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Holm, Lindholm, Schörling

26. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 42

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

GUE/NGL: Ephremidis, Pailler, Piquet

NI: Antony, Blot, Dillen, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Vanhecke

PPE: Cassidy, Chichester, Corrie, Mather, Sturdy

UPE: Aboville, Bazin, Cabrol, Daskalaki, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Kaklamanis, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(—)

ARE: Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Pimenta, Plooi-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Muscardini, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterrie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Di Prima, Fitzsimons, Garosci, Hyland, Ligabue, Malerba, Marin, Mezzaroma, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Dybkjær, JärviLahti, Lindqvist, Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos, Herzog, Novo, Ribeiro, Theonas

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PPE: Nicholson**PSE:** Blak, Jensen Kirsten, Sindal**UPE:** Aldo**V:** Gahrton, Lindholm, McKenna

*27. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96**Alteração 128*

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal**ELDR:** Capucho, Costa Neves, Cunha, De Melo, Gredler, Mendonça, Väyrynen**NI:** Amadeo, Angelilli, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Lukas, Martinez, Muscardini, Nußbaumer, Riess, Schweitzer, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Casini Carlo, Castagnetti, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Grosch, Grossetête, Habsburg, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Palacio Vallelersundi, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafraña Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, Virgin, von Wogau

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Cabrol, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Di Prima, Donnay, Fitzsimons, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Malerba, Marin, Mezzaroma, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(-)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Cox, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Carnero González, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Moreau, Novo, Pailler, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas, Wurtz

PPE: Berend, Burenstam Linder, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Chichester, Günther, Heinisch, Kristoffersen, Maij-Weggen, Oostlander, Pack, Peijs, Pex, Sonneveld, Stenmarck, Thyssen, van Velzen W.G.

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Daskalaki, Kaklamanis

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

EDN: Jensen Lis

PPE: Corrie, Graziani

PSE: Baldarelli, Manzella

28. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 114

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Saint-Pierre, Sánchez García, Tapie, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Pimenta, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Elmalan, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Moreau, Pailler, Piquet, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

PPE: Lambrias, Schiedermeier

UPE: Daskalaki, Kaklamanis

V: Hautala

(-)

EDN: Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Seillier, Souchet, Striby

ELDR: Pelttari, Rehn Olli, Ryynänen

GUE/NGL: Ribeiro

NI: Amadeo, Angelilli, Antony, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Muscardini, Nußbaumer, Riess, Schweitzer, Stirbois, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Jackson, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezon Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Korkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lang Jack M.E., Lange, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Ruffolo, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Cabrol, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Di Prima, Donnay, Fitzsimons, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Malerba, Marin, Mezzaroma, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Bloch von Blotnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber

(O)

EDN: Bonde, Jensen Lis, Sandbæk

ELDR: JärviLahti, Lindqvist, Olsson, Väyrynen

GUE/NGL: Eriksson

PPE: Toivonen

PSE: Baldarelli, Blak, Jensen Kirsten, Roubatis, Sindal, Van Lancker

V: Ahern, Wolf

29. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 150

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Castellina, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Lukas, Muscardini, Nußbaumer, Riess, Schweitzer, Trizza

PPE: Banotti, Pack, Secchi

PSE: Evans, Happart

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Donnay, Fitzsimons, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Marin, Mezzaroma, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Seillier, Souchet, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Sjöstedt, Svensson

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Chevallier, Le Pen, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébér, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Galeote Quecedo, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Falconer, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Laga, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusi, Theorin, Thomas, Titley, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(O)

EDN: Fabre-Aubrespy, des Places, Striby**GUE/NGL:** Stenius-Kaukonen**PPE:** Schwaiger**PSE:** Malone**UPE:** Caccavale

*30. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96**Alteração 202*

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke**EDN:** Bonde, Sandbæk**ELDR:** Järvilahti, Lindqvist**GUE/NGL:** Alavanos**NI:** Amadeo, Angelilli, Trizza**PPE:** Colombo Svevo, Thyssen**PSE:** Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Schoedter, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal**ELDR:** André-Léonard, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Wiebenga, Wijsenbeek**GUE/NGL:** Ainardi, Carnero González, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Moreau, Pailler, Piquet, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas, Wurtz

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

NI: Antony, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Chevallier, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Stirbois, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Barzanti

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Di Prima, Donnay, Fitzsimons, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

(O)

EDN: Jensen Lis

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Eisma, Gredler, Kjer Hansen, Watson

GUE/NGL: Miranda, Novo, Ribeiro

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PSE: Apolinário, Blak, Jensen Kirsten, Manzella, Marinho, Sindal

UPE: Daskalaki, Kaklamanis

31. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 110

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Bonde, Jensen Lis, Sandbæk

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Järvilahti, Kofoed, Larive, Lindqvist, Olsson, Riis-Jørgensen, Rynnänen

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Carnero González, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Moreau, Novo, Pailler, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas, Wurtz

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Bennasar Tous, Böge, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Graziani, Grosch, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Laurila, Lenz, Liese, McCartin, Maij-Weggen, Martens, Mayer, Menrad, Mouskouri, Oomen-Ruijten, Oostlander, Peijs, Pex, Poettering, Rack, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Costa Neves, Cox, De Clercq, Goerens, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Pelttari, Porto, Rehn Olli, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Amadeo, Angelilli, Antony, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Trizza, Vanhecke

PPE: Baudis, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Decourrière, Deprez, Donnelly Brendan, Elles, Ferrer, Florenz, Glase, Gomolka, Grossetête, Günther, Heinisch, Herman, Hoppenstedt, Jackson, Kellett-Bowman, Kittelmann, Klab, Koch, König, Langen, Lulling, McIntosh, Malangré, Mann Thomas, Mather, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Pack, Palacio Vallelersundi, Perry, Plumb, Posselt, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Reding, Soulier, Spencer, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Tillich

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Di Prima, Donnay, Fitzsimons, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

ELDR: Capucho, Cunha, de Vries, Plooi-van Gorsel, Väyrynen

PPE: Corrie, Habsburg, Langenhagen, Linzer, Schröder

UPE: Daskalaki, Kaklamanis

32. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 4

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, De Melo, Mendonça, Pelttari, Rehn Olli, Vallvé, Vaz Da Silva, Wiebenga

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Pailler, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

NI: Amadeo, Angelilli, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Campos, Carniti, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Skinner, Speciale, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Watts, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: van Dijk, Kreissl-Dörfler, Schörling, Soltwedel-Schäfer, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: JärviLahti, Porto, Ryynänen, Wijsenbeek

NI: Antony, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Langen, Lulling

PSE: Falconer, Hindley, Smith

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Crowley, Danesin, Di Prima, Donnay, Fitzsimons, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

(O)

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Plooi-j-van Gorsel, Riis-Jørgensen, Spaak, Väyrynen, Watson

GUE/NGL: Ephremidis, Eriksson, Novo, Ribeiro, Theonas

PPE: Cassidy, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Jackson, Kellett-Bowman, Koch, Langenhagen, McIntosh, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nicholson, Perry, Plumb, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Spencer, Stewart-Clark

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PSE: Blak, Castricum, Dankert, Jensen Kirsten, Manzella, Seal, Sindal, Spiers, Titley**UPE:** Daskalaki, Kaklamanis, Rosado Fernandes, Vieira**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Tamino, Wolf

33. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 5.2, 4ª travessão

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Ryynänen, Spaak, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek**GUE/NGL:** Alavanos, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Maset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen**NI:** Amadeo, Angelilli, Feret, Lukas, Nußbaumer, Riess, Schweitzer, Trizza**PPE:** Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébear, Bennasar Tous, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Fraga Estevez, Funk, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Gomolka, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Konrad, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallesersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Theato, Tillich, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, von Wogau**PSE:** Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepez, Cunningham, Dankert, Darras, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann**UPE:** Kaklamanis**V:** Ullmann, Voggenhuber

(-)

EDN: Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, des Places, Sandbæk, Souchet, van der Waal**ELDR:** Riis-Jørgensen

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

GUE/NGL: Eriksson, Miranda, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson

NI: Antony, Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Anastassopoulos, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Chichester, Corrie, Ebner, Fabra Vallés, Ferrer, Filippi, Fontaine, Friedrich, Garriga Polledo, Glase, Graziani, Kellett-Bowman, Kristoffersen, Lenz, Mather, Nicholson, Perry, Plumb, Provan, Rinsche, Robles Piquer, Spencer, Sturdy, Thyssen, Tindemans, Toivonen, van Velzen W.G.

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Lambraki, Roubatis, Sindal, Torres Marques, Wibe

UPE: Aboville, Aldo, Azzolini, Baldi, Bazin, Boniperti, Caccavale, Danesin, Di Prima, Donnay, Fitzsimons, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Telkämper, Wolf

(O)

EDN: Jensen Lis, Striby

ELDR: Järvilahti, Lindqvist, Vallvé

GUE/NGL: Theonas

PPE: Donnelly Brendan, Florenz, Koch, McIntosh, Stewart-Clark, Virgin

PSE: Ahlqvist

UPE: Crowley

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

34. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 68

(+)

ELDR: Gredler

GUE/NGL: Alavanos, Stenius-Kaukonen, Theonas

PSE: Falconer, Hindley, Seal, Smith

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

ARE: Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, Järvilahti, Kesteliyn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Svensson

NI: Amadeo, Angelilli, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezon Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Simpson, Sindal, Skinner, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Donnay, Fitzsimons, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: Jensen Lis**GUE/NGL:** Pailler**PSE:** Evans, Graenitz, Hlavac**V:** Gahrton, Hautala, Holm, Lindholm, Schörling

35. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 5.2

(+))

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasoliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooi-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Maset Campos, Puerta, Sornosa Martínez

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Trizza

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laiguel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyrizias, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Rosado Fernandes, Santini, Vieira

V: Cohn-Bendit

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, des Places, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Järvilahti, Lindqvist

GUE/NGL: Elmalan, Eriksson, Miranda, Moreau, Novo, Pailler, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas, Wurtz

NI: Antony, Blot, Dillen, Lang Carl, Le Chevallier, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Chichester, Jackson, Plumb, Spencer, Stevens

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Read, Sindal, Wibe

UPE: Fitzsimons

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling, Soltwedel-Schäfer, Telkämper, Voggenhuber

(O)

EDN: Jensen Lis

ELDR: Boogerd-Quaak, Väyrynen

PPE: Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Kellett-Bowman, McIntosh, Nicholson, Perry, Provan, Stewart-Clark

PSE: Ahlqvist, Falconer, Theorin

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

UPE: Aboville, Aldo, Bazin, Crowley, Donnay, Giansily, Hermange, Hyland, Pasty, Pompidou, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blotnitz, Breyer, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Tamino, Ullmann, Wolf

36. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 5.3, 2ª parte

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Augias, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Ivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Caccavale, Danesin, Ligabue, Santini

V: Aelvoet, Cohn-Bendit, van Dijk, Tamino, Ullmann

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

ELDR: Riis-Jørgensen

GUE/NGL: Ainardi, Elmalan, Eriksson, Miranda, Novo, Pailler, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson, Theonas, Wurtz

NI: Antony, Blot, Dillen, Lang Carl, Le Chevallier, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Jackson, Kellett-Bowman, McMillan-Scott, Mather, Moorhouse, Nicholson, Perry, Provan, Spencer, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy

PSE: Ahlqvist, Apolinário, Barros-Moura, Blak, Correia, Jensen Kirsten, Marinho, Read, Sindal, Theorin, Vecchi, West, Wibe

UPE: Aboville, Aldo, Bazin, Caligaris, Daskalaki, Giansily, Hermange, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Dybkjær, Järvilahti, Lindqvist

GUE/NGL: Alavanos

PPE: Lulling

PSE: Lambraki, Malone, Papakyrizis

UPE: Crowley, Hyland, Kaklamanis

37. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 5.3, 3ª parte

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooij-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Rynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Amadeo, Angelilli, Antony, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Chevallier, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébear, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PSE: Apolinário, Baldarelli, Barros-Moura, Correia, Marinho, Newens, Papakyrizias, Randzio-Plath, Tappin, Theorin, Van Lancker

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Crowley, Danesin, Di Prima, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blotnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

GUE/NGL: Alavanos

PPE: Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Ferrer, Kellett-Bowman, McIntosh, Moorhouse, Nicholson, Plumb, Spencer, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Balfe, Barón Crespo, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

(O)

ELDR: Järvilahti

GUE/NGL: Theonas

NI: Le Pen

PPE: Jackson, Provan

PSE: Ahlqvist, Andersson Jan, Blak, Fayot, Jensen Kirsten, Lööw, Roubatis, Sindal, Wibe

UPE: Rosado Fernandes, Vieira

38. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 5

(+))

ARE: Ewing, Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Plooi-jan Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Marín

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébear, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laiguel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Willockx, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Crowley, Danesin, Di Prima, Donnay, Giansily, Hyland, Ligabue, Malerba, Pasty, Santini, Schaffner

V: Ullmann

(—)

ARE: Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Järvilähti, Lindqvist

GUE/NGL: Ainardi, Elmalan, Eriksson, Herzog, Miranda, Novo, Pailler, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Antony, Blot, Dillen, Lang Carl, Le Chevallier, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Megahy, Sindal

UPE: Rosado Fernandes, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Dybkjær, Väyrynen

PPE: Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Jackson, Kellett-Bowman, Lulling, McIntosh, Moorhouse, Nicholson, Perry, Plumb, Provan, Spencer, Stewart-Clark

PSE: Ahlqvist, Rothley, Theorin, Wibe

UPE: Daskalaki, Guinebertière, Kaklamanis

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

39. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 6.1

(+)

ARE: Fouque, Hory, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryynänen, Spaak, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Casini Carlo, Chanterie, Christodoulou, Cornelissen, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Friedrich, Funk, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Konrad, König, Langenhagen, Lenz, Liese, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Spindelegger, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elliott, Evans, Fantuzzi, Ford, Frutos Gama, Garcia Arias, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Ivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Speciale, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Willockx, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Danesin, Di Prima, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Teikämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

ARE: Ewing

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Dybkjær, Järvilahti, Lindqvist, Olsson, Väyrynen

GUE/NGL: Eriksson, Sjöstedt, Svensson

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

NI: Antony, Blot, Dillen, Lang Carl, Le Chevallier, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Alber, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Chichester, Corrie, Decourrière, Donnelly Brendan, Elles, Fraga Estevez, Garriga Polledo, Habsburg, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Jackson, Kellett-Bowman, Koch, Kristoffersen, Lambrias, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Mather, Nicholson, Palacio Vallelersundi, Perry, Plumb, Provan, Secchi, Sonneveld, Soulier, Spencer, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Tindemans

PSE: Elchlepp, Falconer, Gebhardt, Hindley, Smith, Theorin, Wibe

UPE: Crowley, Hyland

(O)

ELDR: Vallvé

GUE/NGL: Elmalan, Herzog, Pailler, Theonas

PPE: Bébéar, Cushnahan, Laurila, Mayer, Varela Suanzes-Carpegna

PSE: Blak, Fayot, Jensen Kirsten, Lomas, Manzella, Roubatis, Sindal, Spiers

UPE: Daskalaki, Kaklamanis

V: Gahrton, Holm, Lindholm, McKenna, Schörling

40. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 105

(+)

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Carnero González, Castellina, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Moreau, Novo, Pailler, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

PSE: Falconer, Hindley, Smith

UPE: Daskalaki, Kaklamanis

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blotnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

ARE: Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, Jensen Lis, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Goerens, Gredler, Haarder, Järvi-lahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Amadeo, Angelilli, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusi, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Bazin, Boniperti, Caccavale, Crowley, Danesin, Di Prima, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: Sandbæk**ELDR:** Bertens, Lindqvist, Olsson

41. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 74

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal**ELDR:** JärviLahti, Lindqvist, Olsson, Porto, Ryyänen, Väyrynen

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Carnero González, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Moreau, Novo, Paillet, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Antony, Blot, Dillen, Lang Carl, Le Chevallier, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Mather**PSE:** Ahlqvist, Falconer, Hindley, Morris, Oddy, Seal, Smith, Spiers, Theorin, Wibe**UPE:** Rosado Fernandes, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, Roth, Schoedter, Schörling, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

ARE: Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre**EDN:** de Gaulle

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébear, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterier, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klač, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafrañca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Donnay, Garosci, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

(O)

EDN: Bonde, Jensen Lis, des Places, Sandbæk

PSE: Hulthén

42. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 73

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Pailler, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Theonas

NI: Antony

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Campoy Zueco, Casini Carlo, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Joupila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Konrad, Kristoffersen, König, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafraña Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Oddy, Paakinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, De Clercq, De Melo, de Vries, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uytbroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooi-van Gorsel, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wijsenbeek

NI: Amadeo, Angelilli, Trizza

PPE: Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Garriga Polledo, Jackson, Kellett-Bowman, Linzer, Lulling, McIntosh, Mather, Moorhouse, Nicholson, Perry, Plumb, Provan, Spencer, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Manzella, Sindal

(O)

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Eisma, Gredler, Lindqvist, Porto

GUE/NGL: Eriksson, Sjöstedt, Svensson

NI: Lang Carl, Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PPE: Günther, Koch, Quisthoudt-Rowohl, Rinsche, Secchi

UPE: Donnay

43. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 3, 1ª parte

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Järvilahti, Lindqvist, Olsson, Pelttari, Ryyänänen, Väyrynen

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Carnero González, Castellina, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Moreau, Novo, Pailler, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Antony, Blot, Dillen, Lang Carl, Le Chevallier, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Stirbois, Vanhecke

PPE: Kristoffersen, Schleicher

PSE: Ahlqvist, Blak, Falconer, Hindley, Jensen Kirsten, Sindal, Smith, Spiers, Theorin, Wibe

UPE: Rosado Fernandes, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(-)

ARE: Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wijsenbeek

NI: Amadeo, Angelilli, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterrie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Hawlicek, Hendrick, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Speciale, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn, Zimmermann

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

V: Ullmann

(O)

EDN: Jensen Lis

44. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 205

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Fabre-Aubrespy, Seillier, Souchet, Striby

ELDR: Plooi-van Gorsel

GUE/NGL: Alavanos, Stenius-Kaukonen

NI: Amadeo, Angelilli, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Trizza, Vanhecke

PPE: Colombo Svevo, Filippi, Fontaine, Graziani, Soulier

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Telkämper, Ullmann, Wolf

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(—)

EDN: Blokland, Bonde, Sandbæk, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Cox, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Väyrynen, Watson, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Miranda, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledó, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Cornelissen, Corrie, Cushman, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Kieß, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Cot

V: van Dijk, Gahrton, Holm, Lindholm, McKenna, Schörling, Voggenhuber

(O)

EDN: de Gaulle, Jensen Lis

ELDR: Capucho, Costa Neves, Dybkjær, Vaz Da Silva

GUE/NGL: Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Maset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas

NI: Nußbaumer, Riess

PPE: Banotti, Kristoffersen

PSE: Lambraki, Roubatis

UPE: Rosado Fernandes

V: Graefe zu Baringdorf

45. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 104

(+)

EDN: Berthu, Bonde, Fabre-Aubrespy, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby

ELDR: Järvilahti, Lindqvist

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Carnero González, Castellina, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Maset Campos, Miranda, Moreau, Paillet, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas, Wurtz

PSE: Cot, Happart, Hindley, Smith

UPE: Daskalaki, Rosado Fernandes, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Kreissl-Dörfler, McKenna, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(—)

ARE: Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Blokland, Jensen Lis, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, De Clercq, De Melo, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynnänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wijsenbeek

NI: Amadeo, Angelilli, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Joupila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Speciale, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Crowley, Danesin, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

(O)

EDN: de Gaulle

NI: Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Stirbois, Vanhecke

PPE: Bardong

PSE: Spiers

V: Gahrton, Hautala, Holm, Lindholm, Schörling

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

46. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 215

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Carnero González, Castellina, Elmalan, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Moreau, Pailler, Piquet, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Wurtz

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Stirbois, Vanhecke

PPE: Filippi, Graziani

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Aldo, Bazin, Donnay, Guinebertière, Hermange, Pasty, Pompidou, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Miranda, Ribeiro

NI: Amadeo, Angelilli, Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Año-veros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caligaris, Crowley, Danesin, Daskalaki, Garosci, Hyland, Ligabue, Malerba, Rosado Fernandes, Santini, Vieira

(O)

EDN: de Gaulle

ELDR: Dybkjær, Lindqvist

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Sjøstedt, Svensson

PPE: Nassauer

PSE: Smith

UPE: Caccavale

V: McKenna

47. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 9.1

(+)

ARE: Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Cox, De Clercq, de Vries, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Rynänen, Spaak, Watson

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Año-veros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Casini Carlo, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Joup-pila, Keppelhoff-Wiechert, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Liese, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Peijs, Poettering, Posselt, Pronk, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spindelegger, Theato, Thyssen, Toivonen, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyzias, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Ruffolo,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Sakellariou, Samland, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schulz, Simpson, Speciale, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann

(—)

ARE: Ewing

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Capucho, Costa Neves, De Melo, Dybkjær, Lindqvist, Mulder, Pelttari, Vallvé, Vaz Da Silva, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Sjöstedt, Svensson, Theonas

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Stirbois, Vanhecke

PPE: Carlsson, Cederschiöld, Pex, Plumb, Provan, Soulier, Spencer, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Tillich, Tindemans, Trakatellis

PSE: Dührkop Dührkop, Fayot, Hindley, Lomas, Morán López, Sanz Fernández, Seal, Smith, Verde i Aldea, Wibe

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caligaris, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling, Soltwedel-Schäfer, Wolf

(O)

ELDR: Eisma, Väyrynen

GUE/NGL: Herzog, Pailler, Sierra González

PPE: Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Herman, Kellett-Bowman, Lulling, McIntosh, Moorhouse, Nicholson, Perry, Rübig, Virgin

PSE: Blak, Gröner, Jensen Kirsten, Roubatis, Sindal, Spiers, Theorin

V: McKenna, Voggenhuber

48. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 82

(+)

ARE: Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Bonde, Jensen Lis, Sandbæk

ELDR: Lindqvist

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Carnero González, Castellina, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Moreau, Pailler, Piquet, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas, Wurtz

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Stirbois, Vanhecke

PPE: Mombaur

PSE: Ahlqvist, Andersson Jan, Castricum, De Coene, Hindley, Lomas, Löow, Smith, Theorin, Van Lancker, Waddington, Waidelich, Wibe, Willockx

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(—)

EDN: Blokland, Fabre-Aubrespy, van der Waal**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Plooij-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**NI:** Amadeo, Angelilli, Feret, Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafraña Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau**PSE:** Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Speciale, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Wilson, Wynn**UPE:** Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: Berthu, de Gaulle, Seillier, Souchet, Striby**ELDR:** Järvihti**GUE/NGL:** Ribeiro**PSE:** Hulthén, Spiers

49. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 108

(+))

ARE: Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke**EDN:** Sandbæk

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Carnero González, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Moreau, Pailler, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas, Wurtz

PPE: Ferrer

PSE: Ahlqvist, Andersson Jan, Apolinário, Barros-Moura, Correia, De Coene, Hindley, Hulthén, Kerr, Lomas, Lööw, Smith, Theorin, Van Lancker, Wibe, Willockx

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Pelttari, Plooij-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Väyrynen, Watson, Wiebenga

NI: Amadeo, Angelilli, Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezon Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawliceck, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kindermann, Kinnock, Korkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schulz, Seal, Simpson, Speciale, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wiersma, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(O)

EDN: Berthu, Jensen Lis, Seillier, Souchet**NI:** Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Stirbois, Vanhecke**PPE:** Schiedermeier**PSE:** Spiers

*50. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96**Alteração 157*

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal**GUE/NGL:** Carnero González, Pailler**NI:** Amadeo, Angelilli, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Trizza, Vanhecke**PPE:** Banotti, Stewart-Clark**UPE:** Aboville, Bazin, Daskalaki, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

(—)

ARE: Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, De Clercq, De Melo, de Vries, Eisma, Goerens, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**GUE/NGL:** Alavanos, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau**PSE:** Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Botz, Bowe, Bösch, Cabezon Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laiguel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

V: Aelvoet, Ahern, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

EDN: Jensen Lis, des Places

ELDR: Väyrynen

GUE/NGL: Novo, Ribeiro, Theonas

PPE: Cassidy, Chichester, Deprez, Donnelly Brendan, Elles, Jackson, Kellett-Bowman, McIntosh, Mather, Nicholson, Perry, Provan, Spencer

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Di Prima, Garosci, Hyland, Ligabue, Malerba, Santini

V: Gahrton, Lindholm, McKenna

51. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 207

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: de Gaulle

ELDR: Nordmann

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Carnero González, Castellina, Elmalan, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Moreau, Novo, Pailler, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Theonas, Wurtz

NI: Amadeo, Angelilli, Trizza

PPE: Baudis, Bébéar, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Dimitrakopoulos, Filippi, Fontaine, Graziani, Grossetête

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Korkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: van Dijk, McKenna

(—)

EDN: Berthu, Bonde, Jensen Lis, Sandbæk

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Sjöstedt, Svensson

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Böge, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Grosch, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

UPE: Di Prima

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

EDN: Blokland, Fabre-Aubrespy, des Places, Souchet, Striby, van der Waal

PPE: Colombo Svevo

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

52. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 107

(+))

EDN: de Gaulle

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Carnero González, Castellina, Elmalan, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Maset Campos, Miranda, Moreau, Novo, Pailler, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Theonas, Wurtz

PSE: Linkohr

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(—)

ARE: Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Mamère, Saint-Pierre, Vandemeulebroucke

EDN: Blokland, Bonde, Jensen Lis, Sandbæk, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Sjöstedt, Svensson

NI: Amadeo, Angelilli, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Stirbois, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happort, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyzias, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Garosci, Giansily, Guinebertière, Ligabue, Malerba, Rosado Fernandes, Santini, Vieira

(O)

EDN: Berthu, Fabre-Aubrespy, Seillier, Souchet, Striby

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schweitzer

PPE: Lulling

UPE: Aboville, Bazin, Donnay, Hermange, Hyland, Pasty, Pompidou, Schaffner

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

53. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 191

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**GUE/NGL:** Alavanos, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez**NI:** Amadeo**PPE:** Baudis, Bébear, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Deprez, Dimitrakopoulos, Filippi, Garriga Polledo, Graziani, Grossetête, Schwaiger, Soulier**UPE:** Aboville, Aldo, Bazin, Daskalaki, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Pasty, Pompidou, Schaffner**V:** Aelvoet, Ahern, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

ARE: Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke**EDN:** Bonde, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk**GUE/NGL:** Ephremidis, Eriksson, Miranda, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Böge, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Gil-Robles, Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Grosch, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Joupila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau**PSE:** Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezon Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Korkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Rothe, Rothley, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

(O)

EDN: Fabre-Aubrespy

ELDR: Lindqvist

NI: Angelilli, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Martinez, Stirbois, Trizza, Vanhecke

PPE: Colombo Svevo, Lulling

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Di Prima, Garosci, Ligabue, Malerba, Rosado Fernandes, Santini, Vieira

54. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 208/rev.

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: Nordmann

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Theonas

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Guinebertière, Hermange, Hyland, Pasty, Pompidou, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Tamino, Wolf

(-)

EDN: Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, des Places, Sandbæk, Striby

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Goerens, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Plooijs-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Sjöstedt, Svensson**NI:** Amadeo, Angelilli, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Stirbois, Trizza, Vanhecke**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Schiedermeier, Schierhuber, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau**UPE:** Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Donnay, Garosci, Giansily, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Rosado Fernandes, Santini, Vieira**V:** Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lindholm, Schörling, Soltwedel-Schäfer, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber

(O)

EDN: Berthu, Blokland, Seillier, Souchet, van der Waal**ELDR:** Cunha**GUE/NGL:** Novo, Ribeiro**NI:** Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer**UPE:** Bazin

*55. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96**Alteração 229*

(+)

ARE: Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke**EDN:** Bonde, Sandbæk**ELDR:** Olsson**GUE/NGL:** Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Theonas**PPE:** Deprez, Dimitrakopoulos, Fernandez Martin, Ferrer, Imaz San Miguel**PSE:** Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Berthu, de Gaulle, des Places

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Goerens, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Spaak, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Sjöstedt, Svensson

NI: Amadeo, Angelilli, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Stirbois, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areatio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Jackson, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

UPE: Aboville, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: Blokland, Jensen Lis, Seillier, van der Waal

ELDR: Gasóliba i Böhm, Vallvé, Väyrynen

V: Holm, Lindholm

56. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 11

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Costa Neves, Cunha, Eisma, Mendonça, Porto, Vaz Da Silva, Wijsenbeek

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Korkola, Konecny, Kouchner, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Linkohr, Lüttge, Löw, McCarthy, McGowan, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Arroni, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Di Prima, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Soltwedel-Schäfer, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggelhuber, Wolf

(—)

EDN: de Gaulle, Jensen Lis

ELDR: Cox, De Clercq, Gasòliba i Böhm, Kofoed, Olsson, Peltari, Rehn Olli, Ryyänen, Spaak

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Habsburg, Jackson, Plumb, Sturdy

(O)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, Seillier, Souchet, van der Waal

ELDR: de Vries, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Riis-Jørgensen, Vallvé, Väyrynen, Watson, Wiebenga

PPE: Cassidy, Chichester, Corrie, Elles, Kellett-Bowman, Lulling, McIntosh, Moorhouse, Nicholson, Perry, Provan, Rinsche, Spencer, Stewart-Clark

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

UPE: Daskalaki, Kaklamanis

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

57. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 54

(+)

ARE: Saint-Pierre

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Dybkjær, Lindqvist, Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PSE: Schmidbauer

UPE: Aboville, Aldo, Bazin, Donnay, Guinebertière, Hermange, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

ARE: Ewing, Fouque, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Capucho, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mendonça, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Novo, Ribeiro

NI: Amadeo, Angelilli, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Rübig, Salafrañca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Bernardini, Billingham, van Bladel, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Guigou, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McNally, Malone, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schulz, Seal, Simpson, Smith, Speciale, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Wilson, Wynn

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Garosci, Giansily, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Santini

(O)

EDN: Bonde, des Places, Sandbæk

ELDR: Järvilahti, Olsson

PPE: Goepel

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Sindal

58. *Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96*

Alteração 59

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Järvilahti, Lindqvist, Olsson, Peltari

GUE/NGL: Eriksson, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Nußbaumer, Riess, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Mather, Nicholson

PSE: White

UPE: Aboville, Aldo, Bazin, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner

V: Ahern, Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

(—)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney

ELDR: André-Léonard, Bertens, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Joupila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wynn

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Di Prima, Garosci, Hyland, Ligabue, Malerba, Santini

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

GUE/NGL: Novo

PPE: Donnelly Brendan, Elles, Kellett-Bowman, Perry

PSE: Blak, Jensen Kirsten

V: Hautala

59. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 133

(+)

ARE: Fouque, Macartney, Saint-Pierre

ELDR: Costa Neves, Cunha, Vaz Da Silva

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Lukas, Nußbaumer, Riess, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Casini Carlo, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Di Prima, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner

(—)

ARE: Lalumière

EDN: Bonde, Jensen Lis, Sandbæk

ELDR: André-Léonard, Cars, Cox, De Clercq, de Vries, Gasòliba i Böhm, Gredler, Järvilahti, Kjer Hansen, Kofoed, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Rehn Olli, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

PPE: Garriga Polledo, Hernandez Mollar, Stevens

PSE: Ahlqvist, Andersson Jan, Blak, Jensen Kirsten, Morris, Sindal, Theorin, Wibe

UPE: Crowley

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

EDN: Blokland, Fabre-Aubrespy, Seillier, Souchet, van der Waal

ELDR: Lindqvist

GUE/NGL: Ephremidis

NI: Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Banotti, Cederschiöld, Lulling, Stenmarck

PSE: Castricum

UPE: Daskalaki

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

60. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 16

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre

ELDR: André-Léonard, Cars, Cox, De Clercq, de Vries, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Watson, Wijzenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Muscardini, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Casini Carlo, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Kittelmann, Klaß, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyziazis, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, Randzio-Plath, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Speciale, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn

UPE: Azzolini, Baldi, Baldini, Boniperti, Caligaris, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Garosci, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Santini

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Roth, Schoedter, Tamino, Ullmann

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Costa Neves, Dybkjær, Kofoed, Lindqvist, Pelttari, Wiebenga

GUE/NGL: Eriksson, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Riess, Stirbois, Vanhecke

PPE: Chichester, McIntosh, Mather, Peijs, Perry, Provan, Spencer, Stevens, Sturdy

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PSE: Ahlqvist, Blak, Jensen Kirsten, van Putten, Sindal, Theorin, Wibe**UPE:** Aboville, Aldo, Bazin, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner**V:** Ahern, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, Schörling, Telkämper

(O)

ELDR: Järvilahti, Olsson, Ryynänen**NI:** Schweitzer**PPE:** Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Corrie, Donnelly Brendan, Kellett-Bowman, Nicholson, Stenmarck**PSE:** Hindley, Smith**UPE:** Malerba**V:** Wolf*61. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96**Alteração 214*

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Saint-Pierre**ELDR:** Plooi-j-van Gorsel**GUE/NGL:** Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Piquet, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez**NI:** Amadeo, Angelilli, Feret, Muscardini, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d' Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Casini Carlo, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crepaz, Dankert, Darras, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hlavac, Hoff, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Korkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Lööw, McNally, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Myller, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pery, Peter, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Speciale, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Tomlinson, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Wiersma, Willockx

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldi, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasõliba i Böhm, Goerens, Gredler, Järvilähti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Pelttari, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Jackson, Kellett-Bowman, McIntosh, Mather, Moorhouse, Nicholson, Perry, Plumb, Provan, Spencer, Sturdy

PSE: Ahlqvist, Barton, Blak, Bowe, Collins Kenneth D., Crawley, Cunningham, David, Falconer, Hallam, Harrison, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Jensen Kirsten, Kinnock, Lomas, McCarthy, McGowan, McMahon, Metten, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Pollack, Read, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Tappin, Theorin, Thomas, Titley, Tongue, Truscott, Waddington, Watts, West, Wibe, Wynn

UPE: Crowley, Hyland

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Wolf

(O)

ELDR: André-Léonard

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schweitzer

PPE: Carlsson, Cederschiöld, Elles, Stenmarck

PSE: Malone, Morris

UPE: Rosado Fernandes

62. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 16.5, 1ª parte

(+)

ARE: Fouque, Macartney, Sánchez García

EDN: Berthu, Seillier

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Goerens, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Muscardini, Trizza

PPE: Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Casini Carlo, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, van Bladel, Bontempi, Botz, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crepez, Dankert, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Fantuzzi, Fayot, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Happart, Haug, Hawlicek, Hlavac, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morris, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pery, Peter, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Skinner, Speciale, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Wiersma, Willockx

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Garosci, Ligabue, Malerba

V: Cohn-Bendit, van Dijk, Ullmann

(—)

EDN: Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: JärviLahti, Lindqvist, Ryyänen

GUE/NGL: Ephremidis, Eriksson, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson, Theonas

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Jackson, Kellett-Bowman, Mather, Moorhouse, Nicholson, Spencer, Stenmarck, Stevens, Sturdy

PSE: Ahlqvist, Balfe, Barton, Billingham, Blak, Bowe, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Crawley, Cunningham, Darras, David, Elliott, Evans, García Arias, Hallam, Hardstaff, Harrison, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Jensen Kirsten, Kinnock, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Martin David W., Megahy, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Pollack, Read, Seal, Simpson, Sindal, Smith, Spiers, Tappin, Theorin, Thomas, Titley, Vecchi, Watts, West, Wibe, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Aldo, Bazin, Crowley, Daskalaki, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner

V: Ahern, Breyer, Gahrton, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, Roth, Schoedter, Schörling, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Gredler, Olsson

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Lulling, Provan

PSE: Andersson Jan, Whitehead

V: Aelvoet, Graefe zu Baringdorf, Hautala, McKenna, Tamino

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

63. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 16.5, 2ª parte

(+)

ARE: Fouque, Macartney, Sánchez García

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Cars, Cox, De Clercq, de Vries, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Maset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Muscardini, Trizza

PPE: Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: d'Ancona, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, van Bladel, Bontempi, Botz, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crepaz, Darras, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Fantuzzi, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Happart, Haug, Hawlicek, Hlavac, Hoff, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kekkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Myller, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Speciale, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waidelich, Walter, Wemheuer, Wiersma, Willockx

UPE: Aboville, Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Garosci, Giansily, Ligabue, Malerba, Pasty, Rosado Fernandes, Santini

V: Cohn-Bendit, van Dijk

(—)

EDN: Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

GUE/NGL: Eriksson, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Jackson, Kellett-Bowman, Mather, Moorhouse, Nicholson, Perry, Plumb, Provan, Spencer, Stevens, Sturdy

PSE: Adam, Ahlqvist, Barton, Billingham, Blak, Bowe, Collins Kenneth D., Crawley, Cunningham, David, Elliott, Evans, Hallam, Hardstaff, Harrison, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Jensen Kirsten, Kinnock, Lomas, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Megahy, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Pollack, Read, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Tappin, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Watts, West, White, Wibe, Wilson, Wynn

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

UPE: Aldo, Bazin, Crowley, Daskalaki, Donnay, Guinebertière, Hermange, Kaklamanis, Pampidou, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(O)

EDN: Berthu, Bonde, Jensen Lis, Seillier

ELDR: Costa Neves, Cunha, Eisma, Järvilahti, Lindqvist, Olsson, Rynänen, Vaz Da Silva

GUE/NGL: Alavanos

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Banotti, Elles

PSE: Andersson Jan, Dankert, Manzella, Whitehead

V: Graefe zu Baringdorf, Lindholm, McKenna, Ullmann

64. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 16

(+))

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Seillier, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Järvilahti, Lindqvist, Olsson, Väyrynen

GUE/NGL: Eriksson, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Linzer

PSE: Ahlqvist, Andersson Jan, Blak, Bösch, Coates, Crampton, Crepaz, Graenitz, Hawlicek, Hindley, Hlavac, Jensen Kirsten, Konecny, Löf, McNally, Malone, Meier, Morris, Newens, Randzio-Plath, Schulz, Seal, Sindal, Smith, Theorin, Weiler, White, Wibe

UPE: Crowley, Hyland

V: Ahern, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lindholm, McKenna, Schoedter, Schörling, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(-)

ARE: Fouque, Macartney, Sánchez García

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasõliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Wiebenga

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Castellina, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Muscardini, Trizza

PPE: Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébear, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hoff, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newman, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schmidbauer, Simpson, Skinner, Speciale, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Walter, Watts, Wemheuer, West, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner

V: Aelvoet, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Roth, Tamino, Ullmann

(O)

ELDR: Gredler, Watson

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Banotti

PSE: Hulthén, Waidehlich

65. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 91

(+)

ELDR: Dybkjær

GUE/NGL: Alavanos, Ephremidis, Miranda, Novo, Piquet, Ribeiro, Stenius-Kaukonen, Theonas

PSE: Megahy, Morris, Smith, Theorin, Van Lancker, White

UPE: Crowley, Hyland

V: Aelvoet, Ahern, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

ARE: Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García

EDN: Blokland, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijin-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Pelttari, Plooi-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

NI: Amadeo, Angelilli, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Muscardini, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Korkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Skinner, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner

(O)

EDN: Berthu, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Seillier, Souchet

ELDR: Lindqvist, Väyrynen

GUE/NGL: Carnero González, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Svensson

PPE: Banotti

PSE: Blak, Graenitz, Hlavac, Jensen Kirsten, Malone, Meier, Sindal

66. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 17

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: JärviLahti, Kofoed, Larive, Lindqvist, Olsson, Väyrynen

GUE/NGL: Eriksson, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PPE: Heinisch, Thyssen, Tindemans

PSE: Ahlqvist, Andersson Jan, Blak, Bösch, Coates, Crampton, Crepaz, Graenitz, Hawlicek, Hindley, Hlavac, Hulthén, Jensen Kirsten, Konecny, Lomas, Lööw, McNally, Malone, Meier, Morris, Newens, Paakkinen, Seal, Sindal, Smith, Theorin, Weiler, Wibe

V: van Dijk

(—)

ARE: Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerdt-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Plooi-van Gorsel, Porto, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Maset Campos, Miranda, Novo, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas

NI: Amadeo, Feret

PPE: Alber, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Cabezon Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hoff, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newman, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Ruffolo, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Simpson, Skinner, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Thomas, Titley, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Walter, Watts, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blotnitz, Breyer, Cohn-Bendit, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

EDN: Jensen Lis

ELDR: Peltari, Rehn Olli, Ryynänen

GUE/NGL: Alavanos

NI: Angelilli, Lukas, Riess

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PPE: Banotti, Corrie, Lulling**PSE:** Waidelich**V:** Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Holm, Lindholm, Schörling

67. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 140

(+)

ARE: Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García**NI:** Amadeo, Angelilli, Feret, Trizza**PPE:** Colombo Svevo, Dimitrakopoulos, Filippi, Graziani, Tindemans**PSE:** Aparicio Sanchez, Augias, Barón Crespo, Barzanti, Bontempi, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Cot, De Giovanni, Desama, Dührkop Dührkop, Fantuzzi, Frutos Gama, García Arias, González Triviño, Imbeni, Manzella, Marinucci, Mendiluce Pereiro, Miranda de Lage, Pons Grau, Ruffolo, Sakellariou, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Terrón i Cusi, Vecchi**UPE:** Schaffner

(–)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasdliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kjer Hansen, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**GUE/NGL:** Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas**NI:** Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke**PPE:** Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin**PSE:** Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Apolinário, Avgerinos, Baldarelli, Barros-Moura, Barton, Billingham, van Bladel, Blak, Bowe, Bösch, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Collins Kenneth D., Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, Díez de Rivera Icaza, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fayot, Ford, Gebhardt, Glante, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, Malone, Mann Erika, Marinho, Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Samland, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Theorin, Thomas, Titley,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Tomlinson, Tongue, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Crowley, Danesin, Garosci, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

NI: Nußbaumer, Riess, Schreiner

PPE: Elles

UPE: Aboville, Donnay, Giansily

V: Cohn-Bendit

68. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 17.1, 1ª parte

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Plooi-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Ebner, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafrañca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: d'Ancona, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barón Crespo, Barzanti, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crepaz, Dankert, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dury, Elchlepp, Fantuzzi, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Happart, Haug, Hawlicek, Hlavac, Hoff, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McMahon, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morris, Myller, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Speciale, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, Wiersma, Willockx

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Danesin, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Järvilahti, Lindqvist, Olsson, Pelttari, Rehn Olli, Ryyänen, Väyrynen

GUE/NGL: Carnero González, Castellina, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Novo, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Svensson, Theonas

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Bennasar Tous, Camisón Asensio, Garriga Polledo, Plumb, Stevens

PSE: Ahlqvist, Andersson Jan, Barros-Moura, Barton, Billingham, Blak, Collins Kenneth D., Crawley, Cunningham, David, Elliott, Evans, Hallam, Hardstaff, Harrison, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Jensen Kirsten, Kinnock, Lomas, Löow, McCarthy, McGowan, McNally, Malone, Martin David W., Megahy, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Read, Seal, Simpson, Sindal, Smith, Spiers, Stewart, Tappin, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Watts, West, White, Whitehead, Wibe, Wilson, Wynn

UPE: Crowley, Hyland, Rosado Fernandes, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

GUE/NGL: Alavanos

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner

PPE: Banotti, Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Gillis, Grosch, Kellett-Bowman, Nicholson, Perry, Provan, Spencer

69. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 17.1, 2ª parte

(+))

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Kristoffersen, König, Langen, Langenhagen, Lenz, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stevens, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Baldarelli, Barzanti, Colajanni, De Giovanni, Fantuzzi, Hänsch, Imbeni, Manzella, Marinucci, Ribeiro Moniz, Rothley, Ruffolo, Sakellariou, Schäfer, Speciale, Vecchi

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Danesin, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Ligabue, Pasty, Pampidou, Santini, Schaffner

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, van der Waal

ELDR: Dybkjær, Järvilahti, Lindqvist, Olsson, Pelttari, Ryyänen, Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Svensson, Theonas

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Stirbois, Vanhecke

PPE: Jackson, Laurila, Plumb, Provan

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Paakinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Crowley, Hyland, Kaklamanis, Rosado Fernandes, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

EDN: Striby

ELDR: Rehn Olli

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Banotti, Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Gillis, Habsburg, Kellett-Bowman, McIntosh, Mather, Moorhouse, Nicholson, Perry, Spencer

70. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 4

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Järvilahti, Lindqvist, Olsson, Pelttari, Ryyänen, Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Castellina, Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Rachinel, Riess, Schweitzer, Stirbois

PPE: Bardong, Christodoulou

PSE: Ahlqvist, Hindley, Smith, Theorin, Waidelich, Wibe

UPE: Crowley, Hyland, Kaklamanis, Rosado Fernandes, Vieira

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

ARE: Fouque, Saint-Pierre, Sánchez García

ELDR: André-Léonard, Bertens, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Plooi-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Amadeo, Angelilli, Trizza

PPE: Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Koppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Apolinário, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Speciale, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Danesin, Daskalaki, Garosci, Giansily, Hermange, Ligabue, Pasty, Pompidou, Santini

V: Cohn-Bendit, van Dijk

(O)

ELDR: Dybkjær

PPE: Banotti, Corrie

PSE: Andersson Jan, Blak, Jensen Kirsten, Meier, Spiers

UPE: Donnay

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

71. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 15

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Järvilahti, Lindqvist, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Ryynänen, Väyrynen

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Miranda, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

PSE: Ahlqvist, Andersson Jan, Blak, Bösch, Coates, Crampton, Crepaz, Graenitz, Hawlicek, Hindley, Hlavac, Jensen Kirsten, Jöns, Konecny, Kuckelkorn, Lööw, Malone, Megahy, Meier, Morris, Schlechter, Seal, Sindal, Smith, Theorin, White, Wibe

UPE: Crowley, Hyland

V: McKenna

(-)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Nordmann, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Piquet, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Baudis, Bébéar, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, König, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Valledersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: d'Ancona, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crawley, Cunningham, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hoff, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kranidiotis, Krehl, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newman, Oddy, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schmidbauer, Simpson, Skinner, Speciale, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Watts, Wemheuer, West, Whitehead, Willockx, Wilson, Wynn

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Danesin, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: Ahern, Cohn-Bendit, Telkämper, Voggenhuber

(O)

GUE/NGL: Alavanos

NI: Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Banotti, Burenstam Linder

PSE: Hulthén, Waidelich, Weiler

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lindholm, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Ullmann, Wolf

72. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 17.2

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

NI: Amadeo, Angelilli, Feret, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Böge, de Bremond d'Ars, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Deprez, Ebner, Ferber, Fernandez Martin, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barzanti, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Darras, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Fantuzzi, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Gröner, Hänsch, Haug, Hawlicek, Hlavac, Hoff, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Myller, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Smith, Speciale, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, Willockx

UPE: Aboville, Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Caccavale, Caligaris, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Kaklamanis, Pompidou, Santini, Schaffner

V: van Dijk

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(—)

EDN: de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet

ELDR: Järvilahti, Lindqvist, Olsson, Ryyänen

GUE/NGL: Carnero González, Eriksson, Gutiérrez Díaz, Herzog, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson, Theonas

NI: Dillen, Stirbois, Vanhecke

PPE: Burenstam Linder, Elles, Jackson, Kellett-Bowman, Mather, Nicholson, Perry, Plumb, Provan, Stevens, Sturdy

PSE: Ahlqvist, Andersson Jan, Barton, Billingham, Blak, Bösch, Coates, Collins Kenneth D., Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, David, Elliott, Evans, Ford, Hallam, Hardstaff, Harrison, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Jensen Kirsten, Kinnock, Konecny, Lomas, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Martin David W., Megahy, Meier, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Read, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Spiers, Stewart, Tappin, Theorin, Tittley, Tomlinson, Watts, West, White, Whitehead, Wibe, Wilson, Wynn

UPE: Crowley, Hyland, Malerba, Rosado Fernandes, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, Roth, Schoedter, Schöring, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, van der Waal

ELDR: Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos

PPE: Cassidy, Cederschiöld, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Spencer

V: Cohn-Bendit

73. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 94

(+)

EDN: Jensen Lis, Sandbæk

ELDR: Lindqvist

GUE/NGL: Eriksson, Miranda, Novo, Piquet, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

PSE: Happart, Megahy

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schöring, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Amadeo, Angelilli, Dillen, Feret, Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gillis, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Darras, David, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Green, Gröner, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

(O)

ELDR: Dybkjær

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Castellina, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez

PPE: Banotti

PSE: Ahlqvist, De Coene, Graenitz, Malone, Meier, Morris, Van Lancker, Willockx

UPE: Rosado Fernandes, Vieira

74. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 17.3, 1ª parte A

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Amadeo, Angelilli, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Baudis, Bébéar, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Cushnahan, De Esteban Martin, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: d'Ancona, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, van Bladel, Bontempi, Botz, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crepaz, Darras, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Falconer, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Happart, Haug, Hawlicek, Hlavac, Hoff, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Myller, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Speciale, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Walter, Wemheuer, Willockx

UPE: Arroni, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Danesin, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

(—)

EDN: Blokland, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, van der Waal

ELDR: JärviLahti, Lindqvist, Olsson, Ryyänen

GUE/NGL: Carnero González, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Dillen, Feret, Martinez, Stirbois, Vanhecke

PPE: Bardong, Jackson, Plumb, Stevens

PSE: Adam, Ahlqvist, Barton, Billingham, Bowe, Coates, Collins Kenneth D., Crampton, Crawley, Cunningham, David, Elliott, Evans, Fantuzzi, Ford, Hallam, Hardstaff, Harrison, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Kinnock, Lomas, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Martin David W., Megahy, Meier, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Read, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Tappin, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Van Lancker, Waddington, Waidelich, Watts, West, White, Whitehead, Wibe, Wilson, Wynn

UPE: Crowley, Hyland

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

EDN: Fabre-Aubrespy, Souchet

ELDR: Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Banotti, Cassidy, Chichester, Corrie, Deprez, Donnelly Brendan, Gillis, McIntosh, Mather, Nicholson, Perry, Provan, Spencer

PSE: Andersson Jan, Blak, Hulthén, Jensen Kirsten, Lambraki, Sindal

UPE: Rosado Fernandes, Vieira

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

75. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 17.3, 2ª parte

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uytbroeck, Nordmann, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**NI:** Amadeo, Angelilli, Trizza**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areatio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, König, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G.**PSE:** Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barón Crespo, Barzanti, van Bladel, Bontempi, Botz, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Darras, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Fantuzzi, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Glante, González Triviño, Green, Gröner, Hänsch, Happart, Haug, Hoff, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schmidbauer, Schulz, Speciale, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Walter, Wemheuer, Willockx**UPE:** Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Kaklamanis, Ligabue, Santini, Schaffner

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal**ELDR:** Järvilahti, Lindqvist, Olsson, Ryyänen, Värynen**GUE/NGL:** Alavanos, Carnero González, Castellina, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas**NI:** Dillen, Vanhecke**PPE:** Plumb, Sturdy**PSE:** Adam, Ahlqvist, Andersson Jan, Balfe, Barton, Billingham, Blak, Bowe, Bösch, Coates, Collins Kenneth D., Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, David, Elliott, Evans, Falconer, Graenitz, Hallam, Hardstaff, Harrison, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Howitt, Hughes, Jensen Kirsten, Kinnock, Konecny, Löföw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Megahy, Meier, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Pollack, Read, Schlechter, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Tappin, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Truscott, Waddington, Watts, West, White, Whitehead, Wibe, Wilson, Wynn**UPE:** Bazin, Crowley, Hermange, Hyland, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Vieira

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Pelttari, Rehn Olli

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner

PPE: Banotti, Cassidy, Chichester, Corrie, Deprez, Donnelly Brendan, Elles, Gillis, Kellett-Bowman, Kristoffersen, McIntosh, Mather, Moorhouse, Nicholson, Perry, Provan, Spencer, Toivonen, Virgin

PSE: Ford, Gebhardt, Hulthén, Van Lancker, Waidelich

76. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 95

(+)

EDN: Bonde, Sandbæk

ELDR: Lindqvist, Neyts-Uyttebroeck

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Castellina, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Maset Campos, Miranda, Piquet, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

PPE: Dimitrakopoulos, Linzer

PSE: Ahlqvist, Falconer, Graenitz, Hindley, Megahy, Morris, Smith, Theorin, White, Wibe

UPE: Crowley, Hyland

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

ARE: Fouque, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Mulder, Nordmann, Olsson, Pelttari, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Angelilli, Dillen, Feret, Martinez, Stirbois, Trizza, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d' Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Côt, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, González Triviño, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hoff, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Speciale, Spiers, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

(O)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, Jensen Lis, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Järvihahti, Väyrynen

NI: Nußbaumer, Riess, Schreiner

PPE: Banotti

PSE: Hulthén, Malone, Van Lancker

77. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 17.4

(+))

ARE: Fouque, Saint-Pierre

ELDR: André-Léonard, Bertens, Brinkhorst, Cox, Cunha, Gredler, Nordmann, Spaak, Vaz Da Silva, Watson

NI: Angelilli, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Böge, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, Langen, Laurila, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barón Crespo, Barzanti, van Bladel, Bontempi, Botz, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Dankert, Darras, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Glante, González Triviño, Green, Gröner, Hänsch, Happart, Haug, Hawlicek, Hoff, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Myller, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Schmidbauer, Schulz, Speciale, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, van Velzen Wim, Walter, Weiler, Wemheuer, Wiersma, Willockx

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Danesin, Garosci, Hermange, Ligabue, Malerba, Pasty, Santini

(—)

ARE: Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Souchet, van der Waal

ELDR: Costa Neves, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Lindqvist, Mulder, Olsson, Ryyänen, Väyrynen, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Castellina, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Dillen, Martinez, Stirbois, Vanhecke

PPE: Bébéar, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Grossetête, Jackson, Plumb, Provan, Spencer, Stevens

PSE: Ahlqvist, Andersson Jan, Barton, Billingham, Bowe, Coates, Collins Kenneth D., Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, David, Elliott, Evans, Fantuzzi, Ford, Gebhardt, Graenitz, Hallam, Hardstaff, Harrison, Hendrick, Hindley, Hlavac, Howitt, Hughes, Jensen Kirsten, Kinnock, Kokkola, Konecny, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Megahy, Meier, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Pollack, Read, Seal, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stewart, Tappin, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Vecchi, Waddington, Waidelich, Watts, West, Whitehead, Wibe, Wilson, Wynn

UPE: Crowley, Guinebertière, Hyland, Kaklamanis, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Hautala, Kreissl-Dörfler, McKenna, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Rehn Olli

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Banotti, Cassidy, Corrie, Donnelly Brendan, Kellett-Bowman, König, McIntosh, Nicholson, Perry

PSE: Occhetto

V: van Dijk

78. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 18

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, de Gaulle, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Castellina, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Piquet, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Burenstam Linder, Camisón Asensio,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterrie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Langen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Crowley, Danesin, Daskalaki, Garosci, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Hautala, Kreissl-Dörfler, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Jensen Lis, Sandbæk

PPE: Janssen van Raay, Mosiek-Urbahn

PSE: Marinho

UPE: Bazin, Donnay, Giansily, Guinebertière

(O)

EDN: Fabre-Aubrespy

ELDR: Väyrynen

GUE/NGL: Miranda, Novo, Ribeiro

NI: Dillen, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Banotti, de Bremond d'Ars

PSE: Falconer

UPE: Pasty, Schaffner

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

79. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 126

(+)

ARE: Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: Gasòliba i Böhm, Mulder, Vallvé, Väyrynen, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sornosa Martínez

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Casini Carlo, Cassidy, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stevens, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Bösch, Crepaz, Hawlicek, Hlavac, Konecny, Marinucci, Meier, Van Lancker

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Crowley, Danesin, Daskalaki, Garosci, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Rosado Fernandes, Santini

V: van Dijk

(-)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Haarder, Järvihahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Plooi-van Gorsel, Porto, Ryyänen, Spaak, Vaz Da Silva, Watson

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Sjøstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Angelilli, Dillen, Feret, Martinez, Stirbois, Trizza, Vanhecke

PPE: Kristoffersen

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Barón Crespo, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Cabezon Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Haug, Hendrick, Hindley, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kokkola, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lomas, Lüttge, McCarthy, McGowan, McNally, Mann Erika, Manzella, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, van Velzen Wim, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(O)

ELDR: Gredler, Rehn Olli**PPE:** Berend, Cederschiöld, Linzer, Stenmarck**PSE:** Graenitz**UPE:** Donnay, Giansily, Pasty

*80. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96**Nº 19 (título)*

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Vandemeulebroucke**EDN:** Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Brinkhorst, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Goerens, Gredler, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooi-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Rynänen, Spaak, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek**GUE/NGL:** Alavanos, Carnero González, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson**NI:** Angelilli, Lukas, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Casini Carlo, Chanterie, Christodoulou, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Herman, Hernandez Mollar, Janssen van Raay, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Kristoffersen, König, Langen, Laurila, Lenz, Liese, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Valledersundi, Peijs, Pex, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin**PSE:** d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Barón Crespo, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hallam, Happart, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Oddy, Paakkinen, Papakyzias, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusi, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Wilson, Wynn**UPE:** Caligaris, Crowley, Danesin, Garosci, Malerba, Schaffner, Vieira**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(—)

ARE: Sánchez García

PPE: Carlsson, Cederschiöld, Garriga Polledo, Imaz San Miguel, Lambrias, Linzer, Mather, Robles Piquer, Stenmarck

PSE: Ahlqvist, Hänsch, Schäfer

UPE: Arroni, Baldini, Bazin, Caccavale, Daskalaki, Giansily, Kaklamanis, Ligabue, Pompidou

(O)

ELDR: Lindqvist, Vallvé

NI: Dillen, Feret, Martinez, Stirbois, Vanhecke

PPE: Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Kellett-Bowman, Konrad, Lulling, McIntosh, Moorhouse, Nicholson, Perry, Provan, Spencer

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Sindal

UPE: Donnay, Rosado Fernandes

81. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 99

(+)

ARE: Saint-Pierre

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Dybkjær, Järvilahti, Kofoed, Lindqvist, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Ryyänen, Väyrynen

GUE/NGL: Eriksson, Herzog, Iversen, Piquet, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Dillen, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Bennasar Tous, Keppelhoff-Wiechert

PSE: Ahlqvist, Falconer, Hindley, Schäfer, Smith, Theorin, Wibe

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Camero González, Gonzalez Alvarez, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sornosa Martínez

NI: Angelilli, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Korkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Medina Ortega, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Oddy, Paakinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: Jensen Lis**GUE/NGL:** Alavanos**PSE:** Martin David W.

82. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 5

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Dybkjær, JärviLahti, Lindqvist, Nordmann, Olsson, Rehn Olli, Väyrynen

GUE/NGL: Eriksson, Miranda, Novo, Piquet, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Dillen, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PSE: Ahlqvist, Hindley, Lomas, Smith, Theorin, Wibe

UPE: Rosado Fernandes, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasdöliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttbroeck, Pelttari, Spaak, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Iversen, Maset Campos, Puerta

NI: Angelilli, Trizza

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Jackson, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, Virgin

PSE: Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Oddy, Paakkinen, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Speciale, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, Whitehead, Wiersma, Wilson, Wynn

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Santini

(O)

PPE: Imaz San Miguel

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Sindal, Spiers

UPE: Pompidou

83. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 170

(+)

ELDR: Cars

GUE/NGL: Gonzalez Alvarez, Jové Peres, Sierra González, Sornosa Martínez

NI: Angelilli, Trizza

PPE: Bébéar, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Fontaine, Grossetête

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

V: Hautala, Voggenhuber

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(—)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu, Blokland, de Gaulle, Jensen Lis, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Goerens, Gredler, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Herzog, Maset Campos, Miranda, Novo, Ribeiro, Stenius-Kaukonen, Theonas

NI: Dillen, Martinez, Stirbois, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Böge, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushman, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, Gebhardt, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Rosado Fernandes, Vieira

(O)

EDN: Bonde, Fabre-Aubrespy, Sandbæk, Souchet

ELDR: Dybkjær, Järvi-lahti, Lindqvist

GUE/NGL: Eriksson, Sjöstedt, Svensson

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner

PPE: Nicholson

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Ullmann, Wolf

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

84. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 6

(+)

EDN: Blokland, Bonde, Jensen Lis, Sandbæk, van der Waal

ELDR: Järvilahti, Lindqvist, Olsson, Ryyänen, Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Maset Campos, Miranda, Novo, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Dillen, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Banotti, Deprez, Keppelhoff-Wiechert

PSE: Ahlqvist, Andersson Jan, Hulthén, Löw, Theorin, Van Lancker, Waidelich, Wibe, Wilson

UPE: Crowley, Hyland, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Peltari, Plooi-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Chancher, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushman, De Esteban Martin, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G.

PSE: Adam, d'Ancona, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezon Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, Gebhardt, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlice, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Paakkinen, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Waddington, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wynn

UPE: Bazin, Giansily, Hermange, Pompidou

(O)

EDN: Berthu, Fabre-Aubrespy, Souchet, Striby

GUE/NGL: Herzog

PPE: Cederschiöld, Stenmarck, Virgin

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Sindal

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Donnay, Garosci, Ligabue, Malerba, Pasty, Santini

85. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 127

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Striby

ELDR: Costa Neves, Cunha, Lindqvist, Nordmann, Vaz Da Silva

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas

NI: Angelilli, Feret, Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Barzanti, Dankert, De Coene, Van Lancker, Willockx

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Danesin, Garosci, Ligabue, Malerba, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Berthu, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk

ELDR: André-Léonard, Bertens, Brinkhorst, Cars, Cox, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Plooi-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Miranda, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

NI: Dillen, Martinez, Stirbois, Vanhecke

PPE: Filippi, Graziani, Koch, Plumb, Spencer

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Billingham, van Bladel, Blak, Botz, Bowe, Bösch, Cabezon Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Darras, David, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kökkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Oddy, Paakkinen, Papakyrizis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Wilson, Wynn

UPE: Crowley, Guinebertière, Hyland, Kaklamanis, Rosado Fernandes, Vieira

V: McKenna

(O)

EDN: Blokland, Fabre-Aubrespy, Souchet, van der Waal

ELDR: Eisma, Gredler, Väyrynen

GUE/NGL: Ephremidis

PPE: Colombo Svevo

UPE: Bazin, Donnay, Giansily, Hermange, Pasty, Pompidou, Schaffner

86. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 19.3, 1ª travessão

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Jensen Lis, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mulder, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Angelilli, Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Ford, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Oddy, Paakinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Speciale, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Wibe, Wiersma, Willockx, Wynn

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Colli Comelli, Danesin, Daskalaki, Garosci, Hermange, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Santini, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, Sandbæk, Souchet, Striby

GUE/NGL: Miranda

PPE: Plumb

UPE: Bazin, Crowley, Donnay, Hyland, Pompidou

V: Vogenhuber

(O)

ELDR: Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos

PSE: Dankert, Smith, Spiers, Stewart

UPE: Rosado Fernandes

87. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 19.3, 2ª travessão

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cox, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Peltari, Plooi-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas

NI: Angelilli, Trizza

PPE: Bébéar, Bernard-Reymond, Colombo Svevo, Linzer, Posselt

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Gröner, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Paakkinen, Papakyrizis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Skinner, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Azzolini, Boniperti, Caccavale, Danesin, Daskalaki, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Tamino, Ullmann, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Costa Neves, Cunha, Dybkjær, Vaz Da Silva

GUE/NGL: Eriksson, Miranda, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Dillen, Martinez, Stirbois, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Böge, de Bremond d'Ars, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lenz, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Green, Sanz Fernández

UPE: Bazin, Crowley, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling, Telkämper, Voggenhuber

(O)

ELDR: Olsson, Väyrynen

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Elles, Filippi, Graziani, Lulling

PSE: Blak, Hindley, Jensen Kirsten, Lomas, Sindal, Smith

V: McKenna

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

88. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 19.4, 1ª parte

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke**EDN:** Blokland, Fabre-Aubrespy, van der Waal**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooijs-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek**GUE/NGL:** Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sornosa Martínez**NI:** Angelilli, Trizza**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin**PSE:** Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Oddy, Paakkinen, Papakriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn**UPE:** Arroni, Azzolini, Baldini, Caccavale, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

EDN: Berthu, de Gaulle, Souchet**ELDR:** Järvi-lahti, Väyrynen**GUE/NGL:** Eriksson, Miranda, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

NI: Dillen, Martinez, Stirbois, Vanhecke

PPE: Mather

PSE: Marinho, Theorin, Wibe

UPE: Rosado Fernandes

(O)

EDN: Jensen Lis

ELDR: Dybkjær

GUE/NGL: Alavanos, Ephremidis

NI: Feret, Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner

UPE: Bazin, Vieira

V: McKenna

89. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 19.4, 2ª parte

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Plooi-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Ephremidis, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sornosa Martínez

NI: Angelilli, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébér, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lenz, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Occhetto, Paakkinen, Papakyrizis, Pérez Royo, Pery, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Garosci, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pompidou, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Dybkjær, Lindqvist

GUE/NGL: Eriksson, Miranda, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Dillen, Feret, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Mather

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Sindal, Theorin, Wibe

UPE: Bazin, Guinebertière, Schaffner

V: Voggenhuber

(O)

EDN: Jensen Lis, Sandbæk

ELDR: Järvilahti, Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos

UPE: Donnay, Giansily, Rosado Fernandes, Vieira

V: Gahrton, Holm, Lindholm, McKenna, Schörling

90. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 19.4, 3ª parte

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Blokland

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Puerta, Ribeiro, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen

NI: Angelilli, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushman, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Kieß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawliceck, Hendrick, Hlavac, Hoff, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Oddy, Paakkinen, Papakyrizias, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Watts, Weiler, West, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Caccavale, Danesin, Daskalaki, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Tamino, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Souchet, Striby, van der Waal

GUE/NGL: Eriksson, Sjöstedt, Svensson, Theonas

NI: Dillen, Martinez, Stirbois, Vanhecke

UPE: Bazin, Crowley, Guinebertière, Hermange, Hyland, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner

(O)

EDN: Jensen Lis, Sandbæk

ELDR: Dybkjær, Järvilahti, Lindqvist, Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos

NI: Feret, Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Mather

PSE: Ahlqvist, Falconer, Hindley, Howitt, Schlechter, Smith

UPE: Donnay, Giansily, Vieira

V: Gahrton, Hautala, Holm, Lindholm, McKenna, Schörling

91. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 204

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Souchet, Striby, van der Waal

GUE/NGL: Ephremidis, Herzog, Theonas

NI: Dillen, Lukas, Martinez, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Baudis, Bébéar, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Carlsson, Cederschiöld, Grossetête, Stenmarck, Virgin

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Caligaris, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(—)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Ribeiro, Sierra González, Sornosa Martínez

NI: Angelilli, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Böge, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Cassidy, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G.

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

EDN: Bonde, Sandbæk

GUE/NGL: Alavanos, Eriksson, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

PSE: Pollack

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

92. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 19

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Neyts-Uyttebroeck, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänänen, Spaak, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez

NI: Angelilli, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bannasar Tous, Berend, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Chanterie, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Linzer, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Valledorsundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawliceck, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Wemheuer, West, White, Whitehead, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Daskalaki, Kaklamanis

V: Graefe zu Baringdorf, Ullmann

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Järvilahti, Lindqvist, Mulder, Olsson

GUE/NGL: Eriksson, Herzog, Miranda, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Carlsson, Cederschiöld, Plumb

PSE: Crepaz, Graenitz, Kokkola, Lüttge

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Crowley, Danesin, Donnay, Garosci, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: McKenna

(O)

ELDR: Dybkjær, Väyrynen

GUE/NGL: Stenius-Kaukonen, Theonas

PPE: Bébéar, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Cassidy, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Grossetête, Kellett-Bowman, Liese, McIntosh, Moorhouse, Nicholson, Perry, Provan, Spencer

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Lööw, Sindal, Wibe

V: Aelvoet, Ahern, Breyer, Cohn-Bendit, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Wolf

93. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Nº 20.2

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

EDN: Berthu

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cunha, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Maset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jensen Kirsten, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Oddy, Paakkinen, Papakyrizias, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schlechter, Schmidbauer, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Speciale, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Wemheuer, West, White, Whitehead, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Crowley, Danesin, Donnay, Garosci, Guinebertière, Hermange, Hyland, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Wolf

(—)

EDN: Fabre-Aubrespy

ELDR: Järvilahti, Pelttari

GUE/NGL: Eriksson, Sjöstedt, Svensson

NI: Angelilli, Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Stirbois, Vanhecke

PPE: Arias Cañete, Kristoffersen, Provan, Schwaiger

PSE: Smith, Stewart, Theorin, Wibe

(O)

EDN: Bonde, Jensen Lis, Sandbæk

ELDR: Eisma

GUE/NGL: Ephremidis, Miranda, Novo, Ribeiro, Theonas

PSE: Ahlqvist

UPE: Caccavale

V: Voggenhuber

94. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 19

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: Dybkjær, Lindqvist, Nordmann, Väyrynen

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Novo, Ribeiro, Sjöstedt, Svensson

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Bébéar, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Cassidy, Chichester, Corrie, Ferrer, Grosch, Grossetête, Herman, König, Mather, Nicholson

PSE: Ahlqvist, Falconer, Smith, Spiers, Theorin, Wibe

UPE: Rosado Fernandes, Vieira

V: Gahrton, Holm, Lindholm, McKenna, Schörling

(—)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynnänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

GUE/NGL: Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Theonas

NI: Angelilli, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Bennasar Tous, Berend, Böge, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Günther, Habsburg, Heinisch, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Joupila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G.

PSE: Adam, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Oddy, Paakkinen, Papakyzias, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Speciale, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Wemheuer, West, White, Whitehead, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Guinebertière, Hyland, Kaklamanis, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Järvilahti

GUE/NGL: Alavanos, Ephremidis, Herzog

PPE: Baudis

PSE: Blak

V: Hautala

95. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 103

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

ELDR: Cars, Lindqvist

GUE/NGL: Alavanos, Carnero González, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Svensson, Theonas

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Mombaur

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Danesin, Daskalaki, Garosci, Kaklamanis, Ligabue, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Wolf

(—)

ARE: Ewing, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Brinkhorst, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Stenius-Kaukonen

NI: Angelilli, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébér, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Casticum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Korkkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lomas, Lüttge, Löw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Speciale, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wilson, Wynn

UPE: Crowley, Donnay, Hermange, Hyland, Pasty, Pompidou

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

(O)

ELDR: Järvilahti, Väyrynen**GUE/NGL:** Miranda, Novo, Ribeiro**PPE:** Banotti, Deprez**PSE:** Blak, De Coene, Falconer, Jensen Kirsten, Smith, Spiers, Van Lancker, Willockx**UPE:** Aboville, Aldo, Rosado Fernandes, Vieira

*96. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96**Alteração 109*

(+)

EDN: Berthu, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk**ELDR:** Järvilahti, Lindqvist, Neyts-Uyttebroeck, Pelttari**GUE/NGL:** Alavanos, Carnero González, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Herzog, Iversen, Jové Peres, Marset Campos, Miranda, Novo, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas**NI:** Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke**PSE:** Falconer, Smith, Theorin**UPE:** Rosado Fernandes, Vieira**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

ARE: Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke**EDN:** Blokland, van der Waal**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Nordmann, Olsson, Rehn Olli, Ryynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**NI:** Angelilli, Trizza**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cassidy, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Jackson, Janssen van Raay, Joupila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mather, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin**PSE:** Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Lööw, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wilson, Wynn

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Caccavale, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

(O)

EDN: Souchet

ELDR: Väyrynen

GUE/NGL: Ephremidis

PPE: Banotti

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Lomas, Sindal, Willockx

97. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 64

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Sjöstedt, Svensson, Theonas

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Mather, Sturdy

UPE: Aboville, Aldo, Crowley, Donnay, Guinebertière, Hyland, Pasty, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Lindholm, McKenna

(—)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, De Clercq, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Goerens, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Mulder, Neyts-Uytbroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

GUE/NGL: Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Maset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen

NI: Angelilli, Feret, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Korkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lomas, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Oddy, Paakinen, Papakyrizis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Willockx, Wilson, Wynn

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Boniperti, Caccavale, Colli Comelli, Danesin, Daskalaki, Garosci, Kaklamanis, Ligabue, Malerba, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Lindqvist, Väyrynen

GUE/NGL: Alavanos, Ephremidis, Miranda, Novo, Ribeiro

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Sindal

V: Gahrton, Holm, Schörling

98. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Alteração 102

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke

GUE/NGL: Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Posselt, Pronk,

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfé, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Barzanti, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Coates, Colajanni, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Falconer, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hlavac, Hoff, Howitt, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McNally, Malone, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Occhetto, Oddy, Paakkinen, Papakriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Speciale, Spiers, Stewart, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Brinkhorst, Cars, Costa Neves, Cox, Cunha, de Vries, Dybkjær, Gasòliba i Böhm, Goerens, Haarder, JärviLahti, Kjer Hansen, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Ryyänänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Sjöstedt, Svensson

NI: Angelilli, Blot, Dillen, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Martinez, Stirbois, Trizza, Vanhecke

PPE: Cassidy, Cederschiöld, Chichester, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Kellett-Bowman, Lulling, McIntosh, Mather, Moorhouse, Nicholson, Perry, Plumb, Provan, Secchi, Spencer, Stevens, Sturdy

PSE: Colino Salamanca

UPE: Aboville, Aldo, Arroni, Azzolini, Baldini, Bazin, Boniperti, Colli Comelli, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Garosci, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

ELDR: Eisma, Gredler

GUE/NGL: Alavanos, Ephremidis, Miranda, Novo, Theonas

NI: Lukas, Nußbaumer, Riess, Schreiner

PPE: Deprez, Rinsche

PSE: Blak, Jensen Kirsten, Sindal

UPE: Caccavale

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

99. Relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96

Resolução

(+)

ARE: Ewing, Fouque, Macartney, Saint-Pierre, Sánchez García, Vandemeulebroucke**ELDR:** Bertens, Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Costa Neves, Cunha, Eisma, Gredler, Porto, Vaz Da Silva**GUE/NGL:** Alavanos**NI:** Angelilli, Trizza

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Arias Cañete, Banotti, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Casini Carlo, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martín, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Ferber, Fernandez Martin, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Garriga Polledo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jouppila, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Liese, Linzer, McCartin, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Poettering, Pronk, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Soulier, Spindelegger, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin

PSE: d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barón Crespo, Barros-Moura, Barzanti, van Bladel, Bontempi, Botz, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Carniti, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crepaz, Dankert, Darras, De Coene, De Giovanni, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Fantuzzi, Fayot, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Glante, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Gröner, Hänsch, Happart, Haug, Hawlicek, Hlavac, Hoff, Hughes, Hulthén, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Krehl, Kuckelkorn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Lööw, Mann Erika, Manzella, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Metten, Miller, Miranda de Lage, Morán López, Myller, Occhetto, Paakkinen, Papakyzias, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pons Grau, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Ribeiro Moniz, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Ruffolo, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Sauquillo Perez del Arco, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Speciale, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, Wiersma, Willockx

UPE: Arroni, Azzolini, Baldini, Caccavale, Colli Comelli, Danesin, Garosci, Ligabue, Santini

(-)

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, de Gaulle, Jensen Lis, Sandbæk, Souchet, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Cars, Cox, De Clercq, de Vries, Dybkjær, Goerens, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mulder, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooi-van Gorsel, Rehn Olli, Riis-Jørgensen, Rynänen, Spaak, Vallvé, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Ephremidis, Eriksson, Herzog, Iversen, Miranda, Novo, Piquet, Ribeiro, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Le Pen, Le Rachinel, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Riess, Schreiner, Schweitzer, Stirbois, Vanhecke

PPE: Cassidy, Chichester, Corrie, Jackson, Klaß, McIntosh, McMillan-Scott, Mather, Nicholson, Perry, Plumb, Provan, Stevens, Sturdy

PSE: Ahlqvist, Blak, Coates, Crampton, Falconer, Jensen Kirsten, Sindal, Smith, Theorin, Wibe

UPE: Aboville, Aldo, Bazin, Boniperti, Crowley, Donnay, Giansily, Guinebertière, Hermange, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

Quarta-feira, 13 de Março de 1996

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(O)

GUE/NGL: Carnero González, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Jové Peres, Marset Campos, Puerta, Sierra González, Sornosa Martínez

PPE: Elles, Heinisch, Herman, Kellett-Bowman, Lulling, Moorhouse, Mosiek-Urbahn, Posselt, Quisthoudt-Rowohl

PSE: Adam, Balfe, Barton, Billingham, Bowe, Crawley, Cunningham, David, Elliott, Evans, Ford, Hallam, Hardstaff, Harrison, Hendrick, Howitt, Kinnock, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Megahy, Morgan, Morris, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Pollack, Read, Simpson, Skinner, Spiers, Tappin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Truscott, Waddington, Watts, West, White, Whitehead, Wynn

UPE: Daskalaki, Kaklamanis

V: Cohn-Bendit, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Tamino, Ullmann

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

ACTA DA SESSÃO DE QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1996

(96/C 96/04)

PARTE I**Desenrolar da sessão****PRESIDÊNCIA DO SR. DAVID W. MARTIN,***Vice-Presidente**(A sessão tem início às 10H00.)***1. Aprovação da acta**

Os Deputados Perry, Provan e Kellett-Bowman comunicam que pretenderam votar contra e não a favor do considerando F durante a votação do relatório sobre a Conferência Intergovernamental (relatoras: Dury/Maij-Weggen — A4-0068/96) (Parte I, ponto 5), Andersson que pretendeu votar a favor da alteração 4 e não abster-se, e Highland que pretendeu votar contra o conjunto da proposta de resolução.

Os Deputados a seguir indicados intervêm sobre a mesma votação, mais concretamente sobre o Anexo à Acta que contém os resultados das votações nominais:

- Glaß, que comunica que pretendeu votar a favor na votação final;
- Gebhardt, que comunica que pretendeu votar contra o ponto 6.1;
- Wilson, que comunica que pretendeu abster-se na votação final; e
- Díez de Rivera Icaza, que comunica que pretendeu votar contra a alteração 175.

Intervenções dos Deputados:

— Provan, que observa que as correcções dos votos de cada deputado que estes comunicam aos serviços competentes nem sempre são registadas na acta;

— Giansily, que recorda que foram postas à votação, em bloco, 14 alterações da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários aquando da votação da recomendação para segunda leitura sobre transferências transfronteiras (relatora: Peijs — A4-0033/96) (Parte I, ponto 4); refere ter pretendido intervir no momento da referida votação para requerer, em nome do Grupo UPE, a votação em separado de cada uma das alterações, mas que não lhe foi dada a oportunidade de o fazer, em violação de um direito fundamental dos grupos políticos (O Senhor Presidente recorda ao orador que a ordem do dia de cada período de sessões prevê um prazo para a transmissão aos serviços competentes de pedidos de votação em separado e por partes); o Deputado Giansily observa que a votação da recomendação em causa só foi anunciada na abertura do período de votação;

— Green, em nome do Grupo PSE, que, referindo-se ao debate sobre questões actuais, declara que o seu grupo retira a sua assinatura da proposta de resolução comum sobre a Colômbia;

— Wijzenbeek, sobre o facto de, ontem à noite, a sua recomendação para segunda leitura sobre as dimensões e pesos máximos de certos veículos rodoviários (A4-0044/96) não ter podido ser debatida, por falta de tempo (Parte I, ponto 13) (O Senhor Presidente responde-lhe que fará uma comunicação sobre o assunto);

— Fabre-Aubrespy, sobre a sua intervenção no debate sobre os trabalhos da Assembleia Paritária ACP-UE em 1995 (Parte I, ponto 14).

A acta da sessão anterior é aprovada.

*
* *
*

Intervenção do Deputado Howitt, que, baseando-se no nº 1 do artigo 19º do Regimento, convida o Senhor Presidente a requerer ao Presidente do Parlamento que abra um inquérito sobre a decisão do governo francês de enterrar uma grande quantidade de resíduos extremamente perigosos na Alsácia, dada a repercussão que esta decisão poderá ter sobre o papel de Estrasburgo enquanto sede do Parlamento Europeu; insiste em que os deputados sejam informados dos resultados do referido inquérito no próximo período de sessões em Estrasburgo (O Senhor Presidente, após ter respondido que transmitirá o pedido ao Presidente do Parlamento, sugere ao relator que levante este problema na comissão parlamentar competente).

2. Entrega de documentos

O Senhor Presidente comunica que recebeu dos Deputados a seguir indicados:

a) *as seguintes propostas de resolução (art. 45º do Regimento):*

— Miranda, sobre a criação de regulamentação comunitária de incentivo a produtos regionais de qualidade particular (B4-0028/96)

enviada
fundo: AGRI
parecer: ASOC, PREG

— Todini, sobre a violência contra menores (B4-0029/96)

enviada
fundo: JURI
parecer: JUVE, LIBE

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

— Plooi-j-Van Gorsel, Riis-Jørgensen, Teverson, sobre um Provedor de Justiça para as PME (B4-0030/96)

enviada
fundo: ECON
parecer: ASOC, JURI

— Newman, sobre a prática de manter acorrentadas prisioneiras hospitalizadas (B4-0031/96)

enviada
fundo: LIBE
parecer: MULH

— Sisó Cruellas, sobre o reconhecimento oficial de necessidades educativas especiais para alunos sobredotados, em virtude das suas capacidades intelectuais excepcionais (B4-0032/96)

enviada
fundo: JUVE
parecer: ASOC

— Adam, Desama, Linkohr, McNally, Tannert, sobre a produção combinada electricidade-calor na Europa (B4-0116/96)

enviada
fundo: ENER
parecer: ECON

— Cushnahan, Banotti, Gillis, sobre as compras livres de impostos (B4-0117/96)

enviada
fundo: ECON
parecer: ASOC, TRAN

— Cushnahan, Banotti, Gillis, McCartin, sobre a criação de uma guarda costeira europeia (B4-0118/96)

enviada
fundo: LIBE
parecer: AMBI, PESCE

— Mather, em nome do Grupo PPE, sobre o reforço da ficha de impacto (B4-0120/96)

enviada
fundo: ECON
parecer: JURI

b) as propostas de alteração do Regimento (art. 163º do Regimento):

— Fayot, sobre a alteração do nº 1 do artigo 80º do Regimento (B4-0119/96)

enviada
fundo: REGI

3. Consulta de comissões

A Comissão MULH é consultada para parecer sobre a criação de uma Carta Rural Europeia (autorizada a elaborar um relatório: Comissão AGRI; já consultada para parecer: Comissão REGI).

4. Ordem do dia

A Deputada Castellina, presidente da Comissão para a Cultura, requer o adiamento para um próximo período de sessões da pergunta oral dirigida pela referida comissão à Comissão sobre a transmissão de eventos desportivos (B4-0135/96), inscrita como último ponto da sessão de hoje.

Intervenções, sobre este pedido, dos Deputados Green, em nome do Grupo PSE, Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, Pex e da Deputada Larive, esta em nome do Grupo ELDR.

Após ter recordado que a decisão sobre a sessão em que deverá ser inscrito um ponto que tenha sido adiado cabe à Conferência dos Presidentes, o Senhor Presidente consulta a Assembleia sobre o pedido da Deputada Castellina.

A Assembleia manifesta a sua concordância com este pedido.

*
* *

O Senhor Presidente propõe a inscrição na ordem do dia da presente sessão, imediatamente após o segundo relatório da Comissão das Liberdades Públicas sobre a Europol (relator: Nassauer — A4-0061/96), da recomendação para segunda leitura da Comissão dos Transportes sobre a posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da Directiva do Conselho que fixa, para certos veículos rodoviários que circulam na Comunidade, as dimensões máximas autorizadas em trânsito nacional e internacional e os pesos máximos autorizados em trânsito internacional (relator: Wijsenbeek — A4-0044/96). Isto permitiria — recorda o Presidente — pôr à votação, no período de votação de hoje, as alterações constantes deste relatório para as quais é necessária maioria qualificada.

A Assembleia manifesta a sua concordância com esta proposta.

5. Europol (debate)

O Deputado Nassauer apresenta o seu segundo relatório, elaborado em nome da Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos, sobre a Europol (A4-0061/96).

Intervenções dos Deputados Schaffner, relatora do parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos, Theato, relatora do parecer da Comissão do Controlo Orçamental, Schulz, em nome do Grupo PSE, Reding, em nome do Grupo PPE, Caccavale, em nome do Grupo UPE, Wiebenga, em nome do Grupo ELDR, Eriksson, em nome do Grupo GUE/NGL, Roth, em nome do Grupo V, Berthu, em nome do Grupo EDN, Vanhecke (Não-inscritos), Bontempi e Palacio Vallelersundi.

PRESIDÊNCIA DA SRA. SCHLEICHER,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Crowley, Lindholm, Sandbæk, Amadeo, Elliott, Linzer, Van der Waal, Riess-Passer, White, Lambraki, Malone, do Sr. Fischler, Membro da Comissão, e do relator.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

A Senhora Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 16.

6. Dimensões e pesos máximos de certos veículos rodoviários **II (debate)

O Deputado Wijzenbeek apresenta a sua recomendação para segunda leitura, elaborada em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, referente à posição comum do Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Conselho que fixa as dimensões máximas autorizadas no tráfego nacional e internacional e os pesos máximos autorizados no tráfego internacional para certos veículos rodoviários em circulação na Comunidade (C4-0004/96 — 00/0486(SYN)) (A4-0044/96).

Intervenções dos Deputados Seal, em nome do Grupo PSE, Jarzembowski, em nome do Grupo PPE, Pelttari, em nome do Grupo ELDR, Van Dijk, em nome do Grupo V, Stenmarck, do Sr. Fischler, Membro da Comissão, do relator, que solicita respostas por escrito às perguntas que colocou e que não obtiveram resposta, ao que o Sr. Fischler dá o seu acordo.

A Senhora Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 9.

PRESIDÊNCIA DA SRA. PERY,
Vice-Presidente

PERÍODO DE VOTAÇÃO

A Senhora Presidente propõe, dado o grande número de votações previstas para o período de votação, que se altere a ordem das votações, dando prioridade aos textos que se revestem de maior urgência ou aos quais se aplicam os processos de cooperação e co-decisão, bem como aos textos em relação aos quais foi proposto um maior número de alterações. Propõe, consequentemente, a seguinte ordem de votação:

- resoluções sobre o processo de paz no Médio Oriente
- relatório Augias ***III
- recomendação para segunda leitura Wijzenbeek **II
- relatório Philippe Armand-Martin ***I
- relatório Kestelijn-Sierens *
- relatório Arias Cañete *
- relatório Adam (antigo relatório Breyer)
- relatório Glase
- relatório Aldo
- resoluções sobre as condições de trabalho nos transportes aéreos
- resoluções sobre os resíduos radioactivos
- resoluções sobre a Comissão dos Direitos do Homem nas Nações Unidas
- resoluções sobre Chipre

Intervenções dos Deputados Oomen-Ruijten que, em nome do Grupo PPE, solicita que a votação do relatório Nassauer seja inscrita após a do relatório Aldo (A Senhora Presidente observa que, nesse caso, a votação não durará menos de duas horas), e Wijzenbeek, sobre a ordem da votação.

A Senhora Presidente, constatando que não existe oposição da Assembleia, decide proceder às votações nesta ordem, incluindo, como solicitado, o relatório Nassauer.

7. Processo de paz no Médio Oriente (votação)

Propostas de resolução B4-0336, 0352, 0353, 0354, 0355, 0360, 0362 e 0365/96

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0336, 0352, 0353, 0354, 0355, 0360, 0362 e 0365/96:

- proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Green, Colajanni e Caudron, em nome do Grupo PSE, Dimitrakopoulos e De Esteban Martin, em nome do Grupo PPE,
Caligaris, em nome do Grupo UPE,
Vallvé, Nordmann e De Clercq, em nome do Grupo ELDR,
Puerta, Piquet, Castellina, Vinci, Carnero González, Ribeiro e Eriksson, em nome do Grupo GUE/NGL,
Gahrton, Aelvoet, Cohn-Bendit e Ullmann, em nome do Grupo V,
Hory e Taubira-Delannon, em nome do Grupo ARE,
Van der Waal, em nome do Grupo EDN,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 1*).

8. CALEIDOSCÓPIO ***III (votação)

Relatório da Delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação — A4-0071/96
(relator: Augias)

PROJECTO DE DECISÃO

O Parlamento aprova a decisão (*Parte II, ponto 2*).

O projecto comum C4-0121/96 — 94/0188(COD) e a declaração anexa são aprovados.

9. Dimensões e pesos máximos de certos veículos rodoviários **II (votação)

Recomendação para segunda leitura Wijzenbeek — A4-0044/96

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO C4-0004/96 — 00/0486(SYN):

Alterações aprovadas: 3; 1 e 2

A posição comum é assim alterada (*Parte II, ponto 3*).

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

10. Produtos vitivinícolas ***I (votação)

Relatório Philippe Armand-Martin — A4-0043/96

PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(95)0570 — C4-0552/95 — 95/0287(COD):

Alterações aprovadas: 2; 3; 5;

Alterações rejeitadas: 6 por VE (112 a favor, 186 contra, 3 abstenções); 1 e 4;

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*Parte II, ponto 4*).

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

O Parlamento aprova a resolução legislativa (*Parte II, ponto 4*).

11. Estatísticas estruturais das empresas * (votação)

Relatório Kestelijn-Sierens — A4-0038/96

PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(95)0099 — C4-0109/96 — 95/0076(CNS):

Alterações aprovadas: 1 a 13 em bloco

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*Parte II, ponto 5*).

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

O Parlamento aprova a resolução legislativa (*Parte II, ponto 5*).

12. Frutas e legumes * (votação)

Relatório Arias Cañete — A4-0041/96

I. PROPOSTA DE REGULAMENTO (COM(95)0434 — C4-0505/95 — 95/0247(CNS)):

Alterações aprovadas: 1; 181; 2; 193 por VE (175 a favor, 170 contra, 3 abstenções); 3; 194 por VE (173 a favor, 163 contra, 5 abstenções); 4; 154; 155; 156; 182; 5; 6; 7; 8; 9 por VE (202 a favor, 125 contra, 22 abstenções); 10; 11; 12; 14; 15 e 16 em bloco; 17; 18; 19; 20; 21 por VE (206 a favor, 153 contra, 0 abstenções); 22; 23; 24 por VE (191 a favor, 166 contra, 0 abstenções); 25; 26; 27; 28 a 30 em bloco; 186; 33; 32; 34; 35; 36; 166; 37; 38; 39; 40; 41; 42 a 44 em bloco; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 192 por VE (187 a favor, 170 contra, 5 abstenções); 53; 54 e 55 em bloco; 188; 152; 58; 59; 60; 61; 62; 63 por VE (205 a favor, 138 contra, 21 abstenções); 64; 65; 66 (alterado oralmente); 67 a 74 em bloco; 75; 76 e 77 em bloco por VE (193 a favor, 149 contra, 18 abstenções); 78 por VE (202 a favor, 145 contra, 3 abstenções); 79 e 80 em bloco; 81; 82 a 84 em bloco; 85; 86 por VE (190 a favor, 164 contra, 2 abstenções); 173; 87; 157; 88; 89; 90 por VE (182 a favor, 163 contra, 1 abstenção); 91; 92 a 94 em bloco; 95 por partes; 96; 97 e 98 em bloco; 99 a 101 em bloco; 102 a 105 em bloco; 106; 107 por VE (202 a favor, 131 contra, 22 abstenções); 108; 109 por VE (186 a favor, 145 contra, 22 abstenções); 110; 111 a 113 em bloco; 114; 115; 116; 117

Alterações rejeitadas: 162; 163; 164; 158; 183; 184 por VE (158 a favor, 190 contra, 9 abstenções); 13 por VE (179 a favor, 187 contra, 1 abstenção); 195; 165; 160; 161; 168; 169; 171; 189; 172; 190; 191 por VE (141 a favor, 182 contra, 20 abstenções); 176; 177; 178; 159; 179; 180; 118 (1ª parte por VE (157 a favor, 195 contra, 6 abstenções) e 2ª parte)

Alterações caducas: 185; 31; 196; 167; 52; 187; 56; 57; 170; 153; 151; 174; 175

Intervenções:

— do Deputado Happart, que, após a votação da alteração 1, se insurge contra o facto de a Comissão não se ter pronunciado oralmente sobre as alterações mas ter dado a conhecer a sua posição num documento que foi distribuído; solicita que a Comissão dê, oralmente, a sua opinião sobre as diferentes alterações;

— do Sr. Fischler, Membro da Comissão, que lhe responde que, tendo em conta o curto espaço de tempo que teve à disposição, não lhe foi possível pronunciar-se sobre um número tão elevado de alterações e que o Presidente de sessão tinha aceite o procedimento que propusera, isto é, publicar a posição da Comissão num documento redigido em inglês e alemão;

— do Deputado Santini, sobre a intervenção do Deputado Happart;

— do Deputado Anastassopoulos, qui presidiu à sessão da véspera, para confirmar as observações do Sr. Fischler;

— a Senhora Presidente proclama caduca a alteração 193, em virtude da aprovação da alteração 2, da Deputada Hardstaff, que manifesta as suas reservas a respeito desta caducidade; a Senhora Presidente decide pôr à votação esta alteração;

— A Senhora Presidente proclama caduca a alteração 57, em virtude da aprovação da alteração 152, do Deputado Fantuzzi, para contestar a caducidade desta alteração; o relator confirma que a alteração 57 caduca de facto;

— da Deputada Oomen-Ruijten, para solicitar votações em separado das alts. 59 a 65;

— do Deputado Fantuzzi, antes da votação das alts. 66 e 153, para propor uma alteração oral à alteração 66 da Comissão da Agricultura que consiste em substituir «100%» por «80%», sendo que neste caso a alteração 153, da qual é co-autor, é retirada.

A Assembleia manifesta a sua concordância quanto à submissão à votação desta alteração oral.

Votações por partes:

Alteração 95 (EDN):

1ª parte: primeiro parágrafo

2ª parte: segundo parágrafo

Alteração 118 (PSE):

1ª parte: as seguintes rubricas «pepinos, pimentos, morangos, melões, espargos e kiwis»

2ª parte: restantes rubricas

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*Parte II, ponto 6*).

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

O Parlamento aprova a resolução legislativa (*Parte II, ponto 6*).

II. PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(95)0434 — C4-0506/95 — 95/0248(CNS):

Alterações aprovadas: 119; 120 a 126 em bloco; 127; 128; 129; 130; 149/rev.; 131 e 132 em bloco; 133, 134 e 135 em bloco; 136; 137 a 139 em bloco; 140 por partes; 141 a 147 em bloco; 148 por partes (a 2ª parte por VE (209 a favor, 134 contra, 12 abstenções))

Alterações rejeitadas: 150 por VE (153 a favor, 187 contra, 2 abstenções)

Votações por partes:

Alteração 140 (V):

1ª parte: 1ª, 3ª e 4ª parágrafos

2ª parte: 2ª parágrafo

Alteração 148 (PPE):

1ª parte: até «pêssigos em sumo e em polpa»

2ª parte: rubricas relativas aos espargos

3ª parte: «maças»

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*Parte II, ponto 6*).

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

O Parlamento aprova a resolução legislativa (*Parte II, ponto 6*).**13. Crescimento, competitividade e emprego**
(votação)

Relatório Adam — A4-0027/96

(A Deputada Breyer, relatora para este assunto, renuncia à sua função, retomada pelo Deputado Adam: cf. Parte I, ponto 21, da acta de 12.3.1996).

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Intervenção do Deputado Adam sobre as alterações.

A Senhora Presidente assinala um erro na versão inglesa do considerando S.

Alterações aprovadas: 18; 14 por VE (149 a favor, 147 contra, 7 abstenções); 1

Alterações rejeitadas: 4 por VE (131 a favor, 149 contra, 5 abstenções); 5; 6; 17 por VE (146 a favor, 160 contra, 6 abstenções); 7; 13 por VE (144 a favor, 161 contra, 8 abstenções); 8; 9; 10; 12; 16 por VE (164 a favor, 170 contra, 2 abstenções); 15 por VE (150 a favor, 163 contra, 1 abstenção); 11; 2 por VN; 3 por VE (155 a favor, 168 contra, 3 abstenções)

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente:

— por votação em separado: considerandos D, J, W, Z (a) e Z (b), nº 3 f) e g), nº 19, nº 22 (V)

— por VE: considerando N (174 a favor, 134 contra, 6 abstenções); nº 3 g) (176 a favor, 142 contra, 4 abstenções); nº 21 (194 a favor, 114 contra, 6 abstenções)

— por partes: considerando O (ELDR); considerando S (PSE), nº 7 (UPE); nº 12 (ELDR); nº 23 (V) (*para mais pormenores, ver rubrica infra*)

— por VN: nº 10; nº 12

Foram rejeitados: considerando S (2ª parte por VE (139 a favor, 178 contra, 2 abstenções))

Intervenções:

— a Senhora Presidente assinala que na versão francesa da alteração 13 convém suprimir os termos «et que»;

— do Deputado Tannert, para assinalar que a alteração 1 é um aditamento e não uma substituição, o que a Senhora Presidente confirma;

— do Deputado Robles Piquer, após a rejeição da alteração 16, para solicitar que o nº 3 g) seja posto à votação separadamente; o Deputado Graefe zu Baringdorf, para solicitar que o nº 3 f) também seja posto à votação, e Herman, que apoia o pedido do Deputado Robles Piquer;

— da Deputada Plooi-j-van Gorsel, sobre o nº 23.

Votações por partes:

Considerando O (ELDR):

1ª parte: texto sem os termos «todas» e «internas ou externas»
2ª parte: estes termos

Considerando S (PSE):

1ª parte: até «biotecnologia»
2ª parte: restante texto

Nº 7 (UPE):

1ª parte: até «riscos»
2ª parte: restante texto

Nº 12 (ELDR):

1ª parte: até «União Europeia»
2ª parte: restante texto

Nº 23 (V):

1ª parte: até «substância»
2ª parte: restante texto

Resultados das votações nominais:

Alteração 2 (V):

votantes:	329
a favor:	135
contra:	188
abstenções:	6

Nº 10 (V):

votantes:	320
a favor:	217
contra:	98
abstenções:	5

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

Nº 12 (1ª parte) (V):

votantes:	314
a favor:	308
contra:	0
abstenções:	6

Nº 12 (2ª parte) (V):

votantes:	307
a favor:	282
contra:	21
abstenções:	4

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 7*).

14. Licença para assistência à família (votação)

Relatório Glase — A4-0064/96

Intervenções dos Deputados:

— Telkämper, que se insurge contra o desrespeito dos horários durante o período de votação do meio-dia;

— Wolf, que salienta as divergências entre as diferentes versões linguísticas e que, referindo-se ao nº 4, propõe uma alteração oral que consiste em substituir o termo «decisão» por «regulamento»; acrescenta que a aceitação desta alteração oral deveria permitir a retirada da alteração 2;

— Pronk, co-autor da alteração 2, que mantém a sua alteração, declarando-se no entanto de acordo com a substituição, na versão neerlandesa, do termo «beschikking» por «veroordeening»;

— Stenius-Kaukonen, que assinala que a versão finlandesa também não está correcta.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Alterações rejeitadas: 2 por VN; 1 por VN; 3 e 4

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente.

Resultados das votações nominais:

Alteração 2 (PPE):

votantes:	283
a favor:	111
contra:	168
abstenções:	4

Alteração 1 (ELDR):

votantes:	278
a favor:	137
contra:	140
abstenções:	1

Por VN, o Parlamento aprova a resolução

votantes:	295
a favor:	269
contra:	13
abstenções:	13

(*Parte II, ponto 8*).

15. Trabalhos da Assembleia Paritária ACP-UE em 1995 (votação)

Relatório Aldo — A4-0045/96

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Alterações aprovadas: 1

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente.

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 9*).

16. Europol (votação)

Segundo relatório Nassauer — A4-0061/96

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Alterações aprovadas: 14 por VE (154 a favor, 124 contra, 0 abstenções); 4 e 13

Alterações rejeitadas: 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 3; 26 por VN; 27 por VN; 28 por VN; 1 por VN; 29 por partes: 30; 5 por VN; 31 por partes; 6 por VE (128 a favor, 158 contra, 0 abstenções); 7; 2 por VN; 12; 32; 33 por VN; 34; 36; 8; 37; 38; 9 por VE (122 a favor, 161 contra, 4 abstenções); 10; 11; 35 por VN; 39

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente:

— por partes: considerando G; nº 4 (1ª parte por VE (177 a favor, 106 contra, 4 abstenções)); nº 15

— por VE considerando V: (143 a favor, 115 contra, 23 abstenções) (foi solicitada votação em separado pelo Grupo PPE)

— por VN: nºs 1, 3, 5, 6, 7, 14, 15, 16

Intervenção:

— Do Deputado Tomlinson, para indicar que pretendeu votar a favor e não contra a 1ª parte do nº 15.

Votações por partes:

Considerando G (UPE):

1ª parte: até «negligenciadas»

2ª parte: restante texto

Alteração 29 (EDN):

1ª parte: até «liberdades fundamentais»

2ª parte: restante texto

Nº 1 (PPE, UPE):

1ª parte: 1º travessão

2ª parte: 2º travessão

Alteração 31 (EDN):

1ª parte: até «Europol»

2ª parte: restante texto

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

Nº 4 (UPE):

1ª parte: até «ratificação»
 2ª parte: até «Europol»
 3ª parte: restante texto

Nº 15 (UPE):

1ª parte: 1º parágrafo
 2ª parte: 2º parágrafo
 3ª parte: 3º parágrafo

Resultados das votações nominais:

Alteração 26 (EDN):

votantes: 284
 a favor: 22
 contra: 260
 abstenções: 2

Alteração 27 (EDN):

votantes: 265
 a favor: 21
 contra: 241
 abstenções: 3

Alteração 28 (EDN):

votantes: 273
 a favor: 39
 contra: 230
 abstenções: 4

Alteração 1 (EDN, UPE):

votantes: 277
 a favor: 33
 contra: 239
 abstenções: 5

(O Deputado Andersson pretendeu votar a favor)

Alteração 5 (PSE):

votantes: 283
 a favor: 122
 contra: 161
 abstenções: 0

Nº 1 (1ª parte) (UPE):

votantes: 279
 a favor: 225
 contra: 31
 abstenções: 23

(As Deputadas Schörling, Lindholm, Holm e Gahrton pretenderam abster-se)

Nº 1 (2ª parte) (UPE):

votantes: 269
 a favor: 222
 contra: 21
 abstenções: 26

(As Deputadas Schörling, Lindholm, Holm e Gahrton pretenderam votar contra)

Nº 3 (UPE):

votantes: 282
 a favor: 158
 contra: 122
 abstenções: 2

Alteração 2 (EDN):

votantes: 284
 a favor: 35
 contra: 239
 abstenções: 10

Nº 5 (UPE):

votantes: 286
 a favor: 188
 contra: 95
 abstenções: 3

Nº 6 (UPE):

votantes: 281
 a favor: 162
 contra: 113
 abstenções: 6

Nº 7 (UPE):

votantes: 275
 a favor: 164
 contra: 110
 abstenções: 1

Alteração 33 (EDN):

votantes: 278
 a favor: 23
 contra: 252
 abstenções: 3

Nº 14 (UPE):

votantes: 286
 a favor: 267
 contra: 17
 abstenções: 2

Alteração 35 (EDN):

votantes: 286
 a favor: 38
 contra: 243
 abstenções: 5

Nº 15 (1ª parte) (UPE):

votantes: 281
 a favor: 222
 contra: 54
 abstenções: 5

(O Deputado Tomlinson pretendeu votar a favor e não contra)

Nº 15 (2ª parte) (UPE):

votantes: 269
 a favor: 203
 contra: 61
 abstenções: 5

Quinta-feira, 14 de Março de 1996**Nº 15 (3ª parte) (UPE):**

votantes:	280
a favor:	231
contra:	43
abstenções:	6

Nº 16 (PPE):

votantes:	288
a favor:	179
contra:	97
abstenções:	12

Por VN (PSE, PPE), o Parlamento aprova a resolução

votantes:	290
a favor:	214
contra:	44
abstenções:	32

(O Deputado Kristofersen pretendeu votar a favor)

(*Parte II, ponto 10*).

Intervenções dos Deputados:

— Andersson, que declara que pretendeu votar a favor e não contra a alteração 1;

— Bloch von Blottnitz, que se insurge vivamente contra a ordem dos trabalhos do Parlamento, dado que a ordem do dia estabelecida não foi, em seu entender, respeitada;

— Posselt, que felicita a Senhora Presidente pela condução dos trabalhos.

*
* *

Declarações de voto:**Médio Oriente**

— *escritas*: Deputados Díez de Rivera Icaza, Theonas e Caudron

Relatório Augias (A4-0071/96)

— *escritas*: Deputada Dührkop Dührkop

Relatório Philippe Armand-Martin (A4-0043/96)

— *orais*: Deputado Graefe zu Baringdorf

Relatório Kestelijn-Sierens (A4-0038/96)

— *orais*: Deputado Sjöstedt

Relatório Arias Cañete (A4-0041/96)

— *orais*: Deputado Graefe zu Baringdorf

— *escritas*: Deputados Sanz Fernández, Keppelhoff-Wiechert e Marsset Campos

Relatório Adam (A4-0027/96)

— *orais*: Deputados Graefe zu Baringdorf e Breyer

— *escritas*: Deputados Vaz da Silva e Amadeo

Relatório Glase (A4-0064/96)

— *orais*: Deputados Cars e Lulling

— *escritas*: Deputados Carlsson, Caudron, Grossetête e Lis Jensen

Relatório Aldo (A4-0045/96)

— *orais*: Deputado Souchet

Relatório Nassauer (A4-0061/96)

— *orais*: Deputados Berthu e Riess-Passer

— *escritas*: Deputados Lindqvist, Ahlqvist, Theorin, Wibe, Peltari, Blot, Theonas e Palacio Vallelersundi

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO

(*A sessão, suspensa às 14H00, é reiniciada às 15H00.*)

PRESIDÊNCIA DO SR. GIL-ROBLES GIL-DELGADO,

Vice-Presidente

17. Comunicação de posições comuns do Conselho

O Senhor Presidente comunica, nos termos do nº 1 do artigo 64º do Regimento, ter recebido do Conselho, de harmonia com o disposto nos artigos 189º-B e 189º-C do Tratado CE, as posições comuns do Conselho adiante indicadas, bem como os motivos que o levaram a adoptá-las, e as seguintes posições da Comissão:

— Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de um regulamento do Conselho relativo às regras comuns aplicáveis aos transportes de mercadorias ou de pessoas por via navegável entre os Estados-membros, com vista a realizar a livre prestação de serviços neste sector (C4-0096/96 — 95/0106(SYN))

enviada
fundo: TRAN

base jurídica: Art. 075º CE

— Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a determinados elementos ou características dos veículos a motor de duas ou três rodas (C4-0149/96 — 00/0470(COD))

enviada
fundo: ECON
parecer: TRAN

base jurídica: Art. 100º-A CE

— Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Conselho que altera a Directiva 91/439/CEE relativa à carta de condução (C4-0150/96 — 95/0109(SYN))

enviada
fundo: TRAN

base jurídica: Art. 075º CE

O prazo de três meses de que o Parlamento dispõe para se pronunciar começa portanto a contar a partir de amanhã, 15 de Março de 1996.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

Todavia, tendo em conta a complexidade dos dossiers relativos:

- à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção do regulamento do Conselho relativo a regras comuns aplicáveis aos transportes de mercadorias ou de pessoas por via navegável entre os Estados-membros, com vista a realizar a livre prestação de serviços neste sector (C4-0096/96 — 95/0106(SYN))
- à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a determinados elementos ou características dos veículos a motor de duas ou três rodas (C4-0149/96 — 00/0470(COD))

O presidente e o relator da comissão competente chamam a atenção para a necessidade de dispor de um mês suplementar. Uma carta neste sentido será dirigida ao Presidente em exercício do Conselho.

DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS

Segue-se na ordem do dia o debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes (*para os títulos das propostas de resolução e respectivos autores, cf. acta de 12.3.1996 (Parte I, ponto 5)*).

18. Minas antipessoal (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de sete propostas de resolução (B4-0330, 0342, 0358, 0370, 0381, 0400 e 0405/96).

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Gredler, Baldi, Günther, Telkämper e Truscott.

Intervenções dos Deputados Hyland, em nome do Grupo UPE, Hautala, em nome do Grupo V, Amadeo (Não-inscritos), do Sr. Van den Broek, Membro da Comissão, Telkämper, que dirige uma pergunta à Comissão, à qual o Sr. Van den Broek responde.

O Senhor Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 23.

19. Cuba (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de sete propostas de resolução (B4-0331, 0341, 0357, 0378, 0393, 0397 e 0410/96).

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Gasòliba i Böhm, Salafranca Sánchez-Neyra, Kreissl-Dörfler, Newens, Van Bladel e Novo.

Intervenções dos Deputados Ephremidis, em nome do Grupo GUE/NGL, Telkämper, em nome do Grupo V, Gredler, sobre a intervenção precedente, González Álvarez, do Sr. Van den Broek, Membro da Comissão, e Telkämper, este para um assunto de natureza pessoal.

O Senhor Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 24.

20. Direitos do Homem (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de vinte e oito propostas de resolução (B4-0345, 0356, 0364, 0386, 0392, 0394, 0407, 0329, 0344, 0402, 0406, 0338, 0359, 0369, 0372, 0396, 0346, 0363, 0387, 0388, 0389, 0398, 0399, 0375, 0401, 0403, 0332 e 0383/96).

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Gredler, Moorhouse, Gahrton, Hallam, Moorhouse, Gredler, Evans, Gredler, Aelvoet, Lenz, Van Bladel, Cars, Oostlander, Aelvoet, Hoff, Kreissl-Dörfler, Morgan e González Álvarez.

PRESIDÊNCIA DO SR. GUTIÉRREZ DÍAZ,

Vice-Presidente

Intervenção, ainda para apresentar uma proposta de resolução, da Deputada McKenna.

Intervenções dos Deputados Thomas Mann, em nome do Grupo PPE, Hyland, em nome do Grupo UPE, Gredler, em nome do Grupo ELDR, von Habsburg, Galeote Quecedo, Robles Piquer, Leperre-Verrier, em nome do Grupo ARE, e do Sr. Van den Broek, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 25.

21. Chechénia (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de três propostas de resolução (B4-0371, 0373 e 0377/96).

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados von Habsburg, Guinebertière e Schroedter.

Intervenções das Deputadas Hoff, em nome do Grupo PSE, Cars, em nome do Grupo ELDR, do Sr. Van den Broek, Membro da Comissão, e Schroedter, que dirige uma pergunta à Comissão, à qual o Sr. Van den Broek responde.

O Senhor Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 26.

22. Taiwan (debate)

Segue-se na ordem do dia o debate da proposta de resolução (B4-0347/96).

O Deputado Watson apresenta a proposta de resolução.

Intervenções dos Deputados d'Ancona, em nome do Grupo PSE, Laurila, em nome do Grupo PPE, Guinebertière, em nome do Grupo UPE, Nordmann, em nome do Grupo ELDR, Vanhecke (Não-inscritos) e do Sr. Van den Broek, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

Votação: Parte I, ponto 27.

(A sessão, suspensa às 17H25, enquanto se aguarda o período de votação, é reiniciada às 17H30).

VOTAÇÃO**23. Minas antipessoal (votação)**

Propostas de resolução (B4-0330, 0342, 0358, 0370, 0381, 0400 e 0405/96).

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0330, 0342, 0370, 0381, 0400 e 0405/96:

- proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Cunningham e Truscott, em nome do Grupo PSE,
Oostlander, em nome do Grupo PPE,
Bertens, André-Léonard e Cunha, em nome do Grupo ELDR,
Piquet, Manisco, Ribeiro, Ephremidis, Sjöstedt e Sornosa Martínez, em nome do Grupo GUE/NGL,
Telkämper e Hautala, em nome do Grupo V,
Pradier, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 11*).

(A proposta de resolução B4-0358/96 caduca.)

24. Cuba (votação)

Propostas de resolução (B4-0331, 0341, 0357, 0378, 0393, 0397 e 0410/96).

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0331, 0341, 0357, 0378, 0393, 0397 e 0410/96:

- proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Newens, em nome do Grupo PSE,
Salafranca Sánchez-Neyra, em nome do Grupo PPE,
Bertens e Gasòliba i Böhm, em nome do Grupo ELDR,
González Álvarez, Carnero González, Ainardi, Alavanos e Svensson, em nome do Grupo GUE/NGL,
Telkämper, Kreissl-Dörfler e Wolf, em nome do Grupo V,
Sánchez García, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

(o Grupo GUE/NGL retirou a sua assinatura)

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 12*).

25. Direitos do Homem (votação)

Propostas de resolução (B4-0345, 0356, 0364, 0386, 0392, 0394, 0407, 0329, 0344, 0402, 0406, 0338, 0359, 0369, 0372, 0396, 0346, 0363, 0387, 0388, 0389, 0399, 0375, 0401, 0403, 0332 e 0383/96).

Irão

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0345, 0364, 0386, 0392, 0394 e 0407/96:

- proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Hallam, em nome do Grupo PSE,

Lenz, Moorhouse e Oostlander, em nome do Grupo PPE,
Gredler e Dybkjær, em nome do Grupo ELDR,
Pettinari, em nome do Grupo GUE/NGL,
Roth, Aelvoet, Gahrton e Müller, em nome do Grupo V,
Macartney, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

Intervenção da Deputada Aelvoet, em nome do Grupo V, sobre o nº 6, para solicitar que os termos «e ao Conselho Nacional da Resistência do Irão» sejam retirados; explica que estes termos não figuravam no texto da resolução comum relativamente à qual o seu grupo tinha manifestado a sua concordância.

O Senhor Presidente constata que não há oposição a que estes termos sejam retirados da resolução comum.

O Parlamento aprova a resolução sem estes termos (*Parte II, ponto 13 a*)).

(A proposta de resolução B4-0356/96 caduca.)

Butão

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0329, 0344, 0402 e 0406/96:

- proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Howitt, Evans, Pollack e Kerr, em nome do Grupo PSE,
Moorhouse, em nome do Grupo PPE,
Bertens, Gredler e Cox, em nome do Grupo ELDR,
Vinci e Svensson, em nome do Grupo GUE/NGL,
Telkämper, em nome do Grupo V,
Leperre-Verrier, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 13 b*)).

Argélia

Propostas de resolução B4-0338, 0359, 0369, 0372 e 0396/96:

- proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Kouchner e Van Bladel, em nome do Grupo PSE,
von Habsburg e Moorhouse, em nome do Grupo PPE,
André-Léonard e Fassa, em nome do Grupo ELDR,
Manisco e Sierra González, em nome do Grupo GUE/NGL,
Cohn-Bendit, em nome do Grupo V,
Pradier, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente, o nº 3 por votação em separado (PPE) e por VE (87 a favor, 62 contra, 0 abstenções).

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 13 c*)).

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

Ex-Jugoslávia

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0346, 0363, 0387, 0388, 0389, 0398 e 0399/96:

- proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Wiersma, em nome do Grupo PSE,
Oostlander, em nome do Grupo PPE,
Cars, em nome do Grupo ELDR,
Pettinari e Marset Campos, em nome do Grupo GUE/NGL,
Aelvoet, Tamino e Cohn-Bendit, em nome do Grupo V,
Pradier, Dell'Alba, Macartney, Lalumière, Sánchez García e Sainjon, em nome do Grupo ARE,
Cohn-Bendit e 28 outros Deputados,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

Intervenções dos Deputados Oomen-Ruijten, para propor, em nome do Deputado Oostlander e com o acordo de todos os grupos políticos, o aditamento de um novo nº 2 bis com o seguinte texto: «Lamenta profundamente que o escritório de Belgrado do Instituto SOROS tenha sido obrigado a encerrar as suas portas, o que só poderá ter um efeito negativo sobre o desenvolvimento da sociedade civil;», Sakellariou, para solicitar que o texto da alteração oral seja lido mais uma vez (O Senhor Presidente passa a dar leitura a este texto) e Hoff, sobre a versão correcta deste texto.

Com a anuência da Assembleia, o Senhor Presidente decide pôr à votação a proposta de resolução com o novo parágrafo.

A Assembleia manifesta a sua concordância quanto a esta alteração oral.

O Parlamento aprova a resolução assim alterada (*Parte II, ponto 13 d*)).

Colômbia

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0375 e 0403/96:

- proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Bertens, em nome do Grupo ELDR,
Carnero González, Novo, Sjöstedt e González Álvarez, em nome do Grupo GUE/NGL,
Müller e Kreissl-Dörfler, em nome do Grupo V,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.
(o Grupo PSE retirou a sua assinatura)

As diferentes partes do texto até ao nº 3 foram sendo rejeitadas, o nº 3 por votação em separado (PPE) (após a rejeição do nº 3 o Senhor Presidente constata, com a anuência da Assembleia, que não se justifica pôr à votação os nºs 4 e 5).

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0375/96

O Parlamento rejeita a proposta de resolução.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0401/96

Por VE (79 a favor, 65 contra, 17 abstenções), o Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 13 e*)).

(A proposta de resolução B4-0403/96 caduca.)

Papuásia

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0332/96:

Os Grupos PPE e PSE solicitaram votações em separado relativamente a cada parte do texto, exceptuando os considerando C a E.

Considerando A: aprovado.

Considerando B: votação por partes solicitada pelo Grupo PPE
1ª parte: até «bem tratados»: aprovada
2ª parte: restante texto: aprovada por VE (81 a favor, 76 contra, 0 abstenções)

Considerandos C a E: aprovados

Considerando F: votação por partes solicitada pelo Grupo PSE
1ª parte: até «Papuásia Ocidental»: aprovada por VE (103 a favor, 51 contra, 1 abstenção)
2ª parte: restante texto: rejeitada

Considerando G: aprovado

Considerando H: rejeitado por VE (47 a favor, 108 contra, 3 abstenções)

Considerando I: aprovado

Nº 1: aprovado

Nº 2: aprovado por VE (88 a favor, 71 contra, 3 abstenções)

Nº 3: aprovado

Nº 4: rejeitado

Nº 5: aprovado

Intervenção da Deputada Oomen-Ruijten, antes da votação do conjunto da resolução, para solicitar que esta seja feita por votação nominal (O Senhor Presidente assinala que não recebeu nenhum pedido neste sentido dentro do prazo previsto).

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 13 f*)).

(A proposta de resolução B4-0383/96 caduca.)

26. Chechénia (votação)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de três propostas de resolução (B4-0371, 0373 e 0377/96).

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0371 e 0377/96:

- proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:
Wiersma, em nome do Grupo PSE,
von Habsburg, em nome do Grupo PPE,
Bertens, em nome do Grupo ELDR,
Carnero González, em nome do Grupo GUE/NGL,
Schroedter e Aelvoet, em nome do Grupo V,
Lalumière, em nome do Grupo ARE,
que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 14*)).

(A proposta de resolução B4-0373/96 caduca.)

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

27. Taiwan (votação)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0347/96

Alterações aprovadas: 1; 2

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente, o considerando D por partes, a segunda parte por VE (97 a favor, 63 contra, 4 abstenções).

Votação por partes:

Considerando D (PPE):

1ª parte: até «uma acção militar»

2ª parte: restante texto

O Senhor Presidente assinala um erro na alteração 2.

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 15*).

FIM DO DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS

PRESIDÊNCIA DO SR. FONTANA,

Vice-Presidente

28. Ajuda à Bósnia-Herzegovina * (debate)

O Deputado Konečný, em substituição do relator, apresenta o relatório, elaborado pelo Deputado Wiersma, em nome da Comissão das Relações Económicas Externas, sobre a proposta de regulamento (CE) do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 3906/89 do Conselho tendo em vista a extensão da ajuda económica à Bósnia-Herzegovina (COM(95)0728 — C4-0091/96 — 94/0361(CNS)) (A4-0042/96).

Intervenções dos Deputados Santini, em substituição do Deputado Caligaris, relator do parecer da Comissão dos Assuntos Externos, Tillich, relator do parecer da Comissão dos Orçamentos, Miranda de Lage, em nome do Grupo PSE, Pex, em nome do Grupo PPE, Guinebertière, em nome do Grupo UPE, Porto, em nome do Grupo ELDR, Kreissl-Dörfler, em nome do Grupo V, Posselt, do Sr. Van den Broek, Membro da Comissão, Kreissl-Dörfler, que dirige uma pergunta à Comissão, à qual o Sr. Van den Broek responde.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 4, da acta de 15.03.1996.

29. Relatório anual sobre os progressos realizados pela União em 1994 (debate)

O Deputado Valverde López apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão dos Assuntos Institucionais, sobre o relatório do Conselho Europeu ao Parlamento sobre os progressos realizados pela União Europeia em 1994 (em aplicação do artigo D do Tratado da União Europeia) (C4-0173/95) (A4-0060/96).

Intervenção do Deputado Cars, em nome do Grupo ELDR.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 9, da acta de 15.03.1996.

30. Ordem do dia da próxima sessão

O Senhor Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de amanhã está fixada como se segue:

às 9H00

- relatório Samland sobre os recursos próprios (art. 99º)
- relatório Dankert sobre o encerramento das contas do PE de 1995 (art. 99º)
- votação dos textos cujo debate tenha sido dado por encerrado
- discussão conjunta de três perguntas orais sobre as catástrofes marítimas ⁽¹⁾
- relatório Martinez sobre o açúcar * ⁽¹⁾
- relatório Provan sobre a produção aquícola * ⁽¹⁾

(A sessão é suspensa às 19H00.)

⁽¹⁾ Os textos serão votados após o encerramento de cada debate.

Enrico VINCI,
Secretário-Geral

Ursula SCHLEICHER,
Vice-Presidente

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

PARTE II

Textos aprovados pelo Parlamento Europeu

1. Processo de paz no Médio Oriente**B4-0336, 0352, 0353, 0354, 0355, 0360, 0362 e 0365/96****Resolução sobre os atentados terroristas e o processo de paz no Médio Oriente***O Parlamento Europeu,*

- Relembrando as suas anteriores resoluções sobre o processo de paz no Médio Oriente,
 - Tendo em conta a Declaração de Barcelona, que prevê a necessidade de todos os participantes na Conferência reforçarem as medidas de cooperação para prevenir o terrorismo e combatê-lo em conjunto,
 - Tendo em conta a declaração proferida pelo Presidente em exercício do Conselho na sequência da reunião informal dos Ministros dos Negócios Estrangeiros que teve lugar em Palermo, Itália, em 9 e 10 de Março de 1996,
- A. Horrorizado com a amplitude e a crueldade dos atentados terroristas que atingiram em pleno coração o Estado de Israel e a sua população;
- B. Frisando que o objectivo destes atentados e dos movimentos extremistas consiste na destruição do processo de paz no Médio Oriente;
- C. Congratulando-se com as medidas que vão ser tomadas pelo Governo de Israel e pela Autoridade Nacional Palestiniana em resposta aos atentados bombistas;
- D. Sublinhando que só um acordo de paz global no Médio Oriente permitirá instaurar a segurança e o desenvolvimento económico por que todas as populações abrangidas anseiam,
1. Condena veementemente os recentes atentados terroristas perpetrados em Israel e apresenta as suas condolências às famílias das vítimas, a toda a população israelita e aos seus dirigentes;
 2. Condena resolutamente os responsáveis do movimento Hamas, bem como os líderes de outros movimentos extremistas que incitam à violência e à dissolução do processo de paz;
 3. Denuncia com a maior firmeza os instigadores dos atentados terroristas e todos os indivíduos ou potências que, directa ou indirectamente, prestam qualquer espécie de apoio aos terroristas, inclusivamente através de palavras de apoio ou da recusa de condenar os seus actos;
 4. Lamenta que, de acordo com a imprensa oficial da Síria, o governo deste país continue a recusar-se a condenar estes actos terroristas e a considerar aquilo que designa por «actos de resistência», e espera que a Síria, signatária da Declaração de Barcelona, condene firmemente os atentados terroristas levados a cabo em Israel;
 5. Condena o governo iraniano pelo apoio político e prático que dispensa aos terroristas e verifica que, até ao presente, o diálogo crítico mantido com o Irão não produziu quaisquer resultados concretos; assim sendo, convida o Conselho e os Estados-membros a pressionarem o Irão no sentido de este país pôr termo a todas as formas de colaboração e de ajuda aos terroristas;
 6. Toma nota da decisão do Conselho de enviar uma missão da Tróica ao Irão, à Líbia e à Síria para persuadir estes países a proferirem uma condenação firme e inequívoca do terrorismo e de todas as formas de ajuda a terroristas;
 7. Felicita a Jordânia pela sua firme atitude face aos terroristas e pela sua determinação em colaborar plenamente na luta contra o terrorismo;
 8. Aprecia os esforços feitos pela Autoridade Palestiniana no sentido de impor o respeito da lei e prender os responsáveis por estes crimes, e exorta-a a prosseguir a sua colaboração com as autoridades israelitas e a punir com a maior firmeza os instigadores, os comandos suicidas e outros autores de actos de terrorismo, até ao desmantelamento integral dos grupos terroristas;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

9. Lamenta que o encerramento das fronteiras tenha acarretado uma deterioração da situação social e económica vigente nos territórios, razão pela qual solicita à União que prossiga e intensifique a sua ajuda humanitária, bem como a ajuda destinada à reconstrução dos territórios, adoptando as disposições necessárias para que esses fundos não possam, em circunstância alguma, beneficiar directa ou indirectamente o Hamas e os restantes movimentos extremistas;
10. Reitera a sua convicção de que não existe alternativa viável para o processo de paz iniciado na Conferência de Madrid com vista a assegurar a paz e a estabilidade duradouras na região; insiste no facto de que seria desastroso para toda a região deixar-se envolver na lógica de guerra pretendida pelos instigadores destes actos criminosos, e salienta que é por conseguinte necessário envidar todos os esforços para restabelecer e intensificar o processo de paz;
11. É de opinião que o cumprimento, por parte da Autoridade Palestiniana, do compromisso de erradicar da «Carta Palestiniana» todas as referências ao extermínio do Estado de Israel poderia contribuir de forma considerável para o restabelecimento da confiança necessária à indispensável prossecução do processo de paz e, portanto, solicita que esse compromisso seja cumprido sem demora;
12. Saúda a realização da Conferência internacional contra o terrorismo de Sharm-el-Sheik, no Egipto, e lamenta que alguns países do Médio Oriente não participem nesta cimeira, da qual espera que resultem medidas concretas de combate ao terrorismo;
13. Convida os Estados-membros a cooperarem com as autoridades israelitas e palestinianas no combate a todas as formas de terrorismo;
14. Considera que a estabilidade no Médio Oriente passa também pela promoção do desenvolvimento económico e social dos povos da região, e que a União Europeia deve desempenhar um papel de primeiro plano no melhoramento das condições de vida desses povos;
15. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao governo do Estado de Israel, à Autoridade Palestiniana e aos governos da Jordânia, da Síria, do Irão e da Líbia, bem como aos governos dos países do Médio Oriente, do Golfo e do Sul do Mediterrâneo.

2. CALEIDOSCÓPIO ***III

A4-0071/96

Decisão referente ao projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um programa de apoio às actividades artísticas e culturais de dimensão europeia (Caleidoscópio) (C4-0121/96 – 94/0188(COD))

(Processo de co-decisão: terceira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projecto comum aprovado pelo Comité de Conciliação (C4-0121/96 – 94/0188(COD)),
- Tendo em conta o parecer que emitiu em primeira leitura ⁽¹⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho COM(94)0356 ⁽²⁾,
- Tendo em conta a sua decisão referente à posição comum ⁽³⁾,
- Tendo em conta o parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento à posição comum (C4-0599/95),
- Tendo em conta o nº 5 do artigo 189º-B do Tratado CE,
- Tendo em conta o nº 2 do artigo 77º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da sua delegação ao Comité de Conciliação (A4-0071/96),

⁽¹⁾ JO C 109 de 1.5.1995, p. 281.

⁽²⁾ JO C 324 de 22.11.1994, p. 5.

⁽³⁾ Cf. acta de 15.11.1995 (Parte II, ponto 3).

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

1. Aprova o projecto comum, bem como a declaração anexa à presente decisão;
2. Encarrega o seu Presidente de assinar o acto em questão, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do nº 1 do artigo 191º do Tratado CE;
3. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o acto em causa no que respeita ao âmbito das suas competências e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respectiva publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias;
4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e à Comissão.

ANEXO

Declaração do Parlamento Europeu

sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um programa de apoio às actividades artísticas e culturais de dimensão europeia (Caleidoscópio) (C4-0121/96 — 94/0188(COD))

1. O Parlamento toma nota da seguinte declaração da Comissão, anexada à acta do Conselho aquando da aprovação do projecto comum ⁽¹⁾:

«A Comissão, no respeito dos procedimentos e dos acordos interinstitucionais, informará o Comité da decisão «Caleidoscópio», no âmbito do apoio financeiro a conceder pela Comunidade, sobre todos os projectos que tenciona financiar no âmbito da presente decisão.»

2. *«O Parlamento Europeu, se bem que verifique que o nº 3 do artigo 5º do programa Caleidoscópio não permite ao Comité pronunciar-se sobre a selecção de projectos individuais, não se opõe a que o Comité seja informado de todos os projectos que a Comissão tenha intenção de financiar.*

O Parlamento pretende receber as mesmas informações por parte da Comissão».

⁽¹⁾ 4852/96. Ad. 1. Codec 61. Cultura 12.

3. Dimensões e pesos máximos de certos veículos rodoviários **II

A4-0044/96

Decisão referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Conselho que fixa as dimensões máximas autorizadas no tráfego nacional e internacional e os pesos máximos autorizados no tráfego internacional para certos veículos rodoviários em circulação na Comunidade (C4-0004/96 — 00/0486(SYN))

(Processo de cooperação: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho C4-0004/96 -00/0486(SYN) ⁽¹⁾,
- Tendo em conta o parecer que emitiu em primeira leitura ⁽²⁾ sobre a proposta da Comissão COM(93)0679 ⁽³⁾,
- Consultado pelo Conselho, nos termos do artigo 189º-C do Tratado CE,

⁽¹⁾ JO C 356 de 30.12.1995, p. 13.

⁽²⁾ JO C 341 de 5.12.1994, p. 39.

⁽³⁾ JO C 38 de 8.2.1994, p. 3.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

- Tendo em conta o artigo 67º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão dos Transportes e do Turismo (A4-0044/96),
1. Altera a posição comum como se segue;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e à Comissão.

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 3)

Décimo quarto considerando

Considerando que a largura máxima autorizada de 2,50m para os veículos de transporte de mercadorias *pode* não deixar espaço interior suficiente para se proceder ao carregamento de paletas em boas condições, pelo que as legislações dos Estados-membros passaram a prever diferentes tolerâncias suplementares no que respeita ao tráfego nacional; que, portanto, para efeitos de clareza dos requisitos técnicos, é necessária uma adaptação geral à situação actual, sem deixar de ter em conta aspectos destas características relacionados com a segurança rodoviária;

Considerando que a largura máxima autorizada de 2,50 m para os veículos de transporte de mercadorias **e os comprimentos máximos referidos no ponto 1.1 do Anexo I podem** não deixar espaço interior suficiente para se proceder ao carregamento de paletas em boas condições, pelo que as legislações dos Estados-membros passaram a prever diferentes tolerâncias suplementares no que respeita ao tráfego nacional; que, portanto, para efeitos de clareza dos requisitos técnicos, é necessária uma adaptação geral à situação actual, sem deixar de ter em conta aspectos destas características relacionados com a segurança rodoviária;

(Alteração 1)

Décimo quinto considerando bis (novo)

Considerando que, a fim de evitar a deterioração excessiva das infra-estruturas rodoviárias e garantir a manobralidade, se deve, aquando da autorização ou utilização dos veículos, preferir à suspensão mecânica a suspensão pneumática ou uma suspensão reconhecida como equivalente; que se deve proibir a ultrapassagem de determinados pesos máximos por eixo e estipular que qualquer veículo deve poder efectuar uma viragem de 360° dentro de certos valores-limite relativos à via em que se encontra;

(Alteração 2)

Artigo 4º, nº 6 bis (novo)

6 bis. Antes da expiração do período de transição mencionado no nº 6, a Comissão publicará um relatório sobre as eventuais derrogações que os desenvolvimentos na matéria tenham tornado necessárias, e que poderão ser concedidas inclusivamente após 31 de Dezembro de 2006, e, caso necessário, apresentará propostas nesse sentido.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

4. Produtos vitivinícolas *I****A4-0043/96**

Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 1601/91 que estabelece as regras gerais relativas à definição, designação e apresentação dos vinhos aromatizados, das bebidas aromatizadas à base de vinho e dos cocktails aromatizados de produtos vitivinícolas (COM(95)0570 — C4-0552/95 — 95/0287(COD))

Esta proposta foi aprovada com as seguintes alterações:

TEXTO
DA COMISSÃO (*)

ALTERÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 2)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1, ALÍNEA i)

Artigo 2º, nº 1, alínea a), primeiro travessão (Regulamento (CEE) nº 1601/91)

- obtida a partir de vinhos definidos no anexo I, pontos 12 a 18, do Regulamento (CEE) nº 822/87, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) nº 1544/95, com excepção do vinho de mesa *retsina*, incluindo os vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas, definidos no nº 2 do artigo 1º do Regulamento (CEE) nº 823/87, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3896/91, eventualmente adicionados de mosto de uva e/ou de mosto de uva parcialmente fermentado,
- e/ou
- obtida a partir de mostos de uva frescos amuados com álcool definidos no anexo I, ponto 5, do Regulamento (CEE) nº 822/87.

- obtida a partir de vinhos e/ou de mostos de uva frescos amuados com álcool definidos **respectivamente** no anexo I, pontos 12 a 18 **e no ponto 5** do Regulamento (CEE) nº 822/87, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) nº 1544/95, com excepção do vinho de mesa *retsina*, incluindo os vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas, definidos no nº 2 do artigo 1º do Regulamento (CEE) nº 823/87, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3896/91, eventualmente adicionados de mosto de uva e/ou de mosto de uva parcialmente fermentado.

(Alteração 3)

ARTIGO 1º, NÚMERO 1, ALÍNEA ii)

Artigo 2º, nº 1, alínea a), penúltimo parágrafo (Regulamento (CEE) nº 1601/91)

«Os vinhos e/ou os mostos utilizados na elaboração de um vinho aromatizado, *antes de este ser objecto de eventual enriquecimento a partir de produtos não provenientes de videiras* devem estar presentes no produto acabado numa proporção não inferior a 75%. Sem prejuízo das disposições previstas no artigo 5º, o título alcoométrico volúmico natural mínimo dos produtos utilizados será o previsto no nº 1 do artigo 18º do Regulamento (CEE) nº 822/87.».

«Os vinhos e/ou os mostos utilizados na elaboração de um vinho aromatizado devem estar presentes no produto acabado numa proporção não inferior a 75%. Sem prejuízo das disposições previstas no artigo 5º, o título alcoométrico volúmico natural mínimo dos produtos utilizados será o previsto no nº 1 do artigo 18º do Regulamento (CEE) nº 822/87.».

(Alteração 5)

ARTIGO 1º, NÚMERO 3

Artigo 5º, nº 2 (Regulamento (CEE) nº 1601/91)

2. Os tratamentos relativos aos produtos *intermédios* e às matérias-primas não provenientes de videiras, necessários para a elaboração dos produtos acabados referidos no presente regulamento, *podem ser determinados de acordo com o processo previsto no artigo 14º. Os Estados-membros podem aplicar regras específicas nesta matéria, na medida em que sejam compatíveis com o direito comunitário.*».

2. Os tratamentos relativos aos produtos **em processo de elaboração** e às matérias-primas não provenientes de videiras, necessários para a elaboração dos produtos acabados referidos no presente regulamento, **serão determinados, se necessário,** de acordo com o processo previsto no artigo 14º.».

(*) JO C 28 de 1.2.1996, p. 8.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

Resolução legislativa que contém o parecer do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 1601/91 que estabelece as regras gerais relativas à definição, designação e apresentação dos vinhos aromatizados, das bebidas aromatizadas à base de vinho e dos cocktails aromatizados de produtos vitivinícolas (COM(95)0570 — C4-0552/95 — 95/0287(COD))

(Processo de co-decisão: primeira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho COM(95)0570 — 95/0287(COD) ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta o nº 2 do artigo 189º-B do Tratado CE, e os artigos 43º e 100º-A do Tratado CE, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C4-0552/95),
 - Tendo em conta o artigo 58º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (A4-0043/95),
1. Aprova a proposta da Comissão, com as alterações que nela introduziu;
 2. Convida a Comissão a alterar a sua proposta nesse sentido, nos termos do nº 2 do artigo 189º-A do Tratado CE;
 3. Convida o Conselho a incluir, na posição comum que adoptará nos termos do nº 2 do artigo 189º-B do Tratado CE, as alterações aprovadas pelo Parlamento;
 4. Caso o Conselho entenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento, solicita ser informado desse facto e requer a abertura do processo de concertação;
 5. Recorda que cumpre à Comissão apresentar ao Parlamento todas as alterações que pretenda introduzir na sua proposta, na redacção que lhe foi dada pelo Parlamento;
 6. Encarrega o seu Presidente de transmitir o presente parecer ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 28 de 1.2.1996, p. 8.

5. Estatísticas estruturais das empresas *

A4-0038/96

Proposta de regulamento (CE/Euratom) do Conselho relativo às estatísticas estruturais das empresas (COM(95)0099 — C4-0109/96 — 95/0076(CNS))

Esta proposta foi aprovada com as seguintes alterações:

TEXTO
DA COMISSÃO (*)

ALTERÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Sexto considerando

Considerando que na sua Decisão 93/379/CEE o Conselho adoptou um programa plurianual de acções comunitárias destinadas a reforçar as áreas prioritárias e a garantir

Considerando que na sua Decisão 93/379/CEE o Conselho adoptou um programa plurianual de acções comunitárias destinadas a reforçar as áreas prioritárias e a garantir

(*) JO C 146 de 13.6.1995, p. 7.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERÇÕES
DO PARLAMENTO

a continuidade e a consolidação da política empresarial, nomeadamente das pequenas e médias empresas, na Comunidade; que são necessárias estatísticas para avaliar o impacto das medidas tomadas para atingir os objectivos estabelecidos na decisão, em especial obter estatísticas comparáveis para as empresas de todos os sectores, estatísticas sobre as relações de subcontratação existentes a nível nacional e internacional entre empresas, e estatísticas melhoradas sobre pequenas e médias empresas;

a continuidade e a consolidação da política empresarial, nomeadamente das pequenas e médias empresas, na Comunidade; que são necessárias estatísticas para avaliar o impacto das medidas tomadas para atingir os objectivos estabelecidos na decisão, em especial obter estatísticas comparáveis para as empresas de todos os sectores, estatísticas sobre as relações de subcontratação existentes a nível nacional e internacional entre empresas, e estatísticas melhoradas sobre pequenas e médias empresas; **que a necessidade de estatísticas não deve levar à imposição de requisitos de informação excessivamente onerosos para as pequenas e médias empresas;**

(Alteração 2)

Décimo quarto considerando

Considerando que as empresas e as suas associações profissionais necessitam dessas informações para poderem compreender os mercados e conhecer a sua actividade e desempenho relativamente aos concorrentes do respectivo sector, a nível regional, nacional e internacional;

Considerando que as empresas e as suas associações profissionais necessitam dessas informações para poderem compreender os mercados e conhecer a sua actividade e desempenho relativamente aos concorrentes do respectivo sector, a nível regional, nacional e internacional; **que as empresas e as suas associações devem, contudo, estar dispostas a contribuir, de modo realista, para os custos consideráveis que a compilação e elaboração dessas estatísticas comportam;**

(Alteração 3)

Décimo quarto considerando bis (novo)

Considerando que os resultados dos inquéritos relativos às estatísticas estruturais devem ser elaborados e divulgados no mais breve espaço de tempo possível;

(Alteração 4)

Décimo nono considerando

Considerando que é necessário simplificar os procedimentos administrativos para as empresas, especialmente pequenas e médias empresas, incluindo a promoção de novas tecnologias para recolha de dados e sua compilação; que pode ainda ser necessário recolher directamente, nas empresas, os dados necessários para compilar estatísticas estruturais sobre as mesmas empresas, utilizando métodos e técnicas que assegurem a sua exaustividade, fiabilidade e actualidade, sem que isso signifique, para as partes interessadas, em especial para as pequenas e médias empresas, um encargo superior aos resultados que a utilização das referidas estatísticas possa produzir;

Considerando que é necessário simplificar os procedimentos administrativos para as empresas, especialmente pequenas e médias empresas, incluindo a promoção de novas tecnologias para recolha de dados e sua compilação; que pode ainda ser necessário recolher directamente, nas empresas, os dados necessários para compilar estatísticas estruturais sobre as mesmas empresas, utilizando métodos e técnicas que assegurem a sua exaustividade, fiabilidade e actualidade, sem que isso signifique, para as partes interessadas, em especial para as pequenas e médias empresas, um encargo superior aos resultados que a utilização das referidas estatísticas possa produzir; **que uma técnica deste tipo, a constituição de amostras, deve ser, em regra geral, aplicada a empresas de dimensões inferiores a um determinado limite que pode variar de um Estado-membro para outro; e que pode não ser necessário, ou apenas parcialmente necessário, o agrupamento de empresas nos casos em que os Estados-membros já disponham de dados que tenham sido fornecidos por empresas às respectivas administrações nacionais através das declarações fiscais e dos balanços anuais, e que tal irá evitar às empresas uma duplicação de recolha de dados, em particular às pequenas empresas para as quais essa recolha de dados constitui uma sobrecarga administrativa e financeira;**

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 5)

Artigo 1º, nº 2 bis (novo)

2 bis. Com vista a uma utilização óptima das estatísticas referidas no nº 1, os Estados-membros, em cooperação com a Comissão, comprometem-se a promover, logo após a elaboração das referidas estatísticas, a publicação dos resultados e o acesso à respectiva documentação junto de um vasto público, o mais rapidamente possível e da forma mais completa para que todos os potenciais utilizadores possam dispor de uma informação actualizada, fiável e exhaustiva.

(Alteração 6)

Artigo 5º, nº 3

3. O encargo que recai sobre as empresas, especialmente pequenas e médias empresas, bem como a representatividade e o controlo de qualidade exigidos (artigo 6º) deverão ser cabalmente tidos em conta pelos Estados-membros, na sua selecção e combinação das fontes e na utilização das estimativas mencionadas anteriormente nos nºs 1 e 2.

3. O encargo que recai sobre as empresas, especialmente pequenas e médias empresas, bem como a representatividade e o controlo de qualidade exigidos (artigo 6º) deverão ser cabalmente tidos em conta pelos Estados-membros, na sua selecção e combinação das fontes e na utilização das estimativas mencionadas anteriormente nos nºs 1 e 2. **A técnica de constituição de amostras deverá ser utilizada sempre que possível no caso de empresas de dimensões inferiores a um determinado limite que deve ser fixado por cada Estado-membro em função das características da população.**

(Alteração 7)

Artigo 8º, nº 2 bis (novo)

2 bis. A Comissão colocará os resultados à disposição dos utilizadores o mais depressa possível e dentro de um período não superior a três meses a contar do final do período de tempo especificado no nº 2 para transmissão dos resultados por parte dos Estados-membros. Os resultados, sob uma fórmula técnica adequada, serão postos à disposição, em condições que permitam um acesso de facto à globalidade da documentação através dos serviços da Comissão e dos serviços estatísticos dos Estados-membros. A Comissão fixará um preço de retalho a que esta e os serviços nacionais de estatística poderão vender os resultados dos seus inquéritos; este preço será determinado por forma a representar uma contribuição realista para os custos de recolha e elaboração de dados suportados pelos serviços nacionais de estatística.

(Alteração 8)

Artigo 11º

1. O Conselho *reexaminará* o presente regulamento no prazo de três anos a partir da data da sua entrada em vigor e, posteriormente, de três em três anos, no mínimo.

1. O Conselho e o Parlamento Europeu reexaminarão o presente regulamento no prazo de três anos a partir da data da sua entrada em vigor e, posteriormente, de três em três anos, no mínimo. **O processo de revisão incluirá a consulta dos fornecedores e utilizadores de informações e de estatísticas.**

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERÇÕES
DO PARLAMENTO

2. Para este fim, a Comissão apresentará ao Conselho um relatório, no início do ano da revisão, acerca da experiência obtida com o trabalho realizado nos termos do presente regulamento, em particular no que se refere aos domínios indicados no artigo 3º e aos anexos referidos no nº 2 do artigo 4º. *A Comissão apresentará o relatório, simultaneamente, ao Parlamento Europeu.*

2. Para este fim, a Comissão apresentará ao Conselho **e ao Parlamento Europeu** um relatório, no início do ano da revisão, acerca da experiência obtida com o trabalho realizado nos termos do presente regulamento, em particular no que se refere aos domínios indicados no artigo 3º e aos anexos referidos no nº 2 do artigo 4º.

(Alteração 9)

Anexo I, Secção 8

Os resultados serão transmitidos num prazo de dezoito meses a partir do final do ano civil do período de referência.

Os resultados serão transmitidos num prazo de dezoito meses a partir do final do ano civil do período de referência. **A Comissão colocará os resultados consolidados à disposição dos utilizadores dentro de um período de três meses a contar deste prazo, indicando as imprecisões que se poderão dever a uma transmissão de informações demasiado tardia por parte dos Estados-membros.**

(Alteração 10)

Anexo II, Secção 7, nº 5

5. Os resultados das estatísticas regionais deverão ser discriminados ao nível de 2 dígitos da NACE, Rev. 1 (divisões) e a nível II da classificação das unidades territoriais (NUTS). No caso de áreas elegíveis para os Fundos Estruturais, poderá ser utilizada uma discriminação geográfica mais pormenorizada.

5. Os resultados das estatísticas regionais deverão ser discriminados ao nível de 2 dígitos da NACE, Rev. 1 (divisões) e a nível II da classificação das unidades territoriais (NUTS). No caso de áreas elegíveis para os Fundos Estruturais, poderá ser utilizada uma discriminação geográfica mais pormenorizada **a fim de que os resultados possam ser discriminados, permitindo assim que as regiões elegíveis para os Fundos Estruturais deles beneficiem nas melhores condições.**

(Alteração 11)

Anexo II, Secção 8, primeiro parágrafo

Os resultados serão transmitidos num prazo de dezoito meses a partir do final do ano civil do período de referência.

Os resultados serão transmitidos num prazo de dezoito meses a partir do final do ano civil do período de referência. **A Comissão colocará os resultados consolidados à disposição dos utilizadores dentro de um período de três meses a contar deste prazo, indicando as imprecisões que se poderão dever a uma transmissão de informações demasiado tardia por parte dos Estados-membros.**

(Alteração 12)

Anexo III, Secção 7, nº 1

1. Os resultados serão transmitidos num prazo de dezoito meses a partir do final do ano civil do período de referência.

1. Os resultados serão transmitidos num prazo de dezoito meses a partir do final do ano civil do período de referência. **A Comissão colocará os resultados consolidados à disposição dos utilizadores dentro de um período de três meses a contar deste prazo, indicando as imprecisões que se poderão dever a uma transmissão de informações demasiado tardia por parte dos Estados-membros.**

(Alteração 13)

Ficha Financeira, Secção 1, Ponto 4.1, parágrafo único bis (novo)

O aumento provável das despesas deverá ser tido em conta e a dotação inicialmente prevista deverá ser, consequentemente, revista.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

Resolução legislativa que contém o parecer do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento (CE/Euratom) do Conselho relativo às estatísticas estruturais das empresas (COM(95)0099 — C4-0109/96 — 95/0076(CNS))

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho COM(95)0099 — 95/0076(CNS) ⁽¹⁾,
- Consultado pelo Conselho, nos termos do artigo 213º do Tratado CE (C4-0109/96),
- Tendo em conta o artigo 58º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial e os pareceres da Comissão dos Orçamentos e da Comissão das Relações Económicas Externas (A4-0038/96),

1. Aprova a proposta da Comissão, com as alterações que nela introduziu;
2. Convida a Comissão a alterar a sua proposta nesse sentido, nos termos do nº 2 do artigo 189º-A do Tratado CE;
3. Solicita ao Conselho que o informe, caso entenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
4. Encarrega o seu Presidente de transmitir o presente parecer ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 146 de 13.6.1995, p. 7.

6. Frutas e produtos hortícolas *

A4-0041/96

I.

Proposta de Regulamento (CE) do Conselho que estabelece a organização comum de mercado no sector das frutas e produtos hortícolas (COM(95)0434 — C4-0505/95 — 95/0247(CNS))

Esta proposta foi aprovada com as seguintes alterações:

TEXTO
DA COMISSÃO (*)

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Antes do primeiro considerando (novo considerando)

Considerando que o novo quadro constituído pela reforma da PAC e pela conclusão do Uruguay Round exige uma adaptação urgente das Organizações Comuns de Mercado (OCM) ainda não reformadas, a fim de permitir que os produtores se adaptem rapidamente à nova situação, mantendo simultaneamente os seus rendimentos, e evitar discriminações indesejáveis entre as diversas produções agrícolas da União Europeia;

(*) JO C 52 de 21.2.1996, p. 1.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 181)

Terceiro considerando bis (novo)

Considerando a importância deste sector na União Europeia, particularmente no que respeita à sua contribuição económica para a Produção Final Agrícola, ao elevado número de explorações agrícolas, ao emprego que gera e ao papel que desempenha na luta contra a desertificação do mundo rural, mantendo o tecido social e económico;

(Alterações 2 + 193)

Quarto considerando

Considerando que, por uma preocupação de simplificação, se afigura oportuno adoptar, enquanto normas aplicáveis à organização comum de mercado, as normas decididas no âmbito da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas para os produtos abrangidos por aquela organização; que é necessário prever as condições em que as normas internacionais podem ser adaptadas às necessidades específicas da Comunidade;

Considerando que, por uma preocupação de simplificação, se afigura oportuno adoptar, enquanto normas aplicáveis à organização comum de mercado, as normas decididas no âmbito da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas para os produtos abrangidos por aquela organização; que é necessário prever as condições em que as normas internacionais podem ser adaptadas às necessidades específicas da Comunidade, **tendo em conta as diferentes dimensões de determinadas variedades regionais; que, para o efeito, a Comissão fixará, num futuro próximo, normas de qualidade que respondam, na medida do possível, às actuais exigências dos consumidores, fornecendo-lhes, nomeadamente, uma melhor informação sobre os métodos de produção e as normas ambientais;**

(Alteração 3)

Sétimo considerando

Considerando que a produção e a comercialização das frutas e produtos hortícolas deve integrar as preocupações de carácter ambiental, tanto ao nível das práticas culturais como da gestão dos materiais usados e da eliminação dos produtos retirados da produção, nomeadamente no que respeita à protecção da qualidade das águas e à preservação da biodiversidade e da paisagem;

Considerando que a produção e a comercialização das frutas e produtos hortícolas, **tal como as outras produções agrícolas,** devem integrar preocupações de carácter ambiental, tanto ao nível das práticas culturais como da gestão dos materiais usados e da eliminação dos produtos retirados da produção, nomeadamente no que respeita à protecção da qualidade das águas e à preservação da biodiversidade e da paisagem;

(Alteração 194)

Oitavo considerando

Considerando que as organizações de produtores representam os elementos de base da organização comum de mercado, cujo funcionamento descentralizado asseguram ao seu nível; que, perante uma procura cada vez mais concentrada, o agrupamento da oferta no seio de tais organizações surge mais do que nunca como uma necessidade económica para reforçar a posição dos produtores no mercado; que esse agrupamento deve realizar-se numa base voluntária e útil, graças à amplitude e eficácia dos serviços que uma organização de produtores pode prestar aos seus associados;

Considerando que as organizações de produtores representam os elementos de base da organização comum de mercado, cujo funcionamento descentralizado asseguram ao seu nível; que, perante uma procura cada vez mais concentrada, o agrupamento da oferta no seio de tais organizações surge mais do que nunca como uma necessidade económica para reforçar a posição dos produtores no mercado; que esse agrupamento deve realizar-se numa base voluntária e útil, graças à amplitude e eficácia dos serviços que uma organização de produtores pode prestar aos seus associados; **que, uma vez que**

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

a cooperação entre produtores varia significativamente consoante os Estados-membros; que os principais critérios para avaliar as organizações de produtores devem ser a sua eficácia em termos comerciais, a adopção de práticas de mercado adequadas e o facto de serem controladas pelos produtores;

(Alteração 4)

Oitavo considerando bis (novo)

Considerando que se deve incentivar os pequenos produtores a constituírem cooperativas para melhorarem a sua eficácia e competitividade nos sectores da embalagem, da comercialização e da distribuição, a fim de serem reconhecidos como organizações de produtores;

(Alteração 154)

Oitavo considerando ter (novo)

Considerando que o sector das frutas e produtos hortícolas emprega de longe o número mais elevado de trabalhadores por hectare e é o sector que mais liga o homem à terra;

(Alteração 155)

Oitavo considerando quater (novo)

Considerando que, neste sector, é o pequeno produtor que predomina, sendo a superfície média por exploração de 4 hectares na horticultura e 7 hectares na fruticultura e que, simultaneamente trata-se do sector menos protegido pela preferência comunitária;

(Alteração 156)

Oitavo considerando quinquies (novo)

Considerando, no entanto, que a PAC não tem somente uma função de apoio à produção mas que deve adquirir doravante um carácter mais equitativa, privilegiando as suas outras funções até hoje negligenciadas, nomeadamente, a sua função social, ambiental e de ordenamento territorial;

(Alteração 182)

Décimo primeiro considerando

Considerando que, a fim de responsabilizar as organizações de produtores, designadamente quanto às suas decisões financeiras, e orientar para perspectivas de futuro a afectação dos recursos públicos que lhe sejam atribuídos, é conveniente estabelecer as condições em que tais recursos podem ser utilizados; que o co-financiamento de fundos operacionais criados pelas organizações de produtores se apresenta como uma solução adequada;

Considerando que, a fim de que as retiradas mantenham o seu carácter de intervenção conjuntural, é conveniente limitar o seu recurso a uma percentagem do volume que comercializam anualmente, e que para orientar para perspectivas de futuro a afectação dos recursos públicos que lhe sejam atribuídos, é conveniente estabelecer as condições em que tais recursos podem ser utilizados;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 5)

Décimo primeiro considerando bis (novo)

Considerando que não é adequado introduzir o co-financiamento na gestão de mercado, quer pelos produtores quer pelos Estados-membros, pois essa medida infringe o princípio da solidariedade financeira, aplicado a outros sectores já reformados, e cria discriminações no tratamento aplicável às diferentes produções, bem como entre os diferentes Estados-membros, segundo a sua capacidade económica;

(Alteração 6)

Décimo primeiro considerando ter (novo)

Considerando que a reorientação das regras de base da organização comum de mercado no sector das frutas e produtos hortícolas deve ter em consideração os compromissos do Conselho Jumbo de Setembro de 1993, segundo os quais os princípios da solidariedade financeira e da preferência comunitária, tal como definidos em 1992 aquando da adopção das orientações para a reforma da PAC, devem ser respeitados em todos os sectores, tal como os compromissos assumidos no âmbito da OMC;

(Alteração 7)

Décimo primeiro considerando quater (novo)

Considerando que, nos sectores que aguardam reforma, se devem aplicar os princípios básicos da PAC (preferência comunitária, solidariedade financeira e unidade de mercado) e que, no Conselho «Jumbo» de Setembro de 1993, a Comissão e o Conselho se comprometeram a respeitar, para os sectores que irão ser reformados, a aplicação dos princípios agrícolas e financeiros que inspiraram até hoje a reforma da PAC, a fim de assegurar os rendimentos agrícolas dos produtores; que estes princípios deverão, consequentemente, reger a reforma da O.C.M. no sector das frutas e produtos hortícolas;

(Alteração 8)

Décimo primeiro considerando quinquies (novo)

Considerando que se deveria proceder a uma repartição equitativa do aumento das despesas nos diferentes sectores afectados pela reforma da PAC, uma vez que, na sequência das conclusões do Uruguay Round, estes sectores necessitam de desenvolver esforços suplementares para melhorar a sua competitividade e fazer face à redução da preferência comunitária; que, neste contexto, e a fim de garantir os rendimentos dos produtores, se verificaram, nos últimos anos, importantes aumentos das despesas de sectores como o dos cereais, da carne de bovino ou dos produtos lácteos, pelo que é absolutamente justo que também ao sector das

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

frutas e produtos hortícolas sejam concedidas as dotações orçamentais adequadas para permitir que se tomem as medidas necessárias, previstas no presente regulamento, para assegurar a sobrevivência das explorações e garantir um rendimento mínimo aos produtores;

(Alteração 9)

Décimo primeiro considerando sexies (novo)

Considerando que é conveniente que, nas regiões em que tal se afigure necessário por razões concretas de ordem social, ambiental, económica, comercial ou de emprego, e perante o deficiente funcionamento ou falta de transparência das organizações de produtores que operam nessas zonas, a Comissão possa autorizar as autoridades regionais, em cooperação com as organizações de produtores, a estabelecerem, em caso de necessidade imperiosa e com base em programas específicos, ajudas directas ao rendimento dos produtores de determinados produtos; que estas ajudas, financiadas pelo FEOGA e geridas pelas organizações de produtores, não poderão, em caso algum, distorcer os princípios da livre concorrência;

(Alteração 10)

Décimo quinto considerando

Considerando que, com vista à estabilização dos preços correntes, *é desejável que as organizações de produtores possam* intervir no mercado, especialmente *decidindo não pôr* à venda determinadas quantidades de produtos em determinados períodos; que essas operações de retirada não podem ser consideradas um escoamento de substituição ao mercado; que, por conseguinte, o seu financiamento comunitário só deve, por um lado, ser assegurado em relação a uma determinada percentagem da produção *e deve, por outro, limitar-se a uma indemnização comunitária reduzida, sem prejuízo da utilização dos fundos operacionais para o efeito*; que, por uma preocupação de simplificação, se mostra justificado optar por uma indemnização comunitária única e linear para cada produto; que, para alcançar uma diminuição comparável em amplitude para o conjunto dos produtos, se revelam necessárias certas diferenciações;

Considerando que, com vista à estabilização dos preços correntes, é **necessário** intervir no mercado, especialmente **não pondo** à venda determinadas quantidades de produtos em determinados períodos; que essas operações de retirada não podem ser consideradas um escoamento de substituição ao mercado; que, por conseguinte, o seu financiamento comunitário só deve, por um lado, ser assegurado em relação a uma determinada percentagem da produção; que, por uma preocupação de simplificação, se mostra justificado optar por uma indemnização comunitária única e linear para cada produto **e suas variedades**; que, para alcançar uma diminuição comparável em amplitude para o conjunto dos produtos, se revelam necessárias certas diferenciações;

(Alteração 11)

Décimo quinto considerando bis (novo)

Considerando que, sendo necessário evitar os problemas ambientais que podem produzir-se devido ao abandono das colheitas nos campos, a redução da indemnização comunitária de retirada no final do período transitório não poderá exceder um nível determinado que permita, em todas as circunstâncias, cobrir as despesas de colheita e de transporte; que, para satisfazer estes critérios, no caso do tomate e das satsumas a indemnização deverá ser igual ao preço de retirada mais elevado;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 12)

Décimo quinto considerando ter (novo)

Considerando que é necessário evitar, tanto quanto possível, que os produtos que não possam ser colhidos sejam abandonados nos campos; que isso pode ser evitado, nomeadamente no que respeita às maçãs, propondo, pela segunda vez, o produto objecto de intervenção à indústria transformadora a um preço reduzido e com um prémio do FEOGA, a fim de incentivar a transformação do produto objecto de intervenção;

(Alteração 14)

Décimo sétimo considerando bis (novo)

Considerando que a prevista redução das retiradas e do seu financiamento comunitário torna necessária uma protecção externa adequada para evitar o *dumping* social e ecológico e garantir os rendimentos dos produtores;

(Alteração 15)

Décimo oitavo considerando bis (novo)

Considerando que se deve manter o princípio da preferência comunitária, tendo em conta os acordos concluídos no âmbito da OMC, e que, por esse motivo, se deve ter a maior prudência na formalização de novos acordos comerciais bilaterais ou na concessão de tarifas preferenciais, sobretudo no caso de produtos sensíveis; que é absolutamente justo que, no futuro, tais concessões sejam obrigatoriamente acompanhadas de medidas específicas para o sector em questão, designadamente através da criação de fundos de fomento;

(Alteração 16)

Décimo oitavo considerando ter (novo)

Considerando que a conclusão das negociações comerciais multilaterais do *Uruguay Round* e de outros acordos preferenciais com países terceiros estão a provocar a deterioração da preferência comunitária e o rendimento dos agricultores ao criarem dificuldades nos mercados; que é conveniente compensar essa perda de rendimentos;

(Alteração 17)

Vigésimo terceiro considerando bis (novo)

Considerando que a organização comum de mercado no sector das frutas e produtos hortícolas deveria assegurar um aprovisionamento abundante de frutas e de produtos hortícolas de boa qualidade aos consumidores europeus, a preços razoáveis para as famílias de baixos rendimentos, dada a importância das frutas e dos produtos hortícolas frescos para um regime alimentar saudável;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 18)

Artigo 2º, nº 1

1. Os produtos destinados a entrega no estado fresco ao consumidor podem ser classificados por referência a um sistema de normas.

1. Os produtos destinados a entrega no estado fresco ao consumidor podem ser classificados por referência a um sistema de normas. **Os produtos destinados às empresas de transformação não estão sujeitos às referidas normas. Todavia, podem ser fixados critérios mínimos de qualidade, de acordo com o procedimento previsto no artigo 45º, para os produtos destinados a transformação.**

(Alteração 19)

Artigo 2º, nº 2

2. Para a execução da organização comum do mercado dos produtos constantes do Anexo I *serão adoptadas, de acordo com o processo previsto no artigo 45º, as normas CEE/ONU relativas às frutas e produtos hortícolas frescos*, recomendadas pelo Grupo de trabalho para a normalização dos produtos perecíveis e o melhoramento da qualidade da Comissão Económica para a Europa, *existentes na data de entrada em vigor do presente regulamento. Na pendência da adopção continuam* a ser aplicáveis as normas estabelecidas nos termos do artigo 2º do Regulamento (CEE) nº 1035/72.

2. Para a execução da organização comum do mercado dos produtos constantes do Anexo I **continuarão** a ser aplicáveis as normas estabelecidas nos termos do artigo 2º do Regulamento (CEE) nº 1035/72. **A adaptação destas normas processar-se-á de acordo com o processo previsto no artigo 45º.**

Caso as normas CEE/ONU recomendadas pelo Grupo de Trabalho para a normalização dos produtos perecíveis e a melhoria da qualidade da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas coincidam ou se adaptem às normas estabelecidas nos termos do artigo 2º do Regulamento (CEE) nº 1035/72, estas normas internacionais para a execução da organização comum do mercado dos produtos constantes do Anexo I serão adoptadas de acordo com o processo previsto no artigo 45º.

(Alteração 20)

Artigo 2º, nº 3

3. As derrogações das normas adoptadas nos termos do nº 1, necessárias para dar resposta a exigências específicas da organização comum do mercado, serão adoptadas de acordo com o processo previsto no artigo 45º.

3. As derrogações das normas adoptadas nos termos do nº 1, necessárias para dar resposta a exigências específicas da organização comum do mercado **ou de novas normas, nomeadamente organolépticas**, serão adoptadas de acordo com o processo previsto no artigo 45º.

(Alteração 21)

Artigo 2º, nº 3 bis (novo)

3 bis. As normas CEE/ONU para as frutas e os produtos hortícolas frescos adoptadas nos termos do presente regulamento serão objecto de revisão periódica bianual.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

 TEXTO
DA COMISSÃO

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 22)

Artigo 3º, nº 1, segundo e terceiro parágrafos

Todavia, os Estados-membros podem não submeter à obrigação de conformidade com as normas ou com certas das suas disposições:

Suprimido

- a) Os produtos expostos para o efeito de venda, postos à venda, vendidos, entregues ou comercializados de qualquer outra forma pelo produtor nos locais de venda por grosso, nomeadamente nos mercados de produção, situados na região de produção,*
- b) Os produtos encaminhados desses locais de venda por grosso para postos de acondicionamento e embalagem ou postos de armazenamento temporário situados na mesma região de produção.*

Em caso de aplicação do segundo parágrafo, o Estado-membro em causa informará a Comissão e comunicar-lhe-á as medidas por si tomadas com essa finalidade.

(Alteração 23)

Artigo 3º, nº 2, parte introdutória

2. Não estão sujeitos à obrigação de conformidade com as normas no interior da região de produção:

2. Não estão sujeitos à obrigação de conformidade com as normas no interior da região de produção **nem interior de um Estado-membro:**

(Alteração 24)

Artigo 3º, nº 3, alínea a)

- a) Os produtos encaminhados para as fábricas de transformação, sem prejuízo da eventual fixação, de acordo com o processo previsto no artigo 45º, de critérios mínimos de qualidade para os produtos destinados a transformação industrial.*

- a) Os produtos encaminhados para as fábricas de transformação, **desde que sejam fornecidas provas quanto ao seu destino;**

Deve ser apresentada prova de que os produtos em causa satisfazem as condições previstas, designadamente no que diz respeito ao seu destino;

(Alteração 25)

Artigo 4º

No caso de os produtos conformes às normas não serem suficientes para satisfazer as necessidades do consumo, serão adoptadas, por um período limitado e de acordo com o processo previsto no artigo 45º, medidas derrogatórias.

1. Em caso de crise grave no mercado devida ao abastecimento de produtos que apresentem normas de qualidade claramente inferiores às necessidades de consumo ou que excedam amplamente tais necessidades, poderão ser adoptadas, por um período limitado, medidas derrogatórias à aplicação daquelas normas.

2. As medidas referidas no nº 1 serão adoptadas de acordo com o processo previsto no artigo 45º.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 26)

Artigo 6º, segundo parágrafo, terceiro travessão bis (novo)

— a eventuais critérios ambientais.

(Alteração 27)

Artigo 7º, primeiro parágrafo

Para verificar se os produtos relativamente aos quais tenham sido fixadas normas de qualidade correspondem aos artigos 3º a 6º, será efectuado um controlo de conformidade por amostragem, em todos os estádios de comercialização e durante o transporte, pelos organismos designados por cada Estado-membro, nos termos do disposto no Título V.

Para verificar se os produtos relativamente aos quais tenham sido fixadas normas de qualidade correspondem ao disposto nos artigos 3º a 6º, será efectuado um controlo de conformidade por amostragem, em todos os estádios de comercialização e durante o transporte, pelos organismos designados por cada Estado-membro, nos termos do disposto no Título VI; **o referido controlo será sistemático no caso de mercadorias provenientes de países terceiros.**

O detentor dos produtos será sempre considerado responsável por quaisquer infracções às normas, em todas as fases do circuito de comercialização.

(Alteração 28)

Artigo 7º, segundo parágrafo

O controlo deve efectuar-se, de preferência, antes da saída das zonas de produção, no momento do acondicionamento ou do carregamento da mercadoria.

O controlo deve efectuar-se, de preferência, antes da saída das zonas de produção, no momento do acondicionamento ou do carregamento da mercadoria, **bem como nos pontos de venda. No caso de mercadorias provenientes de países terceiros, o controlo efectuar-se-á antes da sua entrada na Comunidade.**

(Alteração 29)

Artigo 7º, terceiro parágrafo

Os Estados-membros comunicarão aos outros Estados-membros e à Comissão os organismos por si designados como responsáveis pelo controlo.

Os Estados-membros comunicarão aos outros Estados-membros e à Comissão os organismos por si designados como responsáveis pelo controlo e **as formas desse controlo. Caso se verifique que o controlo é insuficiente na prática, a Comissão poderá recorrer às sanções adequadas.**

Serão também efectuados controlos destinados a assegurar que as importações, provenientes de países terceiros, de produtos aos quais se apliquem as normas de qualidade estejam também de acordo com as normas em vigor na Comunidade.

(Alteração 30)

Artigo 8º, nº 2, parágrafo único bis (novo)

Os produtos importados serão sujeitos a um controlo de qualidade antes de serem expedidos do território aduaneiro do país terceiro que exporte para a União Europeia.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

 TEXTO
DA COMISSÃO

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 186)

Artigo 11º, nº 1, alínea a), parte introdutória

- a) Que seja constituída por iniciativa de produtores de frutas e (ou) de produtos hortícolas referidos no artigo 1º e tenha, designadamente, *por fim*:

- a) Que seja constituída por iniciativa de produtores de frutas e (ou) de produtos hortícolas referidos no artigo 1º, **podendo assumir a forma de uma associação de produtores a nível nacional e que tenha, designadamente, como objectivo essencial:**

(Alteração 32)

Artigo 11º, nº 1, alínea a), ponto ii)

- ii) promover a concentração da oferta *pela* colocação no mercado da produção dos associados,

- ii) promover a concentração da oferta **e a** colocação no mercado da produção dos associados **mediante a organização das vendas ou a comercialização dos produtos referidos no nº 2 do artigo 1º,**

(Alteração 33)

Artigo 11º, nº 1, alínea a), ponto iii)

- iii) reduzir os custos de produção *e* regularizar os preços,

- iii) reduzir os custos de produção, regularizar os preços **e reforçar o poder de negociação dos produtores face às indústrias de transformação e à distribuição,**

(Alteração 34)

Artigo 11º, nº 1, alínea a), ponto iv)

- iv) promover práticas culturais e técnicas de produção e de gestão dos resíduos respeitadoras do ambiente, nomeadamente para proteger a qualidade das águas, do solo e da paisagem e favorecer a biodiversidade;

- iv) promover práticas culturais **e de comercialização regional,** técnicas de produção **que economizem água e energia e acções** de gestão dos resíduos respeitadoras do ambiente, nomeadamente para proteger a qualidade das águas, do solo e da paisagem e favorecer a biodiversidade;

(Alteração 35)

Artigo 11º, nº 1, alínea a), pontos iv bis), ter) e quater) (novos)

- iv bis) **promover o conhecimento e a transparência do mercado mediante o acompanhamento em tempo real, através de instrumentos de gestão adaptados e eficazes (centralização das facturas e dos pagamentos);**

- iv ter) **apoiar e melhorar o rendimento dos produtores;**

- iv quater) **aplicar, quando necessário, uma intervenção global e programada com vista à reestruturação das culturas;**

(Alteração 36)

Artigo 11º, nº 1, alínea b), ponto ii)

- ii) ser membro, com relação a uma determinada exploração, de uma única organização de produtores,

- ii) ser membro, com relação a uma determinada exploração, de uma única organização de produtores, **para o conjunto**

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

dos produtos relativamente aos quais a organização a que tiver aderido seja reconhecida; no entanto, se o produtor possuir terras aráveis nas áreas de influência de várias organizações de produtores, poderá ser membro de várias organizações de produtores,

(Alteração 166)

Artigo 11º, nº 1, alínea b), ponto iii, frase introdutória

iii) vender por intermédio da organização de produtores a totalidade da sua produção. No entanto, se a organização de produtores o permitir, e nas condições por ela determinadas, os produtores associados podem:

iii) vender por intermédio da organização de produtores a totalidade da sua produção **para o conjunto dos produtos relativamente aos quais foi reconhecida a organização a que aderiram.** No entanto, se a organização de produtores o permitir, e nas condições por ela determinadas, os produtores associados podem:

(Alteração 37)

Artigo 11º, nº 1, alínea b), ponto iii), travessões

— em relação a 10%, no máximo, da sua produção, efectuar, no local da sua exploração, vendas directas ao consumidor *para utilização pessoal,*

— em relação a 10%, no máximo, da sua produção, efectuar, no local da sua exploração, vendas directas ao consumidor

e, além disso,

— comercializar, directamente ou por intermédio de outra organização de produtores determinada pela sua própria organização, os produtos que representem um volume marginal em relação ao volume comercializável desta,

— comercializar, directamente ou por intermédio de outra organização de produtores determinada pela sua própria organização, os produtos que representem um volume marginal em relação ao volume comercializável desta,

— *comercializar, por intermédio de outra organização de produtores determinada pela sua própria organização, os produtos que, pelas suas características, não sejam a priori abrangidos pelas actividades comerciais da organização em causa,*

Suprimido

(Alteração 38)

Artigo 11º, nº 1, alínea b), ponto iii), após o último travessão (novo travessão)

— **promover ou participar em organismos que se destinem a comercializar ou valorizar o produto ou os produtos em questão. Este compromisso poderá assumir uma forma permanente de participação por acções em sociedades, organismos e instâncias de comercialização sediadas quer em território nacional quer em território comunitário e/ou extracomunitário, em sintonia com a criação de MEC (macro estruturas comerciais) ou de outras sociedades, enquadradas noutras regulamentações comunitárias anteriormente referidas (cfr. Regulamentos sobre os fundos estruturais 2052/88 ⁽¹⁾, 866/90 ⁽²⁾, 3669/93 ⁽³⁾ e seguintes),**

⁽¹⁾ JO L 185 de 15.7.1988, p. 9.

⁽²⁾ JO L 91 de 6.4.1990, p. 1.

⁽³⁾ JO L 338 de 31.12.1993, p. 26.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

 TEXTO
DA COMISSÃO

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 39)

Artigo 11º, nº 1, alínea c), pontos i) a v)

- | | |
|---|---|
| i) <i>as modalidades de determinação, adopção e alteração das regras referidas na alínea b), primeiro travessão,</i> | i) regras que assegurem aos produtores associados o controlo democrático da sua organização e das suas decisões, |
| ii) as cotizações necessárias ao financiamento da organização de produtores, | ii) as cotizações ou outros direitos sobre as vendas ou sobre as margens comerciais necessários ao financiamento da organização de produtores e ao estabelecimento de um orçamento de funcionamento, |
| iii) <i>regras que assegurem democraticamente aos produtores associados o controlo da sua organização e das suas decisões,</i> | iii) as formas de determinação, adopção e alteração das regras referidas na alínea b), primeiro travessão, |
| iv) sanções pela violação, quer das obrigações estatutárias, nomeadamente o não pagamento das cotizações, quer das regras estabelecidas pela organização de produtores, | iv) sanções pela violação, quer das obrigações estatutárias, nomeadamente o não pagamento das cotizações, quer das regras estabelecidas pela organização de produtores, |
| | iv bis) a exigência de que as organizações de produtores, relativamente aos processos de venda adoptados por estas, disponham da possibilidade de desenvolverem relações com associações do sector ou do ramo, |
| v) regras relativas à admissão de novos membros, nomeadamente um período mínimo de adesão; | v) regras relativas à admissão de novos membros, nomeadamente um período mínimo de adesão, |
| | v bis) gestão comercial e contabilística adequada; |

(Alteração 40)

Artigo 11º, nº 2, alínea a)

- | | |
|---|---|
| a) Satisfazam os requisitos definidos no nº 1 e apresentem para o efeito, entre outras justificações, a prova de que reúnem, pelo menos, um número mínimo de produtores e um volume mínimo de produção comercializável, a determinar de acordo com o processo previsto no artigo 45º; | a) Satisfazam os requisitos definidos no nº 1 e apresentem para o efeito, entre outras justificações, a prova de que reúnem, pelo menos, um número mínimo de produtores e um volume mínimo de produção comercializável, a determinar de acordo com o processo previsto no artigo 45º, tendo em conta as condições de produção específicas de cada Estado-membro; |
|---|---|

(Alteração 41)

Artigo 11º, nº 2, alínea b)

- | | |
|---|---|
| b) Ofereçam garantias suficientes quanto à realização, duração e eficácia das suas tarefas; | b) Ofereçam garantias suficientes quanto à realização, duração e eficácia das suas tarefas, devendo a reorganização de agrupamentos de produtores existentes ser também tida em consideração para efeitos de concessão de ajuda, a fim de aumentar a sua eficácia; |
|---|---|

(Alteração 42)

Artigo 11º, nº 2, alínea c)

- | | |
|--|---|
| c) Coloquem efectivamente à disposição dos produtores associados uma assistência técnica para a execução de práticas culturais respeitadoras do ambiente e meios | c) Coloquem efectivamente à disposição dos produtores associados assistência técnica para a execução de práticas culturais e/ou destinadas a inovar o produto, respeitadas |
|--|---|

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃO

técnicos para a armazenagem, acondicionamento e comercialização dos produtos e assegurem, por outro lado, uma gestão comercial e contabilística adequada às tarefas que se proponham efectuar.

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

ras do ambiente, e **para a adaptação dos produtos às necessidades técnicas da transformação, bem como** meios técnicos para a armazenagem, acondicionamento e comercialização dos produtos, e assegurem, por outro lado, uma gestão comercial e contabilística adequada às tarefas que se proponham efectuar.

(Alteração 43)

Artigo 12º, nº 1, alínea a)

a) Decidirão da concessão do reconhecimento, no prazo de três meses a partir da apresentação do pedido com todas as justificações;

a) Decidirão **fundamentadamente** da concessão do reconhecimento, no prazo de três meses a contar da apresentação do pedido com todas as justificações;

(Alteração 44)

*Artigo 12º bis (novo)***Artigo 12º bis**

1. Durante um período transitório de seis anos, serão elaborados pelos Estados-membros programas de adaptação que consistirão em medidas de acompanhamento destinadas a corrigir as deficiências estruturais regionais que dificultam a organização do sector de produção.

2. Os referidos programas de adaptação serão financiados na totalidade com fundos da UE e destinar-se-ão a:

- Ajudar as organizações de produtores a atingirem maior dimensão comercial, agrupando-se entre si ou incluindo novos sócios, e facilitar a respectiva criação onde não existam;
- Ajudar os produtores cujas produções não estejam adaptadas ao mercado actual a reintegrarem-se no circuito comercial, procurando possíveis alternativas rentáveis, zelando pelo seu posterior desenvolvimento e pela sua difusão entre os produtores;
- Reconverter e reestruturar plantações para variedades mais adaptadas ao mercado ou concretizar as medidas solicitadas pelas organizações de produtores, a fim de facilitar a melhoria das infra-estruturas regionais de produção;
- Solucionar os problemas dos produtos específicos de importância regional que sofram os efeitos negativos das importações de países terceiros;
- promover acções destinadas a melhorar a informação de carácter censal e estatístico do sector;
- efectuar análises de mercado para preparar a execução do presente regulamento;
- fomentar o acesso a novos mercados em países terceiros;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

 TEXTO
DA COMISSÃO

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

- melhorar a formação do pessoal encarregado de aplicar e coordenar os instrumentos de comercialização previstos no presente regulamento;
- subvencionar despesas com a investigação de novos métodos de controlo integrado das pragas;
- subvencionar despesas com a melhoria dos métodos de análise no domínio do controlo de resíduos;
- subvencionar despesas com a formação do pessoal responsável pela gestão dos fundos operacionais para cada organização de produtores.

(Alteração 45)

Artigo 13º, nº 1

1. As organizações de produtores que, *em 30 de Junho de 1995*, se encontrarem reconhecidas nos termos dos artigos 13º e 13º-A do Regulamento (CEE) nº 1035/72 e não puderem obter, sem um período transitório, o reconhecimento ao abrigo do artigo 11º do presente regulamento beneficiarão do disposto no Título IV durante os *dois* anos seguintes à sua entrada em vigor, desde que se mantenham conformes aos requisitos dos referidos artigos do Regulamento (CEE) nº 1035/72.

1. As organizações de produtores que se encontrarem reconhecidas **à data da entrada em vigor do presente Regulamento** nos termos dos artigos 13º e 13º-A do Regulamento (CEE) nº 1035/72 e não puderem obter, sem um período transitório, o reconhecimento ao abrigo do artigo 11º do presente regulamento beneficiarão do disposto no Título IV durante os **três** anos seguintes à sua entrada em vigor, desde que se mantenham conformes aos requisitos dos referidos artigos do Regulamento (CEE) nº 1035/72.

(Alteração 46)

Artigo 13º, nº 1 bis (novo)

1 bis. As organizações de produtores reconhecidas nos termos do Regulamento (CEE) nº 1035/72 que optem pelo regime transitório manterão uma forma de reconhecimento que lhes permitirá prorrogar o carácter jurídico de associação reconhecida e dotada de personalidade jurídica de direito privado, o qual permitirá o respectivo funcionamento e a divulgação dos seus actos.

(Alteração 47)

Artigo 13º, nº 2, parte introdutória

2. Os *dois* anos referidos no nº 1 passarão a *quatro* anos, desde que a organização em causa:

2. Os **três** anos referidos no nº 1 passarão a **seis** anos, desde que a organização em causa:

(Alteração 48)

Artigo 14º, nº 1

1. As organizações de produtores *novas ou que não tenham sido reconhecidas ao abrigo do Regulamento (CEE) nº 1035/72* podem beneficiar de um período transitório de *quatro* anos, no máximo, para satisfazerem as condições referidas no artigo 11º.

Para o efeito apresentarão ao Estado-membro um plano de reconhecimento calendarizado, cujo deferimento dará início ao prazo de *quatro* anos referido no primeiro parágrafo e constituirá um pré-reconhecimento.

1. As organizações de produtores poderão beneficiar de um período transitório de **seis** anos, no máximo, para satisfazerem as condições referidas no artigo 11º.

Em especial, as organizações de produtores novas ou que não tenham sido reconhecidas ao abrigo do Regulamento (CEE) nº 1035/72 apresentarão ao Estado-membro um plano de reconhecimento calendarizado, cujo deferimento dará início ao prazo de **seis** anos referido no primeiro parágrafo e constituirá um pré-reconhecimento.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTOS
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 49)

Artigo 14º, nº 1 bis (novo)

1 bis. Qualquer organização de produtores resultante da fusão de várias organizações de produtores será considerada para todos os efeitos como uma organização de produtores de nova constituição.

(Alteração 50)

Artigo 14º, nº 2, parte introdutória

2. Os Estados-membros podem conceder às referidas organizações de produtores, durante os *quatro* anos seguintes à data do pré-reconhecimento:

2. Os Estados-membros poderão conceder às referidas organizações de produtores, durante os **seis** anos seguintes à data do pré-reconhecimento:

(Alteração 51)

Artigo 14º, nº 6 bis (novo)

6 bis. Todas as facilidades concedidas ao abrigo do presente regulamento aplicar-se-ão também a todas as novas organizações de produtores que resultem da fusão de duas ou mais organizações de produtores já existentes.

(Alteração 192)

Artigo 15º, nº 1

1. Nas condições definidas no presente artigo, é concedida uma ajuda financeira às organizações de produtores que constituam um fundo operacional, alimentado por cotizações efectivas dos produtores associados, baseadas nas quantidades de frutas e produtos hortícolas efectivamente comercializados no mercado. Essa ajuda financeira acresce ao montante do fundo operacional em que se integra.

1. Nas condições definidas no presente artigo, é concedida uma ajuda financeira às organizações de produtores que constituam um fundo operacional, alimentado por cotizações efectivas dos produtores associados, baseadas nas quantidades de frutas e produtos hortícolas efectivamente comercializados no mercado. Essa ajuda financeira acresce ao montante do fundo operacional em que se integra. **O volume deste fundo operacional deveria ser suficientemente importante, a fim de garantir a sua eficácia para os objectivos que lhe são consignados, podendo atingir o valor equivalente a 15% do volume da produção comercializada por cada organização de produtores.**

(Alteração 53)

Artigo 15º, nº 2

2. O fundo operacional referido no nº 1 destina-se:

a) Ao financiamento de *retiradas do mercado, por um lado, e da transformação dos citrinos, por outro, nos termos do nº 3;*

b) Ao financiamento de um programa operacional, apresentado às autoridades nacionais competentes e por elas aprovado nos termos do nº 6.

Todavia, o fundo pode ser afectado, no todo ou em parte, ao financiamento do plano de acção apresentado pelas organizações de produtores referidas *no artigo 13º.*

2. O fundo operacional referido no nº 1 destina-se:

a) Ao financiamento **dos complementos da indemnização comunitária de retirada dos produtos do Anexo II e à retirada dos produtos não incluídos no Anexo II;**

a bis) Ao financiamento da transformação de citrinos e de outros produtos do artigo 1º entregues à indústria de transformação;

b) Ao financiamento de um programa operacional, apresentado às autoridades nacionais competentes e por elas aprovado nos termos do nº 6.

Todavia, o fundo pode ser afectado, no todo ou em parte, ao financiamento do plano de acção apresentado pelas organizações de produtores referidas **nos artigos 13º e 14º.**

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

 TEXTO
DA COMISSÃO

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 54)

Artigo 15º, nº 3, primeiro parágrafo, parte introdutória

3. A utilização do fundo operacional para o financiamento de retiradas do mercado, por um lado, e da transformação de citrinos, por outro, só é possível se tiver sido aprovado pelas autoridades nacionais competentes um programa operacional. Essa utilização pode revestir-se de uma das seguintes formas:

3. A utilização do fundo operacional para o financiamento de retiradas do mercado, por um lado, e da transformação de citrinos **ou de qualquer dos produtos incluídos no artigo 1º**, por outro, só é possível se tiver sido aprovado pelas autoridades nacionais competentes um programa operacional. Essa utilização pode revestir-se de uma das seguintes formas:

(Alteração 55)

Artigo 15º, nº 3, primeiro parágrafo, alínea c)

c) Concessão de um complemento ao preço mínimo ao produtor em relação aos citrinos entregues para transformação no âmbito dos Regulamentos do Conselho (CEE) nº 1035/77 e (CE) nº 3119/93.

c) Concessão de um complemento ao preço mínimo ao produtor em relação aos citrinos entregues para transformação no âmbito dos Regulamentos do Conselho (CEE) nº 1035/77 e (CE) nº 3119/93 **e aos preços obtidos pelos produtores pelas suas entregas às indústrias de transformação de qualquer dos produtos incluídos no artigo 1º. A lista dos referidos produtos poderá ser estabelecida de acordo com o processo previsto no artigo 45º.**

(Alteração 188)

Artigo 15º, nº 3, segundo parágrafo

Os Estados-membros podem fixar o nível máximo da compensação ou do complemento assim decididos *dentro do limite dos preços de retirada máximos aplicáveis na campanha de 1995/96, em conformidade com o nº 3-A do artigo 16º, os artigos 16º-A e 16º-B e o nº 1, primeiro travessão da alínea a), do artigo 18º do Regulamento (CEE) nº 1035/72.*

A Comissão, mediante o procedimento previsto no artigo 45º, pode fixar o nível máximo da compensação ou do complemento assim decididos, **que não poderão ser concedidos para uma percentagem superior a 15% da média do total do volume comercializado pela organização de produtores durante três campanhas consecutivas previamente fixadas a partir da quinta campanha de comercialização subsequente à entrada em vigor do presente regulamento.**

(Alteração 152)

Artigo 15º, nº 3, terceiro parágrafo

A parte do fundo operacional que pode ser consagrada ao financiamento de retiradas não *será* superior a 40% no primeiro ano, 35% no segundo ano, 30% no terceiro ano, 20% no quarto ano e 10% a partir do quinto ano, a contar da data de aprovação pelas autoridades nacionais competentes do primeiro programa operacional apresentado pela organização de produtores em causa e aprovado por essas autoridades.

A parte do fundo operacional que pode ser consagrada ao financiamento de retiradas não **poderá afectar uma quantidade** superior a 40% **do volume da produção comercializada** no primeiro ano, 35% no segundo ano, 30% no terceiro ano, 20% no quarto ano e **15%** a partir do quinto ano, a contar da data de aprovação pelas autoridades nacionais competentes do primeiro programa operacional apresentado pela organização de produtores em causa e aprovado por essas autoridades.

(Alteração 58)

Artigo 15º, nº 4, primeiro parágrafo, alínea a)

a) Ter como objectivos o melhoramento da qualidade dos produtos, o desenvolvimento da sua valorização comercial, a sua promoção junto dos consumidores ou a criação de linhas de produtos biológicos;

a) Ter como objectivos **a promoção da diversificação das espécies cultivadas**, o melhoramento da qualidade dos produtos, **nomeadamente a nível gustativo**, o desenvolvimento da sua valorização comercial, **da sua armaze-**

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

nagem e acondicionamento, a melhoria das estruturas e recursos comerciais, a realização de estudos e o acesso a novos mercados, a formação de efectivos comerciais, o desenvolvimento de novos produtos e novas apresentações, a sua promoção junto dos consumidores ou a criação de linhas de produtos com reduzido teor de resíduos, provenientes da luta integrada ou biológicos e de linhas de produtos de gestão integrada das culturas (GIC), bem como a criação de um departamento comercial e a adopção de medidas de comercialização complementares;

(Alteração 59)

Artigo 15º, nº 4, primeiro parágrafo, alínea a bis) (nova)

a bis) Definir acções destinadas à adequação da oferta à procura, à programação e controlo da produção, à melhoria de técnicas de cultivo e de infra-estrutura produtiva e à promoção da investigação e do desenvolvimento;

(Alteração 60)

Artigo 15º, nº 4, primeiro parágrafo, alínea a ter) (nova)

a ter) Ter em consideração, nas suas previsões financeiras, os meios técnicos e humanos necessários para assegurar o cumprimento das normas e disposições fitossanitárias e dos teores máximos autorizados de resíduos, mediante a criação e a modernização dos serviços de controlo da qualidade, a implementação de laboratórios de controlo de resíduos, de análise de águas, etc;

(Alteração 61)

Artigo 15º, nº 4, primeiro parágrafo, alínea b)

b) Comportar medidas destinadas a desenvolver a utilização de técnicas respeitadoras do ambiente pelos produtores associados, tanto ao nível das práticas culturais como ao da gestão dos materiais usados;

b) Comportar medidas destinadas a desenvolver a utilização de técnicas respeitadoras do ambiente pelos produtores associados, tanto ao nível das práticas culturais como da gestão dos materiais usados e, em geral, acções destinadas à formação de produtores, à melhoria de técnicas de cultivo e à colaboração em actividades de investigação, experimentação e/ou transferência de tecnologia;

(Alteração 62)

Artigo 15º, nº 4, primeiro parágrafo, alínea c bis) (nova)

c bis) Prever formas de investimento ligadas à adaptação, à melhoria e à modernização de linhas de preparação dos produtos ou equipamento que permita uma colheita respeitadora da qualidade dos produtos a efectuar pelas organizações de produtores, nomeadamente em nome e por conta de associados;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 63)

Artigo 15º, nº 4, primeiro parágrafo, alínea c ter) (nova)

c ter) Financiar programas elaborados pelas autoridades regionais em cooperação com as organizações de produtores de ajuda ao rendimento, no caso de regiões com larga dependência socioeconómica em relação ao sector hortofrutícola, com problemas de adaptação ao mercado, em variedades cujos preços vão ser reduzidos e cujo equilíbrio socioeconómico e ambiental possa ficar comprometido em consequência da presente reforma.

(Alteração 64)

Artigo 15º, nº 4, segundo parágrafo bis (novo)

As organizações de produtores poderão definir outras finalidades complementares para o programa operacional em função das suas especificidades produtivas e comerciais.

(Alteração 65)

Artigo 15º, nº 4, segundo parágrafo ter (novo)

Os programas acima referidos podem envolver diferentes organizações de produtores no quadro de uma região claramente homogénea do ponto de vista produtivo, e uma cooperação com as autoridades regionais, especialmente no caso de insuficiente implantação e funcionamento das organizações.

(Alteração 66)

Artigo 15º, nº 5

5. A ajuda financeira referida no nº 1 será igual ao montante das cotizações, referidas no mesmo número, efectivamente pagas e será limitada a 50% do montante das despesas reais efectuadas nos termos do nº 2. A referida percentagem será de 60% se for apresentado um programa ou uma parte de programa operacional:

5. A ajuda financeira referida no nº 1, até a um máximo global, será limitada:

- a 80% do montante das despesas reais efectuadas nos termos das alíneas a) e a bis) do nº 2, ou seja, incluindo os complementos da indemnização comunitária de retirada dos produtos do Anexo II e a retirada dos produtos não incluídos no Anexo II, bem como a transformação de citrinos e de outros produtos entregues à indústria de transformação.

Contudo, a retirada dos produtos do Anexo II continua a cargo do FEOGA «Garantia» nas condições definidas no presente regulamento.

Além disso, e em qualquer caso, as ajudas destinadas aos complementos da indemnização comunitária de retirada e à retirada dos produtos não incluídos no Anexo II não poderá afectar mais de 20% do volume comercializado por cada organização de produtores, a partir da quinta campanha após a entrada em vigor do presente regulamento;

- a 50% do montante das despesas reais efectuadas ao abrigo da alínea b) do nº 2;
- a 60% desse montante, se forem apresentados programas ou partes de programas operacionais:

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO DA COMISSÃO	ALTERAÇÕES DO PARLAMENTO
a) quer por várias organizações de produtores operando em Estados-membros distintos para acções transnacionais, com excepção das operações referidas no nº 2, alínea a),	a) quer por várias organizações de produtores operando em Estados-membros distintos para acções transnacionais, com excepção das operações referidas no nº 2, alínea a), a bis) quer por uma ou várias associações de organizações de produtores consideradas representativas,
b) quer por uma ou mais organizações de produtores para acções a conduzir ao nível interprofissional.	b) quer por uma ou mais organizações de produtores para acções a conduzir ao nível interprofissional.

(Alteração 67)

Artigo 15º, nº 5 bis (novo)

5 bis. Serão concedidas às organizações de produtores antecipações de 50% da quota parte anual da competência da Comunidade Europeia do fundo de exercício para as acções previstas no presente artigo, pontos 2 e 3 — bem como para as despesas efectuadas nos termos do Título IV — do Regime de intervenções.

(Alteração 68)

Artigo 15º, nº 5 ter (novo)

5 ter. No caso de organizações de produtores recentemente constituídas e de organizações já existentes em regiões em que essas organizações comercializem substancialmente menos de metade da produção, será atribuída uma ajuda de acordo com o seguinte esquema: 100% no primeiro e segundo anos, 75% no terceiro e quarto anos, 60% no quinto e sexto anos e 50% nos anos seguintes.

(Alteração 69)

Artigo 15º, nº 6

6. A ajuda referida no nº 5 será financiada à razão de 20% pelos Estados-membros e 80% pela Comunidade.

Todavia, a ajuda será financiada à razão de 10% pelos Estados-membros e 90% pela Comunidade em relação às organizações de produtores cujas actividades se exerçam nas regiões ditas do objectivo 1, nos termos do Regulamento (CEE) nº 2052/88 do Conselho ⁽¹⁾.

Suprimido

⁽¹⁾ JO L 185 de 15.7.1988, p. 9.

(Alteração 70)

Artigo 16º, nº 2

2. Em 31 de Janeiro de cada ano, o mais tardar, as organizações de produtores comunicarão ao Estado-membro o montante do fundo operacional. O Estado-membro *indicará* à organização de produtores o montante da ajuda financeira, dentro dos limites fixados no nº 5 do artigo 15º.

2. Em 31 de Janeiro de cada ano, o mais tardar, as organizações de produtores comunicarão ao Estado-membro o montante do fundo operacional. O Estado-membro **será obrigado a indicar** à organização de produtores o montante da ajuda financeira, dentro dos limites fixados no nº 5 do artigo 15º, **até 31 de Março de cada ano.**

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 71)

Artigo 16º, nº 3

3. Uma associação de organizações de produtores reconhecida pelo Estado-membro em causa pode *agir em substituição dos seus membros* no que se refere à gestão do seu fundo operacional, na acepção do nº 1 do artigo 15º, e à elaboração, execução e apresentação dos programas operacionais referidos no nº 2, alínea b), do artigo 15º. Nesse caso, a associação será a beneficiária da ajuda financeira e efectuará a comunicação referida no nº 2 do presente artigo.

3. Uma associação de organizações de produtores reconhecida pelo Estado-membro em causa pode, **mediante delegação prévia das organizações aderentes, representar as mesmas** no que se refere à gestão do seu fundo operacional, na acepção do nº 1 do artigo 15º, e à elaboração, execução e apresentação dos programas operacionais referidos no nº 2, alínea b), do artigo 15º. **Poderá igualmente desenvolver outras iniciativas mais amplas destinadas à transparência, reorganização e controlo no sector de frutas e dos produtos hortícolas da sua competência.** Nesse caso, a associação será a beneficiária da ajuda financeira e fará a comunicação referida no nº 2 do presente artigo.

As associações só poderão substituir as organizações de produtores mediante prévia delegação explícita por parte destas últimas.

(Alteração 72)

Artigo 16º, nº 4

4. O programa operacional e o seu financiamento privado e público são plurianuais, dentro dos limites mínimo de três anos e máximo de 5 anos.

4. O programa operacional e o seu financiamento privado e público são plurianuais, dentro dos limites mínimo de três anos e máximo de 5 anos. **Este programa pode, todavia, ser modificado ou completado de acordo com o procedimento constante do primeiro parágrafo do nº 1.**

(Alteração 73)

Artigo 16º, nº 5 bis (novo)

5 bis. As ajudas públicas deverão ser pagas directamente à organização de produtores.

(Alteração 74)

Artigo 17º, primeiro parágrafo

No caso de os instrumentos gerais da organização comum do mercado se revelarem insuficientes ou inadequados para produtos do artigo 1º que se revistam de uma grande importância, económica ou ecológica, ao nível local ou regional e enfrentem uma forte concorrência internacional, *podem ser adoptadas, de acordo com o processo previsto no artigo 45º, medidas específicas tendentes ao melhoramento da sua competitividade e à sua promoção.*

No caso de os instrumentos gerais da organização comum do mercado se revelarem insuficientes ou inadequados para produtos do artigo 1º que se revistam de uma grande importância, económica ou ecológica, a nível local ou regional, e enfrentem **dificuldades duradouras no mercado comunitário, nomeadamente resultantes de** forte concorrência internacional. **O Conselho, sob proposta da Comissão e após parecer do Parlamento, adoptará** medidas específicas tendentes ao melhoramento da sua competitividade e à sua promoção.

(Alteração 75)

Artigo 17º, segundo parágrafo bis (novo)

É criado um fundo especial para as acções previstas no presente artigo e em especial para a promoção e valorização dos produtos acima referidos nos mercados comunitários e extra-comunitários.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 76)

Artigo 18º, nº 3

3. Uma organização de produtores ou uma associação de organizações de produtores é considerada representativa, para efeitos do nº 1, sempre que reúna pelo menos 2/3 dos produtores da circunscrição económica em que opera e cubra pelo menos 2/3 da produção dessa circunscrição.

3. As organizações de produtores ou associações de organizações de produtores serão consideradas representativas **para um produto ou grupo de produtos**, para efeitos do nº 1, sempre que reúnam pelo menos 2/3 dos produtores da circunscrição económica em que operam e cubram pelo menos 2/3 da produção dessa circunscrição.

(Alteração 77)

Artigo 18º, nº 6, parte introdutória

6. Sempre que for aplicado o nº 1, o Estado-membro em causa pode decidir que os produtores não membros devam pagar à organização ou, se for caso disso, à associação parte das cotizações pagas pelos produtores membros destinada a cobrir:

6. Sempre que for aplicado o nº 1, o Estado-membro em causa pode decidir que os produtores não membros devam pagar **por um produto ou grupo de produtos** à organização ou, se for caso disso, à associação parte das cotizações pagas pelos produtores membros, destinada a cobrir:

(Alteração 78)

Artigo 18º bis (novo)

Artigo 18º bis

As autoridades regionais, em cooperação com as organizações de produtores, elaborarão planos para a racionalização do sector que, nas regiões onde se verifique ser necessário, poderão incluir ajudas directas com carácter de compensação a favor de determinados produtos. A concessão dessas ajudas, financiadas pelo FEOGA e geridas pelas organizações de produtores, dependerá da implementação de medidas estruturais, planos de arranque voluntário, métodos de produção biológica ou de valorização da produção e programas operacionais ou específicos de melhoria das técnicas de cultura, coordenados com outras medidas de apoio.

(Alteração 79)

Artigo 19º, nº 1, alínea a)

a) Que reúna representantes das actividades económicas ligadas à produção, *transformação e comércio dos produtos a que se refere o nº 2 do artigo 1º;*

a) Que reúna representantes das actividades económicas ligadas, **por um lado**, à produção **dos produtos referidos no nº 2 do artigo 1º e, por outro**, à **transformação e/ou à comercialização destes produtos;**

(Alteração 80)

Artigo 19º, nº 2, alínea a)

a) Exerçam a sua actividade *numa ou mais regiões* no interior desse território;

a) Exerçam a sua actividade no interior desse território. **No entanto, só poderá ser reconhecido por produto ou grupo de produtos e por destino (venda directa de produtos em fresco ao consumidor, transformação industrial) um único organismo interprofissional;**

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

 TEXTO
DA COMISSÃO

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 81)

Artigo 19º, nº 2, alínea b)

b) Representem uma parte significativa da produção, da transformação e, *se for caso disso*, do comércio das frutas e produtos hortícolas e dos produtos transformados à base de frutas e produtos hortícolas *na ou nas regiões em causa e, se tiverem âmbito inter-regional*, provem ter um mínimo de representatividade, em relação a cada um dos ramos associados, *em cada uma das regiões abrangidas*;

b) Representem uma parte significativa da produção e, **consoante os casos**, da transformação **e/ou** do comércio das frutas e produtos hortícolas **e/ou do comércio** dos produtos transformados à base de frutas e produtos hortícolas **no território em questão** e provem ter um mínimo de representatividade, em relação a cada um dos ramos associados.

(Alteração 82)

Artigo 20º, nº 1

1. No caso de uma organização interprofissional *que opere numa ou mais regiões determinadas* ser considerada, relativamente a um dado produto, representativa da produção, da transformação e, *se for caso disso*, do comércio desse produto, o Estado-membro em causa pode, a pedido da organização, tornar obrigatórias, por um período de tempo limitado e para os operadores, individuais ou não, que operem na ou nas regiões em causa e não sejam membros da organização, certas decisões ou acordos adoptados no âmbito da mesma.

1. No caso de uma organização interprofissional ser considerada, relativamente a um dado produto, representativa da produção, da transformação **e/ou** do comércio desse produto, o Estado-membro em causa pode, **no seu território**, a pedido da organização, tornar obrigatórias, por um período de tempo limitado e para os operadores, individuais ou não, que operem na ou nas regiões em causa e não sejam membros da organização, certas decisões ou acordos adoptados no âmbito da mesma.

(Alteração 83)

Artigo 20º, nº 2

2. Uma organização interprofissional é considerada representativa, para efeitos do nº 1, sempre que reúna, pelo menos 2/3 da produção, da transformação e, *se for caso disso*, do comércio das frutas e produtos hortícolas *na ou nas regiões em causa*. Se o pedido de extensão das regras tiver âmbito inter-regional, a organização interprofissional deve provar ter um mínimo de representatividade em relação a cada um dos ramos associados, em cada uma das regiões abrangidas.

2. Uma organização interprofissional será considerada representativa, para efeitos do nº 1, sempre que reúna pelo menos 2/3 da produção, da transformação **ou** do comércio **de um determinado produto no território em questão**. Se o pedido de extensão das regras tiver âmbito inter-regional, a organização interprofissional deve provar ter um mínimo de representatividade em relação a cada um dos ramos associados, em cada uma das regiões abrangidas.

(Alteração 84)

Artigo 20º, nº 3, alínea a), sexto travessão bis (novo)

— **contratos-tipo;**

(Alteração 85)

Artigo 22º, nº 3, primeiro parágrafo

3. Em caso de aplicação do nº 1, e em relação a cada um dos produtos referidos no Anexo II que satisfaçam as normas, as organizações de produtores ou suas associações pagarão aos produtores associados, até ao limite de 10% da produção comercializada, a indemnização comunitária de retirada fixada nos termos do artigo 25º.

3. Em caso de aplicação do nº 1, e em relação a cada um dos produtos referidos no Anexo II que satisfaçam as normas, as organizações de produtores ou suas associações pagarão aos produtores associados, até ao limite de **15%** da produção comercializada, a indemnização comunitária de retirada fixada nos termos do artigo 25º, **a partir da quinta campanha de comercialização subsequente à entrada em vigor do presente regulamento**.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 86)

Artigo 22º, nº 3 bis (novo)

3 bis. Para compensar os prejuízos provocados pelas intempéries, os produtos deteriorados devem ser cobertos por uma indemnização comunitária de retirada. Esta indemnização poderá igualmente ser concedida pelas organizações de produtores aos seus associados.

(Alteração 173)

Artigo 22º, nº 4, primeiro parágrafo

4. O limite de 10% referido no nº 3 aplicar-se-á a partir da quinta campanha de comercialização a contar da data de entrada em vigor do presente regulamento. As retiradas efectuadas durante o período das quatro campanhas anteriores não podem exceder as percentagens de, respectivamente, 50% na primeira campanha, 40% na segunda, 30% na terceira e 20% na quarta, da produção comercializável, como definida de acordo com o processo previsto no artigo 45º.

4. O limite de **15%** referido no nº 3 aplicar-se-á a partir da quinta campanha de comercialização a contar da data de entrada em vigor do presente regulamento. As retiradas efectuadas durante o período das quatro campanhas anteriores não podem exceder as percentagens de, respectivamente, 50% na primeira campanha, 40% na segunda, 30% na terceira e 20% na quarta, da produção comercializável, como definida de acordo com o processo previsto no artigo 45º.

(Alteração 87)

Artigo 25º, nº 1

1. Na primeira campanha de comercialização seguinte à entrada em vigor do presente regulamento, a indemnização comunitária de retirada será igual, em relação a cada um dos produtos enumerados no Anexo II, com excepção dos citrinos, à média dos preços de retirada mensais *mais baixos* aplicáveis na campanha de 1995/96, em conformidade com o nº 3-A do artigo 16º, os artigos 16º-A e 16º-B e o nº 1, primeiro travessão da alínea a), do artigo 18º do Regulamento (CEE) nº 1035/72.

1. Na primeira campanha de comercialização seguinte à entrada em vigor do presente regulamento, a indemnização comunitária de retirada será igual, em relação a cada um dos produtos **e respectivas variedades** enumerados no Anexo II, com excepção dos citrinos, à média **ponderada** dos preços **médios** de retirada mensais aplicáveis na campanha de 1995/96, em conformidade com o nº 3-A do artigo 16º, os artigos 16º-A e 16º-B e o nº 1, primeiro travessão da alínea a), do artigo 18º do Regulamento (CEE) nº 1035/72. **Para o tomate, a indemnização será igual ao preço de retirada mais elevado de qualquer das respectivas variedades.**

Para os novos produtos incluídos no Anexo II, fixar-se-ão os preços institucionais e a indemnização comunitária de retirada de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 45º.

A partir da *quinta* campanha de comercialização a contar da entrada em vigor do presente regulamento, a indemnização comunitária de retirada será igual, em relação a cada um dos produtos em causa, *a 85% da indemnização fixada nos termos do primeiro parágrafo.*

A partir da **sétima** campanha de comercialização a contar da entrada em vigor do presente regulamento, a indemnização comunitária de retirada de cada um dos produtos em causa será igual **à média ponderada dos preços médios mensais.**

O diferencial entre as indemnizações referidas no primeiro e no segundo parágrafos será absorvido, em fracções iguais, da segunda à quinta campanhas a contar da entrada em vigor do presente regulamento.

Suprimido

(Alterações 157 + 88)

Artigo 25º, nº 2, primeiro parágrafo

2. Em relação aos citrinos, a indemnização comunitária de retirada aplicável na primeira campanha de comercialização

2. Em relação aos citrinos, a indemnização comunitária de retirada aplicável na primeira campanha de comercialização

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃO

seguinte à entrada em vigor do presente regulamento *será igual, para cada um dos produtos, com excepção das satsumas, ao preço de retirada mais baixo aplicável na campanha de 1995/96, em conformidade com os artigos 16º-A e 16º-B e o nº 1, primeiro travessão da alínea a), do artigo 18º do Regulamento (CEE) nº 1035/72, e, no caso das satsumas, ao preço de retirada mais alto.*

A partir da *quinta* campanha de comercialização a contar da entrada em vigor do presente regulamento, a indemnização comunitária de retirada será igual, para cada um dos produtos, *ao preço de retirada mais baixo das clementinas estabelecido em conformidade com as disposições referidas no parágrafo anterior.*

O diferencial entre as indemnizações referidas no primeiro e no segundo parágrafos será absorvido, em fracções iguais, da segunda à quinta campanhas a contar da entrada em vigor do presente regulamento.

(Alteração 89)

Artigo 25º, nº 3

3. A indemnização comunitária de retirada é um montante único, válido para toda a Comunidade.

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

seguinte à entrada em vigor do presente regulamento **manterá os preços diferenciados para as laranjas e limões iguais à média ponderada dos preços de retirada de cada um destes produtos aplicáveis na campanha 1995-1996 (sem ter em conta as penalizações por superação de limiares), e para as clementinas e satsumas o preço de retirada será igual ao preço de retirada médio ponderado da campanha de 1995-1996 das mandarinas.**

A partir da **sétima** campanha de comercialização a contar da entrada em vigor do presente regulamento, a indemnização comunitária de retirada será igual, para cada um dos produtos, **à média ponderada dos preços médios mensais de retirada.**

Suprimido

3. A indemnização comunitária de retirada é um montante único **durante todo o ano**, válido para toda a Comunidade, e **incluirá no mínimo as despesas de colheita e transporte.**

(Alteração 90)

Artigo 26º, nº 1, primeiro parágrafo bis (novo)

Sempre que um produto enumerado no Anexo II corra o risco de sofrer desequilíbrios estruturais, deverão ser tomadas medidas para reequilibrar a produção através de um sistema de financiamento comunitário para a retirada de algumas áreas de produção.

(Alteração 91)

Artigo 29º, nº 1, alínea a), quinto travessão

— utilização com vista à alimentação animal, no estado fresco ou após transformação pela indústria de alimentos para animais;

— utilização com vista à alimentação animal, no estado fresco ou após transformação pela indústria de alimentos para animais, **a fim de evitar a poluição do ambiente pela destruição dos produtos;**

(Alteração 92)

Artigo 29º, nº 2, segundo parágrafo

Todavia, no que se refere à distribuição gratuita de frutas às crianças das escolas, a Comissão pode, no âmbito das acções de investigação e promoção, tomar a iniciativa e a responsabilidade de acções-piloto locais.

Todavia, no que se refere à distribuição gratuita de frutas às crianças das escolas **ou a instituições**, a Comissão poderá, no âmbito das acções de investigação e promoção, tomar a iniciativa e a responsabilidade de acções-piloto locais.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 93)

*Artigo 29º bis (novo)***Título IV bis****INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR E MELHORIA DA
COMERCIALIZAÇÃO****Artigo 29º bis**

Para uma alimentação correcta e saudável da população, é importante um maior consumo de frutas e produtos hortícolas. Até seis meses após a entrada em vigor do presente regulamento, a Comissão apresentará propostas no sentido de uma ampla informação da opinião pública acerca dos benefícios nutritivos e fisiológicos de um maior consumo de frutas e produtos hortícolas, a fim de contribuir para um aumento do consumo e compensar a necessidade de intervenção.

(Alteração 94)

*Artigo 29º bis (novo)***Artigo 29º bis**

A Comissão promoverá anualmente uma campanha de promoção do consumo de frutas e produtos hortícolas frescos como instrumento para a defesa da saúde pública e de prevenção contra o cancro.

(Alteração 95)

Artigo 30º, nº 1, primeiro parágrafo

1. Todas as importações para a Comunidade ou exportações a partir da Comunidade dos produtos a que se refere o nº 2 do artigo 1º *podem ser* sujeitas à apresentação de um certificado de importação.

1. Todas as importações para a Comunidade ou exportações a partir da Comunidade dos produtos a que se refere o nº 2 do artigo 1º **serão** sujeitas à apresentação de um certificado de importação **ou exportação, a fim de, nomeadamente, se dispor de um melhor conhecimento dos fluxos comerciais com o exterior da Comunidade.**

Para os produtos não incluídos no anexo do Regulamento (CE) nº 3223/94 ⁽¹⁾, o certificado de importação será obrigatório.

⁽¹⁾ JO L 337 de 24.12.1994, p. 66.

(Alteração 96)

Artigo 30º, nº 1, terceiro parágrafo

O certificado de importação ou de exportação é válido em toda a Comunidade. A sua emissão *pode estar* subordinada à constituição de uma garantia que cubra o compromisso de importar ou exportar durante o prazo de eficácia do certificado; salvo caso de força maior, a garantia fica perdida na totalidade ou em parte, se a operação não for realizada nesse período ou se apenas o for parcialmente.

O certificado de importação ou de exportação é válido em toda a Comunidade. **Em caso de importação**, a sua emissão **ficará** subordinada à constituição de uma garantia que cubra o compromisso de importar ou exportar durante o prazo de validade do certificado; salvo caso de força maior, a garantia será perdida, na totalidade ou em parte, se a operação não for realizada nesse período ou se apenas o for parcialmente.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 97)

Artigo 30º, nº 2

2. O prazo de eficácia dos certificados e as demais regras de execução do presente artigo serão adoptados de acordo com o processo previsto no artigo 45º.

2. O prazo de validade dos certificados e as demais regras de execução do presente artigo serão fixados de acordo com o processo previsto no artigo 45º. **Os certificados concedidos não poderão ser transferidos.**

(Alteração 98)

Artigo 31º, nº 3

3. Caso o preço de entrada declarado do lote em questão seja superior ao valor fixo de importação, *acrescido de uma margem fixada nos termos do nº 5, e que não poderá ultrapassar o valor fixo em mais de 10%*, será exigida a constituição de uma garantia igual aos direitos de importação determinada com base no valor fixo de importação.

3. Caso o preço de entrada declarado do lote em questão seja superior ao valor fixo de importação, será exigida a constituição de uma garantia igual aos direitos de importação, determinada com base no valor fixo de importação.

(Alteração 99)

Artigo 32º, nº 2, primeiro parágrafo

2. Os preços de desencadeamento abaixo dos quais *pode ser* imposto um direito de importação adicional são os enviados pela Comunidade à Organização Mundial do Comércio.

2. Os preços de desencadeamento abaixo dos quais **será** imposto um direito de importação adicional são os enviados pela Comunidade à Organização Mundial do Comércio.

(Alteração 100)

Artigo 32º, nº 3, primeiro parágrafo

3. Os preços de importação a ter em conta com vista à imposição de um direito de importação adicional serão determinados com base nos preços CIF de importação da remessa em causa.

3. Os preços de importação a ter em conta para a imposição de um direito de importação adicional serão determinados com base nos preços CIF de importação da remessa em causa. **Este direito adicional será aplicado a todas as importações de um determinado produto sempre que o seu valor fixo na importação seja inferior ao preço de desencadeamento.**

(Alteração 101)

Artigo 32º, nº 3 bis (novo)

3 bis. Será obrigatória a apresentação de certificado de importação para todas as importações na Comunidade de produtos sujeitos a cláusulas de salvaguarda especial.

(Alteração 102)

Artigo 36º, nº 1, primeiro parágrafo

1. Se, devido às importações ou às exportações, o mercado comunitário de um ou vários produtos a que se refere o nº 2 do artigo 1º sofrer, ou ameaçar sofrer, perturbações graves que possam pôr em perigo os objectivos do artigo 39º do Tratado, podem ser aplicadas medidas adequadas às trocas comerciais com países terceiros.

1. Se, devido às importações ou às exportações, o mercado comunitário de um ou vários produtos a que se refere o nº 2 do artigo 1º sofrer, ou ameaçar sofrer, perturbações graves que possam pôr em perigo os objectivos do artigo 39º do Tratado, **devem** ser aplicadas medidas adequadas às trocas comerciais com países terceiros **e países de Leste no sentido de respeitar a preferência comunitária, até que as perturbações ou a ameaça de perturbações tenham desaparecido.**

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 103)

Artigo 37º, nº 2, primeiro parágrafo

2. Os controlos serão executados, quer sistematicamente, quer por amostragem. Em caso de controlos por amostragem, os Estados-membros certificar-se-ão, pela sua natureza e frequência e com base numa análise de riscos, de que os mesmos são representativos, em relação à medida controlada e ao conjunto do seu território, e correspondem à importância do volume dos produtos do sector das frutas e produtos hortícolas comercializados ou detidos com vista a comercialização.

2. Os controlos serão executados sistematicamente ou por amostragem. No caso de controlos por amostragem, os Estados-membros certificar-se-ão, pela sua natureza e frequência e com base numa análise de riscos, de que os mesmos são representativos em relação à medida controlada e ao conjunto do seu território e correspondem à importância do volume dos produtos do sector das frutas e produtos hortícolas comercializados ou detidos para comercialização. **Esses controlos deverão processar-se de forma a dar garantias específicas a quem opere de um modo correcto e transparente. Deverão, conseqüentemente, ser previstas formas de comunicação imediatas ou imediatamente posteriores aos controlos por parte das autoridades encarregadas de os efectuar, de modo a oferecer garantias aos utentes e aos produtores em questão.**

(Alteração 104)

*Artigo 37º bis (novo)***Artigo 37º bis**

1. **Serão determinadas a nível comunitário sanções contra as infracções ao disposto no presente regulamento, as quais deverão ser aplicadas em todos os domínios constantes do Anexo IV.**

2. **Caso se venha a verificar, na sequência do controlo previsto no artigo 7º, que os produtos não correspondem às disposições dos artigos 3º a 6º, será aplicada uma sanção ao detentor da mercadoria.**

Esta sanção será definida em conformidade com o procedimento previsto no artigo 45º.

(Alteração 105)

Artigo 38º, nº 1

1. Sem prejuízo dos controlos efectuados pelas autoridades nacionais nos termos do artigo 37º, a Comissão procederá *ou mandará proceder*, em colaboração com as instâncias competentes do Estado-membro em causa, a controlos no local, com o objectivo de assegurar a uniforme aplicação da regulamentação comunitária relativa ao mercado das frutas e produtos hortícolas, designadamente nos domínios referidos no Anexo IV.

1. Sem prejuízo dos controlos efectuados pelas autoridades nacionais nos termos do artigo 37º, a Comissão procederá, em colaboração com as instâncias competentes do Estado-membro em causa, a controlos no local, com o objectivo de assegurar a aplicação uniforme da regulamentação comunitária relativa ao mercado das frutas e produtos hortícolas, designadamente nos domínios referidos no Anexo IV.

(Alteração 106)

Artigo 38º, nº 2

2. A Comissão *informará o Estado-membro, previamente e por escrito*, do objecto, finalidade e local dos controlos previstos, da data de início dos mesmos e da identidade e qualidade dos controladores.

2. A Comissão **decidirá** do objecto, finalidade e local dos controlos previstos, da data de início dos mesmos e da identidade e qualidade dos controladores. **Poderá determinar, em cooperação com as autoridades competentes do Estado-membro, as modalidades práticas de execução do controlo.**

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 107)

Artigo 39º, nº 1

1. *É criado um corpo de controladores específicos do mercado das frutas e produtos hortícolas, constituído, por um lado, por controladores da Comissão com os conhecimentos técnicos, qualificação e experiência adequados ao exercício das suas funções, e, por outro, por agentes dos Estados-membros, como previstos no nº 3 do artigo 37º.*

1. **A Comissão criará um corpo de controladores específico para os mercados de frutas e produtos hortícolas, composto por agentes da Comissão que disponham de conhecimentos para exercer a sua missão.**

(Alteração 108)

Artigo 39º, nº 3

3. Em relação aos controlos a efectuar *em aplicação* do nº 2, alínea b), a Comissão avisará *atempadamente*, antes do início das operações, a instância competente do Estado-membro em cujo território decorrerão as operações.

3. Em relação aos controlos a efectuar **ao abrigo** do nº 2, alínea b), a Comissão avisará, **se necessário**, antes do início das operações a instância competente do Estado-membro em cujo território decorrerão as operações.

(Alteração 109)

Artigo 40º, nº 1, segundo parágrafo bis (novo)

Atendendo a que as disposições nacionais em matéria de processo penal reservam certos actos a agentes especificamente designados pela lei nacional, os agentes da Comissão não participarão nestes actos. De qualquer modo, não participarão, nomeadamente, em visitas domiciliárias ou em interrogatórios formais no quadro da legislação penal dos Estados-membros. Terão no entanto acesso às informações assim obtidas.

(Alteração 110)

Artigo 40º, nº 3

3. A Comissão transmitirá à instância competente do Estado-membro em causa, o mais depressa possível, uma comunicação sobre os resultados das missões efectuadas pelos controladores. Nessa comunicação serão mencionadas as dificuldades encontradas e as *infracções verificadas* às disposições em vigor.

3. A Comissão transmitirá à instância competente do Estado-membro em causa, o mais depressa possível, uma comunicação sobre os resultados das missões efectuadas pelos controladores. Nessa comunicação serão mencionadas as dificuldades encontradas e as **disparidades de controlo relativamente** às disposições em vigor.

((Alteração 111)

Artigo 43º, nº 1

1. Os Estados-membros e a Comissão comunicarão entre si os dados necessários à aplicação do presente regulamento. Os dados em que deve incidir a comunicação serão definidos de acordo com o processo previsto no artigo 45º. De acordo com o mesmo processo, serão adoptadas as modalidades da comunicação e da difusão dos dados.

1. Os Estados-membros e a Comissão comunicarão entre si, **nomeadamente no tocante às trocas comerciais intra e extra comunitárias**, os dados necessários à aplicação do presente regulamento. Os dados em que deve incidir a comunicação **e, nomeadamente, os que incidem sobre o nível dos preços de mercados representativos, sobre a cotação dos preços na importação dos produtos importados e sobre o tratamento mensal de desalfandegamento na importação a partir de países terceiros** serão definidos de acordo com o processo previsto no artigo 45º. De acordo com o mesmo processo, serão adoptadas **sanções aplicáveis à inobservância das normas de informação** e as formas de comunicação **da síntese** e da difusão dos dados.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 112)

Artigo 43º, nº 2 bis (novo)

2 bis. Relativamente aos produtos perenes, em caso de aplicação do artigo 17º, ou aos produtos relativamente aos quais tiverem sido adoptadas medidas estruturais, será instituído um mecanismo de acompanhamento dos potenciais de produção e das superfícies de produção de acordo com o processo previsto no artigo 45º, sendo este mecanismo vinculativo para todos os produtores.

(Alteração 113)

Artigo 43º, nº 3

3. Os Estados-membros assegurarão o tratamento estatístico dos dados referidos no nº 2. Adoptarão todas as medidas de controlo úteis para verificar a sua exactidão e informarão a Comissão de tais medidas.

3. Os Estados-membros assegurarão o tratamento estatístico dos dados referidos no nº 2. Adoptarão todas as medidas de controlo úteis para verificar a sua exactidão e informarão a Comissão de tais medidas. **A Comissão assegurará a síntese destes dados.**

(Alteração 114)

Artigo 50º bis (novo)

Artigo 50º bis

A Comunidade poderá participar, em condições a determinar pelo regulamento de execução e na medida das dotações disponíveis do exercício orçamental em curso, no financiamento das acções de controlo referidas nos artigos 38º e 39º.

(Alteração 115)

Artigo 51º, nº 1

1. As despesas ligadas ao pagamento da indemnização comunitária de retirada e ao financiamento comunitário do fundo operacional, das acções específicas referidas no artigo 17º e das acções de controlo referidas nos artigos 38º e 39º são consideradas intervenções destinadas à regularização dos mercados agrícolas, na acepção do nº 2, alínea b), do artigo 1º do Regulamento (CEE) nº 729/70 do Conselho.

1. As despesas ligadas ao pagamento da indemnização comunitária de retirada e ao financiamento comunitário do fundo operacional e das acções específicas referidas no artigo 17º serão consideradas intervenções destinadas à regularização dos mercados agrícolas, na acepção do nº 2, alínea b), do artigo 1º do Regulamento (CEE) nº 729/70 do Conselho.

(Alteração 116)

Artigo 51º bis (novo)

Artigo 51º bis

A Comissão apresentará ao Conselho uma proposta que inclua, com as modificações consideradas oportunas pela experiência adquirida, as disposições contidas no Título IIA do Regulamento (CEE) nº 1035/72 relativo a «medidas específicas para as frutas de casca rija e a alfarroba». As disposições do referido título e as medidas em curso continuarão em vigor até à adopção de novas propostas de apoio a estes produtos.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 117)

Artigo 53º, primeiro parágrafo

São revogados os Regulamentos (CEE) nºs 1035/72, 3285/83, 1319/85, 2240/88, 1121/89 e 1198/90.

São revogados o Regulamento (CEE) nº 1035/72, **excepto o Título IIA relativo a «medidas específicas para as frutas de casca rijas e a alfarroba»**, e os Regulamentos (CEE) nºs 3285/83, 1319/85, 2240/88, 1121/89 e 1198/90.

Resolução legislativa que contém o parecer do Parlamento Europeu sobre a proposta de Regulamento (CE) do Conselho que estabelece a organização comum de mercado no sector das frutas e produtos hortícolas (COM(95)0434 — C4-0505/95 — 95/0247(CNS))

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho COM(95)0434 — 95/0247(CNS) ⁽¹⁾,
- Consultado pelo Conselho, nos termos dos artigos 42º e 43º do Tratado CE (C4-0505/95),
- Tendo em conta o artigo 58º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e o parecer da Comissão dos Orçamentos (A4-0041/96),

1. Aprova a proposta da Comissão, com as alterações que nela introduziu;
2. Solicita ao Conselho que o informe, caso entenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
3. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
4. Encarrega o seu Presidente de transmitir o presente parecer ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 52 de 21.2.1996, p. 1.

II.

Proposta de Regulamento (CE) do Conselho que estabelece a organização comum de mercado no sector dos produtos transformados à base de frutas e produtos hortícolas (COM(95)0434 — C4-0506/95 — 95/0248(CNS))

Esta proposta foi aprovada com as seguintes alterações:

TEXTO
DA COMISSÃO (*)

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 119)

Terceiro considerando

Considerando que certos produtos transformados se revestem de uma importância especial nas regiões mediterrânicas

Considerando que certos produtos transformados se revestem de uma importância especial nas regiões mediterrânicas

(*) JO C 52 de 21.2.1996, p. 23.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃO

da Comunidade, onde os preços no produtor são sensivelmente superiores aos verificados nos países terceiros; que, à luz das provas dadas no passado pelo regime de ajuda à produção baseado na assinatura de contratos que assegurem o abastecimento regular da indústria contra pagamento de um preço mínimo aos produtores, é oportuno prosseguir-lo; que é, no entanto, conveniente, em paralelo com os produtos frescos, reforçar o papel das organizações de produtores, a fim de assegurar uma maior concentração da oferta, gerir esta última de modo mais racional e, por fim, facilitar o controlo do respeito do preço mínimo nos produtores;

(Alteração 120)

Sexto considerando

Considerando que, devido às importantes disponibilidades em matérias-primas e à elasticidade da capacidade de transformação, a concessão da ajuda à produção pode levar, em certos casos, a uma significativa extensão da mesma; que, para evitar as dificuldades de escoamento que daí poderiam resultar, é conveniente prever limitações à concessão da ajuda, sob a forma, consoante os produtos, de um limiar de garantia ou de um regime à base de quotas; que a experiência adquirida em relação aos produtos transformados *à base de tomate* leva à adopção de um regime mais flexível, destinado a aumentar o dinamismo das empresas e a competitividade da indústria comunitária;

(Alteração 121)

Sexto considerando bis (novo)

Considerando que as regras de competitividade, estabilidade e determinação das quantidades globais e por Estado Membro devem ser coerentes com as existentes noutras organizações comuns de mercado já objecto de reforma;

(Alteração 122)

Sexto considerando ter (novo)

Considerando que a fixação ou revisão das quantidades a que houver que proceder deverão ter em conta situações de baixas produções decorrentes de anomalias climáticas graves verificadas nalguns Estados-Membros;

(Alteração 123)

Sexto considerando quater (novo)

Considerando que, devido ao crescimento sustentado do consumo de produtos derivados do tomate e ao seu previ-

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

da Comunidade, onde os preços no produtor são sensivelmente superiores aos verificados nos países terceiros; que, à luz das provas dadas no passado pelo regime de ajuda à produção baseado na assinatura de contratos que assegurem o abastecimento regular da indústria contra pagamento de um preço mínimo aos produtores, é oportuno prosseguir-lo; que é, no entanto, conveniente, em paralelo com os produtos frescos, reforçar o papel das organizações de produtores, a fim de assegurar uma maior concentração da oferta, gerir esta última de modo mais racional e, por fim, facilitar o controlo do respeito do preço mínimo nos produtores; **que, de qualquer modo, as negociações poderão continuar a efectuar-se entre, por um lado, os produtores individuais, e, por outro, os transformadores ou as suas organizações;**

Considerando que, devido às importantes disponibilidades em matérias-primas e à elasticidade da capacidade de transformação **para alguns produtos, durante algumas campanhas,** a concessão da ajuda à produção pode levar, em certos casos, a uma significativa extensão da mesma; que, para evitar as dificuldades de escoamento que daí poderiam resultar, é conveniente prever limitações à concessão da ajuda, sob a forma, consoante os produtos, de um limiar de garantia ou de um regime à base de quotas; que a experiência adquirida em relação **a certos sectores de** produtos transformados leva à adopção de um regime mais flexível, destinado a aumentar o dinamismo das empresas e a competitividade da indústria comunitária; **que esta flexibilidade deve ser compatível com um quadro de estabilidade que permita às empresas uma programação da sua actividade a médio prazo;**

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

 TEXTO
DA COMISSÃO

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

sível aumento no futuro imediato, é oportuno rever a tonelagem total correspondente ao estabilizador e instituir um mecanismo que permita a sua permanente adaptação ao consumo e às tendências do mercado, estimulando o dinamismo das empresas do sector e as suas posições no mercado;

(Alteração 124)

Décimo quarto considerando bis (novo)

Considerando que, sem prejuízo do respeito dos compromissos assumidos no âmbito da Organização Mundial de Comércio, deve continuar a respeitar-se o princípio da preferência comunitária, pelo que é oportuno avaliar com extrema prudência a formalização de novos acordos comerciais bilaterais ou a concessão de preferências pausais, designadamente no que se refere aos produtos sensíveis, sendo de qualquer modo justo que, no futuro, qualquer concessão comportasse obrigatoriamente compensações específicas para o sector;

(Alteração 125)

Artigo 1º, nº 2, quadro, Código ex 0813

ex 0813 Frutas secas, excepto das posições 0801 a 0806; misturas de frutas secas ou de frutas de casca rija do presente capítulo, com exclusão das misturas da subposição 0813 50 30 constituídas exclusivamente por frutas de casca rija das posições 0801 e 0802 das subposições 0813 50 31 e 0813 50 39

ex 0813 Frutas secas, excepto das posições 0801 a 0806 **(com a excepção da subposição 0802 50 00 (pistácios) que permanece incluída na organização comum de mercados)**

(Alteração 126)

Artigo 1º, nº 2, quadro, Código 0814 00 00

0814 00 00 Cascas de citrinos, de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação

0814 00 00 Cascas de citrinos **(incluindo de cidra)**, de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação

(Alteração 127)

Artigo 2º, nº 2, primeiro parágrafo

2. A ajuda à produção é concedida ao transformador que tenha pago ao produtor, pela matéria-prima, um preço pelo menos igual ao preço mínimo nos termos dos contratos celebrados entre, por um lado, *as organizações de produtores reconhecidas ou pré-reconhecidas a título do Regulamento (CE) nº 95 do Conselho* ⁽⁶⁾ e, por outro, os transformadores. *As organizações de produtores supracitadas farão beneficiar do disposto no presente artigo os empresários, não filiados em nenhuma das estruturas colectivas previstas pelo Regulamento (CE) nº 95, que se comprometam a comercializar por intermédio deles a totalidade da sua produção destinada ao fabrico de produtos constantes do Anexo I e paguem uma contribuição para as despesas globais de gestão do regime pela organização.*

2. A ajuda à produção é concedida ao transformador que tenha pago ao produtor, pela matéria-prima, um preço pelo menos igual ao preço mínimo nos termos dos contratos celebrados entre, por um lado, **os produtores, as suas associações ou as suas uniões reconhecidas ou pré-reconhecidas e, por outro, os transformadores, as suas associações ou as suas uniões legalmente constituídas.**

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alterações 128 + 149/rev.)

Artigo 2º, nº 2, primeiro parágrafo bis (novo)

A título transitório e tendo em conta os prazos previstos no Título II «Organizações de produtores» do Regulamento (CE) nº.../96 que estabelece a OCM no sector das frutas e produtos hortícolas, os transformadores poderão, durante os três primeiros anos a contar da data da adopção do presente regulamento, assinar contratos com os produtores individuais, desde que seja assegurado o respeito dos preços mínimos.

(Alteração 129)

Artigo 2º, nº 2, segundo parágrafo bis (novo)

O regime de ajuda à produção incentivará a celebração de contratos plurianuais entre os produtores e a indústria transformadora.

(Alteração 130)

Artigo 2º, nº 2 bis (novo)

2 bis. Os compromissos de entrega para autotransformação nas cooperativas assumidos pelos associados ou por quem recorra a outras formas de autotransformação são equiparados aos contratos referidos no nº 2, mediante comprovação do respeito do preço mínimo ao produtor definido nos termos do artigo 26º.

(Alteração 131)

Artigo 3º, nº 1, alínea c bis) (nova)

c bis) no carácter plurianual do contrato.

(Alteração 132)

Artigo 4º, nº 7, alíneas b) e c)

- b) O tomate pelado *inteiro* obtido a partir da variedade San Marzano ou de variedades similares do código NC 2002 10;
- c) O tomate pelado *inteiro* obtido a partir da variedade Roma ou de variedades similares do código NC 2002 10;

- b) O tomate pelado obtido a partir da variedade San Marzano ou de variedades similares do código NC 2002 10;
- c) O tomate pelado obtido a partir da variedade Roma ou de variedades similares do código NC 2002 10;

(Alteração 133)

Artigo 4º, nº 8

8. A ajuda à produção para os outros produtos transformados à base de tomate será derivada dos montantes fixados, conforme o caso, quer para o concentrado de tomate, tendo nomeadamente em conta o teor de extracto seco dos produtos, quer para o tomate pelado *inteiro* obtido a partir da variedade Roma ou de variedades similares, tendo nomeadamente em conta as características comerciais dos produtos.

8. A ajuda à produção para os outros produtos transformados à base de tomate será derivada dos montantes fixados, conforme o caso, quer para o concentrado de tomate, tendo nomeadamente em conta o teor de extracto seco dos produtos, quer para o tomate pelado obtido a partir da variedade Roma ou de variedades similares, tendo nomeadamente em conta as características comerciais dos produtos. **Em qualquer caso, a ajuda será calculada tendo em conta o preço mínimo recebido pelo agricultor pela matéria-prima transformada.**

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

 TEXTO
DA COMISSÃO

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 134)

Artigo 4º, nº 9 bis (novo)

9 bis. A Comissão estabelecerá normas de qualidade que facilitem a transparência e uma rotulagem correcta que inclua a origem do produto e da matéria prima utilizada.

(Alteração 135)

Artigo 5º, nº 1, alíneas b bis) e b ter) (novas)

b bis) Em relação aos damascos em calda ou em sumo natural de fruto, numa quantidade correspondente à média da produção comunitária destinada ao respectivo mercado nos últimos 5 anos;

b ter) Para os espargos preparados ou em conserva e cozidos ou congelados, numa quantidade correspondente à média da produção comunitária destinada ao respectivo mercado nos últimos 5 anos.

(Alteração 136)

Artigo 5º, nº 2 bis (novo)

2 bis. Os limiares estabelecidos no nº 1 deverão ser revistos de 5 em 5 anos a fim de serem adaptados ao consumo.

(Alteração 137)

Artigo 5º, nº 2 ter (novo)

2 ter. Em relação aos produtos a que se refere o nº 1 do presente artigo, poderão ser abrangidos outros preparados a determinar pelo processo definido no artigo 26º.

(Alteração 138)

Artigo 6º, nº 1

1. É criado um regime de quota para a concessão da ajuda à produção de produtos transformados à base de tomate. A ajuda à produção será limitada a uma quantidade de produtos transformados correspondente a um volume de tomate fresco de 6.596.787 toneladas.

1. É criado um regime de quota para a concessão da ajuda à produção de produtos transformados à base de tomate. A ajuda à produção será limitada a uma quantidade de produtos transformados correspondente a um volume de tomate fresco de **7 400 000** toneladas.

(Alteração 139)

Artigo 6º, nº 2

2. A quantidade indicada no nº 1 será repartida, de cinco em cinco anos, por três grupos de produtos — concentrado de tomate, tomate pelado inteiro em conserva e outros produtos — em função da média das quantidades produzidas, no respeito do preço mínimo, no decurso das cinco campanhas de comercialização anteriores àquela em relação à qual é efectuada a repartição.

2. Esta quantidade constitui o limite da ajuda e será revista de três em três anos, em função das quantidades produzidas em condições climáticas normais e que tenham respeitado os preços mínimos. A referida quantidade será repartida por dois grupos de produtos: por um lado, o concentrado de tomate e demais produtos e, por outro, o tomate pelado em conserva.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃO

Todavia, à primeira repartição, a título da campanha 1996/97 e das quatro campanhas seguintes, será função da média das quantidades realmente produzidas durante as campanhas 1991/92, 1992/93, 1993/94 e 1994/95.

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

A quantidade máxima garantida será repartida, por seu turno, pelos Estados-membros, em quantidades nacionais de referência, em função do nível das quotas nacionais da campanha 1995/96 e das quantidades realmente produzidas nas três melhores de entre as cinco últimas campanhas.

O sistema aplicar-se-á de maneira a que, em caso de superação da quantidade máxima garantida, os Estados-membros que não tenham ultrapassado as suas quantidades nacionais de referência não vejam, em caso algum, diminuídas as suas ajudas.

A eventual superação da quantidade máxima garantida será calculada anualmente. No caso de um Estado-membro superar a sua quantidade nacional de referência sem, contudo, ultrapassar a quantidade máxima garantida comunitária global, não se verificará qualquer penalização das indústrias de transformação do Estado-membro responsável pelo excesso de produção.

(Alteração 140)

Artigo 6º, nº 3

3. A quantidade de tomate fresco, fixada em conformidade com o número anterior em relação a cada grupo de produtos, será anualmente repartida pelos Estados-membros, em função da média das quantidades produzidas, no respeito do preço mínimo, no decurso das três *campanhas de comercialização* anteriores àquela em relação à qual é efectuada a repartição, *com excepção da campanha 1995/1996, que não é tomada em consideração.*

Todavia, em relação às três primeiras repartições, a título das campanhas 1996/97, 1997/98 e 1998/99, serão tidas em conta, no que diz respeito às campanhas de comercialização 1992/93, 1993/94 e 1994/95, as quantidades realmente produzidas.

Nenhuma repartição ao abrigo do presente número pode conduzir a uma variação, por Estado-membro e grupo de produtos, de mais de 20% em relação às quantidades atribuídas na campanha anterior, afectadas dos coeficientes de variação decorrentes, para cada grupo de produtos, da referida repartição.

3. A quantidade de tomate fresco, fixada em conformidade com o número anterior em relação a cada grupo de produtos, será anualmente repartida pelos Estados-membros, em função da média das quantidades produzidas, no respeito do preço mínimo, no decurso das três **melhores** campanhas **de entre as cinco** anteriores àquela em relação à qual é efectuada a repartição.

Todavia, em relação às três primeiras repartições, a título das campanhas 1996/97, 1997/98 e 1998/99, serão tidas em conta, no que diz respeito às campanhas de comercialização 1992/93, 1993/94 e 1994/95, as quantidades realmente produzidas.

Nenhuma repartição ao abrigo do presente número pode conduzir a uma variação, por Estado-membro e grupo de produtos, de mais de **15%** em relação às quantidades atribuídas na campanha anterior, afectadas dos coeficientes de variação decorrentes, para cada grupo de produtos, da referida repartição.

Sempre que se justifique, no decurso de cada campanha e devido a problemas conjunturais, o organismo responsável do Estado-membro terá a possibilidade de efectuar transferências de quantidades com direito a ajuda entre as diferentes unidades de transformação, por forma a possibilitar uma utilização eficaz das quantidades nacionais de referência atribuídas.

(Alteração 141)

Artigo 6º, nº 3, terceiro parágrafo bis (novo)

Na repartição entre Estados-membros não serão consideradas as campanhas em que tenham ocorrido baixas sensíveis de produção decorrentes de situações de reconhecida anormalidade climática.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

 TEXTO
DA COMISSÃO

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 142)

Artigo 8º

De acordo com o processo previsto no artigo 26º, podem ser fixadas normas comuns de qualidade para os produtos a que se refere o nº 2 do artigo 1º, destinados ao consumo na Comunidade *ou exportados para países terceiros*.

De acordo com o processo previsto no artigo 26º, podem ser fixadas normas comuns de qualidade para os produtos a que se refere o nº 2 do artigo 1º, destinados ao consumo na Comunidade. **Estas normas aplicar-se-ão às importações provenientes de países terceiros.**

(Alteração 143)

*Artigo 8º bis (novo)***Artigo 8º bis**

Serão estabelecidas regras comunitárias de qualidade para os figos secos e as uvas secas, de acordo com o processo previsto no artigo 26º.

(Alteração 144)

Artigo 10º, nº 1, primeiro parágrafo

1. Em relação aos produtos do artigo 1º que se revistam de uma grande importância, económica ou ecológica, ao nível local ou regional e enfrentem uma forte concorrência internacional, podem ser adoptadas, de acordo com o processo previsto no artigo 26º, medidas específicas tendentes ao melhoramento da sua competitividade.

1. Em relação aos produtos do artigo 1º que se revistam de grande importância económica ou ecológica a nível local ou regional e enfrentem **dificuldades duradouras no mercado comunitário, nomeadamente resultantes de** uma forte concorrência internacional, poderão ser adoptadas, de acordo com o processo previsto no artigo 26º, medidas específicas tendentes ao melhoramento da sua competitividade.

(Alteração 145)

Artigo 10º, nº 2

2. As medidas previstas no nº 1 serão realizadas por organizações de produtores ou suas associações reconhecidas a título do Regulamento (CE).../95, *em associação com organizações representantes dos outros ramos de actividade do sector em causa.*

2. As medidas previstas no nº 1 serão executadas por organizações de produtores **ou transformadores** ou suas associações reconhecidas ao abrigo do Regulamento (CE).../95, **ou por organizações interprofissionais reconhecidas e referidas no Título III do Regulamento (CE) nº /95.**

(Alteração 146)

Artigo 10º, nº 3

3. O financiamento público das medidas previstas no nº 1 ascenderá a 50%, *assegurado à razão de 10% pelos Estados-membros e 90% pela Comunidade, nas regiões do objectivo 1 nos termos do Regulamento (CEE) nº 2052/88 do Conselho (¹⁷), e de 20% pelos Estados-membros e 80% pela Comunidade nas outras regiões.*

3. O financiamento público das medidas previstas no nº 1, **que ficará a cargo exclusivamente da UE**, ascenderá a 50%.

(Alteração 147)

Artigo 13º, nº 7

7. Quando o preço de importação das *ginjas e das cerejas transformadas* for inferior ao preço mínimo deste produto, é cobrada uma imposição compensatória igual à diferença entre estes dois preços.

7. Quando o preço de importação das cerejas transformadas for inferior ao preço mínimo deste produto, será cobrada uma imposição compensatória igual à diferença entre estes dois preços.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 148)

Anexo I, novas rubricas

08129010	Damascos conservados provisoriamente
200850	Damascos em calda
	Néctar de damascos
	Damascos em sumo e em polpa
	Pêssegos em sumo e em polpa
07108085	Espargos cozidos ou congelados
20056000	Espargos preparados ou em conserva
	Maçãs

Resolução legislativa que contém o parecer do Parlamento Europeu sobre a proposta de Regulamento (CE) do Conselho que estabelece uma organização comum de mercado no sector dos produtos transformados à base de frutas e produtos hortícolas (COM(95)0434 — C4-0506/95 — 95/0248(CNS))

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho (COM(95)0434 — 95/0248(CNS)) ⁽¹⁾,
- Consultado pelo Conselho, nos termos dos artigos 42º e 43º do Tratado CE (C4-0506/95),
- Tendo em conta o artigo 58º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e o parecer da Comissão dos Orçamentos (A4-0041/96),

1. Aprova a proposta da Comissão, com as alterações que nela introduziu;
2. Solicita ao Conselho que o informe, caso entenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
3. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
4. Encarrega o seu Presidente de transmitir o presente parecer ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 52 de 21.2.1996, p. 23.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

7. Crescimento, competitividade e emprego

A4-0027/96

Resolução sobre a Comunicação da Comissão «A Biotecnologia e o Livro Branco: preparar a próxima fase» (COM(94)0219 — C4-0246/94)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu e ao Comité Económico e Social sobre «A Biotecnologia e o Livro Branco: preparar a próxima fase» (COM(94)0219 — C4-0246/94) ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta o capítulo intitulado «A Biotecnologia e a sua Difusão» do Livro Branco da Comissão sobre Crescimento, Competitividade e Emprego (COM(93)0700 — C3-0509/93) ⁽²⁾, e a Resolução do Parlamento Europeu de 9 de Março de 1994 sobre o mesmo livro ⁽³⁾,
 - Tendo em conta a Comunicação da Comissão ao Parlamento e ao Conselho, intitulada «Promoção de um ambiente competitivo no âmbito das actividades industriais baseadas na biotecnologia na Comunidade» (SEC(91)0629),
 - Tendo em conta a Convenção sobre a Diversidade Biológica, ratificada pela União Europeia em Dezembro de 1993 ⁽⁴⁾, e o seu parecer de 25 de Junho de 1993 sobre a proposta da Comissão ao Conselho de uma decisão relativa à celebração da Convenção sobre a Biodiversidade ⁽⁵⁾,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Energia e os pareceres da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor, da Comissão dos Assuntos Jurídicos e dos Direitos dos Cidadãos, da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial e da Comissão dos Orçamentos (A4-0027/96),
- A. Considerando que, para a Comunidade, para o seu desenvolvimento económico e para a opinião pública, que exerce uma influência determinante sobre aquele desenvolvimento, é de grande importância que a Comissão se pronuncie sobre o tema «A Biotecnologia e o Livro Branco sobre Crescimento, Competitividade e Emprego: preparar a próxima fase»;
- B. Considerando que a biotecnologia não abrange apenas a engenharia genética, mas também uma série de outros domínios importantes para o desenvolvimento da economia, da ecologia e da saúde pública na Europa, e que cumpre, consequentemente, contemplar outras áreas da biotecnologia no contexto das reflexões a tecer sobre a matéria, reputando-se necessária a promoção de programas de investigação e de apoio adequados;
- C. Considerando que a política desenvolvida no domínio da biotecnologia deverá salvaguardar os aspectos éticos;
- D. Considerando que a política prosseguida pela União Europeia na área da biotecnologia, um sector-chave da investigação, inovação e produção da Comunidade, poderá prestar um contributo importante para o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o emprego, devendo todavia ser consentânea com outros objectivos políticos da União, designadamente nos domínios da agricultura, do ambiente, da saúde, da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da competitividade;
- E. Considerando que é claramente reconhecido, tanto a nível europeu como internacional, que a biotecnologia constitui uma das tecnologias mais promissoras para a promoção de um desenvolvimento sustentável em termos ambientais e para contribuir para resolver os problemas ambientais; tendo igualmente em conta as conclusões do Conselho Europeu de Essen, em que se solicita à Comissão que tenha plenamente em conta a necessidade de assegurar a protecção da saúde, do ambiente e da competitividade da indústria e da agricultura europeias;

⁽¹⁾ JO C 276 de 3.10.1994, p. 5.

⁽²⁾ JO C 20 de 24.1.1994, p. 7.

⁽³⁾ JO C 91 de 28.3.1994, p. 124.

⁽⁴⁾ JO L 309 de 13.12.1993, p. 1.

⁽⁵⁾ JO C 194 de 19.7.1993, p. 401.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

- F. Manifestando a sua concordância com as reflexões formuladas na citada Comunicação da Comissão sobre a biotecnologia e no Livro Branco sobre Crescimento, Competitividade e Emprego, e partilhadas pelo Conselho, nomeadamente que:
- a) a biotecnologia se tornou uma das tecnologias mais promissoras e mais importantes para o desenvolvimento sustentável no próximo século;
 - b) a engenharia genética moderna, na qual se apoia parcialmente a biotecnologia, constitui uma tecnologia para o próximo século, podendo vir a revestir-se de uma utilidade acrescida no respeitante à satisfação das necessidades humanas, quer no domínio da agricultura e dos produtos alimentares, quer no domínio da saúde;
 - c) o desenvolvimento conjugado das biotecnologias clássicas e das biotecnologias modernas torna possível a criação de novos produtos e de processos muito competitivos em inúmeras actividades industriais e agrícolas;
 - d) daí poderão advir impulsos poderosos para uma alteração radical das posições concorrenciais e do potencial de crescimento em inúmeras actividades;
 - e) o considerável potencial da biotecnologia se manifesta particularmente, por um lado, no ritmo das inovações constatadas à escala internacional e, por outro, no aumento comprovado da produtividade e do valor acrescentado que caracteriza os produtos resultantes de processos biotecnológicos;
 - f) esse considerável potencial da biotecnologia pode contribuir para a melhoria do ambiente através da redução da poluição e para a melhoria da saúde graças à prevenção ou ao tratamento de doenças e de outros problemas físicos;
 - g) a biotecnologia já possui aplicações em inúmeros domínios (agricultura, transformação dos produtos agrícolas, produtos químicos de uso geral ou específico, medicamentos, produtos fitossanitários e de descontaminação, tratamento e eliminação de resíduos);
 - h) a biotecnologia moderna poderá impulsionar substancial e duradouramente os novos mercados da energia e dos combustíveis, bem como a exploração industrial das matérias-primas agrícolas;
 - i) a biotecnologia desempenhará nesses domínios um papel extremamente importante em termos de fomento da produtividade, bem como de criação de um mercado de trabalho para pessoas altamente qualificadas, e contribuirá para manter ou, mesmo, incrementar a actividade e o emprego a nível local;
- G. Considerando ser evidente que as empresas têm em conta diversos critérios para a escolha dos locais de investimento em actividades de investigação biotecnológica e desenvolvimento, bem como de produção, nomeadamente a existência de um enquadramento económico, social e regulamentar favorável à biotecnologia, a existência de capital de risco, a proximidade do mercado, a qualificação da mão-de-obra, o ambiente científico e a aplicação de uma estratégia global de inovação;
- H. Considerando que a Comunicação não tem em conta que a legislação em vigor na UE no tocante à segurança e à avaliação dos produtos não é o único factor responsável pelo facto de a indústria da União Europeia se encontrar em desvantagem concorrencial face aos Estados Unidos e ao Japão;
- I. Considerando que a União Europeia se deve dotar de uma política eficaz na área da biotecnologia que incorpore o grande potencial revelado pelas descobertas científicas mais recentes;
- J. Considerando que para o desenvolvimento positivo e rentável da biotecnologia é fundamental que a biotecnologia e os seus produtos correspondam às aspirações da sociedade e mereçam a confiança da opinião pública;
- K. Considerando que:
- a) é necessário definir um enquadramento regulamentar válido a nível europeu, coerente e claro, a fim de melhorar a competitividade da indústria biotecnológica europeia e de reforçar a confiança dos consumidores na política desenvolvida pela União Europeia neste domínio,
 - b) o enquadramento regulamentar da biotecnologia deverá ser permanentemente adaptado aos novos dados científicos e que é necessário aplicar as respectivas disposições de forma flexível, uniforme e rápida, a fim de garantir uma evolução positiva da biotecnologia e, em particular, permitir que as decisões da indústria sobre a implantação de actividades biotecnológicas sejam favoráveis à UE,

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

- c) a experiência adquirida com a aplicação da legislação comunitária no domínio da biotecnologia revela que é possível modernizar essa legislação sem aumentar simultaneamente os riscos em termos de segurança e que é conveniente simplificar os procedimentos, nomeadamente para promover as actividades das pequenas e médias empresas (PME) no domínio da biotecnologia,
 - d) a legislação actual, para se manter actualizada, deve ter em consideração os progressos tecnológicos e as normas internacionais,
- L. Considerando que a autorização ou a comercialização de produtos e processos biotecnológicos deverá ter em conta os interesses superiores da colectividade;
- M. Considerando que uma análise da procura social e das incidências socioeconómicas dos novos métodos de produção e produtos poderá contribuir para melhorar a aceitação dos mesmos e evitar desenvolvimentos errados, criando assim uma sólida base para as decisões de investimento e para a competitividade;
- N. Atendendo a que, na sua Comunicação, a Comissão tem quase exclusivamente em consideração a «biotecnologia moderna», i.e. a engenharia genética, o que levou a uma apreciação errónea da biotecnologia no seu conjunto;
- O. Considerando que todas as alterações internas e externas a introduzir nas Directivas 90/219/CEE e 90/220/CEE deverão assentar no princípio da manutenção ou melhoria da segurança para o Homem e a biosfera e respeitar o espírito e a letra das decisões adoptadas pelo Parlamento Europeu nesta matéria;
- P. Considerando que a União Europeia deve promover o desenvolvimento ou a criação de centros e de redes de alto nível no domínio da biotecnologia, por forma a permitir o estabelecimento de uma colaboração estreita entre os sectores da investigação e da indústria;
- Q. Considerando que a Comunicação COM(94)0219 se baseia no reconhecimento de que nenhum dos indicadores correntemente utilizados — tais como a criação de postos de trabalho e o número de patentes — coloca a bio-indústria comunitária numa posição vanguardista face à concorrência internacional, facto que está ligado a um fenómeno de retrocesso maciço dos investimentos na Europa em proveito dos Estados Unidos e do Japão;
- R. Considerando que:
- a) a maioria dos produtos de biotecnologia cuja comercialização foi autorizada na União são de origem não comunitária,
 - b) a experiência e os dados científicos adquiridos até à data, tanto a nível europeu como internacional, facultaram uma melhor avaliação da segurança das técnicas biotecnológicas, em particular da engenharia genética, para a saúde pública e o ambiente,
 - c) a experiência adquirida até agora permitiu à ciência e à indústria melhorar os aspectos que se reportam à competência e à segurança dos processos de utilização da biotecnologia,
- S. Considerando que a União deve adoptar disposições legislativas o mais depressa possível, por forma a proteger a propriedade intelectual das invenções no sector da biotecnologia;
- T. Atendendo a que a revisão do enquadramento regulamentar, perspectivada na Comunicação, se baseia na experiência adquirida pelos Estados-membros com a aplicação das Directivas 90/219/CEE e 90/220/CEE, bem como na experiência dos concorrentes internacionais, o que confirma que ainda há muito a fazer para simplificar o sistema existente sem comprometer a eficácia ou a segurança;
- U. Considerando que as regulamentações específicas de produtos no domínio da biotecnologia não deverão de forma alguma ser menos rigorosas que os requisitos materiais estabelecidos nas regulamentações horizontais, nomeadamente a avaliação do impacto ambiental prevista na Directiva 90/220/CEE e atendendo a que as regulamentações horizontais deverão ser mantidas como quadro de referência geral;
- V. Considerando que, embora tenha sempre defendido a necessidade de se criar uma legislação horizontal, reiterou igualmente a importância de adaptar o quadro normativo comunitário às técnicas biológicas modernas, correntemente utilizadas em muitos sectores de produção;
- W. Considerando que se impõe assegurar a protecção da saúde pública e do meio ambiente;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

- X. Considerando que as empresas que operam na Europa fomentam o desenvolvimento da investigação de base, nomeadamente mediante uma grande participação na elaboração dos programas de investigação, na orientação da investigação «útil» — que tem hipóteses de obter resultados concretos — e através da procura de uma cooperação cada vez mais intensa entre as indústrias e os agentes da investigação de base, e sendo ainda de opinião que a União Europeia deve incentivar a indústria e a inovação tecnológica;
- Y. Considerando que, para promover a biotecnologia na Comunidade, é desejável a constituição de uma rede de inovação integrada pela investigação financiada publicamente, pela investigação industrial e pelas empresas produtoras, incluindo as PME;
- Z. Salientando que:
- a) a definição do programa de trabalhos de investigação deve aumentar significativamente o poderio europeu no sector das ciências da vida, incentivando simultaneamente a capacidade de aplicação prática das inovações tecnológicas;
 - b) o programa de trabalhos de investigação não deve ser determinado apenas pelas empresas, de forma a garantir a liberdade da investigação científica de base,
1. Exorta a Comissão a reexaminar urgentemente a política prosseguida pela UE no domínio da biotecnologia, tal como enunciada na Comunicação acima mencionada e noutras, atendendo a que:
- a) o Livro Branco reconhece que a biotecnologia, não só é uma das tecnologias cruciais e mais promissoras para o desenvolvimento sustentável, como também se reveste de importância geral para o futuro económico e social da Europa;
 - b) o procedimento regulamentar deve ser objectivo, proporcional e baseado em dados científicos;
 - c) a revisão regulamentar proposta deverá resultar de uma ampla consulta às autoridades competentes responsáveis pelos procedimentos de aprovação nos termos das Directivas 90/219/CEE e 90/220/CEE, a fim de assegurar a protecção dos interesses dos consumidores, requisitos de ordem ética e a competitividade dos produtores europeus;
 - d) as alterações propostas deverão contribuir para aumentar o grau de segurança das normas regulamentares, requisitos e competência já existentes, desde o laboratório até ao mercado;
 - e) as modificações propostas não devem aumentar a incerteza e a instabilidade jurídica, a que a indústria biotecnológica está exposta, nem acarretar riscos de aumento da morosidade burocrática;
 - f) a nova regulamentação não deve causar uma diminuição da harmonização;
 - g) a simplificação deverá aumentar a competitividade europeia através de um melhor alinhamento dos sistemas regulamentares europeus com outros compromissos internacionais, incluindo os respeitantes ao comércio e a outras práticas internacionais;
 - h) as modificações propostas devem fornecer uma explicação adequada para as soluções a adoptar visando promover a competitividade;
 - i) as alterações propostas devem não só reflectir a experiência adquirida até à data mas também ter por objectivo transformar o sistema regulamentar da UE num ponto de referência internacional para a qualidade e a eficácia;
 - j) deverão obter-se novas garantias relativamente à segurança dos OGM;
 - k) se devem propor medidas eficazes de apoio à biotecnologia a fim de garantir postos de trabalho neste sector face à concorrência internacional, fornecer elementos sobre o dinamismo observado em matéria de investimentos e pôr termo ao processo de desindustrialização na Europa;
2. Solicita à Comissão que apresente uma comunicação complementar sobre o tema «A Biotecnologia e o Livro Branco sobre Crescimento, Competitividade e Emprego: preparar a próxima fase», em que sejam aprofundados os domínios da biotecnologia descurados na Comunicação COM(94)0219, no que respeita à sua importância para o crescimento, a competitividade, o emprego e a protecção do ambiente na UE e apresentadas propostas para promover estes domínios. A comunicação deverá definir prioridades, nomeadamente os sectores que mais urgentemente carecem de intervenções e investimentos e os meios mais eficazes para atingir estes objectivos. Deverá ser dado um relevo particular às seguintes possibilidades biotecnológicas:

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

- a) protecção do ambiente, nomeadamente a depuração dos solos e da água através de organismos e outros processos biológicos de descontaminação compatíveis com o ambiente, bem como redução da utilização de fertilizantes e pesticidas na produção de plantas através da obtenção de espécies mais adequadas;
- b) produção de energia a partir da biomassa e utilização da mesma para fins energéticos através da fermentação e/ou combustão em instalações descentralizadas de produção combinada de calor e electricidade;
- c) obtenção de matérias primas (produtos biológicos, lixiviação de minérios em jazigos naturais e resíduos);
- d) manutenção da saúde e terapia;
- e) produção de géneros alimentícios;
- f) reciclagem de materiais e eliminação de resíduos.

Neste contexto, importa ter também em conta a importância da investigação dos riscos e a avaliação do impacto tecnológico;

3. Solicita à Comissão que, visando a definição de uma política estável e previsível e de uma base regulamentar para a biotecnologia na UE, que lhe abra novas perspectivas, proceda ao reforço da sua competitividade internacional e à promoção de investimentos na União Europeia, e, designadamente:

- a) melhore a segurança jurídica e aumente consequentemente a probabilidade de decisões positivas no que respeita à implantação das actividades no domínio da biotecnologia na Comunidade, zelando por uma aplicação consequente e, tanto quanto possível, uniforme a nível comunitário da legislação comunitária nesta matéria (segurança e uniformidade da aplicação) e iniciando nomeadamente processos contra todos os Estados-membros que não tenham ainda transposto adequadamente para o direito nacional as Directivas 90/219/CEE e 90/220/CEE;
- b) proceda a uma revisão constante de todos os regulamentos no que respeita à sua pertinência e eficácia e assegure que as estruturas regulamentares assentem numa avaliação científica dos riscos reais e mensuráveis;
- c) crie um processo de consulta transparente que envolva todos os participantes na regulamentação antes de apresentar novas propostas regulamentares;
- d) assegure que quaisquer decisões relativas aos sistemas regulamentares são tomadas com base na proporcionalidade e no respeito total pelas normas existentes em matéria de saúde pública e segurança;
- e) informe regularmente o Parlamento Europeu sobre os produtos da biotecnologia que, após análise científica, satisfaçam os requisitos regulamentares e que não apresentam riscos ambientais ou para a saúde nos termos da Directiva 90/220/CEE;
- f) mantenha também intacta a legislação horizontal, sobretudo a avaliação do impacto ambiental, obrigatória no caso da legislação relativa a produtos, procedendo à sua contínua actualização, a fim de garantir a segurança;
- g) apresente, no mais breve trecho, ao Parlamento e ao Conselho uma proposta relativa a um instrumento de regulamentação que preveja a supervisão das exportações de OGM para países terceiros, com base num sistema de autorização prévia, bem como legislação aplicável à segurança do transporte de OGM no território da UE, procedendo, ainda, à identificação das lacunas existentes na legislação em vigor, como seja a libertação tolerada de OGM em correntes de efluentes e os seus efeitos secundários no ambiente;
- h) no âmbito da prevista alteração da Directiva 90/219/CEE, não proponha um procedimento de concessão automática de autorizações, uma vez expirado o prazo, mas crie, antes, as condições jurídicas que permitam às autoridades responsáveis pela concessão de autorizações cumprir os prazos estipulados;
- i) exponha, no âmbito de uma audição pública, as alterações que se propõe introduzir nas disposições das Directivas 90/219/CEE e 90/220/CEE e vele, assim, por um clima aberto de diálogo na UE, a fim de despertar na opinião pública um clima de confiança na política e no enquadramento regulamentar da UE no domínio da biotecnologia;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

4. Solicita à Comissão que:
 - a) Tome em consideração o pedido constante do citado parecer de 25 de Junho de 1993 do Parlamento Europeu relativo à celebração de um acordo juridicamente vinculativo e que assegure a criação de capacidades, em particular para os países em vias de desenvolvimento, que incorporem os mecanismos mais adequados aos objectivos nacionais com vista a avaliar a segurança e os riscos de gestão previsíveis, incluindo o controlo, a investigação e a troca de informações;
 - b) Confie à Agência Europeia do Ambiente o acompanhamento das modificações a longo prazo da diversidade biológica causadas na Europa pela disseminação de espécies, para que se disponha de dados e elementos de apreciação fiáveis, nomeadamente antes de proceder à disseminação de plantas e organismos resistentes aos parasitas;
 - c) Tenha em consideração as posições assumidas pelo Parlamento ao representar a União Europeia em fóruns internacionais, no âmbito dos quais tem lugar a definição de políticas em matéria de biotecnologia;
5. Insta a Comissão a promover uma melhor informação relativa à biotecnologia e aos processos de decisão nos diferentes comités competentes;
6. Reafirma o princípio, manifestado repetidamente, de que o objectivo das inovações biotecnológicas deve ser o de conseguir uma melhoria objectiva da qualidade de vida e de assegurar que não se prejudique a saúde pública;
7. Solicita à Comissão e aos Estados-membros que reforcem vivamente o debate público, fornecendo informações detalhadas, precisas e facilmente compreensíveis sobre a investigação e a produção no domínio da engenharia genética, as suas perspectivas e riscos, em vez de apenas se empenhar na criação de um clima de aceitação, a fim de promover as condições que permitam uma intervenção política qualificada dos cidadãos quanto ao carácter socialmente desejável da engenharia genética e dos seus produtos;
8. Considera que é urgente clarificar as competências dos peritos e dos organismos de avaliação, após a Comissão ter especificado exaustivamente a sua intenção de, em geral, respeitar os pareceres dos cientistas, ainda que pense apenas fazê-lo no âmbito da avaliação dos produtos. A Comissão deve informar exaustivamente o Parlamento Europeu acerca das competências e da composição dos grupos de peritos em biotecnologia, já criados ou a criar futuramente. Neste contexto, é importante zelar por que a actividade desses organismos se limite à emissão de pareceres e não colida com as competências das instâncias legislativas com legitimidade democrática;
9. Solicita à Comissão que:
 - a) Promova o conhecimento pelo público dos principais benefícios e riscos da biotecnologia e do trabalho do «Grupo de Conselheiros sobre as Implicações Éticas da Biotecnologia» e tome em consideração as suas recomendações com vista à melhoria do procedimento político da UE e do respectivo processo legislativo;
 - b) Encoraje o Grupo de Conselheiros a abordar as preocupações expressas pelo Parlamento Europeu;
 - c) Proceda a uma actualização contínua dos seus próprios instrumentos de análise e avaliação dos aspectos éticos relacionados com a aplicação e o desenvolvimento das biotecnologias e apresente um relatório anual ao Parlamento Europeu;
10. Solicita à Comissão que preconize uma rotulagem detalhada dos produtos geneticamente modificados, incluindo sementes geneticamente modificadas, em conformidade com os princípios da verdade e da clareza;
11. Considera que, no domínio da engenharia genética, é inadmissível equiparar, em termos de segurança, as experiências em laboratório e o fabrico devido à disparidade dos riscos que cada uma destas actividades comporta;
12. Exorta a Comissão a estabelecer, em colaboração com os Estados-membros, uma base de dados acessível a todos os interessados sobre os produtos derivados de técnicas biotecnológicas e cuja comercialização é autorizada na União Europeia; esta base de dados deve indicar, entre outros, o tipo de produto, os eventuais princípios activos, a utilização sugerida e o resultado dos estudos de impacto ambiental;
13. Solicita à Comissão que, na exposição de motivos das suas propostas de alteração das Directivas 90/219/CEE e 90/220/CEE, proceda a um estudo comparativo pormenorizado sobre a legislação actual nestes domínios, bem como as possíveis tendências para alterações no Japão, nos EUA e na UE;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

14. Insta a Comissão a tornar extensivo o âmbito de aplicação da legislação relativa à fiabilidade dos produtos a mercadorias e serviços resultantes da engenharia genética como meio de reforçar a responsabilidade dos institutos de investigação e das empresas industriais;

15. Solicita à Comissão que reforce as relações entre as universidades, os institutos superiores, as grandes instituições de investigação, a indústria e as PME no domínio da biotecnologia, a fim de dotar o sistema de inovação a nível comunitário de uma maior flexibilidade e eficácia e constituir uma verdadeira «rede de inovação»;

16. Exorta a Comissão e os Estados-membros a criarem um enquadramento político mais favorável para as empresas do sector da biotecnologia, especialmente as PME, que constituem veículos essenciais para a inovação, o crescimento e a criação de postos de trabalho; tal compreende acções de consultoria em matéria de inovação, rentabilidade económica e financiamento, viabilização de acções de cooperação, bem como o desenvolvimento de uma abordagem integrada, que inclua fundos de capital inicial, mercados de capital abertos (adoptando uma abordagem a longo prazo), regimes regulamentares simplificados e proporcionais, protecção adequada das invenções, medidas fiscais de apoio e outras; no âmbito dos procedimentos de autorização, as PME deverão beneficiar de um apoio explícito por parte das autoridades e de isenção do pagamento de emolumentos;

17. Exorte a Comissão a dar apoio e motivação às instituições europeias de investigação com vista a reforçar a sua especialização nas ciências da vida, em particular através do aumento dos fundos destinados à investigação no domínio da biotecnologia, no âmbito do Quinto Programa-Quadro;

18. Solicita à Comissão que considere a possibilidade de criação de um programa especial de apoio para as pequenas e médias empresas biotecnológicas no âmbito do programa específico «Biotecnologia» da UE, que apoie particularmente as PME no domínio da investigação, do desenvolvimento e da comercialização, e que apresente eventualmente uma proposta nesse sentido aquando da revisão do programa-quadro de investigação da UE, prevista para 1996;

19. Entende ser imprescindível promover uma investigação mais centrada nos domínios da investigação dos riscos, da inocuidade para o ambiente e da avaliação do impacto tecnológico;

20. Solicita à Comissão que apresente o estudo anunciado na comunicação sobre a avaliação das necessidades em matéria de redes, sobre o tipo de rede mais adequado para o melhor funcionamento possível dos parques científicos e a cooperação entre os parques tecnológicos na União Europeia, procedendo igualmente à apresentação de um relatório sobre a iniciativa no domínio da educação para a biotecnologia referida na comunicação;

21. Insta a Comissão a apresentar uma comunicação sobre as incidências socio-económicas da engenharia genética nos diversos sectores, na base da qual se poderá proceder a um debate sobre a utilidade, os riscos e a pertinência dos produtos obtidos graças à engenharia genética e a apresentar um estudo sobre o potencial de emprego da engenharia genética, tendo em conta os aspectos seguintes:

- o número de trabalhadores empregados nas empresas directamente operantes no domínio da engenharia genética,
- o número de pessoas indirectamente empregadas nesse domínio,
- o número de pessoas que trabalham em engenharia genética nas universidades, institutos de investigação e laboratórios,
- uma análise, tendo em conta diversos cenários, das incidências da engenharia genética no emprego nas áreas da agricultura, indústria alimentar, indústria química, indústria farmacêutica e medicina;

22. Exorta a Comissão a adoptar, por via democrática, critérios de inocuidade por que se paute a biotecnologia moderna, quer em termos ecológicos e sociais, quer socio-económicos e jurídicos;

23. Solicita ao Conselho que proceda a uma reapreciação da Comunicação da Comissão sobre «A Biotecnologia e o Livro Branco sobre Crescimento Competitividade e Emprego: preparar a próxima fase» (COM(94)0219) à luz da posição do Parlamento Europeu formulada no presente relatório e confirme que as Directivas 90/219/CEE e 90/220/CEE deverão ser mantidas intactas na sua substância e que aprove exclusivamente propostas que visem alterar as directivas em causa se forem justificadas e se tornarem necessárias devido aos progressos técnicos;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

24. Solicita aos Estados-membros que apliquem plena e rigorosamente as Directivas 90/219/CEE e 90/220/CEE e
- facultem os resultados da sua experiência, a fim de aumentar a transparência relativa aos eventuais efeitos perniciosos para a saúde humana e o ambiente;
 - assegurem, no âmbito da transposição para o direito nacional, a não ocorrência de consequências nefastas para a saúde humana e para o ambiente, a observância de imperativos éticos e, por conseguinte, a aceitação pela opinião pública, bem como a promoção de condições-quadro favoráveis à engenharia genética, a nível industrial e da investigação;
 - promovam, se possível, o reconhecimento recíproco;
25. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho e aos governos dos Estados-membros.

8. Licença para assistência à família

A4-0064/96

Resolução sobre a proposta da Comissão de uma directiva do Conselho relativa ao acordo-quadro celebrado pela UNICE, pelo CEEP e pela CES sobre a licença para assistência à família (COM(96)0026 — C4-0138/96)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão de uma directiva do Conselho relativa ao acordo-quadro celebrado pela UNICE, pelo CEEP e pela CES sobre a licença para assistência à família (COM(96)0026 — C4-0138/96),
 - Tendo em conta o Acordo relativo à Política Social constante do Protocolo nº 14 relativo à Política Social anexo ao Tratado que institui a Comunidade Europeia, em especial o nº 4 do artigo 3º e o nº 2 do artigo 4º,
 - Tendo em conta a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu relativa à aplicação do Protocolo relativo à Política Social (COM(93)0600),
 - Tendo em conta a sua Resolução de 24 de Fevereiro de 1994 sobre a nova dimensão social do Tratado de Maastricht ⁽¹⁾, bem como a sua Resolução de 3 de Maio de 1994 sobre a aplicação do Protocolo relativo à política social ⁽²⁾,
 - Tendo em conta o acordo-quadro relativo à licença para assistência à família assinado em 14 de Dezembro de 1995 pelos parceiros sociais europeus UNICE, CEEP e CES,
 - Tendo em conta a decisão destes parceiros sociais de solicitarem à Comissão que submeta o citado acordo ao Conselho, para aplicação,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Sociais e do Emprego e o parecer da Comissão dos Direitos da Mulher (A4-0064/96),
- A. Considerando que o Acordo sobre a Política Social veio reforçar o papel desempenhado pelos parceiros sociais europeus no desenvolvimento da política social da União Europeia, especialmente através da elaboração de acordos europeus;
- B. Considerando que o Acordo sobre a Política Social prevê a possibilidade de aplicar acordos europeus com base numa decisão do Conselho;
- C. Considerando que, por analogia com os restantes processos legislativos previstos nos Tratados, o Parlamento Europeu deve desempenhar um papel activo na aprovação das decisões de aplicação desses acordos;

⁽¹⁾ JO C 77 de 14.3.1994, p. 30.

⁽²⁾ JO C 205 de 25.7.1994, p. 86.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

- D. Considerando que estes factores implicam a necessidade de um acordo entre todas as Instituições que participam no processo de tomada de decisões a nível comunitário, com vista à salvaguarda das prerrogativas de cada uma delas;
- E. Considerando que, antes da celebração de um tal acordo interinstitucional e independentemente do mesmo, a Comissão decidiu consultar o Parlamento Europeu sobre a proposta de directiva que aplica o Acordo em causa,
1. Apoia o acordo-quadro relativo à licença para assistência à família assinado pelos parceiros sociais, entende que este constitui um marco fundamental neste aspecto importante da política de igualdade de oportunidades e subscreve a sua apresentação ao Conselho;
 2. Volta a apelar para a necessidade de um acordo interinstitucional na perspectiva de uma regulamentação comum da aplicação prática do Protocolo nº 14 e do Acordo relativo à política social e insta a Comissão e o Conselho a iniciarem, em conjunto com o Parlamento, um diálogo sério com vista a uma solução satisfatória;
 3. Assinala que o Conselho deve adoptar sem alterações o acordo celebrado entre os parceiros sociais UNICE, CEEP e CES, e que qualquer alteração do acordo e da directiva implicará a abertura de um processo legislativo normal;
 4. Entende que o acordo deverá ser implementado logo que possível pelos Estados-membros; considera, por isso, que a Comissão deveria ter escolhido a decisão, e não a directiva, como instrumento jurídico;
 5. Reserva-se o direito de tomar uma iniciativa parlamentar na eventualidade de os parceiros sociais não lograrem alcançar um acordo, nos termos dos artigos 3º e 4º do Acordo sobre Política Social;
 6. Espera que os restantes parceiros sociais representativos participem devidamente nas futuras negociações no âmbito do diálogo social, nos termos da sua citada Resolução de 3 de Maio de 1994;
 7. Espera que as partes contratantes dêem aplicação ao acordo celebrado através de um correspondente contrato colectivo, caso o Conselho não assine esse acordo;
 8. Salaria que o acordo acima referido estabelece os requisitos mínimos e as disposições aplicáveis à licença para assistência à família, devendo portanto ser considerado como um primeiro passo na adopção de novas formas, mais flexíveis, para a organização do trabalho, que vão ao encontro das necessidades dos trabalhadores e tomem em consideração os requisitos das empresas;
 9. Verifica que os seguintes aspectos não são ou são insuficientemente abrangidos no texto do acordo-quadro:
 - concessão de ajuda financeira suficiente, sob determinada forma, durante o período de licença para assistência à família;
 - alargamento dos direitos empresariais ao período de gozo da licença para assistência à família;
 - desenvolvimento de planos tendentes a promover a representação de trabalhadores em gozo de licença, proporcionando assim novas oportunidades de emprego, ainda que temporárias;
 - direito às prestações de segurança social durante o período de licença para assistência à família;
 10. É de opinião que os aspectos acima referidos devem ser regulamentados através de actos jurídicos complementares da União;
 11. Considera urgente, a fim de garantir a igualdade de oportunidades e de permitir uma melhor compatibilização entre a vida profissional e familiar, a adopção de uma directiva sobre instituições de guarda de crianças e da proposta relativa à inversão do ónus da prova;
 12. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, à UNICE, ao CEEP e à CES.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

9. Trabalhos da Assembleia Paritária ACP-UE em 1995

A4-0045/96

Resolução sobre os resultados dos trabalhos da Assembleia Paritária ACP-UE em 1995

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as resoluções aprovadas pela Assembleia Paritária ACP-UE nas suas reuniões de Dacar (Janeiro-Fevereiro de 1995) ⁽¹⁾ e de Bruxelas (Setembro de 1995) ⁽²⁾,
 - Tendo em conta o artigo 148º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação (A4-0045/96),
- A. Considerando que o carácter democrático da Assembleia Paritária ACP-UE lhe confere um papel de grande relevância na evolução e no reforço das relações entre a União Europeia e os seus parceiros ACP;
- B. Recordando que o Parlamento Europeu atribui a maior importância à política de desenvolvimento e, designadamente, ao aprofundamento da cooperação ACP-UE, bem como ao pleno respeito dos direitos do Homem e da dignidade humana em todo o mundo;
- C. Considerando que o ano de 1995, com a revisão intercalar da Convenção de Lomé IV e a determinação do seu novo envelope orçamental para o período 1995-2000, constitui uma etapa importante para a cooperação ACP-UE,
1. Verifica, a nível formal, uma maior qualidade nas negociações relativas à revisão intercalar da Convenção de Lomé IV e do acordo respeitante à fixação do 8º Fundo Europeu de Desenvolvimento;
 2. Salienta que, ao apresentar, nas diferentes fases de negociação, propostas construtivas com vista a melhorar a eficácia da Convenção, a Assembleia Paritária contribuiu de forma muito positiva para a conclusão das negociações;
 3. Considera, em especial, que a decisão do Conselho dos Ministros ACP-UE no sentido de autorizar uma delegação da Assembleia Paritária a assistir, na qualidade de observadora, às sessões ministeriais de negociação constitui um justo reconhecimento do papel essencial desempenhado pela Assembleia no diálogo entre os parceiros e no aprofundamento da cooperação ACP-UE;
 4. Declara-se profundamente preocupado pelo facto de o envelope global do 8º FED ser insuficiente para atingir os objectivos da cooperação ACP-UE; salienta, nomeadamente, que esse montante não corresponde a nenhum dos critérios objectivos que a Assembleia tinha proposto que fossem tidos em consideração para a determinação do seu nível;
 5. Regozija-se com os esforços incessantes empreendidos pela Assembleia Paritária para contribuir para a promoção dos direitos do Homem e da democracia e para melhorar as graves situações de conflito verificadas em certo número de países ACP;
 6. Considera, neste sentido, que o envio de delegações da Assembleia Paritária — como as três missões que, em 1995, se deslocaram ao Burundi, ao Zaire, ao Ruanda, ao Sudão, à Eritreia, à Etiópia e ao Mali — se revelou um instrumento capaz de contribuir para a pacificação em situações de conflito e de tornar a cooperação mais eficaz para as populações em causa;
 7. Reitera a sua condenação da actual situação política na Nigéria e lamenta que a Assembleia Paritária não tenha podido pronunciar-se sobre a matéria aquando da sua reunião de Bruxelas;
 8. Considera que o envio de uma delegação da Assembleia Paritária à Nigéria pode contribuir de forma substancial para a procura das vias e meios susceptíveis de conduzir a uma evolução positiva da situação e, neste contexto, solicita que uma delegação seja autorizada a deslocar-se, o mais rapidamente possível, a esse país;

⁽¹⁾ JO C 245 de 21.9.1995.

⁽²⁾ AP/1615-1617-1618, 28.9.1995.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

9. Regozija-se com a participação — na qualidade de observadora — de uma delegação parlamentar da África do Sul nos trabalhos da Assembleia Paritária e salienta o papel eminente que esta continua a desempenhar na determinação das futuras relações entre a África do Sul, os parceiros ACP e a UE; recorda, nesse contexto, que a Assembleia Paritária se pronunciou claramente a favor da adesão da África do Sul à Convenção de Lomé;
10. Toma nota, com todo o interesse, da importante resolução sobre as infra-estruturas nos países ACP, aprovada pela Assembleia no âmbito do seu relatório geral;
11. Salienta que as infra-estruturas de base constituem uma condição prévia essencial para o desenvolvimento económico e social dos países ACP, que a sua planificação e execução devem efectuar-se numa perspectiva e num âmbito regionais, que é importante zelar por que essas infra-estruturas sejam respeitadoras do ambiente e adaptadas às necessidades e conhecimentos das populações que as irão utilizar e que é indispensável criar mecanismos que assegurem a sua manutenção de forma duradoura;
12. Salienta, em especial, nas situações de catástrofe que afectam os países ACP, a necessidade de criar, paralelamente às indispensáveis acções de ajuda humanitária de urgência, ajudas à reabilitação que incluam acções específicas destinadas à reconstrução das infra-estruturas;
13. Congratula-se pelo maior reconhecimento da urgência em desenvolver acções no domínio do vírus da SIDA, devido à propagação da epidemia e à sua ligação com as situações de pobreza, e salienta a necessidade de promover uma política geral de educação em matéria de saúde e, consequentemente, de prevenção;
14. Solicita de novo insistentemente que a União Europeia proíba o fabrico, a venda e o armazenamento de minas antipessoal, destrua os stocks existentes no seu território e apoie o pedido de criação de um fundo específico para o financiamento das operações de desminagem e de reabilitação e indemnização das vítimas; reclama ainda a rápida criação de uma rubrica específica no Orçamento da União destinada a financiar programas realizados por ONG, até aqui incluídos em diversas rubricas orçamentais, em todos os países afectados pela utilização de minas;
15. Manifesta o desejo de que, no futuro, a Assembleia Paritária se debruce mais profundamente sobre os problemas ligados à produção e ao consumo de drogas em certos países ACP;
16. Espera que os riscos e crises políticas verificados em certos países ACP não se traduzam sistematicamente, como prova da corderação dos parceiros europeus, num congelamento das ajudas comunitárias, o que poderia acarretar maiores dificuldades para as populações desses países;
17. Toma nota dos importantes debates e das conclusões da Assembleia Paritária relativamente aos resultados — e à aplicação no âmbito da cooperação ACP-UE — das grandes conferências internacionais, como a Conferência do Cairo sobre a População e o Desenvolvimento, a Conferência Mundial da Mulher realizada em Pequim e a Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Social de Copenhaga;
18. Aguarda com interesse as conclusões dos três grupos de trabalho da Assembleia sobre a industrialização, os refugiados e pessoas deslocadas e o desenvolvimento urbano; salienta que a Assembleia Paritária pode dar um importante contributo nesses três sectores essenciais da cooperação ACP-UE;
19. Salienta a importância da criação de um comité de acompanhamento dos acordos de pesca ACP/UE e regozija-se com o interesse que a Assembleia Paritária dispensa à avaliação dessas políticas;
20. Chama a atenção para o grande aumento do número de perguntas dirigidas ao Conselho e à Comissão durante as duas últimas sessões e, consequentemente, para o tempo considerável consagrado a esse tipo de exercício, bem como para o elevado número de resoluções apresentadas, discutidas e aprovadas pela Assembleia Paritária;
21. Considera que essa situação deve levar a Assembleia Paritária a reflectir profundamente sobre os seus métodos de trabalho, bem como sobre o impacto da mensagem que pretende transmitir, não só às outras instituições, mas também à opinião pública dos Estados ACP e da UE;
22. Considera que, para uma maior eficácia, se revela necessário concentrar mais claramente as actividades da Assembleia Paritária de acordo com prioridades a definir por ela própria, sem no entanto limitar a liberdade dos seus membros de apresentarem as perguntas que considerem importantes;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

23. Verifica com satisfação a importância da representação parlamentar nas delegações ACP, o que reforça o carácter democrático da Instituição, a sua autoridade e a sua legitimidade e constitui o reflexo do compromisso crescente dos Estados ACP na via da democracia;
24. Reitera o seu pedido de reconhecimento da autonomia institucional da Assembleia Paritária e, consequentemente, da sua autonomia financeira, atribuindo a responsabilidade da sua gestão aos órgãos previstos pelo seu Regimento no âmbito dos recursos orçamentais da UE; considera que tal autonomia lhe permitiria desempenhar a sua missão de forma responsável e mais eficaz;
25. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho dos Ministros ACP-UE, aos parlamentos dos Estados-membros da União Europeia e ao Comité dos Embaixadores ACP.

10. Europol

A4-0061/96

Resolução sobre a Europol

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o nº 9 do artigo K.1, o nº 2 do artigo K.3 e o segundo parágrafo do artigo K.6 do Tratado da União Europeia,
- Tendo em conta a declaração relativa à cooperação policial anexa à Acta Final do Tratado da União Europeia,
- Tendo em conta a sua Resolução de 22 de Janeiro de 1993 sobre a criação da Europol ⁽¹⁾,
- Tendo em conta a acção comum de 10 de Março de 1995 adoptada pelo Conselho com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia relativa à unidade «Droga» da Europol ⁽²⁾,
- Tendo em conta o relatório sobre a actividade da unidade «Droga» da Europol em 1994 (C4-0094/95),
- Tendo em conta a sua Resolução de 11 de Fevereiro de 1994 sobre a criminalidade na Europa ⁽³⁾,
- Tendo em conta a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre o tráfico de materiais nucleares e de substâncias radioactivas (COM(94)0383),
- Tendo em conta a sua Resolução de 20 de Janeiro de 1994 sobre a participação do Parlamento Europeu em acordos internacionais entre os Estados-membros e a União Europeia sobre a cooperação no domínio da justiça e dos assuntos internos ⁽⁴⁾,
- Tendo em conta a sua Resolução de 19 de Maio de 1995 sobre a Convenção Europol ⁽⁵⁾,
- Tendo em conta o acto do Conselho de 26 de Julho de 1995 que estatui a Convenção elaborada com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia que cria um Serviço Europeu de Polícia (Convenção Europol) ⁽⁶⁾,
- Tendo em conta o relatório da Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos e os pareceres da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, da Comissão dos Assuntos Jurídicos e Dos Direitos dos Cidadãos e da Comissão do Controlo Orçamental (A4-0335/95),
- Tendo em conta o segundo relatório da Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos e os pareceres da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, da Comissão dos Assuntos Jurídicos e dos Direitos dos Cidadãos e da Comissão do Controlo Orçamental (A4-0061/96),

⁽¹⁾ JO C 42 de 15.2.1993, p. 250.

⁽²⁾ JO L 62 de 20.3.1995, p. 1.

⁽³⁾ JO C 61 de 28.2.1994, p. 235.

⁽⁴⁾ JO C 44 de 14.2.1994, p. 180.

⁽⁵⁾ JO C 151 de 19.6.1995, p. 376.

⁽⁶⁾ JO C 316 de 27.11.1995, p. 1.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

- A. Considerando que as liberdades civis básicas do Estado democrático são cada vez mais ameaçadas pela criminalidade;
- B. Considerando que surgiu, com o crime organizado à escala internacional, uma nova e ameaçadora forma de criminalidade que requer uma nova abordagem na luta contra o crime;
- C. Considerando ser um facto reconhecido que a criminalidade, ao adaptar-se às formas legais da vida económica que visam o lucro, possui hoje características transfronteiriças, recorrendo à utilização de tecnologias e métodos de gestão modernos;
- D. Considerando que a normal acção administrativa e, consequentemente, o processo deliberativo democrático dos Estados de direito podem ser minados e enfraquecidos através da chantagem, da corrupção e do terror;
- E. Considerando que o crime organizado que actua a nível europeu só poderá ser combatido com eficácia através de, entre outras medidas, uma actuação conjunta das polícias europeias a nível europeu;
- F. Convicto de que o acordo entre os Estados-membros sobre a Convenção Europol constitui um passo necessário mas não suficiente para lutar contra o crime organizado a nível europeu e contra outras formas graves de criminalidade internacional;
- G. Lamentando o facto de os trabalhos sobre a Convenção Europol se terem prolongado de uma forma irresponsável, enquanto outras formas importantes da cooperação internacional entre as autoridades policiais dos Estados-membros eram descuradas, não tendo os governos nacionais correspondido à sua responsabilidade para com os cidadãos;
- H. Considerando que, a bem da capacidade de intervenção e de actuação da Europol, as competências que recaem no âmbito do artigo 2º da Convenção Europol não devem, por agora, ser alargadas aos delitos criminais referidos no anexo que se reporta ao artigo 2º, aguardando que decorra uma fase inicial adequada, após a qual se procederá à apreciação desta questão e se tomará uma eventual decisão sobre a sua transferência;
- I. Convicto de que a regulamentação aprovada em matéria de protecção de dados e no que se refere ao tratamento e recolha de dados pessoais em bases de dados, nos termos do acordo de 28 de Janeiro de 1991 do Conselho da Europa e da Recomendação nº R (85) 15 do Comité de Ministros do Conselho da Europa de 17 de Setembro de 1987, constitui um passo essencial para garantir o direito individual de decidir sobre o uso a dar a informações sobre a própria pessoa, e aguardando que os Estados-membros e a Europol apliquem devidamente as disposições em matéria de protecção de dados pessoais que figuram na Convenção Europol no que se refere ao tratamento e utilização de dados constantes de ficheiros;
- J. Considerando que os direitos e as liberdades fundamentais podem ser perigosamente influenciados por uma deficiente protecção de dados, e esperando que a regulamentação em matéria de protecção de dados (tanto no que se refere aos ficheiros como aos dossiers) fique assegurada antes da entrada em vigor da Convenção, no intuito de garantir o direito individual de decidir sobre o uso a dar às informações, e que sejam introduzidas na Convenção as necessárias adaptações, tendo em conta as futuras normas europeias de protecção de dados;
- K. Convicto de que a Convenção Europol se insere nos «principais aspectos das actividades» da União visadas pelo segundo parágrafo do artigo K.6 do Tratado da União Europeia;
- L. Considerando que, por conseguinte e nos termos do citado segundo parágrafo do artigo K.6 do TUE, o Parlamento Europeu deve ser ouvido sobre a Convenção Europol e deve zelar por que os seus pontos de vista sejam devidamente tomados em consideração;
- M. Considerando que deve ser respeitado o direito de consulta previsto no segundo parágrafo do artigo K.6 do TUE antes de ser tomada uma decisão sobre o objecto dessa consulta;
- N. Convicto, por razões lógicas irrefutáveis, de que só mediante audição prévia antes da tomada de uma decisão poderão os pontos de vista do Parlamento Europeu ser devidamente tomados em consideração;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

- O. Considerando que, nos termos do Tratado da União Europeia, o Parlamento Europeu deveria ter sido ouvido sobre a Convenção Europol antes da decisão final do Conselho, e que o facto de essa consulta ter sido omitida constitui um desrespeito das disposições constantes do Tratado;
- P. Considerando que é conveniente celebrar um acordo interinstitucional entre o Conselho e o Parlamento Europeu, no intuito de garantir a aplicação eficaz do disposto no artigo K.6 do TUE;
- Q. Convicto de que o crime organizado transfronteiriço deve ser confrontado, nomeadamente, com uma corporação policial europeia;
- R. Convicto de que a Europol deverá, por conseguinte, ser dotada, posteriormente, de competências próprias de investigação em áreas rigorosamente delimitadas;
- S. Convicto de que a protecção jurídica contra a actuação da Europol deveria incumbir provisoriamente ao Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, que é a instância adequada para tal;
- T. Considerando que o aumento do crime organizado é susceptível de prejudicar mais gravemente o exercício da soberania dos Estados do que a cooperação entre as polícias nacionais dos Estados-membros da UE no âmbito de um Serviço Europeu de Polícia;
- U. Considerando que os dados recolhidos mediante o processamento de informação obtida no âmbito da Convenção Europol conduzem a formas de actuação autónomas, cujo controlo por parte do Parlamento Europeu impõe que a este sejam conferidos poderes de supervisão, para além e em complemento do controlo exercido pelos Parlamentos dos Estados-membros, e convicto de que o Parlamento Europeu também deve intervir, para além dos parlamentos dos Estados-membros, no controlo das actuais actividades da Unidade «Droga» da Europol (UDE);
- V. Preocupado com o facto de a amplitude dos preparativos e investimentos para reforçar a UDE/Europol, tendo em vista o seu eventual papel no seio da Europol, poder levar a condicionalismos susceptíveis de entravar a liberdade dos Estados-membros de examinarem a Convenção Europol no quadro do processo de ratificação,
1. Exorta os parlamentos dos Estados-membros a:
 - não procederem à ratificação da Convenção Europol enquanto não for atribuída ao Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias competência em matéria de decisões prejudiciais,
 - empenharem-se para que a Europol possa entrar em funcionamento tão rapidamente quanto possível;
 2. Espera que, de acordo com as conclusões finais do Conselho Europeu de Cannes, seja alcançado um acordo sobre as competências do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias em matéria de pedidos prejudiciais em caso de contencioso jurídico entre um cidadão e a Europol, o mais tardar na reunião do Conselho Europeu de Junho de 1996;
 3. Entende que a conclusão dos processos de ratificação nos Estados-membros constitui uma condição prévia para a continuação dos trabalhos do Conselho sobre as modalidades de execução, nos termos do nº 4 do artigo 45º da Convenção Europol, os quais devem ser suspensos até esse momento;
 4. Considera que a adopção de uma regulamentação adequada, designadamente sobre o tratamento de dados pessoais pela Europol, é uma componente necessária do processo de ratificação e exorta todos os Estados-membros a tomarem sem demora as medidas necessárias para, no seu direito nacional e no que se refere ao tratamento de dados pessoais a inserir em bases de dados, garantirem os níveis de protecção de dados pessoais previstos na Convenção Europol; nos registos da Europol não deverá ser permitido o registo de opiniões políticas, convicções religiosas, raça, comportamento sexual nem outros dados pessoais similares ou informações equivalentes; por conseguinte, manifesta a sua total oposição ao conteúdo de um projecto da Presidência do Conselho tendente a registar este tipo de dados, razão pela qual solicita ao Conselho que o retire;
 5. Solicita uma melhoria nítida da protecção de dados pessoais e especialmente o alargamento dos direitos individuais em matéria de informação e controlo, bem como a devida aplicação, aquando da criação, exploração e apagamento dos dados contidos em ficheiros, das normas de protecção jurídica dos dados constantes de ficheiros informatizados;
 6. Exige que os dados que a Europol venha a produzir na sua actividade de análise sejam passíveis de verificação por tribunais e advogados;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

7. Solicita que seja precisada com mais exactidão a data em que os dados referidos no nº 5 do artigo 8º da Convenção Europol devem ser apagados;
8. Solicita ao Conselho que assegure ao Provedor de Justiça Europeu as competências que lhe permitam realizar inquéritos também sobre as acções da Europol;
9. Exorta o Conselho, nos termos do segundo parágrafo do artigo K.6 do TUE, a consultar o Parlamento Europeu e a tomar devidamente em consideração os seus pontos de vista sobre:
 - a tomada de decisões no que se refere ao alargamento antecipado de competências da Europol em matéria de acções terroristas, nos termos do segundo parágrafo do nº 2 do artigo 2º da Convenção Europol;
 - a decisão de encarregar a Europol de outras formas de criminalidade constantes do anexo à Convenção Europol;
 - as modalidades de execução relativas aos ficheiros, nos termos do terceiro parágrafo do nº 1 do artigo 10º da Convenção Europol;
 - as regras a observar pela Europol nos termos da última frase do nº 4 do artigo 10º da Convenção Europol;
 - as regras gerais para a transmissão de dados pessoais pela Europol, nos termos do nº 2 do artigo 18º da Convenção Europol;
 - o relatório da actividade da Instância Comum de Controlo prevista no nº 6 do artigo 24º da Convenção Europol;
 - as regras para outros convénios a celebrar pela Europol, nos termos do nº 3 do artigo 26º da Convenção Europol;
 - uma decisão do Conselho relativa à demissão do director e directores-adjuntos, nos termos do nº 6 do artigo 29º da Convenção Europol;
 - o Estatuto do Pessoal, nos termos do nº 3 do artigo 30º da Convenção Europol;
 - a regulamentação em matéria de protecção do sigilo, nos termos do nº 1 do artigo 31º da Convenção Europol;
 - o orçamento, nos termos do nº 5 do artigo 35º da Convenção Europol;
 - o Regulamento Financeiro, nos termos do nº 9 do artigo 35º da Convenção Europol;
 - o relatório de revisão, nos termos do nº 3 do artigo 36º da Convenção Europol;
 - a decisão de quitação, nos termos do nº 5 do artigo 36º da Convenção Europol;
 - os diferendos entre os Estados-membros sobre a interpretação ou aplicação da Convenção, nos termos do nº 1 do artigo 40º da Convenção Europol;
 - o protocolo relativo aos privilégios e imunidades, nos termos do artigo 41º da Convenção Europol;
 - a alteração da Convenção, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Convenção Europol;
 - uma decisão relativa às definições das formas de criminalidade enumeradas no Anexo, nos termos do nº 3 do artigo 43º da Convenção Europol;
10. Exorta o Conselho a apresentar-lhe, nos termos do segundo parágrafo do artigo K.6 do TUE, os relatórios apresentados pelo Conselho de Administração no âmbito do nº 10 do artigo 28º da Convenção Europol;
11. Solicita ser ouvido — na medida em que todos os Estados-membros tenham ratificado a Convenção Europol — na nomeação do director e dos directores-adjuntos, nos termos do artigo 29º da Convenção Europol, e que os seus pontos de vista sejam devidamente tomados em consideração;
12. Solicita — na medida em que todos os Estados-membros tenham ratificado a Convenção Europol —, que o relatório especial a enviar ao Parlamento Europeu nos termos do nº 1 do artigo 34º da Convenção Europol seja entregue pelo Director da Europol e reflita não apenas a actividade corrente da Europol mas também todas as actividades e decisões dos seus órgãos;
13. Espera ser informado — na medida em que todos os Estados-membros tenham ratificado a Convenção Europol — através do relatório especial previsto no artigo 34º da Convenção Europol sobre as actividades desenvolvidas pela Europol no contexto do segundo parágrafo do artigo K.6 do TUE e ser sempre ouvido sobre os aspectos mais importantes da actividade da Europol;
14. Solicita o aditamento, na segunda frase do nº 1 do artigo 34º da Convenção Europol, da expressão «e os seus pareceres serão devidamente tomados em consideração»;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

15. Solicita que a Convenção Europol seja analisada mais tarde para determinar se, no âmbito das suas competências nos termos do artigo 2º da Convenção Europol, deve receber poderes de investigação próprios correspondentes às disposições dos Códigos Penais nacionais;

Solicita ainda que as competências em matéria de operacionalidade só sejam atribuídas à Europol se esta ficar subordinada à Comissão e for colocada sob o controlo do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais;

Insiste em que a revisão acima referida não tenha lugar antes de o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias passar a dispor de competências em matéria de decisões prejudiciais;

16. Insta o Conselho, caso a Convenção Europol seja ratificada e a Europol assuma plenamente a sua missão, a zelar por que o controlo por parte do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais seja assegurado e alargado;

17. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-membros.

11. Minas antipessoal

B4-0330, 0342, 0370, 0381, 0400 e 0405/96

Resolução sobre minas antipessoal e a Conferência Internacional de Viena para a revisão da Convenção relativa a Certas Armas Convencionais

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas Resoluções de 29 de Junho de 1995 sobre as minas terrestres e as armas laser que causam cegueira ⁽¹⁾ e sobre as minas antipessoal: um criminoso obstáculo ao desenvolvimento ⁽²⁾ e a sua Resolução de 16 de Novembro de 1995 sobre minas antipessoal e armas laser ⁽³⁾,
 - Tendo em conta a decisão sobre uma acção comum sobre as minas anti-pessoal adoptada pelo Conselho com base no artigo J.3 do Tratado da União Europeia em 12 de Maio de 1995 ⁽⁴⁾,
 - Tendo em conta a posição comum do Conselho de 18 de Setembro de 1995 adoptada com base no artigo J.2 do Tratado da União Europeia, relativa aos *lasers* que provocam a cegueira ⁽⁵⁾,
- A. Considerando que as negociações destinadas à revisão da Convenção das Nações Unidas sobre Certas Armas Convencionais (CAC) serão retomadas, pela última vez, em Abril de 1996,
- B. Considerando que, nas anteriores rondas de negociações de Setembro/Outubro de 1995 e Janeiro de 1996, se alcançaram poucos progressos no sentido de um acordo sobre medidas significativas para uma maior restrição da produção e utilização das minas terrestres,
- C. Considerando que, em Outubro de 1995, a Conferência de Revisão adoptou um novo Protocolo IV à Convenção CAC, que proíbe a utilização e fornecimento de armas *laser* que provocam cegueira,
- D. Considerando que existe um amplo apoio público em toda a União Europeia a favor da total proibição das minas antipessoal,

⁽¹⁾ JO C 183 de 17.7.1995, p. 44.

⁽²⁾ JO C 183 de 17.7.1995, p. 47.

⁽³⁾ Cf. acta dessa data (Parte II, ponto 10 a)).

⁽⁴⁾ JO L 115 de 22.5.1995, p. 1.

⁽⁵⁾ JO L 227 de 22.9.1995, p. 3.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

- E. Considerando que as acções tendentes a alcançar finalmente uma total proibição dessas armas devem desenvolver-se, tanto quanto possível, a nível internacional, e especificamente por meio da revisão da Convenção CAC,
- F. Considerando que a UE deveria agora assumir uma forte posição de liderança, de modo a permitir alcançar progressos significativos por ocasião da sessão final da Conferência de Revisão, em Abril de 1996,
- G. Considerando que a Bélgica decretou já a proibição total da produção, fornecimento e utilização de minas antipessoal,
- H. Considerando que todos os Estados-membros anunciaram a proibição ou moratórias sobre as exportações de minas antipessoal,
- I. Considerando que a UE, como um todo, deveria tomar medidas no sentido de proibir a produção, armazenagem, fornecimento e utilização de minas antipessoal,
1. Insta o Conselho a adoptar, antes da sessão final da Conferência de Revisão da Convenção CAC, em Abril de 1996, uma nova acção comum no domínio das minas terrestres e das armas *laser* que preveja, pelo menos:
- a) a inserção na Convenção CAC do seguinte:
 - uma disposição que preveja a realização automática de conferências de revisão periódicas,
 - o alargamento do âmbito da Convenção, visando a sua aplicação em todas as circunstâncias;
 - b) a inserção dos pontos adiante indicados no Protocolo II sobre as minas terrestres:
 - uma afirmação de que o seu articulado visa a eliminação total das MAP, logo que tal seja exequível,
 - verificação dos casos de suspeita de utilização e fabrico de acordo com as especificações técnicas,
 - proibição de todos os dispositivos anti-manuseamento,
 - assegurar que as minas anticarro sejam detectáveis,
 - a proibição da publicidade a minas antipessoal;
 - c) que os Estados-membros da UE assinem e ratifiquem, tão rapidamente quanto possível, o Protocolo IV relativo às armas *laser* que provocam cegueira;
 - d) que os Estados-membros da UE proíbam as minas antipessoal, seja qual for o resultado da Conferência de Revisão, e garantam que as empresas da UE que operam fora do território da União respeitem também essa proibição;
 - e) que os Estados-membros da UE proíbam o aperfeiçoamento e produção de armas *laser* que provoquem cegueira;
 - f) que os Estados-membros da UE efectuem a destruição das reservas de minas antipessoal e armas *laser* que provocam cegueira;
2. Convida os Estados-membros a decretarem unilateralmente, a exemplo do que fez a Bélgica, a proibição de todas as minas terrestres antipessoal;
3. Solicita de novo aos Estados-membros e à União Europeia que aumentem o seu contributo financeiro para o esforço internacional de desminagem e ajuda às vítimas;
4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-membros, ao Secretário-Geral das Nações Unidas e ao Presidente da Conferência Internacional de Viena para a revisão da Convenção relativa a Certas Armas Convencionais.
-

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

12. Cuba

B4-0331, 0341, 0357, 0378, 0393, 0397 e 0410/96

Resolução sobre Cuba

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre Cuba e, nomeadamente, a sua Resolução de 18 de Janeiro de 1996 sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre as relações entre a União Europeia e Cuba ⁽¹⁾ (COM(95)0306 — C4-0298/95),

- A. Recordando a proibição internacional do uso da força contra aviões civis,
- B. Condenando o abate de dois aviões civis numa acção militar cubana em 24 de Fevereiro de 1996,
- C. Preocupado com a inexistência de medidas, quer por parte dos Estados Unidos, quer por parte das autoridades cubanas, destinadas a prevenir acontecimentos trágicos como este,
- D. Reiterando a sua exigência de pleno respeito, defesa e promoção dos direitos humanos e das liberdades democráticas em Cuba,
- E. Condenando as recentes detenções de dissidentes em Cuba, nomeadamente de membros do «Concilio Cubano»,
- F. Recordando as inúmeras resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas, o acordo concluído na Cimeira Latino-Americana de Bariloche em 1995 e as resoluções do Parlamento Europeu que condenam o embargo dos Estados Unidos a Cuba,

1. Condena veementemente o abate de dois aviões civis pela Força Aérea cubana e lamenta a morte das quatro pessoas que se encontravam a bordo;
2. Congratula-se com o facto de os Estados Unidos e a República Popular de Cuba se terem manifestado favoráveis a cooperar no sentido de que a Organização Internacional da Aviação Civil proceda a uma rápida investigação dos factos;
3. Insiste em que apenas através do diálogo e da reconciliação será possível aos cubanos resolverem os seus problemas;
4. Rejeita o embargo, tal como nas suas anteriores resoluções, dado que as suas consequências atingem, não o governo, mas as camadas mais desfavorecidas da população, e deplora a adopção da lei Helms-Burton pelo Congresso dos Estados Unidos e a sua aprovação pelo Presidente Clinton;
5. Convida a Comissão a, em cooperação com os países mais profundamente afectados, estudar as consequências das disposições extraterritoriais da referida lei para as empresas europeias e a considerar seriamente a contestação dessas disposições por constituírem uma violação do GATT, das normas da Organização Mundial do Comércio e do Direito Internacional;
6. Defende o direito de os empresários europeus estabelecerem relações comerciais legais, efectuarem negócios em Cuba e com parceiros cubanos e aproveitarem as oportunidades comerciais à medida que estas vão surgindo, sem interferências de terceiros;
7. Insta a Comissão a prosseguir nas suas tentativas de desenvolver um diálogo com Cuba, no quadro dos objectivos anteriormente estabelecidos, mas salientando a necessidade de as autoridades cubanas tomarem pleno conhecimento das orientações estabelecidas na comunicação da Comissão e na Resolução pré-citada do Parlamento de 18 de Janeiro de 1996 como essenciais ao desenvolvimento das relações entre as duas partes; reconhece que acções deste tipo podem atrasar o processo de normalização das relações entre a União Europeia e Cuba, iniciadas no Conselho Europeu de Madrid;
8. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, aos governos dos Estados-membros, à Assembleia Nacional da República Popular de Cuba, ao Presidente do Conselho de Estado de Cuba, ao Presidente do Parlamento Latino-Americano, ao Presidente dos Estados Unidos, ao Presidente do Senado e ao Presidente da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos.

⁽¹⁾ Cf. acta dessa data (Parte II, ponto 5).

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

13. Direitos do Homem

a) B4-0345, 0364, 0386, 0392, 0394 e 0407/96

Resolução sobre a violação dos Direitos do Homem por parte da República Islâmica do Irão

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre violações dos Direitos do Homem por parte da República Islâmica do Irão,
 - A. Considerando que vários activistas iranianos da oposição foram assassinados dentro e fora do Irão em circunstâncias que fazem supor o envolvimento ilícito de agentes do governo iraniano,
 - B. Constatando a recente acusação por assassínio do ministro iraniano Ali Fallahian, responsável pelos serviços secretos iranianos, por parte do Ministério Público da Alemanha Federal, na sequência do assassínio em Berlim, em Setembro de 1992, de quatro curdos iranianos, membros da oposição,
 - C. Considerando que, em 20 de Fevereiro de 1996, Zahra Rajabi, membro do Conselho Nacional da Resistência do Irão, e Abol-Ali Moradi, apoiante da mesma organização, foram encontrados mortos em Istambul,
 - D. Considerando que existem informações de que o Ministério dos Serviços Secretos de Teerão e as suas missões diplomáticas no estrangeiro continuam a intimidar refugiados iranianos,
 - E. Preocupado com a detenção em Yazd, no Irão, de Dhabihu'llah Mahrami, acusado de apostasia religiosa, ao mesmo tempo que continua a ser exercida grande pressão por parte do Departamento de Segurança Islâmico sobre o acusado no sentido de este renunciar à sua fé Bahai e de se converter ao islamismo,
 - F. Preocupado com a condenação à morte proferida contra Dhabihu'llah Mahrami por apostasia religiosa,
 - G. Preocupado com a intimidação oficial iraniana dos Bahais e outras minorias religiosas, através do confisco de propriedades, da profanação de lugares fúnebres, do não reconhecimento oficial dos casamentos e divórcios Bahai, nem do direito sucessório dos Bahai ou do seu direito a deslocarem-se ao estrangeiro, beneficiarem da segurança social, elegerem e manterem as suas instituições administrativas, assim como da recusa do direito de reunião, do direito de acesso ao ensino superior e às cooperativas agrícolas e da expulsão integral de 10 000 Bahais de lugares no governo e no ensino desde o início dos anos 80,
1. Condena veementemente os assassínios de Zahra Rajabi e Abol-Ali Moradi e a perseguição de opositores políticos pelo governo iraniano e seus agentes, quer dentro, quer fora do Irão;
 2. Solicita ao governo iraniano que revogue as sentenças de morte proferidas contra Dhabihu'llah e todas as pessoas com outras crenças religiosas no Irão, e que tome medidas urgentes para libertar todos os que se encontram detidos por razões de consciência;
 3. Manifesta novamente a sua solidariedade para com os cidadãos iranianos perseguidos pelo governo de Teerão por pertencerem a minorias religiosas, por razões de sexo ou origem étnica ou pela sua oposição política a esse governo;
 4. Insta o governo iraniano a restaurar a liberdade de culto de todos os indivíduos e comunidades no Irão, independentemente do credo e da origem étnica, bem como a conceder-lhes o direito de seguirem a sua prática e crença religiosas e de partilharem a sua fé com outras pessoas;
 5. Insta os Estados-membros da UE a reforçarem a sua protecção aos dirigentes da oposição que vivam exilados no seu território;
 6. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos governos dos Estados-membros e ao governo do Irão.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

b) B4-0329, 0344, 0402 e 0406/96

Resolução sobre a situação dos refugiados de língua nepalesa originários do Butão

O Parlamento Europeu,

- A. Profundamente inquieto com a situação de cerca de 86 000 refugiados originários do Butão, na sua maioria de língua nepalesa, que se encontram actualmente em campos de refugiados no Leste do Nepal, e de 15 000 outros, dispersos por áreas fronteiriças do Nepal e da Índia,
 - B. Informado de que a política de «integração nacional» com base nas tradições e na cultura do Butão Ocidental (Drukpa) deu origem a uma campanha, iniciada em 1990, de eliminação da expressão cultural nepalesa no Butão, além da destituição da cidadania, intimidação, detenções e, por vezes, torturas de que tem sido vítima a etnia nepalesa, provocando um êxodo em larga escala dessas populações com destino ao Nepal,
 - C. Preocupado com a deterioração (segundo um relatório recente do *South Asia Human Rights Documentation Centre*) das condições dos campos de refugiados, nomeadamente no que respeita aos cuidados médicos e à educação, e com a redução ou a supressão do fornecimento de ajuda alimentar a esses campos por parte de certas organizações de assistência e, inclusivamente, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados,
 - D. Considerando que diversos grupos de refugiados butaneses organizaram manifestações pacíficas para protestar contra esta situação inaceitável e empreenderam uma marcha do Nepal ao Butão através do território indiano,
 - E. Considerando que, segundo um relatório da Amnistia Internacional, vários manifestantes foram detidos pelas autoridades indianas em meados de Janeiro de 1996 e libertados mais tarde, depois de terem sido submetidos a controlos judiciais, mas que muitos deles deverão ser apresentados perante o Tribunal de Silguri para serem julgados,
 - F. Observando que a articulação do movimento em prol de uma reforma democrática no Butão foi efectuada, em grande parte, no Sul do Butão,
-
- 1. Convida os governos do Butão e do Nepal, em cooperação com todas as outras partes envolvidas, a procurarem chegar a um acordo que possibilite um rápido e voluntário repatriamento dos refugiados do Butão para o seu país de origem;
 - 2. Entende que as autoridades indianas devem tomar plenamente em consideração a grave situação humanitária dos refugiados butaneses no Nepal e libertar todas as pessoas que foram presas durante as manifestações pacíficas de protesto;
 - 3. Exorta o governo do Butão a efectuar preparativos práticos para o regresso destes refugiados, sob a supervisão do ACNUR, e a preservar os direitos das minorias no seu território;
 - 4. Solicita ao Conselho, à Comissão e aos governos dos Estados-membros que prestem assistência aos refugiados no Leste do Nepal (a alguns dos quais não foi reconhecido o estatuto oficial de refugiados políticos), por intermédio do governo do Nepal e das organizações de assistência que actuam nesse domínio;
 - 5. Insta o Conselho, a Comissão e os governos dos Estados-membros a, em conjunto com o ACNUR, discutirem com o governo do Butão propostas relativas ao fornecimento de assistência tendo em vista o repatriamento voluntário e a reintegração desses refugiados nas suas anteriores moradas no Butão;
 - 6. Observa, a esse respeito, que estes refugiados poderiam na sua maior parte ser considerados, segundo o Direito Internacional, como verdadeiros cidadãos do Butão, e entende que, consequentemente, talvez haja necessidade de alterar o *Citizenship Act* do Butão de 1985;
 - 7. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos governos dos Estados-membros, do Butão, do Nepal e da Índia e ao Secretariado do SAARC.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

c) **B4-0338, 0359, 0369, 0372 e 0396/96****Resolução sobre a liberdade de imprensa na Argélia***O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a situação na Argélia,
- A. Considerando o crescente número de atentados dirigidos, em especial, contra jornalistas na Argélia,
- B. Condenando veementemente todos os atentados e, designadamente, o cometido contra a Casa da Imprensa, no qual três jornalistas encontraram a morte,
- C. Considerando que a liberdade de imprensa, sujeita já a numerosas censuras governamentais, é o alvo preferido dos terroristas que rejeitam qualquer ideia de democracia para o país,
- D. Considerando a decisão tomada em 4 de Março de 1996 pelo governo argelino no sentido de proibir a publicação do semanário «La Nation» na véspera da divulgação de um dossier sobre a violação dos direitos humanos pelas forças de segurança argelinas,
- E. Considerando que uma democracia efectiva deve ter por objectivo essencial promover e defender o Estado de Direito, o pluralismo e a liberdade de expressão, e que a luta contra o terrorismo não pode, em caso algum, justificar a limitação arbitrária do exercício desses direitos fundamentais,
- F. Recordando que sem liberdade de imprensa não pode existir democracia efectiva,
- 1. Condena firmemente todos os ataques contra jornalistas argelinos;
- 2. Condena com a mesma firmeza a apreensão e a interdição de publicação do semanário «La Nation»;
- 3. Solicita ao Conselho e à Comissão que concedam um apoio especial a projectos destinados a assegurar a liberdade de expressão, podendo os mesmos assumir a forma de ajudas a jornais ou emissões de rádio/televisão que, impressos ou gravados no território da União, poderiam ser difundidos na Argélia; solicita igualmente à Comissão que apoie as iniciativas de patrocínio dos grandes meios de comunicação europeus aos seus homólogos argelinos, como, por exemplo, a geminação entre os jornais «Le Monde Diplomatique» e «La Nation»;
- 4. Felicita as autoridades argelinas pela sua decisão de reconstruir rapidamente a Casa da Imprensa, mas solicita-lhes que tracem, o mais rapidamente possível, uma estratégia a longo prazo destinada a pôr fim aos atentados de que são vítima, em especial, os jornalistas e a assegurar-lhes melhores condições de trabalho e uma maior liberdade de expressão;
- 5. Insta as grandes organizações internacionais e, em especial, a UNESCO a organizarem com urgência, juntamente com as agências de imprensa internacionais, uma conferência sobre a liberdade de imprensa na Argélia e sobre todas as acções que, neste domínio, possam ser encorajadas e conduzidas pela comunidade internacional;
- 6. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao governo argelino e ao Director-Geral da UNESCO.

d) **B4-0346, 0363, 0387, 0388, 0389, 0398 e 0399/96****Resolução sobre a situação na ex-Jugoslávia***O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a situação na ex-Jugoslávia e, em especial, a liberdade dos meios de comunicação social, a situação na República da Croácia e a situação dos refugiados,
- A. Considerando que a existência de meios de comunicação social independentes é de importância crucial para o funcionamento de uma sociedade democrática, e sabendo que o controlo dos poucos meios de comunicação social independentes e abertos existentes por parte do governo poderá em breve resultar num prejuízo irreparável no que se refere ao desenvolvimento de uma opinião pública equilibrada e à consecução de uma paz efectiva,

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

- B. Assinalando que, na República da Sérvia, existe um número muito reduzido de jornais, publicações periódicas e estações de rádio independentes, e que recentemente, na sequência de uma decisão judicial, a estação de televisão independente «Estúdio B» foi colocada sob o controlo da Assembleia Municipal de Belgrado, perdendo assim o seu carácter independente,
- C. Assinalando que, no Outono de 1996, se deverão realizar eleições para o Parlamento Federal da República Federal da Jugoslávia e que a ausência de meios de comunicação independentes poderá obstruir seriamente as possibilidades de todos os partidos se apresentarem a si próprios e aos seus programas em condições equitativas ao povo da República Federal da Jugoslávia,
- D. Considerando que foi tomada uma decisão de princípio no sentido de incluir a República da Croácia no programa PHARE e de iniciar negociações sobre um acordo de comércio e de cooperação entre a União Europeia e a República da Croácia, tendo esta decisão sido tomada tendo em particular atenção o respeito da democracia, dos direitos humanos e dos direitos das minorias,
- E. Considerando que o Presidente Tudjman, da Croácia, já por duas vezes bloqueou a decisão tomada pela vasta maioria da assembleia da cidade de Zagreb de nomear um novo Presidente da Câmara para esta cidade, e verificando que acaba de designar Presidente da Câmara de Zagreb Marina Matulovic-Dropulic, membro do seu partido, a União Democrática Croata (HDZ), no poder,
- F. Considerando os programas elaborados pelos países de acolhimento da União Europeia, que prevêem, a partir da segunda metade de 1996, o repatriamento voluntário dos refugiados da Bósnia-Herzegovina,
- G. Considerando a reunião dos Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos dos Estados-membros, a realizar em 19 e 20 de Março de 1996, em Bruxelas, em que será debatida a questão do regresso dos refugiados da ex-Jugoslávia,
- H. Considerando o plano de operações relativo às situações duráveis do anexo 7 do acordo-quadro geral para a paz na Bósnia-Herzegovina e aos movimentos regionais de regresso e de repatriamento conexos, elaborados conjuntamente pelo Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), bem como os capítulos do anexo 7 dos acordos de Dayton,
- I. Considerando que este plano apenas poderá funcionar verdadeiramente se o Acordo de Dayton for respeitado na íntegra, nomeadamente no que respeita à liberdade de circulação, à escolha de residência, ao respeito dos direitos do Homem e à realização de eleições livres e democráticas,
- J. Considerando que a situação na Bósnia-Herzegovina está longe de se ter normalizado e que a administração bósnia e as organizações internacionais não estão actualmente em condições de responder às urgentes necessidades de aprovisionamento e alojamento de todos os refugiados,
- K. Profundamente preocupado com a actual destruição e incêndios de casas e outros edifícios perante a passividade da comunidade internacional, destruição essa que contribuirá para agravar ainda mais o problema dos refugiados,
- L. Considerando que é necessário reconstruir as cidades e aldeias destruídas durante o conflito, bem como proceder à desminagem de grandes extensões do território da ex-Jugoslávia e, em particular, da Bósnia-Herzegovina,

1. No que se refere à liberdade dos meios de comunicação social

- 1. Atribui grande importância à existência e ao desenvolvimento futuro de meios de comunicação social livres e independentes em todos os países da ex-Jugoslávia, incluindo a República Federal da Jugoslávia, e ao papel que lhes cabe desempenhar no processo de consolidação da paz e no desenvolvimento de uma sociedade livre e democrática;
- 2. Apela ao governo da Sérvia para que crie as condições necessárias para a existência de meios de comunicação livres e independentes, especialmente no que respeita à rádio e à televisão, e insta o governo da República Federal da Jugoslávia a criar as condições necessárias para que todos os partidos que participam nas eleições parlamentares se possam apresentar a si próprios e aos seus programas em condições de liberdade e igualdade;
- 3. Lamenta profundamente que o escritório de Belgrado do Instituto SOROS tenha sido obrigado a encerrar as suas portas, o que só poderá ter um efeito negativo sobre o desenvolvimento da sociedade civil;

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

4. Apela à Comissão para que prossiga e reforce o seu apoio à existência e ao desenvolvimento futuro de uma imprensa, rádio e televisão livres e independentes em todos os países da ex-Jugoslávia, e ao Alto Representante da Comunidade Internacional, Carl Bildt, para que promova os meios de comunicação social que tenham como principal objectivo a reconstrução de uma sociedade multi-étnica;
5. Encoraja os Estados-membros a desenvolverem programas de auxílio, como, por exemplo, programas de intercâmbio para jornalistas, entre empresas ligadas aos meios de comunicação social nos Estados-membros e homólogas suas nos países da ex-Jugoslávia;
6. Solicita a criação de estruturas para os órgãos de informação multiétnicos e independentes, por forma a garantir que os seus programas de rádio e televisão possam ser facilmente recebidos em toda a Bósnia-Herzegovina;
7. Solicita à Comissão que controle de perto a actividade dos órgãos de informação estatais e a política para os meios de comunicação dos governos da Croácia, da Bósnia-Herzegovina, das suas autoridades regionais e da República Federal da Jugoslávia;

II. No que se refere à nomeação do Presidente da Câmara de Zagreb

8. Insta o Presidente Tudjman e o governo da Croácia a aceitarem integralmente o resultado das eleições democráticas, deixando de bloquear a nomeação de um Presidente da Câmara de Zagreb democraticamente eleito, e exorta o Conselho a exercer pressão junto do governo croata para que este mantenha uma atitude construtiva a este respeito;
9. Salienta que as relações entre a União Europeia e a Croácia só poderão continuar a ser reforçadas se o governo da Croácia e o respectivo Presidente demonstrarem o necessário respeito pela democracia no seu país, e exorta a Comissão e o Conselho a mobilizarem as verbas necessárias no âmbito do programa PHARE para a democracia, com vista à instauração plena e ao reforço das estruturas democráticas na República da Croácia;

III. No que se refere à situação dos refugiados

10. Verifica que as actuais condições de regresso dos refugiados à Bósnia-Herzegovina continuam a não ser adequadas a um repatriamento imediato e em massa;
11. Convida os Estados-membros a tomarem todas as disposições necessárias para que esse regresso se processe no respeito dos direitos fundamentais das populações afectadas e a zelarem, nomeadamente, pela desminagem do território, pela reconstrução do *habitat*, pela reconstrução ou reabilitação das infra-estruturas de abastecimento de água e electricidade e das infra-estruturas rodoviárias da Bósnia-Herzegovina;
12. Considera que este regresso se deve efectuar numa base voluntária e que a possibilidade de regresso deve ser garantida a todos;
13. Convida a Comissão e o Conselho a estabelecerem um sistema de repartição de encargos e tarefas para a aplicação do plano de repatriamento e reinstalação dos refugiados elaborado pelo ACNUR;
14. Convida o próximo Conselho «Justiça e Assuntos Internos» a empenhar-se na aplicação de um plano global e coerente de regresso para todos os refugiados da ex-Jugoslávia e a, entretanto, garantir a sua permanência no território da União (nomeadamente através da prorrogação das suas autorizações de residência);

*
* *

15. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos governos e aos parlamentos da República Federal da Jugoslávia, da Sérvia, da Croácia e da Bósnia-Herzegovina, à Assembleia Municipal de Zagreb, ao Alto Representante da Comunidade Internacional, Carl Bildt, e ao ACNUR.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

e) **B4-0401/96**

Resolução sobre a Colômbia

O Parlamento Europeu,

- A. Considerando a desertificação provocada na Colômbia pelo governo dos Estados Unidos em virtude da guerra contra a droga,
 - B. Considerando que tais medidas estão a causar sérias restrições ao desenvolvimento da Colômbia,
 - C. Considerando que a maioria da população colombiana tem sofrido com a guerra contra a droga e que não deveria ter que suportar mais padecimentos,
 - D. Considerando que a União Europeia se opõe à adopção de medidas que prejudicam o desenvolvimento da população e são contrárias ao Direito Internacional,
 - E. Considerando que estas medidas unilaterais apenas resolvem um aspecto do problema da droga, visto que restringem o seu fornecimento mas não solucionam a questão do consumo de drogas,
- 1. Exprime a sua preocupação pelo facto de estas medidas poderem ter efeitos adversos para o povo da Colômbia;
 - 2. Solicita ao governo da Colômbia que prossiga a luta contra a droga e a violência no seu próprio país;
 - 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e ao governo da Colômbia.

f) **B4-0332/96**

Resolução sobre a situação na Papuásia Ocidental

O Parlamento Europeu,

- A. Considerando que treze pessoas, seis das quais nacionais de Estados-membros da União Europeia, se encontram retidas como reféns, desde 8 de Janeiro de 1996, pela ala militar do Movimento de Libertação da Papuásia, na reserva natural de Lorentz, no interior da Papuásia Ocidental,
- B. Considerando que os reféns declararam reiteradas vezes que eram bem tratados, mas receavam o pior, caso se verificasse um ataque violento das forças armadas indonésias,
- C. Apoiando a iniciativa do seu Presidente no sentido de entrar em contacto com o Movimento de Libertação da Papuásia, a fim de pôr termo à detenção de reféns e de sensibilizar o Parlamento Europeu para a difícil situação que reina nesse país no domínio dos direitos do Homem e no da destruição do ambiente e para a necessidade de manter a cultura e o património dos Papuas na Papuásia Ocidental,
- D. Salientando que não pode tolerar a detenção de civis inocentes contra a sua vontade, seja por que motivos for,
- E. Congratulando-se com a decisão tomada pelo presidente do Movimento de Libertação da Papuásia no sentido de apelar a uma libertação dos reféns na sequência da iniciativa do Presidente do Parlamento Europeu,
- F. Considerando que o exército indonésio é acusado de, nos últimos 34 anos, ter violado os direitos do Homem na Papuásia Ocidental,
- G. Preocupado com a destruição maciça do ambiente, nomeadamente com a destruição da floresta tropical húmida na Papuásia Ocidental e a poluição dos rios, em particular devido à exploração das minas de zinco *Freeport McMoRan/Rio Tinto*,
- H. Alarmado pelo facto de o exército indonésio ter enviado tropas fortemente armadas para a região, o que também constitui uma ameaça para as aldeias locais da Papuásia, com uma população de cerca de 5.000 pessoas,

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

1. Solicita a libertação imediata dos reféns;
 2. Insta o exército indonésio a retirar as suas tropas, passo necessário para a libertação dos reféns, e a, de modo algum, recorrer a acções militares;
 3. Apela a um controlo internacional deste processo, a fim de garantir a segurança dos reféns e da população das aldeias da Papuásia e apoia, em particular, a continuação da presença de observadores oficiais neerlandeses e britânicos na região;
 4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao governo da Indonésia e ao Movimento de Libertação da Papuásia.
-

14. Chechénia

B4-0371 e 0377/96

Resolução sobre a escalada da violência na Chechénia

O Parlamento Europeu,

- A. Preocupado com a nova escalada de violência na Chechénia, na sequência de persistentes ataques aéreos e com o reinício dos combates em terra na cidade de Grozny,
 - B. Considerando a ofensiva dos independentistas chechenos para recuperar a capital, sob controlo das tropas russas,
 - C. Considerando as novas perdas ocasionadas por estes confrontos e o sofrimento de novo imposto à população civil, já muito atingida e afectada pela destruição, sob o fogo de artilharia pesada, de muitas povoações, tais como Nowogrosnenskij, Alleroj e Semowodsk,
 - D. Extremamente consciente da necessidade de evitar o perigo de um alastramento do conflito para além das fronteiras do território checheno,
1. Condena a escalada da violência na Chechénia;
 2. Confia em que a Rússia, membro do Conselho da Europa, respeite os princípios que subscreveu;
 3. Exorta, por conseguinte, o governo central russo a cessar de imediato as acções militares contra a população civil;
 4. Insta o governo central russo a assegurar o livre acesso das organizações humanitárias internacionais e a prestar-lhes o apoio necessário à execução da sua acção humanitária;
 5. Insta o Conselho a manifestar-se energeticamente nesse sentido em Moscovo;
 6. Solicita à Comissão que dê a entender claramente ao governo central russo que a sua actuação contra a população civil chechena viola as condições básicas dos acordos celebrados com a União Europeia;
 7. Solicita ao Conselho e à Comissão que, durante a cimeira de Abril de 1996, em Moscovo, proponham ao Presidente Ieltsin a possibilidade de a União Europeia servir de mediadora com vista à resolução do conflito, por forma a pôr termo o mais rapidamente possível às acções militares;
 8. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos Ministros dos Negócios Estrangeiros, às autoridades russas e aos representantes chechenos.
-

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

15. Taiwan

B4-0347/96

Resolução sobre novas ameaças a Taiwan

O Parlamento Europeu,

- A. Preocupado com os planos da China de lançar mísseis nas águas internacionais contíguas aos dois principais portos de Taiwan, entre 8 e 15 de Março de 1996, ou seja, uma semana antes das eleições que terão lugar em Taiwan em 23 de Março de 1996,
 - B. Considerando que o objectivo da atitude provocadora da China é influenciar os resultados das primeiras eleições presidenciais por sufrágio directo em Taiwan,
 - C. Altamente preocupado pela contínua recusa do Primeiro-Ministro chinês Li de renunciar ao uso da força para unir Taiwan ao território continental chinês,
 - D. Preocupado com as advertências de que a China poderia levar a cabo acções militares caso o vencedor das eleições defenda propósitos independentistas,
 - E. Considerando a democratização verificada em Taiwan nos últimos anos,
 1. Insta a China a pôr termo a todos os preparativos para qualquer acção militar dirigida contra Taiwan;
 2. Insta a China a renunciar ao uso da força como meio de resolução de conflitos;
 3. Insta a China a abster-se de levar a cabo outras acções provocatórias;
 4. Manifesta o seu apoio ao povo de Taiwan;
 5. Solicita a ambas as partes que encetem um diálogo que permita atenuar as tensões existentes;
 6. Solicita à sua delegação na China que aborde todas as questões das ameaças a Taiwan na sua próxima reunião;
 7. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos da China e de Taiwan.
-

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

LISTA DE PRESENCAS**14 de Março de 1996**

Assinaram:

d'Aboville, Adam, Aelvoet, Ahern, Ahlqvist, Ainardi, Alber, Aldo, Amadeo, Anastassopoulos, d'Ancona, André-Léonard, Angelilli, Añoveros Trias de Bes, Antony, Aparicio Sánchez, Apolinário, Areitio Toledo, Arias Cañete, Arroni, Azzolini, Baggioni, Baldarelli, Baldi, Baldini, Balfe, Banotti, Bardong, Barón Crespo, Barthet-Mayer, Barton, Barzanti, Baudis, Belleré, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bernardini, Berthu, Billingham, van Bladel, Blak, Bloch von Blottnitz, Blokland, Blot, Böge, Bösch, Bonde, Boniperti, Bontempi, Boogerd-Quaak, Botz, Bourlanges, Bowe, de Brémont d'Ars, Breyer, Brinkhorst, Burenstam Linder, Cabezón Alonso, Caccavale, Caligaris, Camisón Asensio, Campos, Campoy Zuco, Carlsson, Carnero González, Carniti, Cars, Cassidy, Castellina, Caudron, Cederschiöld, Chesa, Chichester, Christodoulou, Coates, Colajanni, Colino Salamanca, Colli Comelli, Collins Kenneth D., Colombo Svevo, Colom i Naval, Cornelissen, Correia, Corrie, Cot, Cox, Crampton, Crawley, Crepaz, Crowley, Cunha, Cunningham, Cushnahan, Danesin, Dankert, Darras, Daskalaki, David, De Clercq, De Coene, De Esteban Martin, De Luca, De Melo, Deprez, Desama, de Vries, Díez de Rivera Icaza, van Dijk, Dillen, Dimitrakopoulos, Di Prima, Donnelly Alan John, Donnelly Brendan Patrick, Dührkop Dührkop, Dury, Dybkjær, Ebner, Eisma, Elchlepp, Elles, Elliott, Ephremidis, Eriksson, Escudero, Estevan Bolea, Evans, Ewing, Fabre-Aubrespy, Falconer, Fantuzzi, Fassa, Fayot, Féret, Fernández-Albor, Fernández Martín, Ferrer, Filippi, Florenz, Florio, Fontaine, Fontana, Ford, Fouque, Fraga Estévez, Frutos Gama, Funk, Gahrton, Galeote Quecedo, García Arias, García-Margallo y Marfil, Garosci, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, Gebhardt, Giansily, Gillis, Glante, Glase, Goepel, Görlach, Gollnisch, Gomolka, González Álvarez, González Triviño, Graefe zu Baringdorf, Graenitz, Graziani, Gredler, Green, Grosch, Grossetête, Günther, Guinebertière, Gutiérrez Díaz, Haarder, von Habsburg, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Hatzidakis, Haug, Hautala, Hawlicek, Hendrick, Herman, Hermange, Hernandez Mollar, Herzog, Hoff, Holm, Hoppenstedt, Hory, Howitt, Hughes, Hyland, Iivari, Imaz San Miguel, Imbeni, Iversen, Jackson, Järvilahti, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jensen Lis, Jöns, Joupila, Junker, Kaklamanis, Katiforis, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kerr, Kestelijn-Sierens, Kindermann, Kinnock, Kittelmann, Kjer Hansen, Klauf, Koch, König, Kofoed, Kokkola, Konecny, Konrad, Kranidiotis, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kristoffersen, Kuhn, Lage, Lalumière, Lambraki, Lambrias, Lang Carl, Lange, Langen, Langenhagen, Lannoye, Larive, Laurila, Le Chevallier, Le Gallou, Lehne, Lenz, Le Pen, Leperre-Verrier, Le Rachinel, Liese, Ligabue, Lindeperg, Lindholm, Lindqvist, Linkohr, Linzer, Lomas, Lüttge, Lukas, Lulling, Macartney, McCarthy, McCartin, McGowan, McIntosh, McKenna, McMahon, McMillan-Scott, McNally, Malangré, Malerba, Malone, Mann Thomas, Marin, Marinucci, Marset Campos, Martens, Martin David W., Martin Philippe-Armand, Martinez, Mather, Matutes Juan, Mayer, Medina Ortega, Megahy, Mégret, Meier, Mendiluce Pereiro, Mendonça, Menrad, Metten, Mezzaroma, Miller, Miranda, Miranda de Lage, Mombaur, Monfils, Moniz, Moorhouse, Moreau, Moretti, Morgan, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Müller, Mulder, Murphy, Muscardini, Musumeci, Myller, Nassauer, Needle, Nencini, Newens, Newman, Neyts-Uyttebroeck, Nicholson, Nordmann, Novo, Nußbaumer, Occhetto, Oddy, Olsson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Paakkinen, Palacio Valleresundi, Papakyriazis, Pasty, Peijs, Peltari, Pérez Royo, Perry, Peter, Pex, Pimenta, Piquet, des Places, Plooi-j-van Gorsel, Plumb, Poettering, Poisson, Pollack, Pompidou, Pons Grau, Porto, Posselt, Pronk, Provan, Puerta, van Putten, Quisthoudt-Rowohl, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Reding, Redondo Jiménez, Rehder, Rehn Olli Ilmari, Ribeiro, Riess-Passer, Riis-Jørgensen, Rinsche, Robles Piquer, Rocard, Rosado Fernandes, Roth, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Rübig, Ruffolo, Ryyänen, Sainjon, Saint-Pierre, Sakellariou, Salafrañca Sánchez-Neyra, Samland, Sánchez García, Sandbæk, Santini, Sanz Fernández, Sarlis, Schäfer, Schaffner, Schiedermeier, Schierhuber, Schlechter, Schmidbauer, Schnellhardt, Schörling, Schreiner, Schröder, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Schweitzer, Seal, Secchi, Seillier, Sierra González, Simpson, Sindal, Sisó Cruellas, Sjöstedt, Smith, Soltwedel-Schäfer, Sonneveld, Sornosa Martínez, Souchet, Soulier, Spaak, Spencer, Spiers, Stasi, Stenius-Kaukonen, Stenmarck, Stevens, Stewart, Stirbois, Stockmann, Striby, Sturdy, Svensson, Tamino, Tannert, Tappin, Taubira-Delannon, Telkämper, Terrón i Cusí, Teverson, Theato, Theonas, Theorin, Thomas, Thyssen, Tillich, Tindemans, Titley, Toivonen, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trakatellis, Trautmann, Trizza, Truscott, Ullmann, Valdivielso de Cué, Vallvé, Valverde López, Vanhecke, Van Lancker, Varela Suanzes-Carpegna, Vaz da Silva, Vecchi, van Velzen W.G., van Velzen Wim, Verde i Aldea, Verwaerde, Vieira, Virgin, Voggenhuber, van der Waal, Waddington, Waidelich, Walter, Watson, Weber, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiebenga, Wiersma, Wijsenbeek, Willockx, Wilson, von Wogau, Wolf, Wurtz, Zimmermann.

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

ANEXO

Resultado da votação nominal

(+) = A favor

(-) = Contra

(O) = Abstenções

1. Relatório Adam A4-0027/96

Alteração 2

(+)

ARE: Lalumière, Leperre-Verrier, Taubira-Delannon

EDN: Berthu

ELDR: Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Cox, de Vries, Dybkjær, Eisma, Fassa, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Lindqvist, Monfils, Mulder, Olsson, Pelttari, Plooij-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Ryynänen, Spaak, Vallvé, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Amadeo

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Cederschiöld, Christodoulou, Cornelissen, Corrie, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Funk, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin, von Wogau

V: Telkämper

(-)

EDN: Blokland, Jensen Lis, Sandbæk, van der Waal

ELDR: Mendonça

GUE/NGL: Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Maset Campos, Novo, Piquet, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas, Wurtz

NI: Nußbaumer

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barton, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Caudron, Coates, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crawley, Crepez, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Ford, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Happart, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hoff, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakyzias, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, van Putten, Rapkay, Read, Rehder, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusi, Thomas, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wilson, Zimmermann

UPE: Aboville, Arroni, Baldi, Crowley, Giansily, Guinebertière, Hyland, Kaklamanis, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

(O)

NI: Blot, Dillen, Feret, Vanhecke**PPE:** Konrad**PSE:** Marinucci

2. Relatório Adam A4-0027/96

Nº 10

(+))

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon**EDN:** Blokland, Jensen Lis, Sandbæk, van der Waal**ELDR:** Brinkhorst, Cars, de Vries, Eisma, Fassa, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Ryyänen, Spaak, Vaz Da Silva, Wiebenga, Wijsenbeek**GUE/NGL:** Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Marset Campos, Novo, Piquet, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas, Wurtz**NI:** Nußbaumer, Riess**PPE:** Habsburg, Liese, Malangré, Schnellhardt, Thyssen**PSE:** Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barton, Billingham, Blak, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Caudron, Coates, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Ford, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Happart, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hoff, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, van Putten, Rapkay, Read, Rehder, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusi, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, White, Whitehead, Wilson, Zimmermann**UPE:** Aboville, Arroni, Baldi, Crowley, Giansily, Guinebertière, Hyland, Kaklamanis, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Christodoulou, Cornelissen, Corrie, De Esteban Martin, Deprez, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Funk, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, König, Lambrias, Laurila, Lenz, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Moukouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Palacio Vallelersundi, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schröder, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin, von Wogau

(O)

NI: Amadeo, Dillen, Feret, Lang Carl**PPE:** Konrad

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

3. Relatório Adam A4-0027/96

Nº 12, 1ª parte

(+)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

EDN: Berthu, Blokland, Jensen Lis, Sandbæk, van der Waal

ELDR: Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, de Vries, Dybkjær, Eisma, Fassa, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Larive, Monfils, Mulder, Olsson, Peltari, Plooij-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Rynänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Elmalan, Eriksson, Gutiérrez Díaz, Iversen, Marset Campos, Piquet, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Nußbaumer, Riess

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Christodoulou, Cornelissen, Corrie, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Funk, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Palacio Vallelersundi, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Provan, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafrañca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Sonneveld, Soulier, Stenmarck, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barton, Billingham, Blak, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Caudron, Coates, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Fantuzzi, Ford, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Happart, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hoff, Hughes, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakriazis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Rapkay, Read, Rehder, Rocard, Rothe, Rothley, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusi, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, White, Whitehead, Wibe, Wilson, Zimmermann

UPE: Aboville, Arroni, Baldi, Giansily, Guinebertière, Kaklamanis, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Lindqvist

NI: Amadeo, Dillen, Feret

UPE: Crowley, Hyland

4. Relatório Adam A4-0027/96

Nº 12, 2ª parte

(+)

ARE: Lalumière

EDN: Berthu, Blokland, Jensen Lis, Sandbæk, van der Waal

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

ELDR: Mendonça, Vallvé, Vaz Da Silva, Wiebenga**GUE/NGL:** Elmalan, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Maset Campos, Novo, Piquet, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas**NI:** Nußbaumer, Riess

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bourlanges, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Christodoulou, Cornelissen, Corrie, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Funk, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, König, Lambrias, Laurila, Lenz, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Palacio Vallelersundi, Perry, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Reding, Redondo Jiménez, Robles Piquer, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Barón Crespo, Barton, Billingham, Blak, Bösch, Cabezón Alonso, Campos, Caudron, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Ford, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Happart, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hoff, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McCarthy, McMahon, McNally, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Oddy, Paakinen, Papakiriakis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Rapkay, Read, Rehder, Rocard, Rothley, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wilson, Zimmermann

UPE: Arroni, Baldi, Kaklamanis, Malerba, Pasty, Rosado Fernandes, Santini, Vieira

V: Aelvoët, Ahern, Bloch von Blotnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenghuber, Wolf

(—)

ELDR: Boogerd-Quaak, Brinkhorst, Cars, Cox, de Vries, Eisma, Fassa, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Kjer Hansen, Larive, Lindqvist, Mulder, Olsson, Plooi-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Ryyänen, Teverson, Watson

(O)

NI: Amadeo, Dillen, Feret**UPE:** Crowley

5. Relatório Glase A4-0064/96

Alteração 2

(+)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon**EDN:** Blokland, van der Waal**GUE/NGL:** Maset Campos**NI:** Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Nußbaumer, Riess, Vanhecke

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

PPE: Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Cornelissen, Corrie, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Escudero, Estevan Bolea, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Keppelhoff-Wiechert, Klab, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Redondo Jiménez, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schnellhardt, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tindemans, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

UPE: Aboville, Baldi, Crowley, Giansily, Guinebertière, Hyland, Kaklamanis, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(—)

EDN: Jensen Lis

ELDR: Boogerd-Quaak, Cox, de Vries, Eisma, Fassa, Gasòliba i Böhm, Gredler, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Olsson, Peltari, Ryyänänen, Vaz Da Silva, Watson

GUE/NGL: Elmalan, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Novo, Piquet, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Blak, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Ford, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hoff, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Kerr, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lage, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McGowan, McMahon, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Smith, Spiers, Stockmann, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Wolf

(O)

ELDR: Cars

PPE: Cassidy, Kellett-Bowman

PSE: Schmidbauer

6. Relatório Glase A4-0064/96

Alteração 1

(+)

ARE: Lalumière

EDN: Berthu, Blokland, Jensen Lis, van der Waal

ELDR: Boogerd-Quaak, Cox, de Vries, Eisma, Fassa, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Peltari, Plooij-van Gorsel, Porto, Ryyänänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Nußbaumer, Riess, Vanhecke

PPE: Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Klab, Koch,

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

Konrad, König, Lambrias, Laurila, Lehne, Lenz, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Redondo Jiménez, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

UPE: Aboville, Baldi, Crowley, Giansily, Guinebertière, Hyland, Kaklamanis, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(—)

GUE/NGL: Elmalan, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Marset Campos, Novo, Piquet, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas, Wurtz

PPE: Corrie

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, van Bladel, Blak, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Ford, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, McGowan, McMahon, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Smith, Spiers, Stockmann, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Weiler, White, Whitehead, Wibe

V: Aelvoet, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Wolf

(O)

ELDR: Cars

7. Relatório Glase A4-0064/96

Resolução

(+))

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

ELDR: Boogerd-Quaak, Cox, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Mulder, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rynänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Elmalan, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Marset Campos, Novo, Piquet, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas, Wurtz

NI: Riess

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Escudero, Estevan Bolea, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Hatzidakis, Heinisch, Keppelhoff-Wiechert, Klaß, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Redondo Jiménez, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Blak, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Ford, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hoff, Hughes, Iivari,

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, McCarthy, McGowan, McMahon, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Pollack, van Putten, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Sindal, Smith, Spiers, Stockmann, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma

UPE: Baldi, Crowley, Giansily, Guinebertière, Hyland, Kaklamanis, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Jensen Lis, Souchet, van der Waal

ELDR: Cars, Haarder, Järvilahti, Kjer Hansen, Olsson

NI: Amadeo, Nußbaumer

PSE: Colino Salamanca

(O)

NI: Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Vanhecke

PPE: Carlsson, Cassidy, Corrie, Donnelly Brendan, Elles, Herman, Kellett-Bowman, Virgin

8. Relatório Nassauer A4-0061/96

Alteração 26

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal

ELDR: Lindqvist

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Novo, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Nußbaumer, Riess, Vanhecke

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

(—)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasóliba i Böhm, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Rynänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Marset Campos, Sornosa Martínez, Theonas

NI: Amadeo

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Sakellariou, Sanz Fernández, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Simpson, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Wibe, Wiersma, Zimmermann

UPE: Crowley, Guinebertière, Hyland, Kaklamanis, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Breyer, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(O)

UPE: Giansily, Vieira

9. Relatório Nassauer A4-0061/96

Alteração 27

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal

ELDR: Lindqvist

GUE/NGL: Eriksson, Novo, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Riess, Vanhecke

PPE: Langen

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

(—)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Ryyänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Marset Campos, Sornosa Martínez, Theonas

NI: Amadeo

PPE: Anastassopoulos, Año-veros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, König, Lambrias, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Reding, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elliott, Evans, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Kerr, Kindermann, Kinnock, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, McGowan, Malone, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle,

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

Newens, Oddy, Paakkinen, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Sakellariou, Sanz Fernández, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Wiersma, Zimmermann

UPE: Crowley, Guinebertière, Pompidou, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Breyer, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(O)

PSE: Wibe

UPE: Giansily, Vieira

10. Relatório Nassauer A4-0061/96

Alteração 28

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Novo, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Nußbaumer, Riess, Vanhecke

PSE: Wibe

UPE: Guinebertière, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Holm, Kreissl-Dörfler, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(—)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kjer Hansen, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Rynänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Maset Campos, Sornosa Martínez, Theonas

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langen, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Valledersundi, Pex, Poettering, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Kerr, Kindermann, Kinnoek, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Paakkinen, Papakyrizis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Wiersma, Zimmermann

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

UPE: Crowley, Hyland, Malerba, Pompidou, Santini

V: Hautala

(O)

ELDR: Lindqvist

NI: Amadeo

UPE: Giansily, Vieira

11. Relatório Nassauer A4-0061/96

Alteração 1

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal

ELDR: Lindqvist

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Novo, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Nußbaumer, Riess, Vanhecke

PPE: Deprez

PSE: Ahlqvist, Wibe

UPE: Crowley, Giansily, Guinebertière, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schöring, Voggenhuber

(-)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gredler, Haarder, JärviLahti, Kjer Hansen, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Peltari, Plooij-van Gorsel, Rynänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

PSE: d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Papakiriazis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Wiersma, Zimmermann

UPE: Malerba, Vieira

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Wolf

(O)

GUE/NGL: Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Marset Campos, Sornosa Martínez

NI: Amadeo

12. Relatório Nassauer A4-0061/96

Alteração 5

(+)

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Haarder, JärviLahti, Kjer Hansen, Larive, Monfils, Mulder, Olsson, Peltari, Plooi-van Gorsel, Ryyänänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

NI: Amadeo, Nußbaumer, Riess

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

UPE: Crowley, Giansily, Guinebertière, Kaklamanis, Pasty, Pompidou, Schaffner, Vieira

(-)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal

ELDR: Lindqvist, Mendonça, Teverson

GUE/NGL: Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Marset Campos, Novo, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Vanhecke

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontemp, Bösch, Cabezon Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crepaz, Dankert, Darras, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusi, Thomas, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Wibe, Wiersma, Zimmermann

UPE: Malerba, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

13. Relatório Nassauer A4-0061/96

Nº 1, 1ª travessão

(+)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon**ELDR:** Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mendonça, Mulder, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Ryyänen, Teverson, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**GUE/NGL:** Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Marset Campos, Sornosa Martínez**NI:** Amadeo**PPE:** Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Cornelissen, Dimitrakopoulos, Escudero, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Imaz San Miguel, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin**PSE:** d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezon Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crepaz, Darras, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miranda de Lage, Morgan, Myller, Oddy, Paakkinen, Papakyrizias, Pérez Royo, Peter, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusi, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Wiersma, Zimmermann**UPE:** Malerba, Santini**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(-)

EDN: Berthu, Souchet**ELDR:** Lindqvist**GUE/NGL:** Eriksson, Iversen, Stenius-Kaukonen, Svensson**NI:** Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Vanhecke**PPE:** Cassidy, Deprez, Elles, Herman, Kellett-Bowman**PSE:** Ahlqvist, Wibe**UPE:** Crowley, Guinebertière, Hyland, Kaklamanis, Pasty, Pompidou, Schaffner, Vieira**V:** Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

(O)

GUE/NGL: Novo**NI:** Nußbaumer, Riess**PPE:** Donnelly Brendan, Lambrias**PSE:** Crawley, David, Elliott, Evans, Hallam, Hardstaff, Kerr, Miller, Murphy, Needle, Newens, Newman, Pollack, Read, Smith, Spiers, Tappin, Thomas

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

14. Relatório Nassauer A4-0061/96

Nº 1, 2ª travessão

(+)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

EDN: Berthu, Souchet

ELDR: Cars, Eisma, Haarder, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Plooi-j-van Gorsel, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Marset Campos, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Nußbaumer, Riess, Vanhecke

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crepaz, Darras, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lindeperg, McGowan, Malone, Marinucci, Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miranda de Lage, Morgan, Myller, Newens, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Tomlinson, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, White, Wibe, Wiersma, Zimmermann

UPE: Crowley, Giansily, Guinebertière, Kaklamanis, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner, Vieira

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

(-)

ELDR: Cox, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Peltari

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Gredler, Lindqvist

GUE/NGL: Novo

PSE: Crawley, David, Elliott, Evans, Hallam, Hardstaff, Kerr, Kinnock, Lomas, Martin David W., Miller, Murphy, Needle, Newman, Pollack, Read, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Tappin, Thomas, Tongue

15. Relatório Nassauer A4-0061/96

Nº 3

(+)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal

ELDR: Haarder, Mendonça, Peltari, Spaak, Teverson, Wijsenbeek

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

GUE/NGL: Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Marset Campos, Novo, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop, Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, Whitehead, Wibe, Wiersma, Zimmermann

UPE: Malerba, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Voggenhuber

(—)

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mulder, Olsson, Plooi-j-van Gorsel, Ryyänän, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga

NI: Amadeo, Dillen, Feret, Lang Carl, Nußbaumer, Riess, Vanhecke

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Elles, Escudero, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

PSE: White

UPE: Giansily, Guinebertière, Pasty, Pompidou, Schaffner, Vieira

(O)

ELDR: Lindqvist

UPE: Crowley

16. Relatório Nassauer A4-0061/96

Alteração 2

(+)

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal

ELDR: Järvilahti, Lindqvist

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Nußbaumer, Riess

UPE: Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

(—)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Ryyänänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Marset Campos, Sornosa Martínez, Theonas

NI: Amadeo

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Elles, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schröder, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Imbeni, Jöns, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakyrizis, Pérez Royo, Peter, Pollack, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Zimmermann

UPE: Malerba, Vieira

(O)

GUE/NGL: Novo

NI: Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Vanhecke

UPE: Crowley, Giansily, Guinebertière, Pompidou

17. Relatório Nassauer A4-0061/96

Nº 5

(+)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

EDN: Blokland, van der Waal

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Järvi-lahti, Kjer Hansen, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Ryyänänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Marset Campos, Novo, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Nußbaumer, Riess, Vanhecke

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Jöns, Kerr, Kindermann, Kinnock,

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Zimmermann

UPE: Crowley, Malerba, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(—)

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Elles, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Konrad, Kristoffersen, König, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

UPE: Giansily, Guinebertière, Pasty, Pompidou, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: Berthu, Souchet

PPE: Lambrias

18. Relatório Nassauer A4-0061/96

Nº 6

(+)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

EDN: Berthu, Blokland, van der Waal

ELDR: Lindqvist, Teverson

GUE/NGL: Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Marset Campos, Novo, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Amadeo, Dillen, Feret, Lang Carl, Nußbaumer, Riess, Vanhecke

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Jöns, Kerr, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Zimmermann

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

UPE: Crowley, Malerba, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(—)

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Monfils, Mulder, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Ryyänänen, Spaak, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Elles, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Valledersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

UPE: Guinebertière

(O)

EDN: Souchet

PPE: Imaz San Miguel

UPE: Giansily, Pasty, Schaffner, Vieira

19. Relatório Nassauer A4-0061/96

Nº 7

(+)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal

ELDR: Gredler, Lindqvist, Mendonça, Vaz Da Silva

GUE/NGL: Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Marset Campos, Novo, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Nußbaumer, Riess, Vanhecke

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Jöns, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Pollack, Rapkay, Read, Rocard, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Zimmermann

UPE: Crowley, Malerba, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

(—)

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Monfils, Mulder, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Ryynänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

PPE: Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Elles, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Laurila, Lehne, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

UPE: Giansily, Guinebertière, Pasty, Pompidou, Schaffner, Vieira

(O)

PPE: Imaz San Miguel

20. Relatório Nassauer A4-0061/96

Alteração 33

(+))

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Novo, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Nußbaumer, Riess, Vanhecke

PPE: Anastassopoulos

UPE: Vieira

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

(—)

ARE: Lalumière

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Ryynänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Marset Campos, Sornosa Martínez, Theonas

PPE: Añoberos Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Elles, Estevan Bolea, Ferrer, Florenz, Fontaine, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Jöns, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola,

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Zimmermann

UPE: Crowley, Giansily, Guinebertière, Malerba, Pompidou, Santini, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(O)

ELDR: Lindqvist

NI: Amadeo

UPE: Hyland

21. Relatório Nassauer A4-0061/96

Nº 14

(+)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Rynänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Marset Campos, Novo, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

PPE: Añooveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Jöns, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Zimmermann

UPE: Crowley, Hyland

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal**ELDR:** Lindqvist**NI:** Amadeo, Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Vanhecke**UPE:** Giansily, Guinebertière, Pasty, Pompidou, Schaffner, Vieira

(O)

NI: Nußbaumer, Riess

*22. Relatório Nassauer A4-0061/96**Alteração 35*

(+))

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal**ELDR:** Lindqvist**GUE/NGL:** Eriksson, Iversen, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson**NI:** Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Nußbaumer, Riess, Vanhecke**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blotnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(—)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon**ELDR:** Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Pelttari, Plooij-van Gorsel, Ryyänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek**GUE/NGL:** Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Marset Campos, Sornosa Martínez, Theonas**PPE:** Anastassopoulos, Añooveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Grosch, Grossetête, Günther, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin**PSE:** Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfé, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop, Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawliceck, Hoff, Hughes, Iivari, Jöns, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Zimmermann**UPE:** Crowley, Guinebertière, Hyland, Malerba, Pompidou, Santini

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

(O)

GUE/NGL: Novo

NI: Amadeo

PSE: Wibe

UPE: Giansily, Vieira

23. Relatório Nassauer A4-0061/96

Nº 15,1

(+)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Ryyänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Iversen, Marset Campos, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Amadeo

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

PSE: d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crepaz, Dankert, Darras, De Coene, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Jöns, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miranda de Lage, Myller, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Torres Marques, Trautmann, Van Lancker, Vecchi, Waidelich, Walter, Weiler, Wernheuer, White, Whitehead, Zimmermann

UPE: Crowley, Guinebertière, Hyland, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner, Vieira

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal

NI: Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Vanhecke

PSE: Crawley, David, Elliott, Evans, Hallam, Hardstaff, Kerr, Kinnock, Lomas, Miller, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Pollack, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Thomas, Tomlinson, Tongue, Truscott

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

(O)

ELDR: Lindqvist**NI:** Nußbaumer, Riess**PSE:** Ahlqvist, Wibe

24. Relatório Nassauer A4-0061/96

Nº 15,2

(+)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon**ELDR:** Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Rynänen, Spaak, Teverson, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**GUE/NGL:** Eriksson, Gutiérrez Díaz, Iversen, Marset Campos, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson**NI:** Amadeo**PPE:** Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Kristoffersen, König, Lambrias, Laurila, Lehne, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pex, Poettering, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin**PSE:** d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, Bontempi, Bösch, Cabezon Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crepaz, Dankert, Darras, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Jöns, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, McGowan, Malone, Marinucci, Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miranda de Lage, Myller, Paakkinen, Papakyrizis, Pérez Royo, Peter, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schmidbauer, Schulz, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Tomlinson, Torres Marques, Trautmann, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Zimmermann

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal**ELDR:** Lindqvist**NI:** Blot, Dillen, Feret, Lang Carl, Vanhecke**PSE:** Crawley, David, Elliott, Evans, Hallam, Hardstaff, Kerr, Lomas, Martin David W., Miller, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Oddy, Pollack, Read, Seal, Smith, Spiers, Tappin, Thomas, Truscott**UPE:** Giansily, Guinebertière, Malerba, Pasty, Pompidou, Schaffner, Vieira**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Voggenghuber, Wolf

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

(O)

NI: Riess

PSE: Ahlqvist, Kinnock, Wibe

UPE: Crowley

25. Relatório Nassauer A4-0061/96

Nº 15,3

(+)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Ryyänänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Eriksson, Gutiérrez Díaz, Iversen, Marset Campos, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Stenius-Kaukonen, Svensson

PPE: Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Lehne, Lenz, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

PSE: d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crepaz, Dankert, Darras, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Jöns, Kindermann, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lomas, McGowan, Malone, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miranda de Lage, Myller, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Smith, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Tomlinson, Torres Marques, Trautmann, Van Lancker, Vecchi, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Zimmermann

UPE: Crowley, Hyland, Malerba, Santini

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blotnitz, Breyer, van Dijk, Graefe zu Baringdorf, Kreissl-Dörfler, Lannoye, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

(-)

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal

GUE/NGL: Gonzalez Alvarez

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Vanhecke

PPE: Donnelly Brendan, Elles, Laurila

PSE: Crawley, David, Elliott, Evans, Hallam, Hardstaff, Kerr, Miller, Morgan, Murphy, Needle, Newens, Newman, Pollack, Read, Simpson, Spiers, Tappin, Thomas, Tongue, Truscott

UPE: Giansily, Guinebertière, Pasty, Pompidou, Schaffner, Vieira

V: Gahrton, Holm, Lindholm, Schörling

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

(O)

ELDR: Lindqvist**NI:** Nußbaumer, Riess**PSE:** Ahlqvist, Wibe**V:** Hautala

26. Relatório Nassauer A4-0061/96

Nº 16

(+))

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon**ELDR:** Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Järvilahti, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Ryyänänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**GUE/NGL:** Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Maset Campos, Sornosa Martínez**NI:** Blot**PPE:** Cornelissen, Deprez, Imaz San Miguel, Stasi**PSE:** Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Barton, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crawley, Crepaz, Dankert, Darras, David, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Jöns, Kerr, Kindermann, Kinnock, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, McGowan, Malone, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miller, Miranda de Lage, Morgan, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Peter, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Thomas, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Truscott, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, White, Whitehead, Wibe, Zimmermann**UPE:** Crowley, Giansily, Guinebertière, Hyland, Malerba, Pasty, Pompidou, Santini, Schaffner, Vieira**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blotnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Voggenghuber, Wolf

(—)

EDN: Berthu**ELDR:** Lindqvist**NI:** Amadeo, Dillen, Feret, Lang Carl, Vanhecke**PPE:** Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bannasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Dimitrakopoulos, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin**PSE:** Linkohr, Wemheuer

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

(O)

EDN: Blokland, Souchet, van der Waal

ELDR: Olsson

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Novo, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson

NI: Nußbaumer, Riess

27. Relatório Nassauer A4-0061/96

Resolução

(+)

ARE: Lalumière, Taubira-Delannon

ELDR: Cars, Cox, de Vries, Eisma, Gasòliba i Böhm, Gredler, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kjer Hansen, Larive, Mendonça, Monfils, Mulder, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Ryyänänen, Spaak, Teverson, Vallvé, Vaz Da Silva, Watson, Wiebenga, Wijzenbeek

GUE/NGL: Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Maset Campos, Sornosa Martínez

NI: Amadeo, Nußbaumer, Riess

PPE: Anastassopoulos, Añoberos Trias de Bes, Arias Cañete, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, de Bremond d'Ars, Burenstam Linder, Camisón Asensio, Carlsson, Cassidy, Cederschiöld, Cornelissen, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Ferrer, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Galeote Quecedo, Gil-Robles Gil-Delgado, Gillis, Glase, Goepel, Graziani, Grosch, Grossetête, Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Imaz San Miguel, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lenz, Linzer, Lulling, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Menrad, Mombaur, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Nassauer, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Pex, Poettering, Posselt, Pronk, Reding, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schröder, Schwaiger, Sonneveld, Soulier, Stasi, Stenmarck, Stevens, Theato, Toivonen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Verwaerde, Virgin

PSE: d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sanchez, Apolinário, Baldarelli, Balfe, Billingham, van Bladel, Bontempi, Bösch, Cabezón Alonso, Caudron, Coates, Colom i Naval, Correia, Crampton, Crepaz, Dankert, Darras, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, Dührkop Dührkop, Elchlepp, Fantuzzi, Frutos Gama, Gebhardt, Glante, González Triviño, Graenitz, Green, Haug, Hawlicek, Hoff, Hughes, Iivari, Jöns, Kindermann, Kokkola, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Malone, Marinucci, Medina Ortega, Meier, Mendiluce Pereiro, Miranda de Lage, Morgan, Myller, Paakinen, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rocard, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Stockmann, Tannert, Terrón i Cusí, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Waidelich, Walter, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Zimmermann

UPE: Crowley, Hyland, Kaklamanis, Malerba, Santini, Vieira

(-)

EDN: Berthu, Blokland, Souchet, van der Waal

ELDR: Järvi-lahti, Lindqvist

GUE/NGL: Eriksson, Iversen, Novo, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Svensson, Theonas

NI: Dillen, Feret, Lang Carl, Vanhecke

PPE: Deprez, Herman

UPE: Giansily, Guinebertière, Pasty, Pompidou, Schaffner

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schoedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Voggenhuber, Wolf

Quinta-feira, 14 de Março de 1996

(O)

NI: Blot**PPE:** Lehne**PSE:** Ahlqvist, Barton, Crawley, David, Elliott, Evans, Hallam, Hardstaff, Kerr, Kinnoch, Lomas, McGowan, Martin David W., Miller, Murphy, Needle, Newens, Newman, Oddy, Pollack, Read, Seal, Simpson, Smith, Spiers, Tappin, Thomas, Truscott, Wibe**V:** Müller

Sexta-feira, 15 de Março de 1996

ACTA DA SESSÃO DE SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1996

(96/C 96/05)

PARTE I

Desenrolar da sessão

PRESIDÊNCIA DA SRª SCHLEICHER,

Vice-Presidente

(A sessão tem início às 9H00.)

1. Aprovação da acta

Intervenções dos Deputados:

— Posselt, que pede a reinstauração de um período de votação na quinta-feira à tarde, a fim de aliviar as votações do meio-dia (A Senhora Presidente toma nota deste pedido, observando que crê saber que os grupos políticos se ocupam actualmente do problema);

— Vieira, que comunica que os deputados portugueses do Grupo UPE pretenderam votar o relatório Dury/Maij-Weggen A4-0068/96 (Parte I, ponto 5 da acta de 13.3.1996) da forma seguinte:

— contra: considerando F, nºs 5.2; 6.1; 19; 19.3 segunda parte; 19.4 segunda parte e 21.2;

— a favor: nºs 5.3 terceira parte; 17.3 e 19.4 primeira e terceira partes

— abstenções: alteração 17.

— Sturdy, que, lembrando a votação das alterações 117 e 118 do relatório Arias Cañete (A4-01041/96) (Parte I, ponto 12), votação cuja importância sublinha, se pergunta se a interpretação em língua inglesa estaria efectivamente correcta quanto ao resultado da mesma.

A Senhora Presidente refere que os deputados podem comunicar alterações ao sentido das suas votações, mas que o resultado das votações não poderá nunca ser alterado por tal facto.

— Sakellariou, sobre estas intervenções;

— Ahern, que informa que pretendeu votar contra a alteração 56 ao relatório Dury/Maij-Weggen;

— Guinebertière, que lamenta que a campanha de chamada não se oiça em certos locais dos edifícios.

A acta da sessão anterior é aprovada.

2. Recursos próprios (artigo 99º do Regimento)

Relatório da Comissão dos Orçamentos sobre os resultados do processo de concertação previsto pela Declaração comum do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, de 4 de Março de 1975, sobre a orientação comum adoptada pelo Conselho com vista à aprovação do Regulamento (CEE, Euratom) do Conselho que modifica o Regulamento (CEE, Euratom) nº 1552/89 relativo à aplicação da Decisão 88/376/CEE/Euratom, relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades (C4-0543/95) (A4-0059/96) (relator: Deputado Samland) (sem debate).

PROJECTO DE DECISÃO

O Parlamento aprova a decisão (*Parte II, ponto 1*).

O texto comum é portanto aprovado.

3. Encerramento das contas do Parlamento Europeu de 1995 (artigo 99º do Regimento)

Relatório da Comissão do Controlo Orçamental sobre o encerramento das contas do Parlamento Europeu relativas ao exercício de 1995 (despesas de funcionamento administrativo) (A4-0062/96) (relator: Deputado Dankert) (sem debate).

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Intervenção do Deputado Hallam sobre a interpretação em língua inglesa.

O Grupo EDN solicitou a votação em separado do nº 2.

Preâmbulo, considerando e nº 1: aprovados

Nº 2: aprovado

Nºs 3 a 11: aprovados

O Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 2*).

4. Ajuda à Bósnia-Herzegovina * (votação)

Relatório Wiersma — A4-0042/96

PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(95)0728 — C4-0091/96 — 95/0361(CNS):

Alterações aprovadas: 1 a 5 em bloco

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*Parte II, ponto 3*).

Sexta-feira, 15 de Março de 1996

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:*Declarações de voto:*— *escritas:* Deputado CaudronO Parlamento aprova a resolução legislativa (*Parte II, ponto 3*).**5. Condições de trabalho nos transportes aéreos (votação)**

Propostas de resolução B4-0307 e 0320/96

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B4-0307/96:*Alterações rejeitadas:* 2; 1; 3

As diferentes partes do texto foram sendo aprovadas sucessivamente.

Declarações de voto:— *escritas:* Deputado TheonasO Parlamento aprova a resolução (*Parte II, ponto 4*).

(A proposta de resolução B4-0320/96 caduca).

6. Transporte de resíduos radioactivos (votação)

Propostas de resolução B4-0310, 0314, 0317, 0319, 0321 e 0333/96

PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO B4-0310, 0317, 0321 e 0333/96:

— proposta de resolução comum apresentada pelos Deputados:

Lange, em nome do Grupo PSE,
Papayannakis e González Álvarez, em nome do Grupo GUE/NGL,

Bloch von Blottnitz, em nome do Grupo V,

Mamère, em nome do Grupo ARE,

(o Grupo ELDR também é signatário),

que visa substituir estas propostas de resolução por um novo texto.

O Grupo ELDR requer a votação nominal do considerando B.

Considerando A: aprovado por VE (97 a favor, 63 contra, 3 abstenções)

Considerando B: aprovado por VN

votantes:	161
a favor:	80
contra:	74
abstenções:	7

Restante texto aprovado por VE (95 a favor, 62 contra, 4 abstenções)

A Senhora Presidente abre a votação da proposta de resolução no seu conjunto.

Intervenção do Deputado Pasty, que, baseando-se no nº 3 do artigo 112º do Regimento, requer a verificação do quórum.

Levantam-se mais de 29 Deputados em apoio ao pedido.

A Senhora Presidente constata que não há quórum.

Intervenções dos Deputados:

— Telkämper, em nome do Grupo V, que refere que, segundo a prática corrente, os pedidos de verificação do quórum devem ser apresentados no início da votação, e não aquando da votação final;

— Bloch von Blottnitz, que se insurge contra o pedido;

— Müller, que observa que a Srª Presidente já tinha aberto a votação da proposta de resolução no seu conjunto antes de o Deputado Pasty apresentar o seu pedido;

— Cars, que considera que um tal pedido deveria ter sido apresentado antes da abertura da votação;

— De Vries, em nome do Grupo ELDR, que considera que a redacção do artigo 112º não é clara quanto ao momento em que devem ser apresentados os pedidos de verificação do quórum; solicita que a Comissão do Regimento se debruce sobre o assunto. Acrescenta que, caso se institua a prática de pedir a verificação do quórum às sextas-feiras de manhã, o pedido do Deputado Pasty terá por efeito o Parlamento deixar de ter sessões à sexta-feira;

— Roth, que afirma que a votação da proposta de resolução no seu conjunto já estava aberta no momento em que o Deputado Pasty apresentou o seu pedido;

— Martens, em nome do Grupo PPE, sobre a interpretação do art. 112º; voltando à intervenção do Deputado De Vries, acrescenta que, se o Parlamento quer manter sessões à sexta-feira em Estrasburgo, terá de haver Deputados presentes em número suficiente, o que significa que o pedido de verificação do quórum se justifica inteiramente;

— Hoff, que requer que o quórum seja formalmente verificado.

A Senhora Presidente, dando satisfação a este pedido, verifica, após ter mandado proceder a uma contagem, que estão presentes 179 Deputados.

— Telkämper, que baseando-se no nº 2 do artigo 123º do Regimento, a cuja leitura procede, afirma que a votação estava aberta e que, conseqüentemente, não era admissível qualquer intervenção; esclarece, por outro lado, que, em circunstâncias normais, esta votação deveria ter tido lugar ontem (A Senhora Presidente responde-lhe que se tinha limitado a anunciar a votação, declarando «passamos agora à votação final», mas que não tinha declarado: «está aberta a votação»);

— Green, em nome do Grupo PSE, que considera que o pedido de verificação do quórum que foi apresentado constitui um abuso da letra do Regimento, dado que, à sexta-feira, nunca se atinge o quórum, e que esta prática constitui portanto um precedente perigoso, que põe em causa a realização de sessões à sexta-feira;

— Kellett-Bowman, que apoia a resposta dada pela Srª Presidente ao Deputado Telkämper.

Sexta-feira, 15 de Março de 1996

A Senhora Presidente decide, nesta conformidade, prosseguir a ordem do dia, declarando que a votação da proposta de resolução no seu conjunto será, nos termos do nº 3 do art. 112º do Regimento, inscrita na ordem do dia da próxima sessão.

7. Comissão dos Direitos do Homem da ONU (votação)

Propostas de resolução B4-0335 (o Deputado Mamère é igualmente signatário, em nome do Grupo ARE), 0348, 0361, 0367, 0411, 0414 e 0417/96 (a proposta de resolução B4-0385/96 foi retirada).

Intervenção da Deputada Roth, que requer a verificação do quórum. É apoiada neste seu pedido por mais de 29 Deputados. A Senhora Presidente verifica que não há quórum, e declara que, consequentemente, esta votação fica adiada para a próxima sessão.

Intervenção do Deputado Posselt para um ponto de ordem.

8. Situação em Chipre (votação)

Propostas de resolução B4-0334, 0366, 0368 e 0416/96

Intervenção da Deputada Green, que requer a verificação do quórum. Levantam-se mais de 29 Deputados em apoio deste pedido.

A votação fica consequentemente adiada para a próxima sessão.

9. Relatório anual sobre os progressos realizados pela União em 1994 (votação)

Relatório Valverde López — A4-0060/96

Intervenções dos Deputados:

— McKenna, que, após ter requerido a verificação do quórum, requer igualmente a verificação das assinaturas que figuram na lista de presenças desta manhã e as presenças efectivas de Deputados no hemiciclo;

— Lenz, que solicita instantaneamente que a Assembleia vote ainda hoje a proposta de resolução sobre a Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas (A Senhora Presidente responde-lhe que não há quórum, conforme foi verificado);

— Roth, que apoia a intervenção da Deputada McKenna;

— Green, que observa, em resposta à Deputada Lenz, que todas as votações são importantes, e que, consequentemente, não pode pretender-se que haja pedidos de verificação de quórum que são justificados e outros que o não são; desejaria que a sessão fosse suspensa para se poderem discutir as consequências do precedente criado esta manhã relativamente à organização dos trabalhos de sexta-feira;

— García-Margallo y Marfil, que declara que os membros espanhóis do seu Grupo apoiam, por uma questão de coerência, o pedido de verificação de quórum para cada um dos pontos que figuram na ordem do dia;

— Rosado Fernandes, sobre a organização dos trabalhos do Parlamento, observando que é habitual não haver presenças suficientes nas sessões das sextas-feiras de manhã; considera que o Regimento deveria ser alterado por forma a ter em conta este tipo de situações;

— Kreissl-Dörfler, que apela à consciência dos Deputados, que, refere, deveriam estar presentes durante os cinco dias de sessões;

— Balfé, que se interroga sobre o número de Deputados franceses presentes no hemiciclo;

— Sarlis, que manifesta o desejo de que a Assembleia passe aos debates inscritos na ordem do dia;

— Pasty, que considera não ter havido abuso da letra do Regimento, sendo no entanto necessário aplicar as disposições em vigor; acrescenta que o seu pedido de verificação de quórum ajudará a uma tomada de consciência por parte dos Deputados, já que a sessão de sexta-feira é uma sessão como as outras, na qual deveria haver garantias de presença suficiente por parte dos Deputados;

— Meier, que manifesta o desejo de que a sessão seja interrompida e se estudem os problemas ligados à realização de sessões à sexta-feira;

— Martens, que propõe que se passe aos debates inscritos na ordem do dia.

A Senhora Presidente, após ter constatado que o pedido de verificação do quórum é apoiado por mais de 29 Deputados, verifica que não há quórum e conclui que a votação do relatório Valverde López deve igualmente, por esse motivo, ser adiada para a próxima sessão.

10. Catástrofes marítimas — «Sea Empress» — IGA (debate e votação)

Seguem-se na ordem do dia, em discussão conjunta, três perguntas orais dirigidas à Comissão pelos Deputados:

— Cornelissen, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, sobre os acidentes marítimos (B4-0288/96);

— Kenneth D. Collins, em nome da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor, Roth-Behrendt, em nome do Grupo PSE, Florenz, em nome do Grupo PPE, Cabrol, em nome do Grupo UPE, Eisma, em nome do Grupo ELDR, Papayannakis, em nome do Grupo GUE/NGL, e Lannoye, em nome do Grupo V, sobre o acidente com o petroleiro «Sea Empress» (B4-0287/96);

— von Wogau, em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, sobre «Protection and Indemnity Clubs — International Group Agreement, IGA» (B4-0285/96).

O Deputado Cornelissen, presidente da Comissão dos Transportes e do Turismo, após ter voltado à discussão do desenrolar dos trabalhos, desenvolve a pergunta oral B4-0288/96.

Sexta-feira, 15 de Março de 1996

O Deputado von Wogau, presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, após referir-se, ele também, ao desenrolar dos trabalhos e, mais concretamente, à intervenção da Deputada Green, desenvolve a pergunta oral B4-0285/96.

Intervenção da Deputada Green sobre as afirmações feitas pelo Deputado von Wogau a seu respeito.

O Sr. Fischler, Membro da Comissão, responde às perguntas.

Intervenções dos Deputados Morgan, em nome do Grupo PSE, Sarlis, em nome do Grupo PPE, Kaklamanis, em nome do Grupo UPE, e Teverson, em nome do Grupo ELDR.

PRESIDÊNCIA DO SR. GUTIÉRREZ DÍAZ,

Vice-Presidente

Intervenção da Deputada McKenna, em nome do Grupo V.

O Senhor Presidente comunica que recebeu, nos termos do nº 5 do artigo 40º do Regimento, as seguintes propostas de resolução apresentadas pelos Deputados:

- Simpson, Morgan e Morris, em nome do Grupo PSE, sobre as catástrofes marítimas (B4-0322/96)
- Sarlis e Jarzembowski, em nome do Grupo PPE, sobre a catástrofe marítima provocada pelo «Sea Empress» (B4-0323/96)
- Ewing e Sánchez García, em nome do Grupo ARE, sobre as catástrofes no mar (B4-0324/96)
- Van Dijk e Tamino, em nome do Grupo V, sobre as catástrofes marítimas (B4-0325/96)
- Ligabue, Pasty, Parodi, Kaklamanis, Killilea, Danesin, Donnay, Santini, Fitzsimons, Hyland e d'Aboville, em nome do Grupo UPE, sobre a catástrofe marítima causada pelo «Sea Empress» (B4-0337/96)
- Teverson, Watson e Eisma, em nome do Grupo ELDR, sobre a catástrofe ecológica provocada pelo petroleiro «Sea Empress» ao largo da costa do País de Gales (B4-0351/96) (retirada)
- Wijsenbeek, Teverson e Eisma, em nome do Grupo ELDR, sobre acidentes marítimos (B4-0412/96)
- Moreau, González Álvarez e Theonas, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre o naufrágio do petroleiro «Sea Empress» (B4-0415/96)
- Cassidy, em nome do Grupo PPE, sobre seguros marítimos (B4-0413/96).

Intervenções dos Deputados Wilson, Langenhagen, igualmente sobre o desenrolar dos trabalhos, Wijsenbeek, Kellett-Bowman, igualmente sobre o desenrolar dos trabalhos, e do Sr. Fischler, que responde às perguntas formuladas no decurso do debate.

O Senhor Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

VOTAÇÃO

Intervenção da Deputada Green, que requer a verificação do quórum.

Levantam-se mais de 29 Deputados em apoio a este pedido.

O Senhor Presidente verifica que não há quórum.

A votação é consequentemente inscrita na ordem do dia da próxima sessão.

Intervenções dos Deputados Sarlis, que pede garantias de que todas as votações para as quais foi requerida a verificação de quórum serão inscritas na ordem do dia da próxima sessão (O Senhor Presidente, baseando-se no nº 3 do art. 112º do Regimento, dá-lhe as referidas garantias), e Posselt, que volta a referir-se ao desenrolar dos trabalhos desta manhã.

11. OCM no sector do açúcar * (debate e votação)

O Deputado Martinez apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural sobre a proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 1785/81 que estabelece a organização comum de mercado no sector do açúcar (COM(95)0561 C4-0032/96 — 95/0278(CNS)) (A4-0040/96).

Intervenções dos Deputados Hallam, em nome do Grupo PSE, Sturdy, em nome do Grupo PPE, Rosado Fernandes, em nome do Grupo UPE, Cunha, em nome do Grupo ELDR, Novo, em nome do Grupo GUE/NGL, Graefe zu Baringdorf, em nome do Grupo V, Blot (Não-inscritos), Iivari, JärviLahti, do Sr. Fischler, Membro da Comissão, e Posselt, este último para requerer a votação nominal.

O Presidente dá por encerrado o debate.

VOTAÇÃO

Intervenções dos Deputados Schulz, que requer a verificação do quórum, e Graefe zu Baringdorf, que apoia este pedido.

O Senhor Presidente, constatando que estão presentes menos de 29 Deputados, os quais não são portanto suficientes para apoiar o pedido, baseia-se no nº 5 do art. 112º do Regimento para verificar que não há quórum.

A votação é consequentemente inscrita na ordem do dia da próxima sessão.

Intervenções dos Deputados Martinez, relator, que, referindo-se ao nº 5 do art. 112º do Regimento, declara que o Presidente «pode» verificar a falta de quórum, mas que a tanto não é obrigado, Apolinário, que se revela inquieto com as consequências negativas do adiamento das votações para a próxima sessão para a imagem do Parlamento, Arias Cañete, Kellett-Bowman, os dois últimos sobre a aplicação do nº 5 do art. 112º do Regimento, e Graefe zu Baringdorf, que diz compreender a decisão do Presidente e se declara igualmente favorável à realização de sessões à sexta-feira, sessões às quais convida os Deputados franceses a assistirem em maior número.

O Senhor Presidente declara que tomou a decisão de verificar a falta de quórum para assegurar uma certa coerência com as decisões tomadas a respeito dos pontos anteriores.

Sexta-feira, 15 de Março de 1996

12. Estatísticas sobre a produção aquícola * (debate e votação)

A Deputada Langenhagen, em substituição do relator, após referir-se à intervenção do Deputado Graefe zu Baringdorf, apresenta o relatório elaborado pelo Deputado Provan, em nome da Comissão das Pescas, sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo à apresentação, pelos Estados-membros, de estatísticas sobre a produção aquícola (COM(95)0394 — C4-0444/95 — 95/0231(CNS)) (A4-0046/96).

Intervenções dos Deputados Crampton, em nome do Grupo PSE, McCartin, em nome do Grupo PPE, e do Sr. Fischler, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

VOTAÇÃO

Intervenção do Deputado Schulz, que requer, com base no nº 5 do art. 112º do Regimento, que o Presidente verifique se há quórum.

O Senhor Presidente verifica que não há quórum.

A votação deste ponto é adiada para a próxima sessão.

13. Declarações inscritas no livro de registos (art. 48º do Regimento)

O Senhor Presidente comunica ao Parlamento, nos termos do nº 3 do artigo 48º do Regimento, o número de assinaturas recolhidas pelas seguintes declarações:

<i>Nº do documento</i>	<i>Autor</i>	<i>Assinaturas</i>
1/96	Todini	58
2/96	Ford	25
3/96	Banotti	53
4/96	Bossi	15

14. Transmissão das resoluções aprovadas no decurso da presente sessão

O Senhor Presidente recorda que, nos termos do nº 2 do artigo 133º do Regimento, a acta da presente sessão será submetida à apreciação do Parlamento no início da próxima sessão.

Com a concordância do Parlamento, comunica que irá transmitir de imediato aos respectivos destinatários os textos que acabam de ser aprovados.

15. Calendário das próximas sessões

O Senhor Presidente recorda que as próximas sessões do Parlamento terão lugar a 27 e 28 de Março de 1996.

16. Interrupção da sessão

O Senhor Presidente dá por interrompida a Sessão do Parlamento Europeu.

(A sessão é suspensa às 11H55.)

Enrico VINCI,
Secretário-Geral

Klaus HÄNSCH,
Presidente

Sexta-feira, 15 de Março de 1996

PARTE II

Textos aprovados pelo Parlamento Europeu

1. Recursos próprios (artigo 99º do Regimento)

A4-0059/96

Decisão referente aos resultados do processo de concertação previsto pela Declaração comum do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, de 4 de Março de 1975, sobre a orientação comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação do Regulamento (CE, Euratom) nº /95 do Conselho que altera o Regulamento (CEE, Euratom) nº 1552/89 relativo à aplicação da Decisão 88/376/CEE/Euratom, relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades (C4-0543/95)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o seu parecer sobre a proposta da Comissão ao Conselho (COM(92)0519 — C3-0030/93) ⁽¹⁾,
- Tendo em conta a proposta alterada apresentada pela Comissão COM(94)0458 ⁽²⁾,
- Tendo em conta a orientação comum aprovada pelo Conselho em 17 de Novembro de 1995 (C4-0543/95),
- Tendo em conta a Declaração comum do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, de 4 de Março de 1975, e, designadamente, os seus artigos 2º e 7º,
- Tendo em conta o nº 4 do artigo 63º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão dos Orçamentos e o parecer da Comissão do Controlo Orçamental (A4-0059/96),

1. Aprova o texto comum em anexo;
2. Encarrega o seu Secretário-Geral, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, de proceder à publicação do texto comum no Jornal Oficial das Comunidades Europeias;
3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 329 de 6.12.1993, p. 107.

⁽²⁾ JO C 382 de 31.12.1994, p. 6.

ANEXO

TEXTO COMUM

MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO (CEE, EURATOM) Nº 1552/89 (RECURSOS PRÓPRIOS)

(Modificações à orientação comum do Conselho de 17 de Novembro de 1995, C4-0543/95)

I. Modificação do texto da orientação comum

- (i) No artigo 2º, o nº 1-A é completado com o seguinte texto:

«Nos casos em que essa comunicação não estiver explicitamente prevista, a data a considerar é a data da determinação pelos Estados-membros dos montantes devidos pelos eventuais devedores a título de adiantamento ou de pagamento de saldo.»

Sexta-feira, 15 de Março de 1996

(ii) No artigo 6º, o nº 2 é completado com uma nova alínea c), com a seguinte redacção:

«c) Os direitos relativos às quotizações e outros direitos previstos no âmbito da organização comum do mercado no sector do açúcar serão inscritos na contabilidade referida na alínea a). Se, posteriormente, esses direitos não forem cobrados nos prazos fixados, os Estados-membros podem efectuar rectificações nos lançamentos iniciais e proceder, a título excepcional, à inscrição dos direitos na contabilidade separada.»

II. Declarações anexas

«Ad nº 1 do artigo 10º:

A *Comissão* compromete-se a tratar, no relatório sobre o funcionamento do sistema de recursos próprios apresentar até ao fim de 1999, nomeadamente a questão da retenção de um montante de 10% das somas cobradas relativas a casos de fraude e irregularidades já comunicadas em conformidade com o disposto no nº 4 do artigo 6º.»

«Ad artigo 17º

No intuito de recordar a sua posição em matéria de garantia, a *Comissão* considera que a insuficiência da garantia é imputável ao Estado-membro, excepto no caso de a regulamentação aduaneira ter estabelecido condições e um nível específico da garantia, de as autoridades competentes do Estado-membro os terem respeitado e efectuado todas as diligências necessárias para garantir a cobrança da dívida.

A *Comissão* fará o necessário para definir, em colaboração com os Estados-membros, as modalidades susceptíveis de possibilitar a realização pela Comissão de acções de controlo sem aviso prévio junto das administrações encarregadas de cobrança dos recursos próprios tradicionais. Até ao fim de 1996, a Comissão apresentará um relatório sobre os resultados dessa iniciativa e tomará, se necessário, as medidas adequadas.»

2. Encerramento das contas do Parlamento Europeu de 1995 (artigo 99º do Regimento)

A4-0062/96

Resolução sobre o encerramento das contas do Parlamento Europeu relativas ao exercício de 1995 (despesas de funcionamento administrativo)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 79º do Regulamento Financeiro,
 - Tendo em conta o nº 3 do artigo 166º do seu Regimento,
 - Tendo em conta os artigos 8º e 9º das disposições internas para a execução do orçamento do Parlamento Europeu,
 - Tendo em conta o relatório da Administração sobre a execução do orçamento do Parlamento para o exercício de 1995 (PE 216.630),
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A4-0062/96),
- A. Considerando que, de acordo com o relatório da Administração, as dotações disponíveis apresentam a seguinte repartição:
- dotações do exercício de 1995
com inclusão do ORS 1/958 43.321.000,00 ecus
 - dotações transitadas de 1994
transições automáticas
(nº 1, alínea b), do artigo 7º do Regulamento Financeiro 57.074.787,04 ecus
 - transições a pedido
(nº 1, alínea a), do artigo 7º do Regulamento Financeiro 0 ecus

Sexta-feira, 15 de Março de 1996

B. Considerando que as dotações disponíveis foram utilizadas como se segue:

Dotações de 1995

(a) autorizações do exercício de 1995	832.109.823,19 ecus
(b) pagamentos do exercício de 1995	774.547.627,94 ecus
— transições automáticas para 1996 (nº 1, alínea b), do artigo 7º do Regulamento Financeiro)	57.562.195,25 ecus

Dotações transitadas do exercício de 1994

— pagamentos em conta de dotações transitadas automaticamente de 1994	57.074.787,04 ecus
— pagamentos em conta de dotações transitadas de 1994 a pedido	0 ecus

C. Considerando que as disposições do Regulamento Financeiro impõem as seguintes anulações:

— anulação de dotações de 1995 que não foram autorizadas (das quais: dotações inscritas nas reservas dos capítulos 100 e 101)	11.211.176,81 ecus 0 ecus
— anulação de dotações de 1994 transitadas automaticamente e não liquidadas	7.789.295,11 ecus
— anulação de dotações de 1994 transitadas a pedido e não liquidadas	0 ecus

1. Confirma os resultados constantes das contas relativas ao exercício de 1995, que lhe incumbe comunicar à Comissão por força do disposto no artigo 79º do Regulamento Financeiro, com vista à elaboração da conta de gestão e do balanço financeiro consolidados, após a apreciação pela Comissão do Controlo Orçamental prevista nos artigos 8º e 9º das disposições internas;

2. Consta que:

- a) 18.558.000 ecus, que de outro modo teriam sido anulados, foram objecto de transferências de «saldos residuais» a fim de reforçar a rubrica 2000/3; essas transferências foram as seguintes:
 - nº C9 (Comissão dos Orçamentos): 903.000 ecus
 - nº C10 (Comissão do Controlo Orçamental): 15.631.000 ecus
 - nº P23 (dentro do capítulo 20): 2.024.000 ecus;
- b) a taxa de anulação das dotações transitadas de 1994 ao abrigo do processo de transição automática (nº 1, alínea b) do artigo 7º do Regulamento Financeiro) é de 13,65% (taxa de anulação das dotações transitadas de 1993 para 1994: 14,20%, correspondente ao montante de 8.383.750,92 ecus); constata-se, por conseguinte, que a taxa de anulação das dotações transitadas de 1994 para 1995 baixou apenas de forma muito limitada em relação à do exercício anterior;
- c) as autorizações que estavam por liquidar no final do exercício e que transitam automaticamente para o exercício de 1996 representam 6,92% do total das dotações autorizadas (taxa correspondente em 1994/1995: 8,74% das dotações autorizadas);

3. Nota que a taxa de utilização dos capítulos seguintes foi sensivelmente inferior em relação ao ano anterior: capítulo 25 — Despesas com reuniões e convocatórias: 78,03% (1994: 85,11% e 1993: 88,67%) e capítulo 27 — Despesas de publicação e de informação: 94,57% (1994: 97,45%);

4. Consta que, nos últimos quatro exercícios orçamentais (1992, 1993, 1994 e 1995), nos quais se verificaram transferências de «saldos residuais», houve certas rubricas que apresentaram sobras de verba, as quais foram utilizadas para essas transferências:

- números 1005 e 1006/1 e artigos 106 e 109 (total relativo ao capítulo 10 nos quatro exercícios: 8.104.500 ecus);
- número 1191: dotação provisional (total: 21.014.350 ecus);
- número 1640: despesas não reembolsadas pelo regime comum de assistência na doença e outras intervenções específicas (total: 417.000 ecus);
- número 2231: renovação de material de transporte: (total: 504.000 ecus);
- número 2351: fardas de serviço e vestuário de trabalho, ferramentas de trabalho: compra de ferramentas de trabalho (total: 69.000 ecus);

Sexta-feira, 15 de Março de 1996

Solicita, por conseguinte, à Comissão dos Orçamentos que dê especial atenção à dotação destas rubricas aquando da fixação do orçamento da Instituição para 1997, tomando em consideração as explicações dadas pela Administração;

5. Verifica que, mais uma vez, certas rubricas orçamentais que durante o exercício foram reforçadas por via de transferência de dotações (entre capítulos ou dentro do mesmo capítulo) estão entre aquelas em que foram recolhidas as verbas para a transferência de «saldos residuais», tendo para esta contribuído com montantes bastante consideráveis (a título de exemplo: números 1004/2, 1005, 1006/1, artigo 106, números 1801, 2020/3, 2030/3, artigo 206, números 2722, 2990, 2991, etc.);

Por conseguinte, solicita ao Secretário-Geral que até 31 de Maio de 1996 dê à Comissão do Controlo Orçamental, no âmbito dos trabalhos preparatórios da quitação relativa ao exercício de 1995, explicações sobre a gestão das rubricas em causa;

6. Solicita também ao Secretário-Geral que dê explicações em relação a todas as rubricas orçamentais cujas dotações, tanto do exercício de 1995 como transitadas automaticamente de 1994, tenham registado uma taxa de anulação não inferior a 3% das dotações finais e representem um montante não inferior a 50.000 ecus; tais informações devem ser recebidas na Comissão do Controlo Orçamental até 31 de Maio de 1996, no âmbito dos trabalhos preparatórios da quitação relativa ao exercício de 1995;

7. Solicita que, a partir do exercício orçamental de 1996, o projecto de Conta de gestão e Balanço Financeiro da Instituição contenha um quadro recapitulativo de transferências de dotações «P» (dentro de cada capítulo) efectuadas durante o exercício;

8. Constata que o Tribunal de Contas ainda não apresentou as conclusões sobre a auditoria à política de informática do Parlamento, solicitando-lhe que o faça com a maior brevidade;

9. Recorda a sua Resolução de 26 de Outubro de 1995 relativa à primeira leitura do Projecto de Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 1996 — Secção I — Parlamento Europeu/Anexo Provedor de Justiça — Secção II — Conselho — Secção IV — Tribunal de Justiça — Secção V — Tribunal de Contas — Secção VI — Comité Económico e Social e Comité das Regiões (ponto 24, alínea b)) ⁽¹⁾, em que refere a necessidade de uma auditoria para apurar a origem do défice constatado no número orçamental 1033 — Regime voluntário de pensão dos membros, e de uma verificação independente dos cálculos actuariais desse mesmo fundo;

10. Constata com preocupação o aumento considerável e unilateral das despesas com prestações hospitalares registado no Grão-Ducado do Luxemburgo a partir de 1 de Janeiro de 1995, que constitui um factor de discriminação flagrante relativamente ao Regime Comum de Seguro de Doença das Instituições da União; solicita, consequentemente, à Administração do Parlamento que actue com firmeza a fim de salvaguardar os interesses legítimos das instituições;

11. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão e ao Tribunal de Contas.

⁽¹⁾ JO C 308 de 20.11.1995, p. 122.

3. Ajuda à Bósnia-Herzegovina *

A4-0042/96

Proposta de regulamento (CE) do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 3906/89 do Conselho tendo em vista a extensão da ajuda económica à Bósnia-Herzegovina (COM(95)0728 — C4-0091/96 — 95/0361(CNS))

Esta proposta foi aprovada com as seguintes alterações:

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Quarto considerando

Considerando que se podem considerar reunidas a *a partir de agora* as condições necessárias para a inclusão da Bósnia-Herzegovina entre os beneficiários desta ajuda.

Considerando que, **provisoriamente**, se podem considerar reunidas as condições necessárias para a inclusão da Bósnia-Herzegovina entre os beneficiários desta ajuda.

Sexta-feira, 15 de Março de 1996

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 2)

*ARTIGO – 1º (novo)**Artigo 1º (Regulamento (CEE) nº 3906/89)***ARTIGO – 1**

O artigo 1º do Regulamento (CEE) 3906/89 passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1º

A Comunidade empreenderá uma acção de ajuda económica a favor dos países da Europa Central e Oriental enumerados no anexo, de acordo com os critérios previstos no presente regulamento e com o seu compromisso relativo à construção de uma democracia pluralista baseada no respeito dos princípios do Estado de direito, dos direitos do Homem e das minorias e das liberdades fundamentais, à instituição de um regime multipartidário com eleições livres e democráticas, ao respeito dos princípios da economia de mercado e à garantia de justiça social.»

(Alteração 3)

*ARTIGO – 1º bis (novo)**Artigo 10º (Regulamento (CEE) nº 3906/89)***ARTIGO – 1**

O artigo 10º do Regulamento (CEE) 3906/89 passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 10º

A partir de 1990, a Comissão elaborará anualmente um relatório de execução das acções de cooperação. Este relatório será apresentado ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comité Económico e Social o mais tardar três meses após o final do período abrangido pelo relatório. No seu relatório, a Comissão abordará especificamente a questão de saber se todos os países participantes respeitam todos os princípios estabelecidos no artigo 1º do presente regulamento.»

(Alteração 4)

ARTIGO 1º

No Anexo do Regulamento (CEE) nº 3906/89, é inserido o seguinte país: Bósnia-Herzegovina.

No Anexo do Regulamento (CEE) nº 3906/89, é inserido o seguinte país: «Bósnia-Herzegovina» ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ O montante destinado a esta república da ex-Jugoslávia no ano de 1996 não excederá 95 milhões de ecus. As dotações que excedam o presente montante serão postas à disposição pela autoridade orçamental, de acordo com o processo orçamental e com as disposições orçamentais da Comunidade.

(Alteração 5)

ARTIGO 2º, PRIMEIRO PARÁGRAFO bis (novo)

O presente regulamento manter-se-á provisoriamente em vigor até 1 de Dezembro de 1996, e a sua prorrogação dependerá de uma averiguação exaustiva da aplicação do plano de paz de Dayton e do cumprimento das condições impostas pelo Conselho nas suas Conclusões de 30 de Outubro de 1995. Será apresentado ao Parlamento Europeu um relatório sobre esta matéria.

Sexta-feira, 15 de Março de 1996

Resolução legislativa que contém o parecer do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento (CE) do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 3906/89 do Conselho tendo em vista a extensão da ajuda económica à Bósnia-Herzegovina (COM(95)0728 — C4-0091/96 — 95/0361(CNS))

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho COM(95)0728 — 95/0361(CNS),
 - Consultado pelo Conselho, nos termos do artigo 235º do Tratado CE (C4-0091/96),
 - Tendo em conta o artigo 58º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão das Relações Económicas Externas e os pareceres da Comissão dos Assuntos Externos, da Segurança e da Política de Defesa, bem como da Comissão dos Orçamentos (A4-0042/96),
1. Aprova a proposta da Comissão, com as alterações que nela introduziu;
 2. Convida a Comissão a alterar a sua proposta nesse sentido, nos termos do nº 2 do artigo 189º-A do Tratado CE;
 3. Solicita ao Conselho que o informe, caso entenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
 4. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir o presente parecer ao Conselho e à Comissão.

4. Condições de trabalho nos transportes aéreos

B4-0307/96

Resolução sobre os períodos de voo e de serviço das tripulações nos transportes aéreos

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a sua Resolução de 14 de Fevereiro de 1995 sobre a comunicação da Comissão relativa ao futuro da aviação civil na Europa ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta a sua Resolução de 14 de Dezembro de 1995 sobre a execução do programa legislativo e outras actividades para 1995 e sobre o programa de trabalho da Comissão para 1996 ⁽²⁾,
- A. Considerando que as Autoridades Comuns da Aviação (JAA — Joint Aviation Authorities) têm estado a discutir e se espera venham a adoptar regulamentação relativa às normas em termos de períodos de voo e de serviço das tripulações nos transportes aéreos;
 - B. Considerando que as Autoridades Comuns da Aviação não têm o peso jurídico nem político necessário para contribuir para o desenvolvimento de uma aviação civil forte, competitiva e eficaz na Europa, e que os parceiros sociais criticaram a sua falta de transparência e os processos democráticos inadequados, crítica essa fortemente partilhada pelo Parlamento;
 - C. Considerando que a Comunidade deu o primeiro passo na harmonização do quadro regulamentar técnico nos transportes aéreos com base no artigo 84º do Tratado CE, ao adoptar o Regulamento (CEE) nº 3922/91 do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, relativo à harmonização de normas técnicas e dos procedimentos administrativos no sector da aviação civil ⁽³⁾;

⁽¹⁾ JO C 56 de 6.3.1995, p. 28.

⁽²⁾ Cf. acta desta data (Parte II, ponto 7).

⁽³⁾ JO L 373 de 31.12.1991, p. 4.

Sexta-feira, 15 de Março de 1996

- D. Considerando que o regulamento referido dispõe que poderão ser acrescentadas novas disposições à legislação comunitária sempre que e à medida que forem necessárias, e que as mesmas deverão ser adoptadas com base no nº 2 do artigo 84º do Tratado CE;
- E. Considerando que as normas relativas aos períodos de voo e de serviço das tripulações nos transportes aéreos não só constituem uma questão de ordem técnica e administrativa como também têm uma repercussão directa nas condições de trabalho, na saúde ocupacional e na segurança, e que portanto é também aplicável o artigo 118º-A do Tratado CE;
- F. Considerando que o sector dos transportes foi excluído do âmbito da Directiva 93/104/CE do Conselho, de 23 de Novembro de 1993, relativa a determinados aspectos da organização do tempo de trabalho ⁽¹⁾, e que o Parlamento tem exortado de forma consistente a Comissão para que apresente propostas que abranjam os sectores referidos,
1. Sublinha que o melhoramento dos níveis de segurança nos transportes constitui um dos principais objectivos da política da União e um factor chave no domínio dos transportes aéreos;
 2. Refere serem essenciais não apenas as normas técnicas mas também os aspectos sociais, de saúde ocupacional, de segurança e médicos para a manutenção de um grau elevado de segurança nos transportes aéreos;
 3. Recorda a sua exigência no sentido de que as directivas baseadas no artigo 118º-A do Tratado CE abordem a questão da harmonização do período de trabalho, assim como outros aspectos do sector dos transportes que compreendem o sector dos transportes aéreos;
 4. Refere que a realização do Mercado Comum dos transportes aéreos deverá incluir disposições comuns relativas à segurança do tráfego aéreo e à harmonização das condições sociais, por forma a assegurar uma concorrência livre e equitativa e a manter graus elevados de segurança e normas sociais na indústria europeia da aviação;
 5. Lamenta que a Comissão não tenha logrado apresentar quaisquer propostas neste domínio da aviação civil, não obstante tê-las anunciado em anteriores programas de trabalho anuais;
 6. Exorta a Comissão a assumir as suas responsabilidades e a apresentar com urgência uma proposta relativa ao período de voo e de trabalho das tripulações de aeronaves e também sobre normas comuns no domínio da formação profissional e da atribuição de licenças para todos os membros das tripulações de voo e de cabina;
 7. Condena as acções unilaterais e não democráticas das JAA e exorta a Comissão a dar início às devidas consultas com os parceiros sociais nesse sentido e a tomar plenamente em consideração os dados científicos e técnicos relevantes e também os relativos a acidentes aéreos;
 8. Exorta a Comissão a tomar nota das objecções dos sindicatos europeus das tripulações dos transportes aéreos às regras propostas pelas JAA neste domínio, em particular no que diz respeito a um período de descanso adequado, ao «jet lag» e ao período máximo de serviço ininterrupto;
 9. Recorda as suas resoluções anteriores, em particular a sua citada Resolução de 14 de Fevereiro de 1995, que solicita a criação de uma autoridade comunitária da aviação civil com competência no domínio da segurança na aviação civil, designadamente na emissão de certificados de aptidão para voo destinados aos produtos aeronáuticos, no controlo do tráfego aéreo e na formação profissional no sector da aviação civil;
 10. Solicita à Comissão que faça aplicar as medidas necessárias à execução da presente resolução e que apresente um relatório ao Parlamento Europeu no prazo de três meses;
 11. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos dos Estados-membros.

⁽¹⁾ JO L 307 de 13.12.1993, p. 18.

Sexta-feira, 15 de Março de 1996

LISTA DE PRESENÇAS

15 de Março de 1996

Assinaram:

d'Aboville, Aelvoet, Ahern, Alber, Amadeo, Anastassopoulos, Aparicio Sánchez, Apolinário, Arias Cañete, Baldarelli, Balfe, Banotti, Bardong, Barthet-Mayer, Barton, Belleré, Berthu, van Bladel, Blak, Bloch von Blottnitz, Blokland, Blot, Boogerd-Quaak, de Brémond d'Ars, Breyer, Cabezón Alonso, Camisón Asensio, Campos, Cars, Cassidy, Caudron, Christodoulou, Coates, Collins Gerard, Cornelissen, Correia, Cox, Crampton, Cunha, Cushnahan, David, De Esteban Martin, Deprez, Desama, de Vries, Dillen, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan Patrick, Eisma, Elchlepp, Ephremidis, Eriksson, Estevan Bolea, Falconer, Féret, Fernández-Albor, Ferrer, Fontana, Funk, Gahrton, García-Margallo y Marfil, Gasòliba i Böhm, Gebhardt, Gillis, Gil-Robles Gil-Delgado, Goepel, Goerens, Görlach, Gomolka, González Álvarez, González Triviño, Graefe zu Baringdorf, Graenitz, Graziani, Green, Grosch, Guinebertière, Gutiérrez Díaz, von Habsburg, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Heinisch, Herman, Hoff, Holm, Hughes, Hyland, Iivari, Iversen, Järvilahti, Jöns, Jouppila, Kaklamanis, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kindermann, Klaß, Koch, König, Konecny, Konrad, Kranidiotis, Kreissl-Dörfler, Kristoffersen, Kuhn, Lage, Lalumière, Lambraki, Lambrias, Langen, Langenhagen, Larive, Laurila, Le Gallou, Lenz, Leperre-Verrier, Lindeperg, Lindqvist, Linzer, Lulling, McCartin, McKenna, McMahon, Malangré, Malone, Mann Thomas, Marinucci, Martens, Martinez, Medina Ortega, Meier, Menrad, Miranda de Lage, Mombaur, Monfils, Moretti, Morgan, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Müller, Mulder, Nassauer, Newman, Nordmann, Novo, Oddy, Olsson, Paakkinen, Pasty, Pelttari, Peter, Pex, Piquet, Plooi-j-van Gorsel, Poettering, Porto, Posselt, Rapkay, Redondo Jiménez, Rehder, Rosado Fernandes, Roth, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sandbæk, Santini, Sanz Fernández, Sarlis, Schäfer, Schlechter, Schleicher, Schörling, Schröder, Schulz, Sindal, Sisó Cruellas, Sjöstedt, Smith, Soltwedel-Schäfer, Sornosa Martínez, Stenmarck, Striby, Sturdy, Svensson, Tamino, Tannert, Taubira-Delannon, Telkämper, Teverson, Theato, Theonas, Thyssen, Tillich, Toivonen, Tomlinson, Torres Marques, Trakatellis, Truscott, Ullmann, Valverde López, Vanhecke, Vaz da Silva, Vecchi, Verwaerde, Vieira, Viola, Voggenhuber, van der Waal, Weiler, Wemheuer, White, Wijsenbeek, Willockx, Wilson, von Wogau, Wolf, Wurtz, Zimmermann.

Sexta-feira, 15 de Março de 1996

ANEXO

Resultado da votação nominal

(+) = A favor

(–) = Contra

(O) = Abstenções

1. RC Resíduos radioactivos – considerando B

(+)

ARE: Lalumière**ELDR:** Lindqvist, Olsson**GUE/NGL:** Ephremidis, Eriksson, Gonzalez Alvarez, Gutiérrez Díaz, Sjöstedt, Sornosa Martínez, Svensson, Theonas**PPE:** Banotti**PSE:** Aparicio Sanchez, Baldarelli, Barton, Cabezón Alonso, Campos, Caudron, Correia, Crampton, David, Elchlepp, Falconer, Gebhardt, Görlach, González Triviño, Graenitz, Green, Hallam, Hardstaff, Haug, Hawlicek, Hoff, Iivari, Jöns, Kindermann, Konecny, Kranidiotis, Kuhn, Lambraki, Lindeperg, Malone, Marinucci, Medina Ortega, Meier, Miranda de Lage, Morgan, Newman, Paakkinen, Peter, Rapkay, Rehder, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sanz Fernández, Schlechter, Smith, Tannert, Truscott, Vecchi, Wemheuer, White, Willockx, Wilson**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Holm, Kreissl-Dörfler, McKenna, Müller, Roth, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Wolf

(–)

EDN: Blokland, van der Waal**ELDR:** Cars, Cunha, de Vries, Gasòliba i Böhm, Järvilahti, Larive, Mulder, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Teverson, Vaz Da Silva, Wijsenbeek**NI:** Amadeo**PPE:** Alber, Arias Cañete, de Bremond d'Ars, Cassidy, Christodoulou, Cornelissen, De Esteban Martin, Dimitrakopoulos, Estevan Bolea, Fernández-Albor, García-Margallo y Marfil, Gil-Robles Gil-Delgado, Goepel, Gomolka, Habsburg, Heinisch, Herman, Jouppila, Kellett-Bowman, Klaß, Koch, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lenz, Linzer, McCartin, Malangré, Mann Thomas, Martens, Menrad, Mombaur, Mouskouri, Nassauer, Pex, Poettering, Posselt, Redondo Jiménez, Sarlis, Schröder, Stenmarck, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valverde López, Verwaerde, von Wogau**UPE:** Aboville, Guinebertière, Pasty, Rosado Fernandes, Santini, Vieira

(O)

EDN: Berthu**ELDR:** Boogerd-Quaak, Eisma**NI:** Dillen, Vanhecke**PSE:** Desama**UPE:** Kaklamanis